DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
10 de Novembro de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 35.183

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

215 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 19
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 104
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 117
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 119
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 120
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 124
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 125
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 125
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 126
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 128
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 130
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 133
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 135
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 138
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 138
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 140
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 150
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 151
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 155
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 155

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 155
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 162

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 166
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 171

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 172

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 172
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 174
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 174
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 174
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 175

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 175

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 180
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 181
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 182

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 183

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 183

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 183

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 187

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 187

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 190
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 206

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 206

PARTICULARES ..... - PÁG. 214

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 214

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS
Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2735, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 3.792.789,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.792.789,56 (Três Milhões, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0131	449051	389.975,23
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339039	1.000.000,00
181011442215008211 - SEJUDH	6101	339039	11.936,37
181011442215008798 - SEJUDH	6101	339030	712,00
251010312615088238 - PGE	0101	339040	188.400,00
462021312615088238 - FCP	0101	339140	42.778,00
462021333112978312 - FCP	0101	339049	10.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	6269	449039	143.281,96
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	6669	449039	9.706,00
901011030215078877 - FES	0149	335085	496.000,00
901011033112978312 - FES	0103	339049	1.200.000,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	300.000,00
TOTAL			3.792.789,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897644 - SEDOP	0131	449052	389.975,23
111050412212978338 - Casa Civil	0101	339037	1.000.000,00
171010412212978338 - SEFA	0101	339037	11.936,37
181011442215008798 - SEJUDH	0101	339030	712,00
251010312212974668 - PGE	0101	339030	45.000,00
251010312212978338 - PGE	0101	339039	63.400,00
251010312815088887 - PGE	0101	339039	60.000,00
251010313115088233 - PGE	0101	339139	20.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339036	52.778,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	449039	143.281,96
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0669	449039	9.706,00
901011030215078876 - FES	0149	339092	496.000,00
901011033112978311 - FES	0103	339046	1.200.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	120.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339030	180.000,00
TOTAL			3.792.789,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.180, de 08/11/2022**

D E C R E T O Nº 2741, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 2.891.616,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.891.616,07 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998319 - SEEL	0145	339031	185.554,30
211010633112978312 - SEGUP	0101	339049	42.000,00
401010612815028832 - Polícia Civil	0101	339014	50.000,00
401010618115028839 - Polícia Civil	0101	339014	50.546,77
462021312212978338 - FCP	0101	339039	200.000,00
462021339215038849 - FCP	0101	339014	24.000,00
462021339215038849 - FCP	0101	339036	5.000,00
462021339215038849 - FCP	0101	339047	1.000,00
562012133112978312 - ITERPA	0101	339049	50.000,00
572012013115088233 - EMATER	0101	339139	22.000,00
572012033112978311 - EMATER	0101	339046	1.723.603,00
572012033112978312 - EMATER	0101	339049	67.912,00
582012312212978339 - CEASA	0101	319011	420.000,00
691012369514988793 - SETUR	0101	335085	50.000,00
TOTAL			2.891.616,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998321 - SEEL	0145	339031	90.550,30
081012781214998322 - SEEL	0145	339031	90.000,00
081012781314998796 - SEEL	0145	339031	5.004,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319001	1.723.603,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	579.912,00
401010612815028833 - Polícia Civil	0101	339036	55.240,77
401010618115028836 - Polícia Civil	0101	339014	20.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	0101	339039	25.306,00
462021339215038852 - FCP	0101	339039	30.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339036	200.000,00
572012060614918711 - EMATER	0101	339014	22.000,00
691012369514988793 - SETUR	0101	315085	50.000,00
TOTAL			2.891.616,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2742, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 178.342.766,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 178.342.766,60 (Cento e Setenta e Oito Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0117	339039	360.000,00
161011212212974668 - SEDUC	0102	339030	250.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0102	339030	36.827,91
161011212212978338 - SEDUC	0102	339033	495.145,19
161011212212978338 - SEDUC	0102	339035	31.157,50
161011212212978338 - SEDUC	0102	339036	43.304,59
161011212212978338 - SEDUC	0102	339037	1.465.622,22
161011212212978338 - SEDUC	0102	339039	2.060.512,85
161011212212978338 - SEDUC	0102	339040	3.661,17
161011212212978338 - SEDUC	0102	339047	10.061,08
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	4.286.722,51
161011212215098910 - SEDUC	0102	339039	4.673,47
161011212615088238 - SEDUC	0102	339039	929.282,26
161011212615088238 - SEDUC	0102	339040	11.355,78
161011212615088238 - SEDUC	0102	339140	48.763,82
161011236115098904 - SEDUC	0102	339030	124.696,70
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	14.328.105,97
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	2.232.118,46
161011236115098904 - SEDUC	0102	339040	70.859,06
161011236115098904 - SEDUC	0102	339140	183.850,22
161011236215098906 - SEDUC	0102	335041	3.703.205,52
161011236215098906 - SEDUC	0102	339030	237.817,50
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	17.546.229,69
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	2.713.594,20
161011236215098906 - SEDUC	0102	339040	1.468.284,62
161011236215098906 - SEDUC	0102	339140	144.790,70
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	7.463.896,66
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	1.800.000,00
211010612815028832 - SEGUP	0101	339039	150.000,00
211010618115028261 - SEGUP	0101	339037	4.000.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	339039	600.000,00
211010618115028838 - SEGUP	0101	339039	3.450.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319091	830.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	319113	70.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0101	339091	200.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	1.400.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	100.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	339091	400.000,00
261010612815028832 - PMPA	0101	339015	100.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	4.239.370,00
341010445114986636 - FDE	0101	459066	1.423.084,45
341011133415048354 - FDE	0101	459066	752.500,00
431051133315048948 - FET/PA	0101	339039	4.133.742,00
542010830215088888 - IASEP	0261	339039	70.000.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	339008	7.000.000,00
971010312212974668 - SEAP	0101	339039	590.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339014	100.000,00
971010312212978338 - SEAP	0101	339036	394.595,60
971010312212978338 - SEAP	0101	339039	286.971,09
971010312615088238 - SEAP	0101	339039	75.000,00
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	441.700,00
971010342115008228 - SEAP	0101	339030	1.857.852,05
971010342115028283 - SEAP	0101	339014	100.000,00
971010342115028283 - SEAP	0101	339030	372.126,26
971010342115028283 - SEAP	0101	339033	1.265.230,82
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	10.263.463,15
971010342115028831 - SEAP	0101	339039	1.692.591,53
TOTAL			178.342.766,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874950

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.505/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2022/992062, de 05/08/2022.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matricula funcional nº 36510/1, para a função de fiscal e JAIRO SILVA LIMA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5945576/ 1, para Suplente do contrato nº 41/2022-CCG/PA, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA-ME, com vigência de 01/11/2022 a 30/04/2023, que tem como objeto a Contratação em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de copeiro e Limpeza, Higiene e Conservação do conjunto da Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, incluindo as áreas internas e externas, compreendidas pelas salas de trabalho, circulação e sistema de copas e sanitários, inclusive os jardins e áreas verdes, com fornecimento dos equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive a mão de obra e uniforme completo aos seus funcionários, a contar de 01/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 09 de novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 874672

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022-CCG/PA.
TERMO ADITIVO: 2º TAC
CONTRATO: 13/2022 – CCG/PA

OBJETO: REAJUSTE aproximado de 1,09% do valor referente ao Item 11 (Café em pó) e 3,94% do valor referente ao Item 13 (Açúcar refinado) do Contrato nº 13/2022-CCG/PA.
FUNDAMENTO: o artigo 65, II, "d"da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:08/11/2022.
VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 11/04/2023.
VALOR GLOBAL:R$ 60.975,00(sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais).
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 213476.
CONTRATADA: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Inscrita no CNPJ nº 40.508.894/0001-40.
ENDEREÇO: Rodovia Br 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP: 67.013-000
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 874388

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.506/2022-CRG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1433484, de 09/11/2022;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 20/07/2022, o gozo de férias da servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO, Id. Funcional nº. 5945860/2, conforme Portaria nº 866/2022 – CRG, publicada no DOE nº 34992, de 02/06/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N°. 1.490/2022-CCG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1427751, de 07/11/2022;
RESOLVE:
CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias residuais, a servidora JULIANA CHAVES DE LIMA, Id. Funcional nº. 5905468/2, para gozo no período de 26/12/2022 a 23/01/2023, interrompidas através da Portaria nº. 732/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 34.965, de 10/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de Novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 874766

PORTARIA N°. 1507/2022 - CRG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946813/1	ABEL JOSÉ DA CRUZ MATOS	18/02/2021 A 17/02/2022	02/01/2023 A 16/01/2023
5896481/1	ADENILSON FREITAS GODINHO	11/11/2021 A 10/11/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5951845/1	ADRIANA DO SOCORRO ALVES REIS	07/11/2020 A 06/11/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
5954619/2	ADRIANA VASCONCELOS ARAÚJO MARTINS	10/03/2021 A 09/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5911152/4	ALEXANDRA LEMOS MARTINS	25/09/2021 A 24/09/2022	03/01/2023 A 17/01/2023
5947767/4	ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO	29/12/2021 A 28/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
57212555/2	ANA CAROLINA GOMES CARNEIRO	17/07/2020 A 16/07/2021	02/01/2023 A 16/01/2023
5948495/1	ANA PAULA COUTO BOULLOSA	01/04/2021 A 31/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5946547/1	ANA PAULA D AGUIAR DE OLIVEIRA	21/01/2022 A 20/01/2023	24/01/2023 A 07/02/2023
5926176/2	ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS	24/10/2021 A 23/10/2022	02/01/2023 A 16/01/2023
5945666/1	ASAEL CASTOR GOMES	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
57227055/3	ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA	08/10/2021 A 07/10/2022	10/01/2023 A 08/02/2023
5925913/3	BRENDA KEROLLEM XAVIER PEREIRA	02/07/2021 A 01/07/2022	18/01/2023 A 27/01/2023
5953247/1	CAMILA GUIMARÃES GARCIA SOEIRO	23/12/2020 A 22/12/2021	17/01/2023 A 31/01/2023
54187446/6	CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
57195074/3	CID BARBOSA DE BARROS	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
51855773/3	CLAUDIA VIDIGAL TAVARES NUNES	01/08/2021 A 31/07/2022	09/01/2023 A 18/01/2023
5956752/1	CYLENE OLIVEIRA PEREIRA	11/09/2021 A 10/09/2022	02/01/2023 A 16/01/2023
5946227/1	DANILO SIQUEIRA FRONCHETTI	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5906793/3	DORINEY DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2021 A 30/06/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5950917/1	EBENEZAIDE MONTEIRO PEREIRA	12/09/2021 A 11/09/2022	02/01/2023 A 16/01/2023
5946371/1	FILIPE DA SILVA CUNHA	08/01/2022 A 07/01/2023	09/01/2023 A 07/02/2023
3176932/1	FRITZ GAUCH	01/03/2021 A 28/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5706548/3	FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA	16/01/2022 A 15/01/2023	16/01/2023 A 14/02/2023
6403221/2	GEOVAN PINHEIRO MARTINS	03/05/2021 A 02/05/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5954026/1	GLAUTO WOLFGANG DA SILVA	19/02/2021 A 18/02/2022	03/01/2023 A 01/02/2023
57215177/1	HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO	01/04/2021 A 31/03/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5894020/5	JACQUELINE PINHEIRO CASTRO	18/03/2020 A 17/03/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
5945810/1	JARLIELSON SANTOS DA COSTA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5947328/1	JESSICA ARGENTINA DE LIMA MAGALHÃES	20/03/2021 A 19/03/2022	09/01/2023 A 23/01/2023
55586390/5	KEILA PINHEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	13/02/2021 A 12/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5955785/1	KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA	03/07/2021 A 02/07/2022	09/01/2023 A 23/01/2023
5936574/2	KLEYDIR OLIVEIRA PEREIRA MURRIETA	18/02/2020 A 17/02/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
57231093/2	LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA	19/09/2021 A 18/09/2022	09/01/2023 A 07/02/2023
5908413/4	LUCAS PORTELA DE AGUIAR	22/07/2021 A 21/07/2022	18/01/2023 A 27/01/2023
5296056/3	LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO	21/07/2021 A 20/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
36285/2	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5953511/1	MANOEL BORGES GONÇALVES NETO	06/02/2021 A 05/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
1414/2	MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN	13/01/2022 A 12/01/2023	20/01/2023 A 18/02/2023
5743354/2	MATEUS RODRIGUES DA COSTA	01/08/2021 A 31/07/2022	16/01/2023 A 30/01/2023
5950873/2	MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA	02/09/2021 A 01/09/2022	02/01/2023 A 16/01/2023
5852501/4	MICHEL SILVA RIBEIRO	01/08/2020 A 31/07/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
57174457/2	RAFAELA MOUTINHO NOBRE	04/04/2019 A 03/04/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
5799007/3	ROBERTA CARMONA VALÉRIO ABOUL HOSN	01/08/2021 A 31/07/2022	16/01/2023 A 30/01/2023
54196987/6	ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	08/01/2022 A 07/01/2023	09/01/2023 A 07/02/2023
5945736/4	RONILMA SANTOS DA SILVA	08/01/2022 A 07/01/2023	09/01/2023 A 07/02/2023
57173739/3	ROSILENE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO	01/08/2021 A 31/07/2022	05/01/2023 A 03/02/2023
5945738/1	SILVIO ARTHUR PEREIRA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/01/2023 A 15/01/2023
5945933/2	SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA	12/01/2022 A 11/01/2023	30/01/2023 A 28/02/2023
57217220/2	VALCINEY FERREIRA GOMES	01/08/2021 A 31/07/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5950422/1	VALDENICE SILVA BARRETO	29/08/2019 A 28/08/2020	02/01/2023 A 31/01/2023
5946829/2	VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA	18/08/2021 A 17/08/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5007879/7	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	26/11/2021 A 25/11/2022	16/01/2023 A 30/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N°. 1.499/2022 - CRG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1407072, de 07/11/2022.
RESOLVE:
ALTERAR o gozo de férias, da servidora MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Assessor Especial III, Id. Funcional nº. 5947729/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, concedido através da Portaria nº. 1.400/2022-CRG, de 18/10/2022, publicada no DOE Nº. 35155, de 19/10/2022, para o período de 19/12/2022 a 17/01/2023, por necessidade de serviço.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 874912

PORTARIA Nº. 1.304/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1342594,
R E S O L V E:
I. exonerar ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAÚJO SOBRINHO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.

II. nomear JOÃO EDSON RIBEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.305/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1342803,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO EDSON RIBEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.
II. nomear ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAÚJO SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.306/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 642/2022 – GS/SEDEME,
R E S O L V E:
I. exonerar SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
II. nomear MARIA CELESTE GODINHO HEITMANN para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.307/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1438976,
R E S O L V E:
exonerar JORGE ANTÔNIO DE JESUS SILVA do cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.308/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1438976,
R E S O L V E:
nomear JORGE ANTÔNIO DE JESUS SILVA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.309/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1439143,
R E S O L V E:
nomear CARLEANE DA COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.310/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1440206,
R E S O L V E:
nomear ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 3 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.311/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1437202,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.296/2022-CCG de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 8 de novembro de 2022, que nomeou CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.312/2022-CCG DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1437202,
R E S O L V E:
nomear CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 20 de outubro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.266/2022-CCG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.174, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.
Onde se lê: "*(...)Coordenador de Unidade Prisional (...)*"
Leia-se: "*(...)Coordenador de Segurança de Unidade Prisional (...)*"
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 874953

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1295/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 31/10/2022 a 06/11/2022; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); Servidoras/MF: Alcirene Santiago Vilhena, 5949376/2; Joana Marques da Silva, 5947034/2; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1296/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 06/11/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Alessandro da Costa Barros, 5947056/2; Daniele Oliveira Mafra, 5947869/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1297/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05 a 07/11/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Stanley Sampaio Peres, 5900667/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1298/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Itaituba/PA; Período: 06 a 08/11/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Wilson Júnior Tavares do Nascimento. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1299/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05 a 06/11/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2; Eluzane Francisca Braga de Oliveira, 5950792/2; Márcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1300/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Itaituba/PA; Período: 05 a 08/11/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2° SGT PM Klébson Modesto Carvalho, 5591767/1; 2° SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, 51981863/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1301/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 07 a 11/11/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57222525/1; 2° TEN QOPM Lúcio Allan Romano de Melo, 57218012/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1302/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 05 a 07/11/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/2; SD PM Jonas Vilhena Cardoso, 6401646/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1303/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Itaituba/PA; Período: 06 a 08/11/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3° SGT PM Mário Alesandro Araújo Ferreira, 57199471/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1304/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 08 a 12/11/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Cássio Tabaranã Silva, 5807867/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1305/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 08 a 11/11/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1306/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF e São Paulo/SP; Período: 08 a 10/11/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, 57198361/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1307/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 03 a 04/11/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1308/2022 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04/11/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 3° SGT PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA, 57222517/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 874946

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de rádios transceptores portáteis para atender as necessidades de comunicação operacional das equipes de segurança do Departamento Geral de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de quantidades contidos no Termo de Referência.

Data da Abertura: 24/11/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, sediado na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen sala 117, Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 134/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1389607.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 134/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, sediado na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif Loewen sala 117, Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1389607.

VALOR ESTIMADO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA: Belém/PA, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 874947

PORTARIA Nº 117/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:
I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE	6402709/3	2021/2022	30	07/11 a 06/12/2022	2022/1370039
BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS	57199652/3	2021/2022	30	16/11 a 15/12/2022	2022/1409423
JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS	4220511/2	2020/2021	30	10/11 a 09/12/2022	2022/1423157
RONISON BONFIM	57199781/2	2020/2021	30	15/11 a 14/12/2022	2022/1362242

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 118/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,
RESOLVE:
I – CONCEDER férias regulamentares no mês de JANEIRO/2023 aos servidores relacionados, conforme descrito na tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA	4219593/2	2021/2022	30	03/01 a 01/02/2023	2022/1387042
DANILO PANTOJA MAGALHAES	6402551/2	2020/2021	30	03/01 a 01/02/2023	2022/1387042
ISMAEL DA SILVA BARROS	54184962/3	2020/2021	30	03/01 a 01/02/2023	2022/1386916
JHEMERSON COSTA SANTOS	4219693/3	2021/2022	30	03/01 a 01/02/2023	2022/1387042
NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA	64013151/3	2021/2022	30	03/01 a 01/02/2023	2022/1387042
PEDRO DA SILVA MIRANDA	54192337/2	2021/2022	30	02/01 a 31/01/2023	2022/1397890
RONISON BONFIM	57199781/2	2021/2022	30	03/01 a 01/02/2023	2022/1387042

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,
RESOLVE:
I - TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO	NOVO PERÍODO	PROCESSO
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	5696712/5	2020/2021	01 a 30/08/2022	Portaria nº 098/2022-CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022	03/01 a 01/02/2023	2022/1365481
JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/2	2021/2022	03/08 a 01/09/2022	Portaria nº 063/2022-CMG, DOE nº 35.073 de 09/08/2022	03/01 a 01/02/2023	2022/1365481
KHISTIAN BATISTA CASTRO	57198337/2	2021/2022	01 a 30/08/2022	Portaria nº 098/2022-CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022	05/12 a 03/01/2022	2022/1332080
PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/2	2021/2022	01 a 30/08/2022	Portaria nº 098/2022-CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022	05/12 a 03/01/2022	2022/1332080

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 120/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,
RESOLVE:
I - INTERROMPER e TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PUBLICAÇÃO	INTERRUPÇÃO	NOVO PERÍODO	PROCESSO
ROBSON FERNANDES FURTADO	4219922/3	2020/2021	Portaria nº 108/2022 – CMG, DOE nº 35.180 de 08/11/2022	a contar de 03/11/2022	01/12 a 28/12/2022 (28 dias)	2022/1412860
CÁSSIO TABARANÃ SILVA	5807867/3	2021/2022	Portaria nº 084/2022 – CMG, DOE nº 35.180 de 21/0/2022	a contar de 03/11/2022	03/02 a 17/02/2023 (15 dias)	2022/1438541
HEITOR LOBATO MARQUES	57198332/3	2021/2022	Portaria nº 081/2022 – CMG, DOE nº 35.122 de 21/09/2022	a contar de 23/09/2022	16/11 a 07/12/2022 (22 dias)	2022/1238131
RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/2	2021/2022	Portaria nº 098/2022 – CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022	a contar de 04/10/2022	08 a 27/12/2022 (20 dias)	2022/1273658

II – INTERROMPER, a contar de 18/10/2022, o gozo de férias regulamentares dos servidores SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA, MF nº 57224186/4, e DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, MF nº 57232576/3, concedido através da Portaria nº 108/2022 – CMG, DOE nº 35.180, de 08/11/2022, ficando os 15 (quinze) dias restantes com gozo para momento oportuno, conforme os autos do Processo nº 2022/1349542.
III – INTERROMPER, a contar de 18/10/2022, o gozo de férias regulamentares do servidor GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, MF nº 5197902/3, concedido através da Portaria nº 078/2022 – CMG, DOE nº 35.108, de 08/09/2022, ficando os 15 (quinze) dias restantes com gozo para mês de DEZ/2022, conforme os autos do Processo nº 2022/1324824.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 121/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e
Considerando os autos da Portaria nº 086/2022 - CMG, publicada no DOE nº 35.122, de 21/09/2022, que trata da interrupção e transferência de férias de servidor,
RESOLVE:
I – TRANSFERIR 15 (quinze) dias de férias regulamentares do servidor CEL QOPM RG 24025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº 5774004/5, Chefe de Departamento, referente ao período aquisitivo 2020/2021, do mês de DEZEMBRO/2022 para 31/10 a 14/11/2022, conforme os autos do Processo 2022/1393227.
II – DESIGNAR a servidora MAJ QOPM RG 35516 TAINÃ ROCHA BOTELHO, MF nº 57199733/4, ocupante do cargo de Diretor, como substituta do CEL QOPM RG 24025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº 5774004/5, cumulativamente com a função que exerce, durante o referido período de férias do titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 874952

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2022-GVG-PA
PUBLICADO NO DOE Nº 35.178, DE 07/11/2022.
Número de Publicação: 872274
ONDE SE LÊ:
Data da Vigência: 27.10.2022 a 26.10.2022
LEIA-SE:
Data da Vigência: 27.10.2022 a 26.10.2023
ALBERTO ALCÂNTARA
Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 874711

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 573/2022-PGE.G., 08 DE NOVEMBRO DE 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (dez) dias de férias à servidora, Yanna Pontes Bessa, identidade funcional nº 5946919/2, no período de 17.01 a 31.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo Cargo de Chefe de Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa o servidor João Alexandre Parente Monteiro, Id. Funcional nº 54193811/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874375

PORTARIA Nº 569/2022-PGE.G., 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
EXCLUIR, da Portaria nº 222/2022-PGE.G., de 11.05.2022, a interrupção de férias referentes ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor, Manoel Júnior Pereira Efigênio, identidade funcional nº 5909867/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874448

PORTARIA Nº 572/2022-PGE.G., 08 DE NOVEMBRO DE 2022
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (dez) dias de férias ao servidor, José Reinaldo Alves Gomes, identidade funcional nº 57191816/1, no período de 06.01 a 20.01.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo Cargo de Gerente de Transporte e Comunicações a servidora Odaleia Maria Costa Pereira, Id. Funcional nº 57224227/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874269

PORTARIA Nº 573/2022-PGE.G., 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
I – AUTORIZAR, 15 (quinze) dias residual de férias ao servidor, Rogério Oliveira Kerber, Id. Funcional nº 5925861/3, no período de 16.01 a 30.01.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, concedido pela portaria nº 505/2022-PGE.G., de 13.10.2022, devendo responder pelo Cargo de Assessor V, a servidora, Licia Mara da Silva Oliveira, id. Funcional nº 5775264/2.
II – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor, Rogério Oliveira Kerber, Id. Funcional nº 5925861/3, no período de 31.01 a 14.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo Cargo de Assessor V, a servidora, Licia Mara da Silva Oliveira, id. Funcional nº 5775264/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874276

PORTARIA Nº 571/2022-PGE.G., 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
I – AUTORIZAR, 15 (quinze) dias residual de férias ao servidor, Diogo Gomes dos Santos, Id. Funcional nº 3158365/1, no período de 02.01 a 16.01.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, concedido pela portaria nº 596/2021-PGE.G., de 27.12.2021, devendo responder pelo Cargo de Gerente de Serviços, o servidor, Luiz Euclides de Carvalho, id. Funcional nº 3154238/1.
II – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor, Diogo Gomes dos Santos, Id. Funcional nº 3158365/1, no período de 17.01 a 31.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo Cargo de Gerente de Serviços, o servidor, Luiz Euclides de Carvalho, id. Funcional nº 3154238/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874280

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2022-PGE-SESPA-SETUR-AGE., DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O Procurador-Geral do Estado, o Secretário de Estado de Saúde Pública, Secretário de Estado de Turismo e o Auditor-Geral do Estado no exercício de suas competências legais,
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a legislação e as técnicas de gestão, controle e fiscalização sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, regidas pela Lei estadual nº 5.890, de 19 de julho de 1996 c/c Decreto estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO a conclusão das reuniões temáticas e a necessidade de compilar as sugestões de alteração legislativa em relação às organizações sociais.
CONSIDERANDO a solicitação via e-mail institucional de 26 de outubro de 2022, em que a Comissão solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos.
RESOLVEM:
Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para apresentação de produto final pela comissão temática para estudo e proposição normativa, constituída por meio da Portaria Conjunta nº 004/2022 de 06 de agosto de 2022, publicada do DOE nº 35.012 de 20 de junho de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e compra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANDRÉ ORENGEL DIAS
Secretário de Estado de Turismo
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 874559

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 577/2022-PGE.G., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
I- DESIGNAR, a Procuradora do Estado Luciana Cristina Brito, identidade funcional nº 5930954/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.
II- Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 25.03.2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 874895

DIÁRIA

PORTARIA Nº 576/2022-PGE.G. BELÉM, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/1436404;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, em razão da convocação para reunião do CONPGE, no período de 16 a 17.11.2022.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: São Paulo/SP
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874612

FÉRIAS

PORTARIA Nº 578/2022-PGE.G., DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora, Danielle Paola Pimenta Amanajás, id. funcional nº 5889484/1 a se afastar de suas funções no período de 28.11 a 16.12.2022, para gozo de residual de férias concedida pela portaria nº 80/2022-PGE.G., de 23.02.2022, devendo responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador a servidora, Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, identidade funcional nº 5250323/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874903

PORTARIA Nº 570/2022-PGE.G., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Carla Cal Freire de Souza	51855587/3	2021/2022	02.01 a 31.01.2023
Arlen Antonio Soeiro de Souza	55589338/1	2022/2023	30.01 a 28.02.2023
Brunna Valescka de Carvalho Silva	57175437/3	2021/2022	02.01 a 31.01.2023
Camyla Galeão de Azevedo	5927492/2	2021/2022	16.01 a 25.01.2023

Celso Pires Castelo Branco	3085376/1	2022/2023	09.01 07.02.2023
Claudia Cartagenes Bouth	2009560/1	2020/2021	02.01 a 31.01.2023
Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares	5753180/5	2020/2021	09.01 07.02.2023
Cyntia Barbosa Gomes	57191259/1	2021/2022	02.01 a 31.01.2023
Cleyton Isamu Muto	5889929/1	2021/2022	02.01 a 31.01.2023
Denis Maximo Ferreira	5852544/3	2022/2023	18.01 a 16.02.2023
Dennis Verbicaro Soares	5819954/1	2020/2021	09.01 a 07.02.2023
Erotides Martins Reis Neto	5930949/1	2021/2022	23.01 a 21.02.2023
Fernanda Sales de Lima	57173939/2	2022/2023	19.01 a 17.02.2023
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	5896472/1	2021/2022	23.01 a 06.02.2023
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	2019/2020	02.01 a 31.01.2023
Katiane Cristina da Silva Borges	5888805/1	2021/2022	05.01 a 03.02.2023
Luis Felipe Knaip do Amaral	5930958/1	2021/2022	30.01 a 08.02.2023
José Ary Souza dos Santos	6121306/1	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
Marcela Braga Reis	5903070/2	2021/2022	11.01 a 22.01.2023
Rodrigo Costa Pinto	57215081/1	2021/2022	02.01 a 16.01.2023
Valentim de Matos Pantoja Filho	3084329/1	2022/2023	02.01 a 31.01.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 874264

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 311/2022-GAB/SEAC-07/11/2022, NO DOE N° 35.180 DE 08/11/2022, FLS 10, 11...
ONDE SE LÊ:

5947385/2	CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO	01/06/2021 a 30/05/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	30

LEIA-SE:

5947385/2	CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO	01/06/2021 a 31/05/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	30

Protocolo: 874236

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022-SEAC
A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a adjudicação por grupo do Pregão Eletrônico nº 14/2022-SEAC, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS, QUADROS DE AVISO E LOUSAS, NOS MOLDES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PELO PERIODO DE 12 MESES, NAS USINAS DA PAZ DA TERRA FIRME, GUAMÁ E JURUNAS/CONDOR.
Adjudico O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUADROS DE BRANCO, QUADROS DE AVISO E LOUSAS Para a empresa Novidade Cabano Com. de Art. De papelaria Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.705/0001-00, no valor global de R$ 13.410,00 (Treze mil e quatrocentos e dez reais).
Belém/PA, 09 de Novembro de 2022.
LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO
Pregoeiro

Protocolo: 874763

FÉRIAS

PORTARIA N° 313/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,
CONSIDERANDO o MEMO N°132/DIPAZ/SEAC e PROCESSO N° 2022/1435077
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, conforme discriminação:

MATR FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
3348717-3	MARCOS AURELIO AQUINO LOPES	01/01/2022 a 31/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 09 de novembro de 2022.
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 874937

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N° 345/2022-GS/SEPLAD DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO DA PORTARIA N°345/2022-GS/SEPLAD
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
ANEXO ÚNICO
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOMECARGO ATUAL	CARGO	REF SIGIR 2022
304387	1	CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	3H
55585884	2	JUCIRENE SILVA DE ARAUJO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	3B
57191419	1	WALTER ROGERIO MARQUES DE SOUZA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL B	1E

Protocolo: 874935

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1061/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2022/1429647,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Id. Funcional nº. 3153738/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, referente ao triênio de 11/02/2005 a 10/02/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874788

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1052/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/1352895 e, ainda, o Laudo Médico nº. 96373,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº. 5815460/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos, no período de 20/09/2022 a 04/10/2022.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874760

PORTARIA Nº 1055/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/2001735 e, ainda, o Atestado Médico de 14/10/2022,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 14/10/2022 a 28/10/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874302

PORTARIA Nº 1054/2022-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/2001735 e, ainda, o Atestado Médico de 03/10/2022,
R E S O L V E:
I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 03/10/2022 a 09/10/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874305

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1059/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO, o Processo n°2022/2001714,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, durante o impedimento legal da titular MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874861

PORTARIA N°. 1058/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO, o Processo n°2022/2001714,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento legal do titular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº. 2089/1, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874869

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA N° 0342 DE 07/11/2.022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.181 DE 09/11/2.022, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Enilda Cristina Costa de Souza	54196157/1	Psicólogo	SEASTER	01/02/2010	2022/666781

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Enilda Cristina Costa de Souza	54196157/1	Psicólogo	SEASTER	01/02/2010	2022/606781

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 874496

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA N° 0325 DE 13/10/2.022, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.155 DE 19/10/2.022, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Zilomar Rodrigues de Medeiros	57215188/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/05/2022	2022/1122626

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Zildomar Rodrigues de Medeiros	57215188/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/05/2022	2022/1122626

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 874526

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 27/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.747.782/0001-01.
CONSIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRACAS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILTARES NO NORDESTE DO PARÁ – APPOMIBOMNP, sediado na Avenida Presidente Vargas n°2627, Bairro: Centro, CEP: 68640-005. Castanhal/Pará, sob o CNPJ/MF nº 01.168.086/0001-05.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a SEPLAD, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874928

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 25/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA E AMPARO JURIDICO E SOCIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES. FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS ESTA PRIV. E AUT. DO EST DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 30.712.360/0001-87, com sede em Belém-PA, na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 1606 bairro: Marco, CEP 65.095-055.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a SEPLAD, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874609

TERMO DE CONTRATO Nº 045/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. estabelecida na Avenida Acesso Rodoviário, SN, sala 91, Quadra 01, módulos 10 a 16, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-376, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81.

OBJETO: É a contratação de empresa para aquisição de computadores com monitor e periféricos, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, conforme descrito no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 724.908,00 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais)

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a partir da data de assinatura eletrônica 08/11/2022 à 07/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 017/2022– SEPLAD/PA

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, designado através do Decreto Governamental do dia 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso IV do Art. 5º da Lei nº 6.474/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 446/2022/CJUR/SEPLAD (seq. 94 e 95) e despacho do Controle Interno (seq. 97), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2022, processo nº 2021/938697, que trata da contratação de empresa(s) para o fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL, própria para o consumo humano, para atender às necessidades das Unidades das Estações Cidadanias no interior do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos, das empresas abaixo relacionada:

ITEM	TIPO DE MATERIAL/ SERV.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO	FORNECEDOR
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA SANTARÉM.	1.200	R$ 13,67	R$ 16.404,00	ADJUDICADO	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ 15.080.238/0001-41
2	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA MARABÁ	1.200	R$ 13,67	R$ 16.404,00	ADJUDICADO	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ 15.080.238/0001-41
3	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA ITAITUBA	1.000			CANCELADO NO JULGAMENTO	-
4	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA BREVES	1.000			CANCELADO NO JULGAMENTO	-
5	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA TUCURUÍ	1.000			CANCELADO NO JULGAMENTO	-
TOTAL				R$ 32.808,00		

Belém, 08 de novembro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874777

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 017/2022– SEPLAD/PA

A Pregoeira designada pela Portaria SAMAD/SEPLAD nº 001/2022, de 20 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do §1º do art. 7º, da Lei nº 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve:

ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2022, processo nº 2021/938697, que trata da contratação de empresa(s) para o fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL, própria para o consumo humano, para atender às necessidades das Unidades das Estações Cidadanias no interior do Estado do Pará, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos, das empresas abaixo relacionada:

ITEM	TIPO DE MATERIAL/ SERV.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO	FORNECEDOR
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA SANTARÉM.	1.200	R$ 13,67	R$ 16.404,00	ADJUDICADO	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ 15.080.238/0001-41
2	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA MARABÁ	1.200	R$ 13,67	R$ 16.404,00	ADJUDICADO	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ 15.080.238/0001-41
3	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA ITAITUBA	1.000			CANCELADO NO JULGAMENTO	-
4	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA BREVES	1.000			CANCELADO NO JULGAMENTO	-
5	ÁGUA MINERAL NATURAL LOCAL: ESTAÇÃO CIDADANIA TUCURUÍ	1.000			CANCELADO NO JULGAMENTO	-
TOTAL				R$ 32.808,00		

Belém, 28 de setembro de 2022

ZENAIDE DA SILVA BRAGA

Pregoeira/SEPLAD-PA

Protocolo: 874742

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1053/2022-DAF/SEPLAD,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1413820, de 03.11.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, a viajarem para o município de Abaetetuba/PA, no período de 21 a 23.11.2022, com o objetivo de realizarem vistoria técnica de convênio FDE nº 008/2019, no referido município, os quais serão conduzidos pelo servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1056/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1413952, de 03.11.2022.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores, MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, a viajarem para o município de Curuçá/PA, no período de 24 a 25.11.2022, com o objetivo de realizarem vistoria técnica de convênio FDE nº 003/2022, no referido município, os quais serão conduzidos pelo servidor MANOEL DA SILVA, Id. Funcional nº 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874445

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1060-/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1431308 de 07/11/2022.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.959/2022-DAF/SEPLAD de 07/10/2022, publicada no DOE nº.35.147 de 11/10/2022, referente à concessão de férias da servidora MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE Id. Funcional nº 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874499

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 0344 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006; e ainda,
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/1380177 e Anexos
RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 0985/2012, publicada no DOE nº. 32.288 de 28/11/2012, que dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIA ELCI DE MATOS SILVA, matrícula nº. 3208460/2, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ONDE SE LÊ: A contar de 31/10/2012
LEIA-SE: A contar de 01/11/2012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 874323

PORTARIA N° 345/2022-GS/SEPLAD DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºˢ. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,
R E S O L V E:
Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO DA PORTARIA N°345/2022-GS/SEPLAD
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022
ANEXO ÚNICO
CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOMECARGO ATUAL	CARGO	REF SIGIR 2022
304387	1	CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	3H
55585884	2	JUCIRENE SILVA DE ARAUJO	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	3B
57191419	1	WALTER ROGERIO MARQUES DE SOUZA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL B	1E

PORTARIA Nº 352/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO Nº: 440/2022 – CJUR/SEPLAD, constante do Processo 2022/1216615, o qual orienta a apuração de possíveis irregularidades e descumprimento contratual,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico REF. XXVI, matrícula n° 198102/1; WALCILÉA NAZARENA CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula 5085624/1; ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2022/1216615 contra a Empresa M.B.B.N., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 120 (Cento e vinte dias) úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874945

RETIFICAÇÃO Nº 53/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2712, de 26/10/2022, publicado no D.O.E nº 35.165, de 26/10/2022
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
28101046081491871 5 – NGPR	0101	339030	10.000,00
28101046081491871 5 – NGPR	0101	449052	298.095,32

LEIA-SE:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
28101046081491871 5 – NGPR	0301	449052	308.095,32

PORTARIA Nº 441, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2137, de 21/01/2022 e nº 2742, de 09/11/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 441, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Investimentos		0,00	0,00	3.026.390,72	0,00	3.026.390,72
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	3.026.390,72	0,00	3.026.390,72
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	17.439.530,50	17.439.530,50
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.229.418,74	3.229.418,74
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	14.210.111,76	14.210.111,76
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	767.948,00	1.023.567,00	1.791.515,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	767.948,00	1.023.567,00	1.791.515,00
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	1.423.084,45	0,00	1.423.084,45
Outras Despesas						
	0101	0,00	0,00	1.423.084,45	0,00	1.423.084,45
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.417.600,00	1.417.600,00	2.835.200,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	0,00	717.600,00	717.600,00	1.435.200,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	752.500,00	0,00	752.500,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	752.500,00	0,00	752.500,00
NGPMCREDCID-ADM						
Investimentos		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	85.851,73	0,00	85.851,73
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	85.851,73	0,00	85.851,73
GESTÃO						
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	767.250,24	0,00	767.250,24
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	4101	0,00	0,00	765.250,24	0,00	765.250,24
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	4.239.370,00	0,00	4.239.370,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	4.239.370,00	0,00	4.239.370,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.002,24	0,00	1.002,24
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.002,24	0,00	1.002,24

CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	153.451,83	0,00	153.451,83
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	153.451,83	0,00	153.451,83
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	28.318,40	0,00	28.318,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	28.318,40	0,00	28.318,40
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.133.742,00	0,00	4.133.742,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	4.133.742,00	0,00	4.133.742,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	463.960,94	0,00	463.960,94
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	463.960,94	0,00	463.960,94
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Despesas Ordinárias						
	0117	0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	59.894.539,65	0,00	59.894.539,65
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	59.894.539,65	0,00	59.894.539,65
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
Despesas Ordinárias						
	0102	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000.000,00	7.845.157,89	17.845.157,89
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	10.000.000,00	7.845.157,89	17.845.157,89

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	1.857.852,05	1.857.852,05
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.857.852,05	1.857.852,05
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	3.026.390,72	0,00	3.026.390,72
CPC						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	3.026.390,72	0,00	3.026.390,72
Cultura		0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
SECULT						
	0117	0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	767.250,24	0,00	767.250,24
COHAB						
	0130	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	4101	0,00	0,00	765.250,24	0,00	765.250,24
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
FEAS						
	0101	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	54.508.845,28	0,00	54.508.845,28
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	54.508.845,28	0,00	54.508.845,28
Encargos Especiais		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	80.989.401,86	8.361.857,89	89.351.259,75
IASEP						
	0261	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	516.700,00	516.700,00
SECOM						
	0101	0,00	0,00	10.000.000,00	7.845.157,89	17.845.157,89
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	989.401,86	0,00	989.401,86
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	1.423.084,45	0,00	1.423.084,45
FDE						
	0101	0,00	0,00	1.423.084,45	0,00	1.423.084,45
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	4.239.370,00	0,00	4.239.370,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	4.239.370,00	0,00	4.239.370,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	10.144.692,24	3.312.733,69	13.457.425,93
CEASA						
	0101	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	767.948,00	1.023.567,00	1.791.515,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	0,00	917.600,00	917.600,00	1.835.200,00
ITERPA						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
	0101	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
NGPR						
	0101	0,00	0,00	85.851,73	0,00	85.851,73
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.371.566,69	1.371.566,69

SEDUC						
	0102	0,00	0,00	4.396.292,51	0,00	4.396.292,51
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
UEPA						
	0102	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	646.733,41	0,00	646.733,41
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.002,24	0,00	1.002,24
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	153.451,83	0,00	153.451,83
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	28.318,40	0,00	28.318,40
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	463.960,94	0,00	463.960,94
Segurança Pública		0,00	0,00	100.000,00	13.693.411,76	13.793.411,76
PMPA						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SEAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	13.693.411,76	13.693.411,76
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	4.886.242,00	0,00	4.886.242,00
FET/PA						
	0101	0,00	0,00	4.133.742,00	0,00	4.133.742,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	752.500,00	0,00	752.500,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	31.729.496,18	26.308.255,39	58.037.751,57
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	63.644.539,65	0,00	63.644.539,65
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	493.281,58	0,00	493.281,58
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.417.600,00	1.417.600,00	2.835.200,00
0117 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	153.451,83	0,00	153.451,83
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	3.026.390,72	0,00	3.026.390,72
4101 - Recursos de Contra-partida de Empréstimos	0,00	0,00	765.250,24	0,00	765.250,24
TOTAL	0,00	0,00	171.592.010,20	27.725.855,39	199.317.865,59

PORTARIA Nº 442, DE 09/11/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 472.829,70 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369514988793 - SETUR	0101	335085	472.829,70
TOTAL			472.829,70

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369514988793 - SETUR	0101	339039	472.829,70
TOTAL			472.829,70

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 443, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 443, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-REG. ILHAS						
Outras Despesas Correntes		14.156,00	0,00	3.422,00	3.422,00	21.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	14.156,00	0,00	3.422,00	3.422,00	21.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		14.156,00	0,00	3.422,00	3.422,00	21.000,00
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	14.156,00	0,00	3.422,00	3.422,00	21.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	14.156,00	0,00	3.422,00	3.422,00	21.000,00
TOTAL	14.156,00	0,00	3.422,00	3.422,00	21.000,00

PORTARIA Nº 444, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 60.121,43 (Sessenta Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 444, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER-SAO M.GUAMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	40.121,43	0,00	0,00	40.121,43
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	40.121,43	0,00	0,00	40.121,43

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Saúde		0,00	40.121,43	0,00	0,00	40.121,43
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	40.121,43	0,00	0,00	40.121,43

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	40.121,43	0,00	0,00	40.121,43
TOTAL	0,00	60.121,43	0,00	0,00	60.121,43

Protocolo: 874951

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DA MATÉRIA DE PROTOCOLO 871214, PUBLICADA NO DOE Nº 35.174 (PAG. 9) DE 03/11/2022.
Onde se lê: Contrato n° 045/2021/IOE; **Leia-se:** Contrato n° 006/2020/IOE.
Ordenador: MOISES ALVES DE SOUZA

Protocolo: 874610

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 183 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, a servidora KELVIA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 5894137/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Assistência Social, Código GEP-DAS-011.4, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

Protocolo: 874864

PORTARIA Nº 172 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, a servidora MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 3157563/1, para responder pelo cargo em Comissão de Diretoria de Assistência, código GEP-DAS-011.5, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, o servidor RENATO CUNHA GOMES, matrícula nº 54191350/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Cadastro, código GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 174 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, a servidora ROSEANE DE CASSIA NUNES DE PINA, matrícula nº 57232121/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Benefícios Sociais, código GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 175 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, o servidor JEAN MADSON FERREIRA SILVA, matrícula nº 57232133/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Conferencia Administrativa, código GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 178 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, a servidora DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5814138/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para responder pela Gerência de Assistência Domiciliar, código GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 179 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, a servidora CELIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 3155030/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, para responder pela Gerência de Regulação em Saúde, código GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 180 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, o servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 181 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
DESIGNAR, a servidora IVANEIDE CUNHA DE MELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2009781/1, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

Protocolo: 874303

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº.2022/958683
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura: 05/11/2022
Vigência: 05/11/2022 A 05/11/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 81
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS RIOS VAZ EIRELLI
CNPJ Nº.26.821.494/0001-69
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 1330 BAIRRO: Marco
CEP: 66.030-120 Município: BELÉM/PA
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº. 2022/958683
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 A 08/11/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 67
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: M.C.A.-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-MCA ORTOPEDIA
CNPJ Nº.15.468.856/0001-63
Endereço: Trav. WE 50 N.02, Bairro: Cidade Nova
CEP: 67.133-330 – Município: ANANINDEUA/PA
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2022/958683
Termo Aditivo:2º
Data da Assinatura: 05/11/2022
Vigência: 05/11/2022 A 05/11/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 23
Exercício: 2020
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CEFIPA-CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ S/S LTDA. EPP
CNPJ Nº.00.610.941/0001-47
Endereço: TR. 3 DE MAIO, Nº.1988, Bairro: SÃO BRAS,
CEP:66.630.505 – Município: BELÉM/PA
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº2022/958683
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura: 01/11/2022
Vigência: 01/11/2022 A 01/11/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 78
Exercício: 2018
Dotação 8888-0261-339039
CONTRATADA: MATERNIDADE DO POVO
CNPJ Nº. 04.933.933/0001-92
Endereço: Rua Ferreira Cantão Nº 483, Bairro: Campina,
Município BELEM/PA, CEP:66.630-505, ,
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº2022/958683
Termo Aditivo:1º
Data da Assinatura: 05/11/2022
Vigência: 05/11/2022 A 05/11/2023
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 48
Exercício: 2021
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LAMEIRA BRAGA S/S LTDA
CNPJ Nº. 07.200.781/0001-07
Endereço:Rua dos Pariquis,Nº.2999, sal 1308, Ed. Village Center Bairro:-Cremação, Município:BELÉM/PA, CEP:66.040-320
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868687

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 853 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1411149 (PAE), de 03/11/2022, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora Simone Ferreira Lobão Moreira, matrícula funcional n° 54186002/2, ocupante do cargo de Procuradora, lotada na Coordenadoria do Contencioso, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao triênio 2011/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 854 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1432864 (PAE), de 07/11/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Natal/RN, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022, a fim de participarem do Curso "A Nova Previdência dos Servidores Públicos, em conformidade com a EC n° 103/2019", promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Bruno Silva da Rocha	5948828/1	Téc. de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
Cynthia Simões Pereira	57174880/1	Téc. de Administração e Finanças	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 855 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1433092 (PAE), de 07/11/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Rebecca Bentes, matrícula nº 5948664/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022, a fim de participar do Curso "A Nova Previdência dos Servidores Públicos, em conformidade com a EC n° 103/2019", promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 874680

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 856 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/533481 (PAE), de 03/05/2022;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 028/2022, firmado com a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP, CNPJ nº 26.341.935/0001-25, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) Determinístico, incluindo, de um lado, macroalocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais, para serem adquiridos e proteger o passivo do RPPS, gerenciado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
II – DESIGNAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula funcional nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/ Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, como Suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 874803

APOSENTADORIA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5316 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 500983/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1201551-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202204857-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 826 de 01/07/2010;
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP nº 826, de 01 de julho de 2010, que aposentou JACILEILA MODESTO DA ROCHA Mat. 752886/1 no cargo de Professor GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 55% para 45% e sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 6° incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°49/05; art. 37, §2° da Lei 5.351/86, c/c o V. Acordão n° 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1°, inciso IX, da Lei n° 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.659,56 (sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reias e cinquenta e seis centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.962,46
Aulas Suplementares – 48%	950,99
Gratificação Magistério	368,70
Adicional por Tempo de Serviço – 45% Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Proventos mensais	1.783,11 594,30 7.659,56

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 826.
II - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869565

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.117 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154392.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; Acórdão no Mandado de Segurança nº 2011.3.001885-2, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NILZETE BARREIROS MENEZES, mat. nº 607355/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.621,01 (dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	2.001,09
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Gratificação pela Escolaridade – Decisão Judicial – 80%	3.201,74
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.982,88
Total de Proventos	18.621,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869359

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.239 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/167926.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARIELMA DE JESUS NEGREIROS ALVES, mat. nº 6316670/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.050,54 (seis mil, cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Gratificação de Magistério – VPNI	282,08
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.922,82
Total de Proventos	6.050,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869361

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.214 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/72241.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA, mat. nº 3214664/1, na função de Contador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.217,98 (oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Financeira - DAS-03 - 70%	1.659,36
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.081,74
Total de Proventos	8.217,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869442

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.167 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/1104075.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32, parágrafo único, e art. 32-A, da Lei nº 7.442/2010 com a redação da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE NAZARE SANTOS DA SILVA, mat. nº 5628253/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.594,89 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.982,28
Gratificação de Magistério Educação Especial - 50%	1.991,14
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva - 50%	1.991,14
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.198,30
Total de Proventos	12.594,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869476

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.143 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/732852.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS LAMEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5229987/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.451,58 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.942,74
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade	447,06
Escolar - GD-2 - 70%	1.971,37
Gratificação Progressiva - 50%	280,76
Gratificação de Magistério - VPNI	432,03
Gratificação de Titularidade	2.377,62
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	9.451,58
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869503

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5357 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 513974/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1020962-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202203721/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 714 de 13/01/2012.
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria N° 0714, de 13 de janeiro de 2012, que aposentou MARLENE ROCHA DOS SANTOS, MAT. 268836/1, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 45%, passando a constar a seguinte fundamentação: art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41/03 c/c o art. 40, § 5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III,e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°. 49/05; art. 37, § 2° da Lei n° 5.351/86 c/c o V. Acórdão n°. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei n°. 5.351/86 c/c o art. 32, caput, da Lei n° 7.442/10; art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n°. 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.891,02 (DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

Vencimento Base	R$ 4.022,20
Aulas Suplementares - 84h	R$ 1.689,32
Grat Magistério_Vantagem Pessoal	R$ 428,37
Gratificação Progressiva - 50%	R$ 2.011,10
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	R$ 2.714,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	R$ 2.025,04
Provento Mensal	R$ 12.891,02

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13 de janeiro de 2012, data da concessão do benefício;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869887

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5250 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/633207.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LEONICE DIAS DANTAS, mat. nº 6033776/3, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.139,12 (doze mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.001,88
Gratificação do magistério - VPNI	304,23
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.201,50
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.199,48
Total de Proventos	12.139,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869937

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.262 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/500382.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, SIGVARD PINTO GIRARD, mat. nº 5826152/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$32.771,32 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.756,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.756,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.329,45
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.329,45
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.329,45
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	475,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.805,09
Adicional de Curso de Especialização – 30%	1.426,91
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	7.562,61
Total de Proventos	32.771,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869941

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.199 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/137076.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VILMA MARIA MACIEL MENDONÇA, mat. nº 603287/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.566,16 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice Diretor de Unidade Escolar – GD-1 – 20%	42,46
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.001,09
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.087,31
Total de Proventos	13.566,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870462

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.301 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/675659.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOAO ANTONIO DE LIMA CASTRO, mat. nº 5129842/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.629,44 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.543,15
Total de Proventos	19.629,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870465

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4891 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2017/136743.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 17 caput, da Lei nº 8.937/2019 com alterações introduzidas pela nº. 9.510/2022 c/c a Ata da DIREX/IGEPREV nº. 047/2022; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, mat. nº 5109027/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.868,67 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Comercialização – DAS-3 – 10%	237,05
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.200,62
Total de Proventos	3.868,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870472

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.829 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/703193.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, in-

cisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 7º da Lei nº 9.322/2021, JOAO ANDRADE DA SILVA, mat. nº 6002293/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.730,27 (seis mil, setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Gratificação de Magistério – VPNI	360,78
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.307,38
VPNI	216,47
Total de Proventos	6.730,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870481

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.285 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/437978.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO, mat. nº 6013538/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.042,04 (dois mil, quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871183

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.315 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/979895.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEICAO, mat. nº 5077877/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.165,16 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Gratificação de Risco de Vida – 50%	680,68
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.123,12
Total de Proventos	3.165,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871188

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.208 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/390954
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADILSON RONALDO DE SOUZA CORDEIRO, mat. nº 6012574/2, no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.565,81 (quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.042,00
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.021,00
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.233,60
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional de Tempo de Serviço – 60%	5.837,18
Total de Proventos	15.565,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871192

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.297 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/218016.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JORGE NEVES DA SILVA, mat. nº 6006736/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.224,07 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 12.722 dias de 12.775 que corresponde a 99,5851% de R$ 3.982,28	3.965,76
Aulas Suplementares – 96h	1.903,56
Gratificação Magistério – VPNI	315,53
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.172,61
Gratificação de Titularidade – 5%	198,29
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.668,33
Total de Proventos	13.224,07

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871195

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.304 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/1029470.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de

Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ZILFA FREITAS, mat. nº 3254496/1, na função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,18 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	816,82
Total de Proventos	2.178,18

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2022 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 06/12/2020, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871207

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.268 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/576354.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, JOAO SANTA BRIGIDA DA PAIXAO, mat. nº 557021/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.960,74 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.115,10
Total de Proventos	5.960,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871213

PORTARIA AP Nº 5.272 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/685530
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANTONIO ALVES DE SOUZA, mat. nº 90930/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.944,80 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871215

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.147 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/367453.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA, mat. nº 5658047/1, no cargo de Professor CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.870,72 (nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.942,74
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária – FG-3- 40%	58,42
Gratificação Magistério – VPNI	263,88
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva – 50%	1.971,37
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.202,28
Total de Proventos	9.870,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871226

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.242 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/83543.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, REGIVALDO DE MORAIS MENEZES, mat. nº 5413885/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.424,63 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.474,88
Total de Proventos	16.424,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871230

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.154 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154446
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLAUDENICE CORREA DOS SANTOS, mat. nº 353477/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.198,52 (sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.022,20
Aulas Suplementares – 10h	201,11
Gratificação de Magistério – VPNI	360,78
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	2.614,43
Total de Proventos	7.198,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871233

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.308 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/525203.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITA FERREIRA DOS REIS, mat. nº 453315/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.042,04 (dois mil, quarenta e dois reais e quatro centavos, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 30h	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871239

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.088 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/390753.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SUELENA DA SILVA DE SOUZA MACHADO, mat. nº 499340/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.689,31 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aulas Suplementares – 48h	960,52
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar (FG-3) – 20%	29,21
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.418,83
Total de Proventos	7.689,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871252

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5194 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/201612.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS PIMENTA DE SOUZA, mat. nº 461903/1, na função de Inspetor de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2022 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 28/11/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869968

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.778 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº º 2018/225231.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NAZARE DE FATIMA GALVAO DE SOUSA, mat. nº 772585/1, na função de Técnico Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.215,32 (cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.738,44
Total de Proventos	5.215,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869973

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.156 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/319754.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, AMELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES, mat. nº 2059886/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.661,81 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.062,22
Gratificação Magistério – VPNI	217,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.249,78
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) – 70%	148,62
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	3.551,69
Total de Proventos	11.661,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869987

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.293 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/491312.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ESTER OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 333735/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.341,76 - (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária - FG3 – 70%	102,24
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	878,16
Total de Proventos	2.341,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870329

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5120 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/586661.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA DA COSTA PACHECO, mat. nº 5175712/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.463,86 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.149,98
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.173,95
Total de Proventos	8.463,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870330

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.463 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/1366911.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 30.759, que garantiu o recebimento do salário base equivalente a 8,5 (oito e meio) vezes o valor do salário mínimo; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, LAERCIO PEREIRA VULCAO, mat. nº 12750/1, na função de Engenheiro Florestal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Agricultura e Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.977,37 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	3.713,22
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	445,59
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.327,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.491,52
Total de Proventos	11.977,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870332

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.249 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/502677.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, AUGUSTO MAGNO MAGALHAES CARDOSO PEREIRA, mat. nº 5204038/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$33.974,04 (trinta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,87
Gratificação de Risco de Vida – 100%	4.529,87
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	3.170,91
Gratificação de Tempo Integral – 70%	3.170,91
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	3.170,91
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária – 10%	452,99
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.623,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	11.324,68
Total de Proventos	33.974,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870364

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.182 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/142397.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA AMARAL GARCIA, mat. nº 268399/1, na função de Agente de Portaria,

pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870434

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.070 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/148464.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, mat. 331830/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.688,90 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.031,50
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor (GD-1) - 50%	106,16
Gratificação de Titularidade	229,74
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.425,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.896,30
Total de Proventos	8.688,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870441

PORTARIA AP Nº 5.317 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2022/194185.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e os respectivos §2º e 3º da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARLA DO SOCORRO SILVA DE LIMA, mat. nº 57191948/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), conforme abaixo discriminado:

60% da média aritmética	904,58
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	307,42
Total de Proventos	1.212,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871356

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.770 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/431984.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA TAVARES DE LIMA, mat. nº 653993/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.706,02 (oito mil setecentos e seis reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.002,18
Aulas Suplementares - 48h	960,52
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor (GD-2) - 100%	638,66
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	409,03
Gratificação de Magistério - VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.320,42
Total de Proventos	8.706,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871365

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.177 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/146780.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, JOÃO MARIA CARNEIRO LOBO, mat. nº 68101/1, no cargo de Escrivão de Polícia, classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.563,19 (catorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.537,14
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.537,14
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.776,00
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.776,00
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.776,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	4.160,91
Total de Proventos	14.563,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871411

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5397 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 509208/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/929668-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202203162-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2723 de 23/09/2010;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 2723, de 23 de setembro de 2010, que aposentou JOSÉ GASTÃO VALENTE PEIXOTO, MAT. 60534/1, no cargo de Investigador de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Para - PC/PA, alterando o percentual de Adicional por tempo de serviço e sua a fundamentação legal, passando a constar: art. 1°, incisos I, da Lei Complementar n° 51/1985, art. 69, incisos I, II, IV da Lei Complementar n° 22/94, art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n° 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R$20.877,14 (vinte mil oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	2.670,67
Retroativo: Ano Vigente	5.000,00
Gratificação Dedicação Exclusiva	1.869,47
Gratificação de Risco de Vida	2.670,67
Gratificação de Policia Judiciaria Gratificação Tempo Integral - 70% Adicional Por Tempo de Serviço - 45% Proventos Mensais	1.869,47 1.869,47 4.927,39 20.877,14

^

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de novembro de 2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2723/2018.
I^II - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871686

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.287 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/129464.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; Acórdão nº 72.394 no Mandado de Segurança nº 2006.3.006731-9, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NILMACI CORREA DE ALMEIDA, mat. nº 6026982/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.861,41 (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.982,28
Gratificação de Magistério – VPNI	266,52
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva – 50%	1.991,14
Vantagem Decisão Judicial Educação Especial – 50%	1.991,14
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.198,30
Total de Proventos	12.861,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 870001

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.108 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2018/128653.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 WALDEMAR BITTENCOURT MARTINS FILHO, mat. nº 6305555/1, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.027,08 (dois mil e vinte e sete reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 66,3248% (8.473 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 1.933,09): Total de Proventos	1.282,12 2.027,08

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871790

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.083 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/154698.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, LEOCADIA NAZARE CARVALHO PINHEIRO, mat. nº 520748/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.689,94 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aulas Suplementares – 84h	1.680,92
Gratificação de Magistério - VPNI	304,28
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	2.701,47
Total de Proventos	10.689,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871799

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.259 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/1066135.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 42, inciso IV, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARISA EIRO MIRANDA, mat. nº 5085080/5, no cargo de Professor Assistente, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.350,95 (onze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 40h	3.233,89
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação – 54%	1.746,30
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.587,11
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.783,65
Total de Proventos	11.350,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871800

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.218 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/288971.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARGARIDA MARIA DA COSTA SOUSA, mat. nº 509345/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Esta-

do de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.339,94 (quinze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.962,16
Adicional pelo Exercício de Função Gratificadas de Vice Diretor de Unidade Escolar (GD-1) - 20%	42,46
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.169,73
Gratificação Educação Especial 50%	1.981,08
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.752,48
Total de Proventos	15.339,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871823

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.251 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2015/82743.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IZAIAS VIANA DE OLIVEIRA, mat. nº 2047357/2, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.944,80 - (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2022 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 08/03/2011, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871825

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.228 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2010/175428.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, NELCY DOS SANTOS AMORIM, mat. nº 3225801/1, na função de Sociólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativa do Estado do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.632,40 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Adicional pelo Exercício de Cargo Comissionado de Gerente - DAS-2 - 90%	1.097,19
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.058,33
Total de Proventos	6.632,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871947

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.264 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/169063.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SONIA MARIA DOS ANJOS MENDES, mat. nº 227781/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.251,82 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.962,16
Aulas Suplementares - 72h	1.426,38
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.169,73
Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada de Vice- Diretor de Unidade Escolar (GD-1) - 60%	127,39
Gratificação de Magistério - VPNI	288,48
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.845,65
Total de Proventos	13.251,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871958

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.274 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/464067.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, mat. nº 97063/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.267,26 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	145,86
Gratificação de Risco de Vida - 50%	680,68
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.225,22
Total de Proventos	3.267,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 871774

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.079 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/379877.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Comple-

mentar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLARA MARIA REIS DE OLIVEIRA, mat. nº 6331246/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.025,84 (seis mil, vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3845,64
Gratificação de Magistério - VPNI	257,38
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.922,82
Total de Proventos	6.025,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872038

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.205 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/298979.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/199 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA IZABEL COSTA MARTINS, mat. nº 272655/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.134,39 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.981,98
Aulas Suplementares – 144h	2.867,03
Gratificação de Magistério-VPNI	379,46
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.185,58
Gratificação de Titularidade	432,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	108,54
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.179,77

Total de Proventos	15.134,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872058

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.227 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/908633.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, inciso VI, §2º, da Lei Complementar nº 022/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSE ALBERTO MOTA LIMA, mat. nº 5204950/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.430,63 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 20%	534,13
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.810,21
Total de Proventos	20.430,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872063

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.235 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2022/202835
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 e 128/2020, ADELSON FERGUSSON DOS SANTOS, mat. nº 54193615/1, no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 76,0000% sobre o valor da média aritmética simples (R$1.470,25)	1.117,39
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	94,61
Total de Proventos	1.212,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/01/2022 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2022 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872161

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5106 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2010/189026.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990; Parecer da SEPLAD nº 0010/2022 – CJUR/SEPLAD e Decreto nº. 20.910/32; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARMEM LUCIA GOMES PINHEIRO, mat. nº 90476/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.139,28 (dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R$ 1.215,50	1.215,50
Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada – DAS 1 – 10%	121,55
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	802,23
Total de Proventos	2.139,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872182

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5168 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/545239.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constitui-

ção Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021 art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIAMA AMANCIA DO NASCIMENTO, mat. nº 6008585-1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Aulas Suplementares – 56h	1.076,77
Gratificação do Magistério em Educação Especial – 50%	1.922,82
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.884,23
Subtotal	9.729,46
Redutor LC nº 125/2019	2.642,24
Total de Proventos	7.087,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872196

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.325 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/686099.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LAUDELINO GONCALVES VIANA, mat. nº 499315/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.153,02 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.307,38
Total de Proventos	6.153,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872204

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 4.710 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2022/1164250.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 452 de 13 de Janeiro de 2012, em que aposentou a servidora EVANILDA CASTRO AIRES, mat. nº 542776/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 e a fundamentação do Vencimento Base com base na Lei nº 11.738/2008 combinada com a sentença, transitada em julgado, nos autos do Processo nº 0844770-19.2021.8.14.0301, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$14.438,43 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.062,52
Aulas Suplementares - 132h	2.681,26
Gratificação de Magistério - VPNI	505,56
Gratificação Progressiva - 50%	2.031,26
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.656,27
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.501,56
Total de Proventos	14.438,43

II – Esta Portaria produziu seus efeitos financeiros, quanto à inclusão da Gratificação Progressiva, a contar de 01 de setembro de 2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872362

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.179 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2013/614680.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS REIS, mat. nº 5657830/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.527,16 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 92,5571% (10.135 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$5.971,62)	5.527,16
Total de Proventos	5.527,16

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2022 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 29/01/2022, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872379

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.197 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/124992.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; PORTARIA Nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) c/c Ofício nº 541/2012 - SAGE/SEDUC; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LINDA CRISTINA VIANA OLIVEIRA, mat. nº 5068584/1, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.962,36 (treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.062,22
Aulas Suplementares – 72,5h	1.472,55
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.249,78
Vantagem Pessoal CV	177,76
Gratificação de Magistério - VPNI	308,81
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.259,21
Total de Proventos	13.962,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872385

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.104 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/20559

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA, mat. nº 5095450/2, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	7.638,12
Total dos proventos	21.525,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872418

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.265 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/816698.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADILA BAHIA DA SILVA REZENDE, mat. nº 5051339/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.054,04 (treze mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.102,94
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice Diretor de Unidade	169,85
Escolar – GD – 1 – 80%	3.282,35
Gratificação pela Escolaridade – 80%	432,03
Gratificação de Titularidade	274,57
Gratificação de Magistério – VPNI	4.792,30
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	13.054,04
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872427

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.146 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/165724.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS, mat. nº 5095514/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.697,71 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 10%	267,07
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	7.344,35
Total de Proventos	20.697,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872434

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.236 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/353851.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA ALENCAR DOS SANTOS, mat. nº 781290/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.903,81 (oito mil, novecentos e três reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Aulas Suplementares – 144h	2.768,85
Gratificação de Magistério-VPNI	366,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.922,82
Total de Proventos	8.903,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869348

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.071 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/16907.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei

Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, VERONICA DOS SANTOS PINHEIRO, mat. nº 353493/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.510,83 (doze mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.102,94
Aulas Suplementares – 9,35h	191,81
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice Diretor de Unidade Escolar – GD-1 – 100%	212,31
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.282,35
Gratificação de Magistério – VPNI	274,57
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.014,82
Total de Proventos	12.510,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869355

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.080 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/135368.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIANE SOCORRO FLORENCIO DA COSTA, mat. nº 958832/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.226,65 (nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.982,28
Gratificação de Magistério – VPNI	266,52
Gratificação Progressiva – 50%	1.991,14
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.986,71
Total de Proventos	9.226,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868743

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.166 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/475778
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; os artigos 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "b", c/c o art. 19, da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MAX PINHEIRO MARTINS, mat. nº 3249930/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.640,77 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Gratificação de Produção Básica – 230 cotas	2.934,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.490,29
Total de Proventos	6.640,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868745

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.224 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/1353044.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RAIMUNDO NONATO DA PAIXAO RAMOS DOS SANTOS, mat. nº 92088/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.944,80 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional de Tempo de Serviço – 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868748

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.201 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/1175136.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES, mat. nº 5332400/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.604,44 (dezenove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção e Conservação da Divisão de Transportes (FG-4) – 100%	166,94
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 10%	267,07
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	6.084,14
Total de Proventos	19.604,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868751

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.210 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/1076754.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69,

inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994, conforme Decisão Judicial em Mandado de Segurança nº 0000905-29.2009.8.14.0000; art. 70, inciso V, "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SILVANA CARDOSO PINHEIRO, mat. nº 5129397/1, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.652,64 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 15%	400,60
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão Chefe da Divisão Técnica Auxiliar - DAS-3 - 40%	948,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	7.217,55
Total dos proventos	21.652,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868753

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.217 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2016/494229.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DEOSARINA CAMPOS DE CARVALHO, mat. nº 3261140/1, na função de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.042,04 (dois mil, quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868633

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP N° 5288 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 504235/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1091080-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202204222 /SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 2841/2012.
RESOLVE:
I – Retificar a PORTARIA Nº 2841, de 18 de julho de 2012, que aposentou MARIA DE FATIMA RODRIGUES, Mat. 499064/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; sentido de redução do percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 35% e mudança de nível de I para enquadramento no nível H, passando a constar: art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c os art. 2º e 5º da EC n° 47/2005 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da LC n° 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/2005; art. 37, §2º, da Lei n° 5.351/1986; art. 6º, da Lei n° 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei n° 5.810/1994; art. 7º da Lei n° 9.322/2021; recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.302,43 (sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.982,28
Aulas Suplementares - 48h	955,75
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Adicional de Tempo de Serviço - 35%	1.393,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	598,32
Proventos Mensais	7.302,43

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de Setembro de 2012, data do início dos efeitos da Portaria n° 2841/2012;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868635

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.258 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/1220793.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, LEONILDES CHAVES RAMOS, mat. nº 226300/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.884,03 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	668,53
Total de Proventos	1.884,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868670

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.172 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/332270.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 5081432/2, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.734,88 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Gratificação de Risco de Vida - 50%	607,75
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	911,63
Total de Proventos	2.734,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868682

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.116 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/869501.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de

1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SERGIO JOSE DAMASCENO MONTEIRO, mat. nº 266744/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.083,51 (treze mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.042,30
Aulas Suplementares – 84h	1.697,77
Gratificação Progressiva – 50%	2.021,15
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor (GD-01) – 10%	21,23
Gratificação de Magistério – VPNI	307,33
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	4.561,70
Total de Proventos	13.083,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868703

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.238 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2017/321649.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ADELIA RODRIGUES GUIMARAES, mat. nº 448974/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.042,04 (dois mil, quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.078 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/190088.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ALCILENE DO CARMO SANTOS, mat. nº 272779/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.806,98 (doze mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.001,09
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.802,62
Total de Proventos	12.806,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868717

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.082 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/585170.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; Acórdão nº 70.095, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 0000987-31.2007.8.14.0000, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, GUIOMAR ELVIRA AKEL VASCONCELOS, mat. nº304697/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.282,15 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário Escolar (FG-3) – 100%	146,06
Vantagem Decisão Judicial Educação Especial – 50%	680,68
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.094,05
Total de Proventos	3.282,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868725

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.169 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/420626.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, LIDEA MARIA DA SILVA SAMPAIO, mat. nº 6019226/2, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.944,20 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Aulas Suplementares – 65,8333h	1.265,86
Gratificação Magistério – VPNI	294,44
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.538,26
Total de Proventos	6.944,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868733

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.190 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/277540.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ROSINALDO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES, mat. nº 5331641/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.629,44 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.543,15
Total de Proventos	19.629,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867308

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5149 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/237359.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ERMITA MACHADO RODRIGUES, mat. nº 447498/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.016,33 (dois mil e dezesseis reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar – FG3 – 20%	29,21
	145,86
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	625,76
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	2.016,33
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867625

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.183 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/514831.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA DARC CARDOSO PANTOJA, mat. nº 240907/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867635

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.050 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/299039.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ROSA MARIA PERES RIBEIRO, mat. nº 549193/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.944,80 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867639

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.153 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/119558.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA CLARA SANTOS LIMA, mat. nº 57541/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,18 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	816,82
Total de Proventos	2.178,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867642

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.115 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/168656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016

do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA BENEHILDA DOS SANTOS GASPAR, mat. nº 456292/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.393,37 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aulas Suplementares – 10h	200,11
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,85
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Gratificação de Titularidade – 5%	200,11
Adicional de Tempo de Serviço – 60%	3.722,03
Total de Proventos	10.393,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867647

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.209 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/384999.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, mat. nº 283959/1, na função de Escrevente Datilógrafo. Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867651

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.200 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/129035.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CEZARIO DOS SANTOS MAGALHAES, mat. nº 199737/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.885,94 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Gratificação de Magistério – VPNI	280,71
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.601,96
Total de Proventos	9.885,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867656

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.164 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/138062.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIANA ANTONIA DE SOUSA LIMA, mat. nº 685194/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.106,78 (dez mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário Escolar – FG-3 – 100%	146,06
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Gratificação de Magistério – VPNI	267,85
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.689,60
Total de Proventos	10.106,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867910

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5273 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 501024/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1211581-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202204923/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.208 de 13/06/2013;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 1.208, de 13 de junho de 2013, que aposentou MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO TAVARES, Mat. 778753/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 50%, passando a constar a seguinte fundamentação: art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, c/c o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, c/c o art. 2° e art. 5° da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n°. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°. 49/05; o art. 37, § 2° da Lei n°. 5.351/86 c/c o V. Acórdão n°. 16.985/89 do TCE; art. 140, III da Lei n° 5.810/94; art. 31, III da Lei n° 5.351/86; art. 32, "caput", da Lei 7.442/2010 c/c o art. 35, "caput" da Lei n°. 5.351/86; art. 131, § 1°, inciso X, da Lei n°. 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei n°. 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.117,43 (TREZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Vencimento Base	R$ 4.062,22
Aulas Suplementares – 60h	R$ 1.218,67
Grat Magistério_Vantagem Pessoal	R$ 282,72
Gratificação pela Escolaridade	R$3.249,78
Gratificação pela Titularidade – 10%	R$ 432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	R$ 3.872,02
Total de Provento	R$ 13.117,43

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de julho de 2013, data da concessão do benefício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867964

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5283 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 507020/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/934330-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício n° 202203176/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.521/2013.
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 1.521, de 26 de junho de 2013, que aposentou NAZARÉ AURORA FERREIRA BASTOS, Mat. 5054850/2, no cargo de Professora Classe II, nível C, lotada na Secretaria de Estado de

Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 50% para 40%, passando a constar: art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c os artigos 2° e 5° da EC n° 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n° 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/2005; o art. 37, § 2° da Lei n°. 5.351/86 c/c V. Acórdão n° 16.985/89 do TCE; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 31, III, da Lei n° 7.442/10; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei n°. 5.351/86; art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei n°. 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.807,08 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

Vencimento Base	R$ 3.962,16
Aulas Suplementares	R$ 2.852,76
Grat Magistério_Vantagem Pessoal Gratificação pela Escolaridade Gratificação de Titularidade – 10%	R$ 364,84 R$ 3.169,73 R$ 432,03
Adicional Por Tempo de Serviço – 40%	R$ 3.025,57
Total de Provento	R$ 13.807,08

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de agoto de 2013, data da concessão do benefício;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867965

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5260 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 520459/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1100326-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202204321/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP Nº. 1258 de 14/05/2019.
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA RET AP Nº. 1258, de 14 de maio de 2019, que aposentou ELBA MARIA MAIA MOREIRA BEZERRA Mat. 70297/2, no cargo de Investigador de Policia Classe "D", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, de acordo com o art. 1°, incisos II, "b" da Lei Complementar n°51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 144/2014; art. 40, § 8° da CRFB c/c o art. 57, § 3° da Lei Complementar n° 22/1994; art. 1° da Lei Complementar n° 95/2014 e Mandado de Segurança n° 0023030-19.2013.8.14.0301; art. 70, § 2° e § 3° da Lei Complementar n°22/94, redação original; art. 69, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n°22/94 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 046/2004; art.140. inciso III da Lei n° 5.810/94; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1 da Lei Complementar n°22/94, art. 131, § 1, inciso X da Lei n° 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 25.061,35 (vinte cinco mil e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	2.670,67
Adicional de Exercício de Função Gratificada – 20%	20,87
Retroativo: Ano Vigente	5.000,00
Gratificação Dedicação Exclusiva	1.869,47
Adicional de Curso de Especialização – 10%	267,07
Gratificação Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Risco de Vida	2.670,67
Gratificação de Polícia Judiciária	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.687,12
Proventos Mensais	25.061,35

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de maio de 2018, (data do início dos efeitos) da PORTARIA Nº. 1560/2018.
I^II - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867811

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.159 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/31757.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HILDO DOS SANTOS LEMOS, mat. nº 65218/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.476,59 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.053,72
Total de Proventos	13.476,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868139

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.945 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/1054535.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS, mat. nº 194808/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.086,12
Total de Proventos	5.563,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863308

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.907 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2011/141982.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DECIO GONCALVES QUINTAS FILHO, mat. nº 568724/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.903,82 (oito mil, novecentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Aulas Suplementares – 144h	2.768,86
Gratificação de Magistério – VPNI	366,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.922,82
Total de Proventos	8.903,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863316

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.920 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2017/318015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA RUTH TORRES DE LIMA, mat. nº 76864/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.917,20 (dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Gratificação de Risco de Vida – 50%	607,75
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.093,95
Total de Proventos	2.917,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863324

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.044DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/655784.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VANIA LUIZA COSTA DA SILVA, mat. nº 383830/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.997,41 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.022,20
Aulas Suplementares – 10h	201,11
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificado	360,78
Adicional de Tempo de Serviço – 60%	2413,32
Total de Proventos	6.997,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 863334

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.951 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CELIA PERES DA SILVA, mat. nº 456357/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.973,13 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aulas Suplementares – 5h	100,05
Gratificação de Magistério – VPNI	267,85
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.601,96
Total de Proventos	9.973,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863341

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.916 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/698361.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO CUIMAR DE SOUZA, mat. nº 240885/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.097,47 (doze mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aulas Suplementares – 60h	1.200,65
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Magistério - VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	4.182,95
Total de Proventos	12.097,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863350

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.932 DE 03 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/580192

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE RIBAMAR LIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 6004253/3, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.285,97 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.062,22
Gratificação de Magistério – VPNI	282,72
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.249,78
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.259,22
Total de Proventos	12.285,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863361

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 5084 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 507053/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/934356-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202203179/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1098 de 07/06/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 1098 de 07 de junho de 2013, que aposentou RAIMUNDA SILVA DA COSTA, Mat. 380822/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 45%, passando a constar a seguinte fundamentação: art. 6° da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2° e art. 5° da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei complementar n°. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N°. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5351/86; art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n° 5.810/94, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.826,64 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Vencimento Base Aulas Suplementares - 48h Grat Magistério_Vantagem Pessoal	R$ 4.022,20 R$ 965,33 R$ 374,07
Adicional por Tempo de Serviço - 45% Vantagem Pessoal Nominalmente Identificado - Lei 9.322/2021	R$ 1.809,99 R$ 655,05
Proventos Mensais	R$ 7.826,64

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de julho de 2013, data da concessão do benefício.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863467

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 5085 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 516531/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/947828-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202203249/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 0841/2017.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP N° 0841, de 23 de agosto de 2017, que aposentou LUZIA GUERRA CAVALCANTE FARIAS, Mat. 460516/1, no cargo de professora classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o enquadramento de nível, de K para J, passando a constar a seguinte fundamentação: aposentar, de acordo com o art. 6°, I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 2° e art. 5° da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n°. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N°. 49/05, art. 37. § 2° da Lei n°. 5.351/86; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei n°. 5.351/86; art. 140, III da Lei n° 5.810/94; art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n°. 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n°. 5.351/86, no cargo de professor classe I, nível J, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.258,92 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Vencimento Base	R$ 2.021,15
Aulas Suplementares - 24h	R$ 485,08
Grat Magistério_Vantagem Pessoal	R$ 134,84
Gratificação de Escolaridade	R$ 1.616,92
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	R$ 2.000,94
Total de Provento	R$6.258,92

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de setembro de 2017, data da concessão do benefício;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863469

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 5089 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 519234/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/987754-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202203496/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1969 de 30/05/2018.

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 1969 de 30 de maio de 2018, que aposentou DALVA MARIA PANTOJA GONÇALVES, Mat. 605930/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para reduzir a parcela de Aulas Suplementares, de 138h para 126h, passando a constar a seguinte fundamentação: art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 combinado com o art. 40, §5°, da Constituição Federal de 1988, cumulado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional n° 47/05, art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n° 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/05; art. 37, § 2° da Lei n° 5.351/86 combinado com o V. Acórdão n° 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei n° 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei n° 5.351/86; art.33, caput, da Lei n° 7.442/2010; art. 130, § 1° da Lei n° 5.810/94 combinado com o art. 94, § 2° da Lei Complementar n° 039/2002, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 44/2003; art. 131, § 1°, inciso IX da Lei n° 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.922,58 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Vencimento Base	R$ 4.022,20
Aulas Suplementares - 126h	R$ 2.533,99
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 50% Grat Magistério_Vantagem Pessoal	R$ 319,33 R$ 509,82
Gratificação Progressiva - 50%	R$ 2.011,10
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	R$ 3.493,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	R$ 3.032,20
Provento mensal	R$ 15.922,58

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2018, data da concessão do benefício.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863472

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 5087 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 523587/2019-TCE; PROCESSO Nº 2022/1046203-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202203853/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº. 217 de 17/01/2019.

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº. 217 de 17 de janeiro de 2019, que aposentou MARIA DO SOCORRO JORGE DA SILVA, mat. 237884/2, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para reduzir a parcela de Aulas Suplementares, de 150h para 138h, passando a constar a seguinte fundamentação: art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40, § 5°, da Constituição Federal/88, os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional n° 47/05, artigo 7° da Emenda Constitucional n° 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n° 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/05; art. 37, § 2° da Lei n° 5.351/86 c/c o Acórdão n° 55.856 do TCE de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei n° 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei n° 5.351/86; art. 140, III da Lei n° 5.810/94; art. 130, § 1° da Lei 5.810/94 combinado com o art. 94, § 2°, da Lei Complementar 039/2002, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 49/05; art. 131, § 1°, inciso X, da Lei n° 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.175,58 (QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Vencimento Base	R$ 4.062,52
Aulas Suplementares - 138h Adicional Pelo Exercício de Função Gratificada - 50%	R$ 2.803,14 R$ 106, 16
Grat Magistério_Vantagem Pessoal	R$ 380,61
Gratificação Pela Escolaridade - 80%	R$ 3.250,02
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R$ 4.451,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	R$ 121,92
TOTAL	R$ 15.175,58

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Março de 2019, data da concessão do benefício.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863474

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.039 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/297987.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ANDRELINA AGUIAR MOURA, mat. nº 5619955/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.148,48 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.942,74
Gratificação de Magistério – VPNI	263,88
Gratificação Progressiva – 50%	1.971,37
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	2.538,46
Total de Proventos	9.148,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863565

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.049 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/154656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO PAULO ALVES FERREIRA, mat. nº 677710/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.944,80 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 863680

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5102 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 528513/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/406240-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202201038-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 0351 de 23/02/2016;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 0351, de 23 de fevereiro de 2016, que reformou "ex officio" o Cabo PM ALTERVIR ESCORCIO BARBOSA JUNIOR, MF 5792509/1, pertencente ao efetivo do 21° BPM; de acordo com a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei n° 5.251/1985 e V. Acórdão n°. 16.034/1988; art. 110, §1° e § 2°, alínea "c", da Lei Estadual n° 5.251/1985; art. 1° da Lei Estadual n° 8.229/2015; art. 1°, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº2940/1983; art. 1°, inciso I, alínea "h", do Decreto n°. 4490/1986; art. 1°, inciso I, do Decreto n°. 3266/1984; art. 1°, categoria "B" do Decreto n°. 1461/1981 c/c Portaria n° 001/99 – DRH/3; art. 1°, do Decreto n°. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n°. 4491/1973, com a nova redação dada pelo art. 1° da Lei Estadual n°. 5231/1985; art. 1°, inciso III, do Decreto 4439/86, recebendo os proventos mensais de R$5.367,65 (cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.215,50
Gratifiação de Habilitação do Policial Militar – 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial – 30%	364,65
Indenização de Tropa – Policial Militar - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo – 30% Representação por Graduação – 30% Gratificação Tempo de Serviço Militares – 15% Adicional de Inatividade – 20%	364,65 364,65 583,44 894,61
Proventos Mensais	5.367,65

^
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04 de março de 2015, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 0351/2016.
I^II - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 864247

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.800 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/316940.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 42, inciso IV, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DILMA FAGUNDES DE SOUZA, mat. nº 3188981/1, no cargo de Professor Adjunto, Classe C, nível IV, TIDE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$32.258,60 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Gratificação Incentivo de Pós-Graduação – Doutorado – 108% Gratificação pela Escolaridade – 80% Adicional por Tempo de Serviço – 60% Total de Proventos	7.000,60 7.560,60 5.600,45 12.096,95 32.258,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 864747

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.042 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/167112.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA SOARES PEREIRA, mat. nº 5192552/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.874,70 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.982,28
Gratificação de Magistério – VPNI	266,52
Gratificação Progressiva – 50%	1.991,14
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.202,73
Total de Proventos	9.874,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 864776

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.112 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/119909.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, NATANOEL SARMENTO DA SILVA, mat. nº 3153720/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.025,09 (dois mil, vinte e cinco reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.265,68
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	759,41
Total de Proventos	2.025,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 864779
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.027 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/396500.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE DE ALMEIDA CALDAS, mat. nº 762318/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865022
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.041 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/383196.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994, Mandado de Segurança nº 0000905-29.2009.8.14.0000; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, DORIVALDO DA COSTA ALMEIDA, mat. nº 5620201/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.975,12 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	5.888,83
Total de Proventos	18.975,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865030
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.099 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/169399.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, OLGARIZA KEILA DA MOTA Y DOMINGUEZ, mat. nº 5051207/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.239,94 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.982,28
Aulas Suplementares – 10h	199,11
Gratificação de Magistério – VPNI	266,52
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.792,03
Total de Proventos	6.239,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865043
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.979 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/138490.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LINDALVA QUARESMA MORAES, mat. nº 600440/1, na função de Professor Classe Especial, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.478,27 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.042,30
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.021,15
Gratificação Progressiva – 50%	2.021,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional de Tempo de Serviço – 70%	5.961,64
Total de Proventos	14.478,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865053
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.094 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/489442.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV,

da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSA MARIA CABRAL CORDEIRO, mat. nº 6013007/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.423,37 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.942,74
Gratificação de Magistério – VPNI	256,49
Gratificação Progressiva – 50%	1.971,37
Gratificação de Titularidade – 5%	197,14
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.055,63
Total de Proventos	9.423,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
CCAH/CFF

Protocolo: 865580

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.110 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/597043.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA, mat. nº 715026/1, na função de Técnico em Assuntos Culturais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.966,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.862,61
Total de Proventos	4.966,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865684

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.122 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/442070.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, FRANCISCO MARTINS MAIA, mat. nº 182664/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,18 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	816,82
Total de Proventos	2.178,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865694

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.045 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/231914.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSA OLIVEIRA DA SILVA NETA, mat. nº 6316719/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.519,95 (seis mil quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Gratificação de Magistério - VPNI	198,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	360,78
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.115,10
Total de Proventos	6.519,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865975

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.028 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/653880.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VANEIDE DA CONCEICAO DOS REIS MATOS, mat. nº 119733/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,18 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	816,82
Total de Proventos	2.178,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865979

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.053 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/512872.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELCILENE DO SOCORRO FONSECA DA COSTA, mat. nº 557412/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.764,44 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aulas Suplementares – 10h	200,11
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,85
Gratificação Progressiva – 50%	2.001,09

Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional de Tempo de Serviço - 60%	3.861,18
Total de Proventos	10.764,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865984

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.953 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/1114455.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, mat. nº 2058650/2, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.110,11 (dois mil, cento e dez reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	748,75
Total de Proventos	2.110,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 865993

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5165 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 503700/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1054515-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202203865/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 3032/2012.
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria AP n° 3032, de 19 de julho de 2012, que aposentou IDALIA BARBOSA COELHO, Mat. 209953/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, passando a constar a seguinte fundamentação: art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c os art. 2º e 5º da Emenda Constitucional n° 47/2005 e o art. 54-A, inciso I, II, II e IV da Lei Complementar n° 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei n° 5.351/1986 c/c o V. Acórdão n° 16.985/1989 do TCE/PA c/c Memorando Circular nº 04/2021-DIPRE/IGEPREV e Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289); art. 6º, da Lei n° 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n° 5.810/1994, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5.351/1986; art. 7º da Lei n° 9.322/2021, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.392,63 (nove mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Vencimento Base	3.845,62
Aulas Suplementares - 108h	2.076,63
Gratificação de Magistério - VPNI	444,56
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.922,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	1.103,01
Total de Proventos	9.392,63

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1° de setembro de 2012, data dos efeitos da PORTARIA Nº 3032/2012;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 866157

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.126 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/554198.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA VERA LUCIA DA PAIXAO SILVA, mat. nº 6033865/3, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.872,57 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.982,28
Gratificação Progressiva - 50%	1.991,14
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério - VPNI	264,39
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.202,73
Total de Proventos	9.872,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 866524

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.051 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/167393.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE NAZARE DOS REIS PANTOJA, mat. nº 5192609/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.218,12 (seis mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.845,64
Aulas Suplementares - 10h	192,28
Gratificação de Magistério - VPNI	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.922,82
Total de Proventos	6.218,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 866532

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.140 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/508902.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei

Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO, mat. nº 5120080/2, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.063,06 (três mil, sessenta e três reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Gratificação de Risco de Vida – 50%	680,68
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.021,02
Total de Proventos	3.063,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 866962

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.155 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/847398.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, JANDIRA BARBOSA DE GUSMÃO, mat. nº 6312527/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.762,48 (hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R$1.215,50 Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.215,50 546,98
Total de Proventos	1.762,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 866974

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.130 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2011/192087.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARIA VENA CARDOSO, mat. nº 6312411/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.428,62 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$1.428,62)	1.428,62
Total de Proventos	1.428,62

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867013

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP N° 5205 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 520266/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1068605-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202203958/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 1095/2011.
RESOLVE:
I – Retificar a PORTARIA Nº 1095, de 18 de abril de 2011, que aposentou MANOEL ANTÔNIO PEREIRA IMBIRIBA, Mat. 398160/1, no cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal/1988, artigos 2º e 5º da EC n° 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n° 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/2005; art. 37, §2º, da Lei n° 5.351/1986; art. 35, "caput", da Lei n° 5.351/1986; art. 140, III, da Lei n° 5.810/1994, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei n° 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.579,13 (doze mil, quinhentos e setecentos e nove reais e treze centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	4.026,52
Aulas Suplementares	975,00
Gratificação de Magistério	269,69
Gratificação por Escolaridade	3.250,02
Adicional de Tempo em Serviço – 55%	4.021,90
Proventos Mensais	12.579,13

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de maio de 2011, data dos efeitos da Portaria n° 1095/2011;
IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer n° 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867167

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.129 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/164065.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO SANDOVAL RIBEIRO QUARESMA, mat. nº 601659/1, no cargo de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867252

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.128 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/484980.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso VI, §2º, da Lei Complementar nº 022/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO, mat. nº 59064/1, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.171,76 (vinte e um mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Serviço de Identificação do Interior - padrão FG-03 - 100%	146,06
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.939,41
Total de Proventos	21.171,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867283

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 4927 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 503777/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/874757-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício n° 202202883/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº. 869/2010.
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº. 869, de 01 de Julho de 2010, que aposentou ESTELITA PINHEIRO DA SILVA, Mat. 239976/1, no cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 35%, bem como alterando a regra de aposentadoria, passando a constar: art. 2º, incisos I, II e III, 'a' e 'b', §1°, II da EC n° 41 /03; §3° e 8° do art. 40 da CF/88, com redação da EC n°41/03; art. 1° da Lei 10.887/04, e no art. 54, incisos I, II e III, 'a' e 'b', § 1°, II, e § 4° c/c os artigos 36-A e 36-B da LC n° 039/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 049/05; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei n° 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R$ 7.317,40 (sete mil e trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.962,46
Aulas Suplementares - 48%	950,99
Gratificação Magistério	368,70
Adicional Por Tempo de Serviço - 35%	1.386,86
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	648,39
Proventos Mensais	7.317,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2010, data dos efeitos da portaria 869/2010;
I^II - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868172

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.215 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/468727.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO, mat. nº 70203/1, na função de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.476,59 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.053,72
Total de Proventos	13.476,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868184

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.148 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/502799.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA CELINA PAIVA BARROS, mat. nº 645630/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.481,62 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.002,18
Aulas Suplementares - 60h	1.200,65
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor - GD-1 - 40%	84,92
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	332,90
Adicional de Tempo de Serviço - 70%	2.860,97
Total de Proventos	8.481,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868186

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5278 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 521280/2018-TCE; PROCESSO Nº 2022/1208015-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202204922-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2159 de 01/09/2010;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 2159, de 01 de setembro de 2010, que aposentou TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MAT. 416436/1, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-401 Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional n° 47/05, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n°. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/05; art. 37, § 2° da Lei n° 5.351/86; c/c o V. Acórdão n° 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei n/ 5.351 /86; art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei n° 5.810-94; recebendo os proventos mensais de R$ 7.461,43 (sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.962,46
Aulas Suplementares - 48%	950,99
Gratificação Magistério	368,70
Adicional por Tempo de Serviço - 40% Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Proventos mensais	1.584,98 594,30 7.461,43

^
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2159.
I^II - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868198

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.174 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/128700

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, mat. nº 6024238/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.425,76 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.982,28
Aulas Suplementares – 10h	199,11
Gratificação de Magistério – VPNI	266,52
Gratificação Progressiva – 50%	1.991,14
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.986,71
Total de Proventos	9.425,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 868212

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.277 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/477868.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; portaria interministerial MTP/ME nº 12/2022; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLEIDE MORAES DOS SANTOS, mat. nº 6024130/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Aulas Suplementares – 60h	1.153,69
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice Diretor de Unidade Escolar – GD-1 – 90%	191,08
Gratificação de Magistério – VPNI	360,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	216,47
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.422,03
Subtotal	8.189,69
Redutor LC nº 125/2019	1.102,47
Total de Proventos	7.087,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872774

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.135 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/491354.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CLEIDE MARIA DA SILVA SOARES, mat. nº 60259/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.579,02 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 15%	400,60
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	8.092,13
Total dos proventos	21.579,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872792

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.275 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/676636.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, EDUARDO EDSON SOUZA DE SA, mat. nº 5704170/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.404,79 (dezessete mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.537,14
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.537,14
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.776,00
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.776,00
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.776,00
Complementação Pecuniária – 80%	2.029,71
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	4.972,80
Total de Proventos	17.404,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872801

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.299 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/649949.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº

80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994, conforme Decisão em Mandado de Segurança nº 2009.3.016889-1; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, VANDERLEI LOURINHO LOBATO, mat. nº 5410657/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.555,99 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 15%	400,60
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	6.069,10
Total de Proventos	19.555,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872811

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.225 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154780.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSANGELA SOCORRO LUZ CORREA MACEDO, mat. nº 582468/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.520,25 (nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.022,20
Aulas Suplementares - 10h	201,11
Gratificação de Magistério - VPNI	269,19
Gratificação Progressiva - 50%	2.011,10
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.016,65
Total de Proventos	9.520,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872463

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.203 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/1559.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOÃO DOS SANTOS MOTA, mat. nº 85944/3, no cargo de Economista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.976,54 (oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial - SISPEMB	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Financeira (DAS-3) - 90%	2.133,46
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.366,20
Total de Proventos	8.976,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872995

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.221 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/156977.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES CORREA COSTA, mat. nº 271020/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.991,54 (um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG-3) - 20%	29,21
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	746,83
Total de Proventos	1.991,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873072

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5138 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2012/216067.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, JULIA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5095220/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.990,10 (quatro mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	1.293,73
Total de Proventos	4.990,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873038

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.310 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2015/201364
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o inciso I do art. 1 da Lei Complementar nº 51/1985 com a redação dada art. 2º da Lei Complementar nº 144/2014, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, EDMAR DONZA DE MI-

RANDA, mat. nº 5411114/1, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "B", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.569,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 69,8265% (7.646 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5.479,30)	3.826,00
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (08/2015 a 11/2022)	7.569,00
Total de Proventos	7.569,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/08/2010 data em que o servidor completou 65 anos de idade.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/11/2022 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873053

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.254 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/1056027.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; Acórdão no Processo nº 0800685-36.2015.8.14.0954, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUCIDALVA DE FATIMA MARTINS DO MONTE, mat. nº 5619700/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.005,38 (quatorze mil, cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.982,28
Gratificação de Magistério - VPNI	266,52
Gratificação Progressiva - 50%	1.991,14
Gratificação pela Escolaridade - Decisão Judicial - 80%	3.185,82
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.579,62
Total de Proventos	14.005,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873392

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.241 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/170150.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, CARMELITA LUCENA DE MENESES, mat. nº 684996/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.665,14 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.002,18
Aulas Suplementares - 108h	2.161,18
Gratificação Magistério - VPNI	444,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	856,10
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.201,20
Total de Proventos	9.665,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873443

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5.335 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/350806.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 163 de 06/01/2020, que aposentou SINVAL LUIZ DA CUNHA, mat. nº 45390/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estadual, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Ata nº 040/2022 da DIREX/IGEPREV e Parecer nº 012/2022-PROJUR; art. 8-A e 8º, I, c/c o art. 18, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; artigo 6º, caput e § 3º da Lei nº 7.394/2010 de 12/04/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a incluir nos proventos de aposentadoria as parcelas Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Gratificação de Produção Especial, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$33.912,61 (trinta e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	8.553,15
Gratificação Produção Especial - 450 quotas	4.971,18
Gratificação Produtividade de Monitoramento - 75 quotas	828,53
Vantagem Pessoal Nominal Identificada - 80%	6.842,52
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	12.717,23
Total de Proventos	33.912,61

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/02/2020, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 082 de 06/01/2020 e encerram em 31/05/2021, data de início da vigência do Decreto nº 1.418/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Utiliza-se para fins deste ato a Lei nº 8.802/2018, considerando que o tempo delimitado para a percepção das parcelas em destaque é anterior à última lei de reajuste.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873515

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5.326 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/792336.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 82 de 06/01/2020, que aposentou JURACI VICENTE MESQUITA, mat. nº 47490/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estadual, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Ata nº 040/2022 da DIREX/IGEPREV e Parecer nº 012/2022-PROJUR; art. 8-A e 8º, I, c/c o art. 18, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 5º, inciso I, do Decreto nº 2.595/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; artigo 6º, caput e § 3º da Lei nº 7.394/2010 de 12/04/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a incluir nos proventos de aposentadoria somente as parcelas Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Gratificação de Produção Especial, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$31.345,90 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	8.553,15
Gratificação Produção Especial - 75 quotas	828,53
Gratificação Produtividade de Monitoramento - 75 quotas	828,53
Gratificação de Produção Variável - 225 quotas	2.485,59
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual FG-3 - 40%	52,87
Vantagem Pessoal Nominal Identificada - 80%	6.842,52
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	11.754,71
Total de Proventos	31.345,90

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/02/2020, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 082 de 06/01/2020 e encerram em 31/05/2021, data de início da vigência do Decreto nº 1.418/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Utiliza-se para fins deste ato a Lei nº 8.802/2018, considerando que o tempo delimitado para a percepção das parcelas em destaque é anterior à última lei de reajuste.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873521

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.641 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/512.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JACIREMA PORFIRIO DE LIMA SAMPAIO, mat. nº 101583/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.267,26 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	145,86
Gratificação de Risco de Vida - 50%	680,68
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.225,22
Total de Proventos	3.267,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873666

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5.341 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/352612.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 2.014 de 19/08/2019, que aposentou MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, mat. nº 46574/1, na função de Fiscal de Receitas Estadual, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Ata nº 040/2022 da DIREX/IGEPREV e Parecer nº 012/2022-PROJUR; art. 8-A e 8º, I, c/c o art. 18, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; artigo 6º, caput e § 3º da Lei nº 7.394/2010 de 12/04/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a incluir nos proventos de aposentadoria as parcelas Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Gratificação de Produção Especial, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$33.636,38 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	8.553,15
Gratificação Produção Especial - 450 quotas	4.813,49
Gratificação Produtividade de Monitoramento - 75 quotas	802,25
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -FG-2 - 10%	11,33
Vantagem Pessoal Nominal Identificada - 80%	6.842,52
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	12.613,64
Total de Proventos	33.636,38

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2019, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 2.014 de 19/08/2019 e encerram em 31/05/2021, data de início da vigência do Decreto nº 1.418/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Utiliza-se para fins deste ato a Lei nº 8.802/2018, considerando que o tempo delimitado para a percepção das parcelas em destaque é anterior à última lei de reajuste.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873675

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5.330 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/699945.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 2086 de 08/08/2019, que aposentou ALAIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 50652/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Ata nº 040/2022 da DIREX/IGEPREV e Parecer nº 012/2022-PROJUR; art. 8-A e 8º, I, c/c o art. 18, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a incluir nos proventos de aposentadoria somente as parcelas Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Gratificação de Produção Especial, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	10.826,77
Gratificação Produção Especial - 600 quotas	6.417,99
Gratificação Produtividade de Monitoramento - 100 quotas	1.069,67
Gratificação pela Escolaridade - 80%	8.661,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	16.185,51
Subtotal	43.161,36
Redutor Constitucional	7.699,14
Total de Proventos	35.462,22

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2019, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 2086 de 08/08/2019 e encerram em 31/05/2021, data de início da vigência do Decreto nº 1.418/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Utiliza-se para fins deste ato a Lei nº 8.802/2018, considerando que o tempo delimitado para a percepção das parcelas em destaque é anterior à última lei de reajuste.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873699

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.256 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2013/313544.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARE DE SOUSA, mat. nº 201367/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.774,48 (doze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.942,74
Aulas Suplementares - 48h	946,26
Gratificação Educação Especial - 50%	1.971,37
Gratificação Progressiva - 50%	1.971,37
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.942,74
Total de Proventos	12.774,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873716

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.307 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2013/170120.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO, mat. nº 391760/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Esta-

do de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.878,60 (doze mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.123,46
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.298,77
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor de Departamento (DAS-2) – 60%	731,47
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.292,87
Total de Proventos	12.878,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873720

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5.333 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/350633.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 1493 de 20/08/2019, que aposentou JAIR COSTA MORAES, mat. nº 3246752/2, no cargo de Fiscal de Receitas Estadual, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Ata nº 040/2022 da DIREX/IGEPREV e Parecer nº 012/2022-PROJUR; art. 8-A e 8º, I, c/c o art. 18, do Decreto Estadual nº 2.595/1994; artigo 6º, caput e § 3º da Lei nº 7.394/2010 de 12/04/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a incluir nos proventos de aposentadoria as parcelas Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Gratificação de Produção Especial, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$33.618,26 (trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	8.553,15
Gratificação Produção Especial – 450 quotas	4.813,49
Gratificação Produtividade de Monitoramento – 75 quotas	802,25
Vantagem Pessoal Nominal Identificada – 80%	6.842,52
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	12.606,85
Total de Proventos	33.618,26

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/10/2019, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 1493 de 20/08/2019 e encerram em 31/05/2021, data de início da vigência do Decreto nº 1.418/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Utiliza-se para fins deste ato a Lei nº 8.802/2018, considerando que o tempo delimitado para a percepção das parcelas em destaque é anterior à última lei de reajuste.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873495

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.294 DE 25 DE OTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/213244.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARTHUR GUILHERME DE RAMOS SANTOS, mat. nº 26336/1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.178,18 (dois mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 30h	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	816,82
Total de Proventos	2.178,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873759

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5074 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/154407.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA ELIZABETH MOTA, mat. nº 5235456/2, no cargo de Professor Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.497,63 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.002,18
Aulas Suplementares – 54h	1.080,59
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar – GD1 – 20%	42,46
Gratificação do Magistério – VPNI	272,11
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.201,74
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	2.898,55
Total de Proventos	11.497,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873769

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.504 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/272139.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NORMA MOURA MOREIRA, mat. nº 5450535/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.491,29 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.942,74
Aulas Suplementares – 48h	946,26
Gratificação de Magistério – VPNI	375,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	255,71
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.971,37
Total de Proventos	7.491,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873801

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5312 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2021/625301.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complemen-

tar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SUZANY DA COSTA MONTEIRO, mat. nº 6320104/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.305,53 (doze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.062,22
Gratificação Magistério - VPNI - 12%	302,29
Gratificação de Titularidade -	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.249,78
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.259,22
Total de Proventos	12.305,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873810

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5.324 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/50470.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 915 de 01/03/2018, que aposentou NAZARÉ DE BELÉM REIS LOBATO, mat. nº 3151794/1, na função de Técnico A, pertencente ao quadro de pessoal da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os art. 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 130, "caput" e § 1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, § 2º, da LC nº 39/2002; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, de modo a majorar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, bem como atualizar a nomenclatura da rubrica de Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão – 80% para Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessora Especial (DAS-2) – 80%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.119,45 (seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessora Especial (DAS-2) - 80%	975,28
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.039,82
Total de Proventos	6.119,45

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/04/2018, data dos efeitos da Portaria de Aposentadoria AP nº 915 de 01/03/2018, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873832

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 5.125 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO Nº 2021/403482.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 0707, que aposentou a servidora MARIA IZABEL ALMEIDA BRAGA, mat. 277592/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, procedendo a transformação da Gratificação de Magistério em Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada com fulcro no art. 6º da Lei nº 9.322/2021, incluir a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com amparo no art. 7º da Lei nº 9.322/2021, bem como a atualização da fundamentação das Aulas Suplementares com base no art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, e retificar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço para 50%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.936,03 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.002,18
Aulas Suplementares - 48h	960,52
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	598,32
Gratificação Progressiva - 50%	2.001,09
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.001,64
Total de Proventos	10.936,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022 com efeitos financeiros retroagindo a 01/02/2012 (data da aposentadoria da interessada), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época de retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 874058

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.176 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2019/422898.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE, mat. nº 225053/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.511,53 (quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 97,0411% (10.626 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$4.649,09):	4.511,53
Total de Proventos	4.511,53

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 874135

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 4.323 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – PROCESSO Nº 2020/189282.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA RET AP Nº 762 de 13 de março de 2020, que retificou a Portaria AT AP nº 378 de 07 de fevereiro de 2020, que atualizou a PORTARIA AP Nº 1.050 de 03 de março de 2008, que aposentou a servidora a aposentadoria da servidora DIANA TURBE DO CARMO, mat. nº 6011837/2 na função de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, de forma que seja incluída a parcela Gratificação Progressiva prevista no art. 33 da Lei nº 7.442/2010, a Gratificação de Titularidade com fulcro no art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022, além de ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022, art. 6º da Lei nº 9.322/2021, art. 7º da Lei nº 9.322/2021, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R$9.718,32 (nove mil, setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Proporcional a 7.513 dias de 10.950 dias que correspondem a 68,6118% de R$3.942,74	2.705,19
Aulas Suplementares - 144h	1.947,74
Gratificação Progressiva - 50%	1.352,60
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério - VPNI	349,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	895,53
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	2.036,03
Total de Proventos	9.718,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo a 06/03/2015, cinco anos anteriores à data do pedido administrativo revisionais, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 874145

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 5.076 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/946594.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA, mat. nº 5077044/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.734,88 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Gratificação de Risco de Vida – 50%	607,75
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	911,63
Total de Proventos	2.734,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 874159

FÉRIAS

PORTARIA Nº 857 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1422488 (PAE), de 04/11/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.
RESOLVE:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 26/12/2022 a 06/01/2023 e 04/07/2023 a 21/07/2023, ao servidor MARCOS FABRICIO ALENCAR GONÇALVES, matrícula n° 57176559/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Registro e Certidões, referente ao período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 874931

PENSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.138 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2022/1283411.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II e §5º, 14, inciso III, 25, inciso II e §3°, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7°, da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, c/c art. 201, §2°, da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de ERVINE SOARES DOS REMÉDIOS, na condição de filha menor da ex-segurada Rosalina Soares dos Remédios, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de servente, mat. 5188474/1, falecida em 12/04/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (05/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872451

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5095 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1282321.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, c/c art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.528,73 (Hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em favor de ILZA COSTA COELHO, na condição de cônjuge do ex-segurado Joao Alves Coelho, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 3266478/1, falecido em 03/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872453

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.171 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1320323.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36, 36-A, caput, §2º e inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c artigo 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.651,12 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), em favor de JOÃO FAUSTINO NETO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Gorete Cordeiro Faustino, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde ocupou o cargo de enfermeiro, matrícula nº 5783828/2, falecida em 20/07/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872454

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.109 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1487565.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e

128/2020; Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de ROBERTO BELARMINO D'ÁVILA, na condição de cônjuge da ex-segurada Joana Damascena Santos D'Ávila, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, matrícula n° 459453/1, falecida em 08/12/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o benefício atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872394

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.396 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1264956.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.224,95 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), em favor de ADENOR PINTO MONTEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Waldisa de Campos Monteiro, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de agente administrativo, matrícula nº 335274/1, falecida em 12/04/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/09/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de inatividade militar que recebe junto ao Ministério do Exército, tendo optado o requerente por receber integralmente o benefício de inatividade militar, de forma que a pensão por morte aqui concedida passará ao valor de R$ 1.219,77 (um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872414

PORTARIA PS Nº 5388 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento administrativo do direito a pENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/242046 e 2019/562717.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível nº 0800710-25.2020.8.14.0097, que DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA, para o pagamento de pensão por morte da ex-segurada Marinete Pantoja Dias, a JOAO BATISTA DE SOUZA;
Considerando, outrossim, a regularidade da instrução do processo de concessão de pensão por morte nº 2019/242046 e 2019/562717, de titularidade de JOAO BATISTA DE SOUZA.
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.195,29 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), em favor de JOAO BATISTA DE SOUZA, na condição de companheiro da ex-segurada Marinete Pantoja Dias, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde exerceu o cargo de Auxiliar Técnico, sob a matrícula n° 03266028/1, falecida em 07/05/2019.
II – Em decorrência de decisão judicial, a implantação do benefício se efetivou a partir de 08/02/2021, data da intimação do Instituto da decisão judicial proferida nos autos do processo n° 0800710-25.2020.8.14.0097, que determinou o pagamento da pensão para o interessado.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial (08/02/2021) ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872382

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5100 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/451400.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 31, §1º, incisos I e II, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.824,40 (Oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em favor de ANTONIA BARROS DA SILVA, na condição de genitora do ex-segurado Raimundo Bezerra de Andrade Filho, pertencente ao quadro de ativos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo, mat. nº 00599, falecido em 13/01/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872369

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.170 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1320159.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36, 36-A, caput, §2º e inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c artigo 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.963,95 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), em favor de JOÃO FAUSTINO NETO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Gorete Cordeiro Faustino, pertencente ao quadro de servidores ativos da Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde ocupou o cargo de enfermeiro, matrícula nº 5783828/1, falecida em 20/07/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872068

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.107 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2021/636668 E 2021/1120317.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.956,36 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor de RAIMUNDO PINHEIRO BARBOZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Tereza Valentim Freitas Barboza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 414662/1, falecida em 25/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872150

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET PS Nº 5.212 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/400421.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação dos valores das cotas de pensão constantes na PORTARIA PS Nº 3994 de 12/09/2022, resolve:
I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 3994 de 12/09/2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/400421, em favor de RAIMUNDO SALES DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Denise Ferreira Sales, para correção no que diz respeito à data de retroação do benefício, que deixará de ser 04/04/2021 e passa a ser 04/04/2022, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872154

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET. PS Nº 5.368 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE sobre a RETIFICAÇÃO do VALOR INICIAL DO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2017/302643.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação do valor inicial do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 54/2016 em favor de Manoel do Espirito Santo Ferreira em decorrência da inclusão da parcela aulas suplementares na composição inicial do benefício, resolve:
I - Retificar a PORTARIA PS Nº 24 de 02 de janeiro de 2017, que concedeu a pensão por morte em favor de MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, na condição de viúvo da ex-segurada Lucia Maria Rodrigues Ferreira, para inclusão da parcela "aulas suplementares", cujo valor atualizado do benefício passará ao total de R$5.329,51 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.
II- A retificação do valor inicial do benefício se efetivará a contar de 01/11/2022, com efeitos retroagindo à data do óbito da ex-segurada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872053

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5318 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/6611.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II, e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.351,06 (Hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos), em favor de SANDRELI APARECIDA RAIOL DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado Luis Claudio Santos da Piedade, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação Classe II, mat. nº 6320856/2, falecido em 21/03/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (04/01/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Belém, nos termos do art. 31, §1º inciso I, tendo optado a pensionista por receber integralmente o benefício de pensão por morte do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Belém.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872055

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5379 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2017/336058 E 2021/671722.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de REGINA MARIA DAS MERCES E SOUZA, na condição de companheira do ex-segurado RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado da Saúde do Pará - SESPA, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 5145392/1, falecido em 15/07/2017.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Registre-se que o valor dos benefícios concedidos com base no permissivo do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002 está limitado ao teto dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.
V - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871778

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5160 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a INCLUSÃO NO RATEIO dE benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2020/458238, 2021/573051 E 2021/209547.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido originalmente pela PORTARIA PS Nº 1305 de 17/05/2021, a beneficiária ANA CARLA DA SILVA ANDRADE, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2020/458238, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de ANA CARLA DA SILVA ANDRADE, na condição de companheira, no valor R$ 1.115,35 (um mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 50% em favor de VICENTE GABRIEL ANDRADE DE SOUZA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.115,35 (três mil e quarenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total de R$ 2.230,70 (dois mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João de Assis Pereira de Souza, pertencente ao quadro de inativos Da Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN, onde ocupava o cargo de Aux. de Administração, mat. nº 2048655/1, falecido em 28/04/2020.
II – A inclusão da beneficiária no rateio do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/04/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871974

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.354 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/116161, 2020/654194 e 2022/1287987.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complemen-

tar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.039,88 (cinco mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor de ANA LÚCIA DE JESUS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado DANIEL FALCADI, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, onde ocupou o cargo de Técnico de Gestão Penitenciária - Médico, mat. nº 5393485/3, falecido em 14/08/2018.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (18/03/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871988

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.414 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2015/489401.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.556,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), em favor de MARIA EMILIA MOTA DE ALMEIDA, na condição de companheira do ex-segurado Antônio Prestes Ferreira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado da Saúde do Pará - SESPA, onde ocupou o cargo de agente de portaria, mat. nº 5145082/1, falecido em 03/09/2015.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Registre-se que o valor dos benefícios concedidos com base no permissivo do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002 está limitado ao teto dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social. Portanto, eventuais reajustes concedidos na forma do tópico anterior da mesma forma estarão limitados ao teto do RGPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871996

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.392 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/239876.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º e inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c artigo 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), em favor de ALBERTINO DOS SANTOS CORDEIRO, na condição de companheiro do ex-segurado Izaias Braga Furtado Filho, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, onde ocupou o cargo de agente administrativo, matrícula nº 63215/1, falecido em 19/02/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (02/03/2021) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação da diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c o art. 201 §2º da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872007

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.046 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1141186.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.107,57 (quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), em favor de OSVALDO DE SOUSA BRAGA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Trindade Fernandes Braga, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 259292/1, falecida em 25/07/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872018

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.331 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/239541.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.965,62 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor de ADILSON BARROS DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Madalena Barbosa da Silva dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor AD-1, matrícula n° 449440/1, falecida em 03/01/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871820

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 4524 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/32805, 2022/32833, 2022/32971 e 2021/1283407;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
RESOLVE:
I – Conceder, o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/32805 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- A contar de 10/01/2021:
I.1.1 - 33,33% em favor de FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor de vinte e um anos, no valor de R$ 1.042,47 (hum mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.1.2 - 33,33% em favor de FRANCISCA DULCINEA DIAS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor de vinte e um anos, no valor de R$ 1.042,47 (hum mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.1.3 - 33,34% em favor de FRANCIELE DE NAZARE DIAS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor de vinte e um anos, no valor de R$ 1.042,47 (hum mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I

e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$3.127,41 (três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Francisco De Assis Oliveira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, matrícula n. 193151/2, falecido em 10/01/2021.
I.2- A contar de 10/11/2021:
I.2.1 - 25% em favor de FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor de vinte e um anos, no valor de R$ 861,28 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2.2 - 25% em favor de FRANCISCA DULCINEA DIAS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor de vinte e um anos, no valor de R$ 861,28 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2.3 - 25% em favor de FRANCIELE DE NAZARE DIAS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor de vinte e um anos, no valor de R$ 861,28 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da e 36-C Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2.4 - 25%, no valor de R$ 861,28 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2021/1283407.
Perfazendo o total de R$ 3.445,15 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 871749

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.355 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1346424 E 2022/1346556;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1346424 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 50% em favor de MARIA MARLENE PINHEIRO DE CARVALHO, na condição de cônjuge, no valor de R$1.296,27 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2- 50% em favor de SERGIO PINHEIRO DE CARVALHO, na condição de filho menor de vinte e um anos, no valor de R$1.291,49 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
Perfazendo o total de R$ 2.592,54 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Sergio Magalhães de Carvalho, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de investigador de polícia, matrícula n. 5446821/2, falecido em 30/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871756

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5365 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1267052.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1267052, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de CIRLEY MAIA DE ARAUJO, na condição cônjuge, no valor de R$ 42.429,27 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alíneas "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total de R$ 42.429,27 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Tenente-Coronel/PM RR, sob a matrícula nº 5021065/1, falecido em 01/09/2022.
II – O valor dos proventos ficará limitado ao redutor Constitucional, de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).
III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/09/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 871504

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.352 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1101537.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2022/1101537, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor DAMIANA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, na condição cônjuge, no valor de R$ 7.039,58 (sete mil trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alíneas "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 7.039,58 (sete mil trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Osiel Marques dos Santos, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM, RR sob a matrícula nº 4005082/1, falecido em 11/07/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/07/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871515

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.096 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/1029081 E 2021/1029249.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/1029081 e 2021/1029249, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CLEIDIANE FARIAS LOPES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$929,54 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de YASMIN FARIAS LOPES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$929,54 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II e §5°, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total atualizado de R$1.859,08 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Gilvando Roberto Costa Lopes, pertencente ao quadro de servidores ativos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, onde ocupou o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias, sob a matrícula n° 57217831/2, falecido em 29/07/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871373

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.361 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1347321.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2022/1347321, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Francisco Jose da Silva Mendes à graduação de 1º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 078/2022-CPP, publicada no Boletim Geral nº 165 de 06/09/2022 e deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1214 de 16/03/2022, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Francisco Jose da Silva Mendes à graduação de 1º Sargento/PM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1. 50% em favor de DEUSEMIRA LICINIO OLIVEIRA, na condição de viúva, no valor de R$2.323,26 (dois mil, trezentos e vinte e tres reais e vinte e seis centavos), com fundamento nos arts. 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2. 50% em favor de LUIS FELIPE LICINIO OLIVEIRA MENDES, na condição de filho menor, no valor de R$2.323,26 (dois mil, trezentos e vinte e tres reais e vinte e seis centavos), com fundamento nos arts. 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o novo valor atualizado de R$4.646,51 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco José da Silva Mendes, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar no Estado do Pará, na graduação de 2º Sargento/PM, promovido post-mortem à graduação de 1º Sargento/PM, matrícula nº 5621917/1, falecido em 24/05/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo a data de início do benefício dos pensionistas, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor decorrente da promoção "post mortem", compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes implicará na reversão da respectiva cota individual, conforme disposto no art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, em sua redação original.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871395

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.180 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/733127;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 2909 de 22/06/2022, a beneficiária JOSANE DENIZE DE SOUSA DIAS, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de JOSE DOMINGOS DIAS, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos s 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso, II 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50% em favor de JOSANE DENIZE DE SOUSA DIAS, na condição de filha maior inválida, no valor de R$ 3.436,80 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, incisos I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o valor atualizado de R$ 6.873,60 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Denize de Sousa Dias, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de professor classe especial, mat. nº 502871/1, falecida em 12/01/2022.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício inacumulável de prestação continuada que recebia junto ao INSS (17/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 870446

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.338 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento administrativo do direito a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1419683.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2021/1419683, em razão da promoção post-mortem da ex-Subtenente da Polícia Militar do Pará Silva Margarida Lima Sousa ao posto de 2º Tenente, concedida Decreto do Governador do Estado de 26/11/2021, publicado no Boletim Geral nº 219, de 29/11/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe;

Considerando também o ajuizamento do Mandado de Segurança nº 0874642-45.2022.8.14.0301 por CLÁUDIA SIMONE BRITO DA SILVA, na qualidade de cônjuge e CLARA DANIELA BRITO DA SILVA na qualidade de filha, pensionistas do ex-segurado Daniel Gonçalves da Silva, de mesmo objeto do processo administrativo de revisão de pensão por morte em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 1.781, de 23/06/2021, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CLAUDIA SIMONE BRITO DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.158,19 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C

da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;
I.2 – 50%, em favor CLARA DANIELA BRITO DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R$ 4.158,19 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA, compreendendo o período de 28/05/2021 a 01/12/2021, data da intimação e data que antecede sua maioridade civil, respectivamente;
Perfazendo o total atualizado de R$ 8.316,38 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e trinta e oito centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Daniel Gonçalves da Silva, ocupante da graduação de Sub-Tenente da Polícia Militar do Pará, mat. nº 5159792/1, promovido post-mortem ao posto de 2º Tenente.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos retroativos a partir da data da implantação do benefício de pensão por morte em 28/05/2021, em virtude de decisão judicial em Ação Ordinária nos autos nº 0810525-79.2021.8.14.0301, conforme orientação da Procuradoria Jurídica.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
IV – Os valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito à revisão do benefício ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, conforme parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869993

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.309 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1276650.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em favor de ALINE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, na condição de companheira do ex-segurado Antonio Laercio da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 726168/1, falecida em 08/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869996

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 4.291 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/1048947.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em favor de CRISOMAR SOARES DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Crisomar Soares dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. 122963/1, falecido em 02/06/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (20/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 871352

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
PORTARIA PS Nº 5.342 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1335921.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A caput e §1º, 29 caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte no valor de R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de IVANETE DOS SANTOS GALVÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO FERNANDES ALVES GALVÃO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2028280/1, falecido em 25/06/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos do art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869954

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.198 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2014/444485.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 7.451,22 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), em favor MARIA ALICE GOMES ALFAIA, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO NONATO ALFAIA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. 3352250/1, falecido em 27/04/2014.
II – Em decorrência de decisão judicial, a implantação do benefício se efetivou a partir da 02/09/2016, data de ciência do IGEPREV acerca da decisão da Tutela Antecipada. Os efeitos financeiros administrativos anteriores à data da ciência deverão ser pagos via RPV/Precatório, conforme o Parecer nº 48/2020 da Procuradoria Jurídica deste Instituto.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 869957

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.151 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1420885.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de MARIA AMÉLIA EVANGELISTA DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado João Batista Ribeiro Gonçalves, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Vigia Ref. I, matrícula n° 498343/1, falecido em 18/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (10/12/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o mesmo atinja o valor do salário-mínimo, em atenção às Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal e ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869961

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.184 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1223071.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1223071, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 100% em favor ELIETE SANTA BRIGIDA DA SILVA, na condição cônjuge, no valor de R$ 6.719,60 (seis mil reais e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alíneas "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021

Perfazendo o total de R$ 6.719,60 (seis mil reais e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João do Socorro Duarte da Silva, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3° Sargento/PM RE, sob a matrícula n° 3394140/1, falecido em 03/09/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/09/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869879

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 4.290 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/847159 E 2022/853486

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/847159 E 2022/853486, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de HELLEN CRISTINA DE ATAIDE SILVA, na condição cônjuge, no valor de R$ 3.466,46 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alíneas "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021

I.2 – 50% em favor de CAMILA PINHEIRO DA SILVA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R 3.466,46 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os 30, inciso I, alíneas "c", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 6.932,92 (seis mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FERNANDO MÁRIO DE JESUS DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3° Sargento /PM RR, sob a matrícula n° 5078342/1, falecido em 15/05/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/05/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869880

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.206 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1215079 E 2022/1215215.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1215079 E 2022/1215215, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor MARIA DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES, na condição companheira, no valor de R$ 2.567,74 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alínea "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor e MANUELA GONÇALVES DE SOUSA, na condição filho menor, no valor de R$ 2.567,74 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alínea "c", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 5.135,48 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marinalvo Rodrigues de Sousa, pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula n° 5390338/1, falecido em 16/08/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/08/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869881

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.187 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1208952.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2022/1208952, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 100% em favor de MARIA ROSIANE DE OLIVEIRA REIS, na condição cônjuge, no valor de R$ 12.512,71 (doze mil quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alíneas "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 12.512,71 (doze mil quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Edilson Lopes da Conceição, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RE, sob a matrícula n° 5165717/1, falecido em 18/08/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/08/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869883

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PS Nº 4.737 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/940518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/940518, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 100% em favor MARIVANI DE ASSUNÇÃO TAVARES DE JESUS, na condição cônjuge, no valor de R$ 7.039,58 (sete mil reais e trinta e nove reais cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alíneas "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021

Perfazendo o total de R$ 7.039,58 (sete mil reais e trinta e nove reais cinquenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Lucivaldo Balieiro Garcia, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de CABO/PM REF, sob a matrícula nº 3399516/1, falecido em 17/06/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/06/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869884

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PS Nº 5.305 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1300676 E 2022/1300713 E 2022/1300822.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1300676 E 2022/1300713 E 2022/1300822, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor POLIANA BAIA CASTRO, na condição companheira, no valor de R$ 2.005,58 (dois mil e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alínea "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA, na condição filho menor, no valor de R$ 1.002,79 (mil e dois reais e setenta e nove centavos),- com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alínea "c", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor KAUAN CASTRO DE OLIVEIRA, na condição filho menor, no valor de R$ 1.002,79 (mil e dois reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alínea "c", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 4.011,16 (quatro mil cento e onze reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Israel Santos de Oliveira, pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado/PM, sob a matrícula nº 6401639/1, falecido em 08/09/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/09/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869886

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PS Nº 5.295 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1212005.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/827253, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de CARLOS ALVES MARTINS FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$2.084,01 (dois mil e oitenta e quatro reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2022/1212273, em nome de Carla Regina da Costa Ferreira, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.

Perfazendo o total de R$4.168,02 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e dois centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Raimunda da Costa Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-B, mat. nº 652946/1, falecida em 22/06/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869512

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PS Nº 5.332 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1307054.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019, art. 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em favor de ALBA MARLUCE SALDANHA DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado PEDRO REIS COSTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Eletricidade, sob a matrícula nº 18240/1, falecido em 17/09/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869524

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PS Nº 5279 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/586001 E 2021/586356.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/586001 e 2021/586356, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de EDINALVA MAROTO DE ANDRADE, na condição de cônjuge, no valor de R$1.310,75 (um mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso I e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de EMILLY MAROTO DE ANDRADE, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$1.310,75 (um mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R$2.621,51 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Edilson Caetano de Andrade, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 5305004/2, falecido em 04/05/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de uma das dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais das pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.
V - Ao valor da cota-parte da beneficiária EDINALVA MAROTO DE ANDRADE aplica-se o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de pensão por morte do RGPS, de forma que a sua cota-parte passará ao valor de R$1.271,25 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869541

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.142 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1425131.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federa, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada Rosilene Teixeira de Lima, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, onde ocupava o cargo de Servente, matrícula nº 5031648/1, falecida em 29/07/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (13/12/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o mesmo atinja o valor do salário-mínimo, em atenção às Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal e ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868213

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
PORTARIA PS Nº 5.111 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1006581.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte no valor de R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), em favor de MARIA JESUITA DE OLIVEIRA LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL ELISEU FERREIRA LIMA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 90360/1, falecido em 20/01/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868218

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.144 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1313031.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.156,10 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), em favor de JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Sales de Carvalho, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 57754/1, falecido em 28/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868220

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS N° 5114 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PS Nº 319 DE 28/01/2022, REFERENTE A benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/208508.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de retificação do posto do ex-segurado Jhoseffer Luis Rodrigues Nunes, para que passe a constar o posto de Capitão, constante na PORTARIA PS Nº 319 de 28/01/2022, modificada pela PORTARIA RET PS Nº 924 de 03/03/2022, resolve:
I – Retificar o posto do ex-segurado Jhoseffer Luis Rodrigues Nunes, constante na PORTARIA PS Nº 319 de 28/01/2022, modificada pela PORTARIA RET PS Nº 924 de 03/03/2022, ficando o benefício de pensão por morte com os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de LARISSA HELENA PAES PANTOJA, na condição de companheira, no valor de R$5.183,24 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.2.b – 50% em favor de BENICIO JOSE PANTOJA NUNES, na condição de filho menor, no valor de R$5.183,24 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
Perfazendo o total de R$10.366,49 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jhoseffer Luis Rodrigues Nunes, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou o posto de Capitão, mat. nº 57200505/2, falecido em 16/08/2021.
^II - A perda da qualidade de um dos dependentes implicará na reversão da respectiva cota individual, conforme disposto no art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, em sua redação original.
III – Permanecem inalterados os demais itens da PORTARIA PS Nº 319 de 28/01/2022 e da PORTARIA RET PS Nº 924 de 03/03/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867288

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5178 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1477647.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2021/1477647, em razão da promoção post-mortem da ex-segurada Sebastiana Cristina Cordeiro dos Santos à graduação de 2º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 123/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 211, de 17/11/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1360 de 20/05/2021, em favor de JOSE MARIA ARAUJO DE NAZARE, companheiro da ex-segurada Sebastiana Cristina Cordeiro dos Santos, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 2º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 123/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 211, de 17/11/2021, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$4.288,03 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e três centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito (26/04/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867298

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.067 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/581319.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.947,23 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), em favor de MARIO BENJAMIN DIAS, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DE JESUS BENJAMIN DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de Supervisora Escolar, sob a matrícula n° 195650/1, falecido em 11/03/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867269

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5093 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/99706, 2021/1418976 E 2021/743470.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.599,47 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor de JOAO DE SOUSA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA RAIMUNDA LIMA DA COSTA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-B, mat. nº 650943/1, falecida em 28/09/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867219

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.188 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/146262.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2020/146262, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Rubens de Oliveira Paulo Junior à graduação de Cabo, concedida pela PORTARIA Nº 104/2019-CPP, publicada no Boletim Geral nº 222, de 29/11/2019, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 2957 de 01/10/2018, em favor de MARIA DOS ANJOS GUIMARÃES DE ASSIS, genitora do ex-segurado Rubens de Oliveira Paulo Junior, em decorrência de sua promoção post mortem à graduação de Cabo/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 104/2019 – CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$3.311,74 (três mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício, efetuando-se o encontro de contas entre o valor efetivamente pago e o valor decorrente da revisão, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/ cart. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867230

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.057 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1477881.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.224,74 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), em favor de LUIZ CARLOS SOUZA DA SILVA, na condição de companheiro da ex-segurada Marly Siqueira dos Reis, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, mat. nº 620, falecida em 13/11/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867239

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5047 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/113687.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, incisos I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.293,25 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), em favor de GLAWBER GOMES FERREIRA, na condição de filho maior inválido da ex-segurada ESMENIA MONTEIRO GOMES FERREIRA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 342939/1, falecida em 29/10/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (28/01/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 866988

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5181 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1025814.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de MOACI DE FREITAS SOARES, na condição de cônjuge da ex-segurada ARLINDA PEREIRA SOARES, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente Referência I, mat. nº 473570/1, falecida em 15/05/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido feita a opção pelo benefício de aposentadoria do RGPS, de forma que o benefício de pensão por morte deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867001

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.189 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/588837.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2020/588837, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Laercio Palheta Balieiro à graduação de 2º Sargento, concedida pela PORTARIA Nº 091/2019-CPP, publicada no Boletim Geral nº 194, de 18/10/2019, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 2827 de 18/11/2019, em favor de MARIA ISABEL SOUSA BALIEIRO, cônjuge do ex-segurado Laercio Palheta Balieiro, em decorrência de sua promoção post mortem à graduação de 2º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 091/2019 – CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$4.968,64 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício, efetuando-se o encontro de contas entre o valor efetivamente pago e o valor decorrente da revisão, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/cart. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 866540

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5073 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/135552 E 2022/44455.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$26.952,65 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor de BENTO SILVA SIQUEIRA, na condição de companheiro do ex-segurado MARIO JOSE SILVA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, onde ocupou o cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, mat. nº 3085317/1, falecido em 19/11/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 866504

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.233 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/821202.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.181,81 (seis mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), em favor de MARIA CASTELINA DE FÁTIMA SANTOS SOARES, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Vicente Soares, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Oficial de Justiça, mat. nº 1579-2, falecido em 03/05/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.799,78 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868148

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
PORTARIA PS Nº 5.237 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/732621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte no valor de R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), em favor de MARIA DE LOURDES ARAUJO DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL BARBOSA DE SOUZA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Cozinheiro, mat. nº 2045494/1, falecido em 14/03/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/03/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867870

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS N° 4.452 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/397213, 2019/528636, 2019/426259 E 2019/426276.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2019/397213, 2019/528636, 2019/426259 e 2019/426276, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – A contar de 08/05/2019:
I.1.a – 25% em favor de CARLA DAYANE SARAIVA SILVA, na condição de cônjuge, no valor, à época, de R$ 1.349,44 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, sob forma de quitação definitiva.
I.1.b – 25% em favor de THIAGO RAYAN DE OLIVEIRA COSTA, na condição de filho menor, no valor, à época, de R$ 1.349,44 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
I.1.c – 25% em favor de THAYNARA PEREIRA COSTA, na condição de filha menor, no valor, à época, de R$ 1.349,44 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
I.1.d – 25% em favor de PEDRO GUILHERME PEREIRA COSTA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.349,44 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
Perfazendo o total, à época, de R$ 5.397,78 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rui Guilherme da Silva Costa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, matrícula n° 5349265/3, falecido em 08/05/2019.
I.2 – A contar de 09/09/2019:
I.2.a – 33,34% em favor de THIAGO RAYAN DE OLIVEIRA COSTA, na condição de filho menor, no valor, à época, de R$ 1.799,26 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, sob a forma de quitação definitiva.
I.2.b – 33,33% em favor de THAYNARA PEREIRA COSTA, na condição de filha menor, no valor, à época, de R$ 1.799,26 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
I.2.c – 33,33% em favor de PEDRO GUILHERME PEREIRA COSTA, na condição de filho menor, no valor, à época, de R$ 1.799,26 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
Perfazendo o total, à época, de R$ R$ 5.397,78 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).
I.3 – A contar de 08/06/2020:
I.3.a – 50% em favor de THAYNARA PEREIRA COSTA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$ 3.202,22 (três mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
I.3.b – 50% em favor de PEDRO GUILHERME PEREIRA COSTA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$ 3.202,22 (três mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
Perfazendo o total atualizado de R$ 6.404,45 (seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868128

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5131 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/282284, 2020/877461 E 2020/353756.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 14, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.356,48 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor de ANTONIA DE SOUSA FERREIRA, na condição de genitora da ex-segurada LUZIA SOUSA FERREIRA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 80845594/1, falecida em 12/10/2017.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data da integralização da documentação por parte da interessada (22/06/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867738

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5152 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1258639.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.545,11 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), em favor de FATIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL DE LIMA MOUTA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, onde ocupou o cargo de Motorista, mat. nº 40924/1, falecido em 10/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 867631

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.271 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/370827.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o trânsito em julgado em 17/02/2022 da sentença que determinou ao IGEPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de FLAVIA CONSOLAÇÃO FERNANDES, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0861430.25.202.8.14.0301- processo 2021/971777, oficializado pela Portaria 5270/2022;
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2020/370827, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Ivanildo Santos de Freitas à graduação de 3º Sargento, concedida pela PORTARIA Nº 030/2020-CPP, publicada no Boletim Geral nº 057, de 24/03/2020, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido nos termos da decisão judicial contida no processo 2021/971777 em favor de FLAVIA CONSOLAÇÃO FERNANDES, companheira do ex-segurado Ivanildo Santos de Freitas, em decorrência de sua promoção post mortem à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 030/2020 – CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$4.105,60 (quatro mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício concedido judicialmente (08/03/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o valor já efetivamente pago e o valor decorrente da revisão, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/cart. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868736

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.226 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1343667.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.854,78 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em favor de MARILENE DA SILVA MATOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Arlindo Ferreira Matos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 60151/1, falecido em 08/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869344

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.244 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1211283.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.225,22 (um mil, duzentos e vinte cinco reais e vinte e dois centavos), em favor de HELIO CASTRO SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria do Carmo do Nascimento Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou a função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, matrícula nº 363200/1, falecida em 17/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 869347

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5213 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/149761.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2022/149761, e que o benefício instituído pelo ex-segurado Raynerio da Silva Costa deve ser calculado em conformidade com a Lei nº 7.807/2014, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2761 de 22/09/2021, em decorrência do reconhecimento administrativo da aplicação da Lei nº 7.807/2014, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1. 50% em favor de CLEUCIANE PORTELA COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R$6.702,09 (seis mil, setecentos e dois reais e nove centavos), com fundamento nos arts. 6º, inciso I, 14, inciso X e §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;
I.2. 50% em favor de JOAO PEDRO PORTELA COSTA, na condição de filho menor, no valor de R$6.702,09 (seis mil, setecentos e dois reais e nove centavos), com fundamento nos arts. 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
Perfazendo o novo valor atualizado de R$13.404,18 (treze mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raynerio da Silva Costa, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de Capitão/PM, sob a matrícula nº 5632102/1, falecido em 15/06/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, sem efeitos financeiros retroativos, conforme manifestação da DIPRE em resposta ao Memorando nº 003/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes implicará na reversão da respectiva cota individual, conforme disposto no art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, em sua redação original.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868699

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.263 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/177256.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §3º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.722,47 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), em favor de IRADILMA GABRIELA SILVA DA ROCHA, na condição de cônjuge do ex-segurado Alyson Silva Lima, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Analista Judiciário, mat. nº 58734, falecido em 23/08/2017, sob a forma de quitação definitiva pelo período de 20/04/2018 a 20/08/2018.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, retroagindo à data do óbito do requerimento administrativo (20/04/2018), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 868627

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5467 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1315956.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2021/1315956, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Max Pedro da Silva Ferreira à graduação de 2º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 080/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 135, de 21/07/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 2102 de 07/08/2019, nos termos do Parecer Técnico constante nos autos do Processo n° 2019/317444, 2019/317460, 2019/317477 E 2019/317515, em decorrência da Promoção Post Mortem do ex-segurado Max Pedro da Silva Ferreira à graduação de 2º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 080/2021-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 25%, em favor de SUELEN DE NAZARE MORAES FERREIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$916,08 (Novecentos e dezesseis reais e oito centavos), com fundamento nos arts. 6º inciso I, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.
I.2 – 25%, em favor de MADSU MORAES FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R$916,08 (Novecentos e dezesseis reais e oito centavos), com fundamento nos arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.
I.3 – 25%, em favor de MAYSU MORAES FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R$916,08 (Novecentos e dezesseis reais e oito centavos), com fundamento nos arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.
I.4 – 25%, em favor de MAYCOM MORAES FERREIRA, na condição de filho menor, no valor de R$916,08 (Novecentos e dezesseis reais e oito

centavos), na forma de quitação definitiva pelo período de 10/01/2019 à 19/10/2022, com fundamento nos arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.
Perfazendo o total de R$3.664,32 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) provenientes do óbito do ex- segurado Max Pedro da Silva Ferreira, ocorrido em 10 de janeiro de 2019, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, promovido post-mortem à graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5673267/1, falecido em 10/01/2019.
II – A retificação do valor dos proventos se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (10/01/2019), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873814

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.387 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1391302.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, incisos I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.749,55 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de DILCILENE SANTOS BAIA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada Marilene da Rocha Santos Baia, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, onde ocupou o cargo de professor classe especial, mat. nº 583065/1, falecida em 12/11/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento (28/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873792

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.469 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/863425.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.258,73 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), em favor de MARIA ANTONIA SIQUEIRA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado Raimundo Barros Borges, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, onde ocupava o cargo de Auxiliar Técnico de Polícia, sob a matrícula nº 5158257/1, falecido em 29/02/2016.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (07/07/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873508

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
PORTARIA PS Nº 5.506 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1381802.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte no valor de R$1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais), em favor de LUIZA QUIRINO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2028662/1, falecido em 05/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873725

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.101 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2019/332945 e 2019/373997
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c Parecer nº 11/2022 - PROJUR, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.964,72 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos, em favor de EDILEUZA TEIXEIRA DOS SANTOS, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado Hélio Galvão dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 7008422/1, falecido em 20/05/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito (20/05/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873742

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.449 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/1080738.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2021/1080738, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Erick André Nazário Da Silva à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 060/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 099 de 25/05/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 745 de 25/03/2021 e 2554 de 01/09/2021, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Erick André Nazário Da Silva à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 060/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 099, de 25/05/2021, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1. 33,34% em favor de ERICA LOPES SAITO CASTRO, na condição de companheira, no valor de R$1.219,65 (um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.2. 33,33% em favor de LUNNA AYMI SAITO NAZÁRIO DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R$1.219,65 (um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.3. 33,33% em favor de BENICIO LACERDA NAZÁRIO DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R$1.219,65 (um mil, duzentos e dezenove

reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
Perfazendo o valor atualizado de R$3.658,94 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Erick André Nazário da Silva, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar no Estado do Pará, na graduação de Cabo, promovido post-mortem à graduação de 3º Sargento/PM, matrícula nº 57199789/1, falecido em 29/01/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873754

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.438 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE sobre a atualização DO VALOR do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/.641117
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado pela pensionista Lindalva Mendes de Souza no processo nº 2019/641117, com fundamento na lei 7.807/2014, Resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos de pensão por morte concedidos pela Portaria 1799 de 01 de junho de 2018 nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo 2017/509369, em favor de LINDALVA MENDES DE SOUZA, em razão do recálculo do benefício de acordo com os valores da lei 7.807/2014, cujo valor atualizado será de R$11.456,23 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)
II – A atualização do valor do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, sem efeitos financeiros retroativos, em consonância com a decisão de DIREX datada de 28/09/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873710

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.629 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/239637.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o poder-dever de autotutela da administração pública e considerando a necessidade de revisão ex-officio da pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 0199 de 21/01/2021, em razão da retificação do valor da média dos salários de contribuição que embasou o cálculo do benefício de pensão por morte, conforme parecer nos autos do processo nº 2022/239637, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 0199 de 21/01/2021, ficando as cotas assim distribuídas:
I.1 – 50% em favor de LUCILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$941,96 (novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de GRAZIELLY SILVA GONÇALVES, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$941,96 (novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$1.883,91 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Gilson Matos Gonçalves, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-A, matrícula nº 258512/1, falecido em 16/05/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a interessada GRAZIELLY SILVA GONÇALVES (16/05/2020) e à data do requerimento administrativo (04/11/2020) para a interessada LUCILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 0199 de 21/01/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873527

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 4.252 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/746144.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.392,34 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor de CLAUDETE PINHEIRO DA PAIXÃO, na condição de cônjuge do ex-segurado Edmilson Gonçalves de Assunção, pertencente ao quadro de servidores ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço C, matrícula n° 5041457/1, falecido em 01/05/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873457

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.422 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1014870 E 2021/1432649;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/1014870 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- A partir de 28/08/2021:
I.1.1-50% em favor de CLAUDIA FERNANDA PINA MOREIRA MACHADO, na condição de cônjuge, no valor de R$1.376,86 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.1.2- 50% em favor de LUIZ HENRIQUE MOREIRA MACHADO, na condição de filho menor de vinte e um anos, no valor de R$1.376,86 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), na forma de quitação definitiva, pelo período de 28/08/2021 a 18/03/2022, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$2.753,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Gonzaga Jardim Machado, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupava o cargo de professor classe I, matrícula n. 5803349/2, falecido em 28/08/2021.
I.2- A partir de 19/03/2022:
I.2.1-100% em favor de CLAUDIA FERNANDA PINA MOREIRA MACHADO, na condição de cônjuge, no valor de R$2.475,99 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Gonzaga Jardim Machado, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupava o cargo de professor classe I, matrícula n. 5803349/2, falecido em 28/08/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins

de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873463

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.471 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1271457.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 37.243,09 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e nove centavos), em favor de LUZIA OLIVEIRA DE MORAES REGO, na condição de cônjuge do ex-segurado Claudio Luiz Silva de Moraes Rego, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 50156/1, falecido em 12/10/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV- Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873478

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.374 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2016/114977.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36-C da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em favor de IVANILDA DE SOUZA RODRIGUES, na condição de companheira do ex-segurado Magno Campos da Silva, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 5042488/4, falecido em 12/06/2013.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (22/03/2016), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto art. 40 §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
IV - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o mesmo atinja o valor do salário-mínimo, em atenção às Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873400

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.378 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/504096.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em favor de GUILHERME VASCONCELOS FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada Sebastiana dos Santos Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 570753/1, falecida em 22/02/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo recebimento integral benefício de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício de pensão por morte deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o benefício atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873414

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.157 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1125913.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, Parecer n° 062/2020 – PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em favor de ROBERTO ALEXANDRINO DE ALMEIDA, na condição de companheiro da ex-segurada Maria do Socorro de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente Ref. I, matrícula n° 751634/1, falecida em 29/06/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de aposentadoria do INSS, de forma que o benefício de pensão deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o benefício atinja o valor do salário-mínimo, conforme o Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873427

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.380 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/205936.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida originalmente pela PORTARIA PS Nº 0604 de 01/03/2018, em razão da inclusão da Parcela Aulas Suplementares na composição do benefício, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 0604 de 01/03/2018, em favor de LUCIO PALHETA SILVA, na condição de companheiro da ex-segurada Raimunda Maria do Vale Pinheiro, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, matrícula n° 646601/1, falecida em 14/07/2017, em decorrência da inclusão da parcela Aulas Suplementares na composição do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R$11.218,69 (onze mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 0604, de 01/03/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873058

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.420 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1210092.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2021/1210092, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Moisés Edson Duarte Sousa à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 100/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 190 de 14/10/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2.769 de 22/09/2021, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Moisés Edson Duarte Sousa à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 100/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 190, de 14/10/2021, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1. 33,34% em favor de DANDARA RAFAELA BARRETO SOUSA, na condição de cônjuge, no valor de R$1.222,44 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.2. 33,33% em favor de FABRINY ISABELA BARRETO SOUZA, na condição de filha menor, no valor de R$1.222,44 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.3. 33,33% em favor de LIZ RAFAELA BARRETO SOUSA, na condição de filha menor, no valor de R$1.222,44 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

Perfazendo o valor atualizado de R$3.667,32 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Moisés Edson Duarte Sousa, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar no Estado do Pará, na graduação de Cabo, promovido post-mortem à graduação de 3º Sargento/PM, matrícula nº 57223569/1, falecido em 28/04/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872769

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.470 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/613078, 2021/380400 E 2020/982193.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 22, inciso I e 36 da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores c/c artigo 20, §4° da Lei n° 8.742/1993 e artigo 40, parágrafos 4º e 5º da Constituição Federal em sua redação original, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 41.564,87 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em favor de ANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA, na condição de filho maior inválido do ex-segurado JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 52515/1, falecido em 19/04/1995.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao dia 12/04/2022, data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

II - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor dos proventos ficará limitado ao teto constitucional, nos termos do art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873078

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.391 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO POR MORTE EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE Nº 0857706-13.2020.8.14.0301, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2020/383274.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o trânsito em julgado de sentença que determinou ao IGEPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de MARIA DE NAZARÉ GOMES MONTEIRO, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0857706-13.2020.8.14.0301, ocorrido em 21/09/2021;

Resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de MARIA DE NAZARÉ GOMES MONTEIRO, na condição de menor companheira, com fundamento em decisão judicial transitada em julgado em 21/09/2021 nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0857706-13.2020.8.14.0301 e artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, no valor atualizado de R$ 4.518,97 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Assis Moura Lima, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupava o cargo de Motorista Policial, sob a matrícula n° 726516/2, falecido em 23/04/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo a 29/10/2020, data da ciência do Instituto acerca da decisão liminar, conforme orientado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto nos autos do processo de cumprimento de decisão judicial nº 2020/905933.

III – os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV – Os valores anteriores a 29/10/2020 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873103

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5261 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO PROLATADA nos autos DA Ação Ordinária para implantação de benefício previdenciário nº 0869921-21.2020.8.14.0301, REFERENTE AOs PROCESSOs Nº 2019/124880.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou ao IGEPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de ITACY DIAS DOMINGUES, prolatada nos autos da Ação Ordinária para implantação de benefício previdenciário nº 0869921-21.2020.8.14.0301, ocorrido em 08/08/2022.

RESOLVE:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de ITACY DIAS DOMINGUES, na condição de cônjuge, com fundamento em decisão judicial transitada em julgado em 08/08/2022 nos autos da Ação Ordinária para implantação de benefício previdenciário nº 0869921-21.2020.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso I, 14, §1º, 25, 29, 29-A, 36, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, no percentual de 100%, no valor atualizado de R$4.748,41 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria Alvina da Fonseca Domingues, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupara o cargo de Professor, matrícula nº 394572/01, com falecimento ocorrido em 25/12/2018.

II – A implantação do benefício se efetivou a partir de 01/08/2022, com efeitos financeiros retroagindo a 18/07/2021, data da ciência da Intimação do Instituto acerca da decisão judicial, conforme orientado pela Procura-

doria Jurídica deste Instituto nos autos do processo de cumprimento de decisão judicial nº 2022/960798.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
IV – Os valores referentes ao período do óbito de 25/12/2018 até 18/07/2022 (data da ciência do IGEPREV acerca da decisão judicial) ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 873113

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.339 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/768935 E 2022/710978 E 2022/882464.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/768935 E 2022/710978 E 2022/882464, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de PAULA LOURENÇO DA SILVA, na condição cônjuge, no valor de R$ 2.713,00 (dois mil e setecentos e treze reais), com fundamento no que dispõem os a forma dos artigos 30, inciso I, alíneas "a", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021
I.2 – 50% em favor de JOSÉ WYLLIAM LOURENCO DA SILVA DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.713,00 (dois mil e setecentos e treze reais), com fundamento no que dispõem os 30, inciso I, alíneas "c", 99, 100, inciso I e 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 5.426,00 (cinco mil quatrocentos e vinte seis reais), provenientes do óbito do ex-segurado José Evangelista Maria dos Santos, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM RE, sob a matrícula n° 5385245/1, falecido em 28/03/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/03/2022), nos termos do artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872505

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.372 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1175523.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido no processo n° 2022/802459, a beneficiária LUCIELE DA SILVA PEREIRA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2022/1175523, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – A contar de 27/06/2022:
I.1.1 – 33,33% em favor de LUCAS RYAN ARAUJO DOS SANTOS, na condição de filho menor de 18 anos, no valor de R$ 1.477,89 (hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24- G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.1.2 – 33,34% em favor de PAULA MIKAELLY SANTIAGO DA SILVA, na condição de filho menor de 18 anos, no valor de R$1.477,89 (hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24- G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.1.3 – 33,33% em favor de NIELLY NATANY ARAUJO DOS SANTOS, na condição de filho menor de 18 anos, no valor de R$1.477,89 (hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24- G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.2 – A contar de 13/09/2022:
I.2.a – 25% em favor de LUCAS RYAN ARAUJO DOS SANTOS, na condição de filho menor de 18 anos, no valor de R$ 1.108,42 (hum mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24- G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.2.b – 25% em favor de PAULA MIKAELLY SANTIAGO DA SILVA, na condição de filho menor de 18 anos, no valor de R$1.108,42 (hum mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24- G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal n
I.2.c – 25% em favor de NIELLY NATANY ARAUJO DOS SANTOS, na condição de filho menor de 18 anos, no valor de R$1.108,42 (hum mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24- G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.2.d – 25%, em favor de LUCIELE DA SILVA PEREIRA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$1.108,42 (hum mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §5º, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
Perfazendo o total de R$4.433,68 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Valdemir da Silva Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, sob a matrícula n° 5690765/1, falecido em 23/04/2021.
II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (13/09/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872466

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 5.066 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/603069.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.311,56 (dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), em favor de MANOEL NATALINO SILVA REIS, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DO SOCORRO BRAGA REIS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 5740380/1, falecida em 20/04/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872821

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.587 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1072897.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 18.842,99 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor de SUELY PINHEIRO DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTÔNIO FERNANDO DE LIMA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupava o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, sob a matrícula n° 45039/1, falecido em 05/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (27/09/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872839

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.415 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/19012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2022/19012, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Jefferson do Nascimento Andrade à graduação de Subtenente/BM, concedida pela PORTARIA Nº 483/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 235, de 21/12/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2306 de 11/08/2021, em favor de TATIANE MENINEA RODRIGUES ANDRADE, cônjuge do ex-segurado Jefferson do Nascimento Andrade, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de Subtenente/BM, efetivada pela PORTARIA Nº 483/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 235, de 21/12/2021, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$4.939,59 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 872846

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET PS Nº 5.369 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/673049;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o deferimento do pedido de revisão protocolado nos autos do processo nº 2021/673049, para inclusão das parcelas Vantagem Pessoal Nominalmente identificada, Gratificação de Produção especial e Gratificação de produtividade de monitoramento fiscal no benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 1724, de 25/07/2019, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1724, de 25/07/2019, tendo em vista a inclusão das parcelas Vantagem Pessoal Nominalmente identificada, Gratificação de Produção especial e Gratificação de produtividade de monitoramento fiscal, que passará ao valor atualizado de R$29.092,11 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e onze centavos), em favor de ROSI DALVA CAVALCANTE DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Neusin Celestino dos Santos, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula n° 45349/1, falecido em 19/02/2019.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 1724, de 25/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 872857

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 5.061 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço A PEDIDO - processo nº 2021/1459659.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24432, ALEX COELHO MONTEIRO, mat. nº 5701910/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do CPR XI (CorCPR XI – situado no município de Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869658

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 5.081 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1370941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II,

do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 26492, ANTÔNIO PEDRO DE SOUSA AMARAL, mat. nº 5404754/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

^

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869675

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 5.232 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/821898.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19771 DOUGLAS BARBOSA RAMOS, mat. nº 5359384/1, lotado no Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869698

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 5.037 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/669130.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, o Subtenente BM RG 2169706 EDIVALDO MARGALHO GOMES, matrícula nº 5607817/1, lotado na 2ª Seção de Incêndio (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869703

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 5.034 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1488805.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o Subtenente PM RG 17038 FELIPE DA COSTA BASTOS, mat. nº 5191300/1, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

^

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869708

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.195 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1434871.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 18388 GILBERTO OLIVEIRA DE CASTRO, mat. nº 5197678/1, lotado no 2° Batalhão de Polícia Militar – BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869719

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.186 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1279555.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do Subtenente PM RG 18626, HAROLDO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 5263786/1, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME – situado no município de Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869730

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.193 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/139107.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Item 3.5 Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acordão nº 60.794/2020 do TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 36102, JAILSON DA SILVA GONDIM, mat. nº 57199164/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar – BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.156,22 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço – 20%	1.827,25
Adicional de Inatividade - 20%	2.192,70
Total de Proventos	13.156,22

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/12/2021, data da Sessão Ordinária nº 023/2021 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do 60 § 2º c/c art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 869735

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.064 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2022/648186.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, alínea ¨b¨ do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento BM RG 1431785 JOSÉ ARNOBIO PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5422132/1, lotado na 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/BM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869741

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.141 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/1252501.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973,

alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19105 JUNIMAR OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5409829/1, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869746

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.220 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço A PEDIDO - processo nº 2022/530052.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22567, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA COSTA, mat. nº 5582660/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869748

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.280 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO" - processo nº 2021/1376012.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do 1º Sargento PM RG 18190, MARCELO DE SOUZA SILVEIRA, mat. nº 5200938/1, lotado no Batalhão de Policiamento Penitenciária (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869832

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.137 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2021/1297450.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I -Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19349 MARCO ANTONIO TRINDADE REIS, MF 5385628/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHQ (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869833

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.185 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1236984.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, b do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021 e art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, da 2º Sargento PM RG 25531 MARIA DO SOCORRO SANTOS DE AVIZ RAMOS, mat. nº 5727316/1, lotada na Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.461,15 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	957,21
Adicional de Inatividade - 35%	1.675,11
Total de Proventos	6.461,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869837

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.252 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/1340762.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do Tenente Coronel RG 21121 MURILO MARTIRES COSTA, mat. nº 5630398/1, lotado na Comissão de Correição do CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	2.145,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Indenização de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação p/ Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.115,02
Adicional de Inatividade - 35%	9.274,45
Subtotal	35.772,85
Redutor Constitucional	310,65
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869842

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.247 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1293113.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 17438 RAIMUNDO LUZ BRITO, mat. nº 5207266/1, lotado no 7º Batalhão de Polícia Militar – (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869845

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.075 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/961684.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 16885, RAIMUNDO THAILOR RIBEIRO DE QUEIROZ, mat. nº 5191556/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869846

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2022/1333520.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do CORONEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, mat. nº 5420385/1, lotado no Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 35.462,22(trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.287,37
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação p/ Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,22
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	8.594,88
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869848

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.257 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/569921.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do 1º SGT PM RG 19915, RONALDO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 5335124/1, pertencente ao efetivo da 5ª Batalhão de Policia Militar – situado no município de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869851

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.216 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2021/1459939.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 27747 SEBASTIÃO DE JESUS DE VILHENA MORAES, matrícula nº 5793270/1, pertencente ao efetivo da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869854

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.196 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/1004044.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea bdo Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da LC nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 15883, SIDNÉLSON ALVES TEIXEIRA, mat. nº 5123240/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penintenciaria (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,42
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869856

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.098 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/402451.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 17978, SUMAEL GOMES MATOS, mat. nº 5195420/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869861

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.289 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO"- processo nº 2022/618151.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015,

e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do 1º Sargento PM RG 17774, WILLAMIS NASCIMENTO SOARES, mat. nº 5200008/1, lotado no 16ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Anapú), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 869876

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.348 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/1337089.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da LC nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c 134, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 39, §2º da Constituição do Estado do Pará, redação dada pela EC nº 072/2018; a Coronel QOSPM RG 26752, ADRIANA CHADA CHAVES, mat. nº 5797306/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	6.115,02
Adicional de Inatividade - 35%	10.701,29
Subtotal	41.276,39
Redutor Constitucional	5.814,17
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871441

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.346 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO"-processo nº 2021/1291559.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 17406, ALACID MODESTO DA COSTA, mat. nº 5203686/1, pertencente ao efetivo do 18ª Companhia Independente de Polícia Batalhão Polícia Militar do Estado do Pará (Jacundá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871451

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.298 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/672442.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 18639 ANTONIO JEOVÁ NOGUEIRA DE MORAIS, mat. nº 5263743/1, lotado no 35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871457

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.313 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço A PEDIDO - processo nº 2022/756553.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19527, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO, mat. nº 5359945/1, pertencente ao efetivo da Companhia Policia Fluvial (CIPFLU – situado no distrito de icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871467

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5328 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/640907.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO, mat. nº 5613892/1, pertencente ao efetivo do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871471

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.347 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA EX OFFÍCIO "A PEDIDO" - processo nº 2022/665853.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, ex-offício, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso II c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 10, inciso I, alínea "a" c/c §8º da Lei 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/202; art. 59, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 20203 EDIJOBSON DE NAZARÉ DO VALE ÁVILA, mat. nº 5335337/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871524

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.327 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço- processo nº 2022/797195.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da LC nº 142/2021, do Subtenente PM RG 22746, EDSON ALVES PINA, mat. nº 5578060/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional II (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,27 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,42
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871534

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.320 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/727735
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM 20270 EVANJO JOÃO BARBOSA DE BRITO mat. 5407800/1, pertencente ao efetivo da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar – CIPM (Rurópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871545

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.296 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/681710
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19169 FRANCISCO DE SOUSA EVANGELISTA, mat. nº 5402867/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará – BPM (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871551

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.364 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1292831.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 18187, GILBERTO BARRETO VIEIRA, mat. nº 5199891/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional de Polícia Militar - CPR VII (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871552

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.360 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA EX OFFÍCIO "A PEDIDO" - processo nº 2022/899799.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, ex-offício, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso II c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 10, inciso I, alínea "a" c/c §8º da Lei 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/202; art. 59, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 19331 JAIRO MIRANDA DE CASTRO, mat. nº 5374308/1, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871568

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.322 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço A PEDIDO - processo nº 2022/856643.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19451, JOÃO CARLOS RAIOL, mat. nº 5326400/2, pertencente ao efetivo do Hospital da Policia Militar (HPM – situado em Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871583

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.348 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA EX OFFÍCIO "A PEDIDO" - processo nº 2022/720593.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, ex-offício, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso II c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar

nº 142/2021, bem como com o art. 10, inciso I, alínea "a" c/c § 8º da Lei 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/202; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/ do 1º Sargento PM RG 19327 JOÃO JOSÉ FAIAL SILVA, mat. nº 5374405/1, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871589

Instituto de Gestão Previdenciáriae de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.319 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2022/150203.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 22784 JORGE LUIZ CORDEIRO DA MOTA, matrícula nº 6121330/2, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871594

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.349 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/1357187.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 19077 JOSAEL SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 5338891/1, lotado no Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871688

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.336 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1385069.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o Subtenente PM RG 23665 JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA, mat. nº 5621887/1, pertencente ao efetivo do 35° Batalhão da Polícia do Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2° Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871692

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.366 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2022/1331492
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº2.940/1983 c/c art.35,§2º do Decreto nº1.672/2016; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art.

134 da Lei Complementar nº 142/2021, do CORONEL QOSPM RG 27235 LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, mat. nº 5797322/1, lotado no Departamento Geral da PMPA (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 35.462,22(trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM + 20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	2.574,74
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	8.335,74
Adicional de Inatividade - 35%	11.253,25
Subtotal	43.405,38
Redutor Constitucional	7.943,16
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871696

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.291 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/723291.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 17152, MANOEL MARIA PAES FERREIRA, mat. nº 5202728/1, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará – BPM (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871697

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.321 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2022/1340491.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, da CORONEL QOSPM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, mat. nº 5350689/2,lotada no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentose sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação p/ Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.338,02
Adicional de Inatividade - 35%	11.129,30
Subtotal	44.927,44
Redutor Constitucional	7.465,22
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871701

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.323 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/793319.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24855 NILSON DA SILVA GOMES, mat. nº 5694086/1, pertencente ao efetivo do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - EMG (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871704

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5191 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL DO BENEFICIO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2021/548961 E 2021/1341632.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar o percentual de 20% para 40% da parcela de Gratificação de Localidade Especial concedido na Portaria nº 2.194 de 03/08/2021 que retificou a Portaria RE nº 983 de 12/06/2002, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM RE RG 19226 REINALDO MIZAEL DOS SANTOS, mat. nº 5407630/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei nº 5.251/1985, combinado com V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art.109, §1º e §2º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999- DRH/3 (17º Batalhão de Polícia Militar – Xinguara); art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4.439/86, art. 99, "caput" e §5º da Lei nº 4491/1973 c/c art.146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais R$6.510,22(seis mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 30%	364,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	401,12
Adicional de Inatividade - 20%	882,45
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	6.510,22

II – Os efeitos desta portaria, no que tange à Gratificação de Localidade Especial e seus reflexos, retroagirão à data de 24/11/2021, data do requerimento de revisão.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871719

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.353 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex -officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO"-processo nº 2022/661306.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 18836, RENATO REIS PINHEIRO, mat. nº 5330904/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão da Polícia de Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871724

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.329 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/565131.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039,de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021 e art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, da 2º Sargento PM RG 25846 ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BATISTA, mat. 5661064/2, lotada na Companhia Indepedente Especial de Polícia Assistencial (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.461,15 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	957,21
Adicional de Inatividade - 35%	1.675,11
Total de Proventos	6.461,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871727

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.118 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1292116.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21620, SERGIO ANTONIO AMORIM COSTA, mat. nº 5577802/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871734

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.337 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA EX OFFÍCIO "A PEDIDO" - processo nº 2022/595433.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, ex-offício, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso II c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 10, inciso I, alínea "a" c/c § 8º da Lei 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/202; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 1º Sargento PM RG 19983 SÉRGIO ANTÔNIO DE AQUINO CARVALHO, mat. nº 5335116/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871736

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.362 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/749090.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 25388 VALDIR MAIA TEIXEIRA, mat. nº 5728711/1, pertencente ao efetivo do 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 871741

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5240 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/916390.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 3909 de 17/10/2012, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a Subtenente, PM RR RG 11054, GERSON CARLOS VASCONCELOS, nº 3384985/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo exercício de função gratificada, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o padrão remuneratório de DAS-02, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, com as alterações dadas pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alinea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.494,99 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 30%	1.097,20
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 20%	529,64
Indenização de Tropa - Policial Militar – 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46
Representação por Graduação – 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares – 30%	2.990,60
Adicional de inatividade – 35%	4.535,74
Provento Mensal	R$ 17.494,99

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 30% do DAS-02 retroagirão a 19/07/2017, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5246 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1091107.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Alterar a Portaria RR nº 3040 de 13/09/2012, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a Subtenente, PM RR RG 13484, CARLOS ALBERTO SANTOS DELGADO, nº 5048532/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo exercício de função gratificada na Assembléia Legisativa do Estado do Pará - ALEPA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, com as alterações dadas pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alinea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.426,16 (oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.215,50
Incorporação de Representação - 20%	729,3
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40%	486,2
Gratificação de Localidade Especial – 20%	243,1
Indenização de Tropa - Policial Militar – 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	364,65
Representação por Graduação – 35%	425,43
Gratificação Tempo de Serviço Militares – 30%	1.440,37
Adicional de inatividade – 35%	2.184,56
Provento Mensal	R$ 8.426,16

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 20% de sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/10/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5245 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1073871.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Alterar a Portaria RR nº 1303 de 12/03/2012, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a Subtenente, PM RR RG 11412, ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA, nº 3386996/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo exercício de função gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o padrão remuneratório de Assessor de Gabinete II, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, com as alterações dadas pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alinea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.146,48 (vinte e um mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 40%	3.177,83
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 20%	529,64
Indenização de Tropa - Policial Militar – 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	794,46

Representação por Graduação – 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	3.614,78
Adicional de inatividade - 35%	5.482,42
Provento Mensal	R$ 21.146,48

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 40% de Assessor de Gabinete II retroagirão a 23/08/2017, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 867589

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.230 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1262314.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 17790 AGENOR AGUIAR DA PAIXÃO, mat. nº 5195233/1, lotado no 36º Batalhão de Polícia Militar do Pará (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868447

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.162 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/871927.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 17843 ANDRÉ LUIZ GOMES DE MATOS, matrícula nº 5195896/1, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868450

Instituto de Gestão Previdenciáriae de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RENº 5.119 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2022/153457.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "B"do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 23017, ANTONIO SADINAEL OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5537070/2, lotado no Batalhão de Polícia Penitenciária, (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.693,05 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	802,23
Adicional de Inatividade - 35%	1.216,72
Total de Proventos	4.693,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 868458

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 4.670 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1422152.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 18425 EDIR BATISTA VIEIRA, mat. nº 5195241/1, lotado no Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60 (seis mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868462

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.127 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/73123.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma gradua-

ção, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 19887 EDSON CARLOS SOUZA, mat. nº 5359490/1, lotado no Batalhão de Ações com Cães da Polícia Militar do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60 (seis mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868466

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5255 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/189983.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19112 FÉLIX PINTO DA COSTA, mat. nº 5390591/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868470

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.276 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/1254293.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19264 HAILTON SANTA BRIGIDA, mat. nº 53968161/1, lotado na 23º Companhia Independente de Polícia Militar do Pará (Novo Repartimento), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868481

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.248 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/680420.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I -Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento BM RG 2334627 JACKESON DA SILVA FERREIRA, mat. nº 5399173/1, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Proteção Ambiental Independente Bombeiro Militar - GPA (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento /BM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486.20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868489

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.134 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço- processo nº 2022/302735.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da LC nº 142/2021, do Subtenente PM RG 17449, JAIR JANCEM PEREIRA, mat. nº 5203465/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da Polícia de Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,42
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868494

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.060 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1266573.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º Sargento PM RG 22108 JOSELINO ALVES DE JESUS, mat. nº 5560241/1, lotado na 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - CIPM (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868497

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.231 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/936571.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 24145 KLEBER OLIVEIRA RIBEIRO, mat. nº 5696100/1, lotado no 31º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868508

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.175 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº processo nº 2022/313023.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Leiº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20302, LUIZ CARLOS FERNANDES BORGES, mat. nº 5407907/1, lotado na Diretoria de Apoio Logistico da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.359,55(sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Total de Proventos	7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868512

Instituto de Gestão Previdenciáriae de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.192 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2021/33925.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, alínea "C"do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do Cabo PM RG 27392, MÁRCIO LOPES ROSA, mat. nº 57844921/1, lotado no 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.136,82 (três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 8.920 dias de 10.950 dias sobre R$ 1.215,50 correspondente a 81,4611%	990,16
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	198,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	990,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	435,67
Adicional de Inatividade - 20%	522,80
Total de Proventos	3.136,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 868514

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.065 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/245037.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social

do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º Sargento PM RG 17837 MARCO VINICIUS BEZERRA ALENCAR, mat. nº: 5198631 /1, pertencente ao efetivo do 20° Batalhão de Polícia Militar - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.719,60 (seis mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868518

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.062 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1253956.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 1º Sargento PM RG 18632 MOISES GUILHERME DA CRUZ MOTA, mat. nº 5264430/1, lotado no 35º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará - BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868521

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.145 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/634683.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento BM RG 1593688 NAZILDO VALENTE DA SILVA, mat. nº 5607647/1, lotado no 5º Grupamento de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.294,51
Adicional de Inatividade - 35%	1.963,34
Total de Proventos	7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da LC nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868525

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.124 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1317231.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 18792 RAIMUNDO DO CARMO COSTA MELO, mat. nº 5330823/1, lotado no 27º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.719,60 (seis mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20%	243,10
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.148,65
Adicional de Inatividade - 35%	1.742,12
Total de Proventos	6.719,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868529

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.090 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1294230.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21227, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DE SOUSA, mat. nº 5576628/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia de Militar do Estado do Pará (Tucurui), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868532

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.075 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/1279290.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 18439 REGINALDO DAMASCENO DE CARVALHO, mat. nº 5203570/1, pertencente ao efetivo da 18ª Companhia Independente de Policia Militar – CIPM (Jacundá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.221,58
Adicional de Inatividade - 35%	1.852,73
Total de Proventos	7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868578

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.113 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/633897.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2222255, RENATO PALHETA RODRIGUES, mat. nº 5430470/1, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente de Incêndio Bombeiro Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868583

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.286 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO"- processo nº 2021/1436829.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 18958, ROSIVALDO COSTA DA PAIXÃO, mat. nº 5334667/1, lotado no 14ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Tome-Açu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868600

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.133 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2022/130621.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da LC nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 17755 SÉRGIO RICARDO DE SOUSA REIS MF 5195810/1, lotado no 5º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da LC nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868606

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.091 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO"-processo nº 2022/52398.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20007, SIDNEY BARROS DE MELO, mat. nº 5330947/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão da Polícia de Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91(seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislaçãovigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868608

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 5.253 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/712417.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 22939 WANDERLEY MONTEIRO DO ROSÁRIO, mat. nº 5590159/1, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar - BPM (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.185,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.797,42
Total de Proventos	6.932,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 868621

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.437 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade – PROCESSO nº 2021/967819.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" o 1º Sargento PM RR RG 14818 JOEL SOUZA DA SILVA, mat. nº 5081270/1, pertencente à Reserva Remunerada, ex-offício, por meio da Portaria RR nº 1.750 de 03/08/2020, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 10, inciso III, §§3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015 c/c art. 109, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, caput da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.575,05 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.258,04
Adicional de Inatividade - 35%	1.908,03
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	8.575,05

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 03/03/2021, data da Sessão Ordinária nº 003/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 872489

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.390 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade – PROCESSO nº 2021/596072.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" o Subtenente BM RR RG 1503958 JORGE LUIS PEREIRA MIRANDA, mat. nº 5420997/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 876 de 27/03/2019, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, caput da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.866,05 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Auxílio Invalidez	1.367,13
Total de proventos	17.866,05

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 03/03/2021, data da Sessão Ordinária nº 003/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 872490

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.389 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA a pedido PARA REFORMA "ex-offício" por incapacidade – PROCESSO nº 2022/102546.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" o Cabo PM RR RG 12061 JOSE ORLANDO MONTEIRO DE SOUSA, mat. nº 33920310/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 2.425 de 10/09/2013, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 023/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, caput da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.041,75 (oito mil quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 30%	364,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.166,88
Adicional de Inatividade - 35%	1.769,77
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	8.041,75

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 22/12/2021, data da Sessão Ordinária nº 023/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 872493

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.413 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade – PROCESSO nº 2022/209663.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" o Subtenente BM RR RG 10644, JOSÉ RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS, mat. nº 7008520/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 1445 de 26/03/2012, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 022/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, caput da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.866,05 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Auxílio Invalidez	1.367,13
Total de proventos	17.866,05

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/11/2021, data da Sessão Ordinária nº 022/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 872496

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.421 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2019/528542

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" por idade, o 3º Sargento PM RR RG 7759 LUIZ MARIO BARBOSA DE OLIVEIRA, mat. nº 3370020/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da Portaria RR nº 0409, de 01/02/2005, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "d" e art. 107, §único, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 99, "caput", da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; percebendo nessa situação os proventos mensais R$9.001,69 (nove mil e um reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	486,20
Auxílio Moradia - 30%	364,65
Indenização de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	364,65
Representação por Graduação - 35%	425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.330,97
Adicional de Inatividade - 35%	2.018,64
Auxílio Invalidez	1.215,50
Total de proventos	9.001,69

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2019, data em que o militar completou 62 (sessenta e dois) anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de 3º Sargento/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 08/08/2019, data da Sessão Ordinária nº 010/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 872499

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.404 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade – PROCESSO nº 2021/1289045.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" o Subtenente BM RR RG 2245279 ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO, mat. nº 5121069/1,, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 3.776 de 03/12/2018, em razão da Ata de Saúde nº 021/2021, homologada na Sessão Ordinária nº 010/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, caput da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.381,42 (dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Auxílio Invalidez	1.347,27
Total de proventos	17.381,42

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/05/2021, data da Sessão Ordinária nº 010/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 872510

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 5.405 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por IDADE – PROCESSO nº 2021/798269.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade o Subtenente BM RR RG 7031 RONALDO RODRIGUES MARVÃO, mat. nº 33696680/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 1516 de 12/08/2002, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985 com as alterações da Lei nº 8.407/2016 e art. 107 da Lei nº5251/1985; art. 1º, inciso II, e art.2º, inc. I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, caput da Lei nº4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.835,28 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Auxílio moradia - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.979,22
Adicional de Inatividade - 35%	4.518,48
Auxílio Invalidez	1.406,85
Total de proventos	18.835,28

II– Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/07/2018, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de subtenente/BM.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 19/01/2021, data da Sessão Ordinária nº 001/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 872611

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5303 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2021/734914.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Alterar a Portaria RR nº 1383 de 01/10/2007, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a Cabo, PM RR RG 11312, CLÓVIS SILVA DA MATA, nº 3387666 /1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo exercício de função gratificada na Assembléia Legisativa do Estado do Pará - ALEPA, no percentual de 100% (cem por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Cabo/PM, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3° e 8° da Lei nº 8.230/2015, com as alterações dadas pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alinea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.652,50 (treze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.215,50
Incorporação de Representação - 100%	3.646,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 20%	243,1
Gratificação de Localidade Especial – 20%	243,1
Indenização de Tropa - Policial Militar – 10%	121,55
Auxílio Moradia - Policial Militar – 30%	364,65
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	364,65
Representação por Graduação – 30%	364,65
Gratificação Tempo de Serviço Militares – 30%	2.333,76
Adicional de inatividade – 35%	3.539,54
Provento Mensal	R$ 13.652,50

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 100% de sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 01/07/2007, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873002

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 5302 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/781080.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Alterar a Portaria RR nº 1312 de 09/04/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, a 2º Sargento, PM RR RG 13136, WANDERLEY DA SILVA VALE, nº 5020395/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo exercício de função gratificada na Assembléia Legisativa do Estado do Pará - ALEPA, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Sargento/PM, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3° e 8° da Lei nº 8.230/2015, com as alterações dadas pela Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alinea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c Decreto Legislativo nº 14/97 - ALEPA; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.199,32 (onze mil e cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.215,50
Incorporação de Representação - 70%	2.552,55
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 20%	243,1
Gratificação de Localidade Especial – 20%	243,1
Indenização de Tropa - Policial Militar – 10%	121,55
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	364,65
Representação por Graduação – 35%	425,43
Gratificação Tempo de Serviço Militares – 30%	1.914,41
Adicional de inatividade – 35%	2.903,53
Provento Mensal	R$ 11.199,32

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 70% de sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/05/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873004

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5451 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1086153.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complemen-

tar nº 128/2020, ao servidor ADELMO ANTONIO DA ROSA, Matrícula nº 3265293/1, ocupante do cargo/função de assistente técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5418 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/451827.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Matrícula nº 5392390/1, ocupante do cargo/função de motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5480 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/962509.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ANA MARIA PEREIRA COSTA, Matrícula nº 752940/1, ocupante do cargo/função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5431 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2016/261554.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor ARMINDO JOSE PINTO DIAS, Matrícula nº 3186130/1, ocupante do cargo/função de professor adjunto, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5409 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1060259.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora BENEDITA FERREIRA LOBATO, Matrícula nº 469254/1, ocupante do cargo/função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5483 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1215392.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora BERENICE ANANIAS DA SILVA, Matrícula nº 677833/1, ocupante do cargo/função de ESCREVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5443 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1456597.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 5180309/5, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5427 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1221110.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREA, Matrícula nº 30627/1, ocupante do cargo/função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5481 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1431563.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora CELY CAMPOS DE MENEZES, Matrícula nº 5438047/2, ocupante do cargo/função de TÉCNICO EM GESTÃO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5490 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1195023.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR, Matrícula nº 5129516/1, ocupante do cargo/função de PERITO CRIMINAL, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Perícias Renato Chaves - CPRC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5485 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/980131.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora EDNA NERY DE SOUSA PADIM, Matrícula nº 5205204/1, ocupante do cargo/função de PERITO MÉDICO, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Perícias Renato Chaves - CPRC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5453 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/196908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ELIANA TAVARES DE SOUZA, Matrícula nº 3924130/1, ocupante do cargo/função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5489 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1194689.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 5139759/2, ocupante do cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5429 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1293548.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor EUCLIDES DE ARAUJO LIMA, Matrícula nº 109770/1, ocupante do cargo/função de agente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873190

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5486 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1061407.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE, Matrícula nº 108251/1, ocupante do cargo/função de MÉDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5460 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/743931.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor HÉLIO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5332672/1, ocupante do cargo/função de INVESTIGADOR, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5482 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2017/89508.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora IEDA SOLANGE DE SOUZA PINTO, Matrícula nº 2018977/1, ocupante do cargo/função de COORDENADOR DE ATENDIMENTO, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5400 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1451373.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL, Matrícula nº 5116651/2, ocupante do cargo/função de técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5484 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1207880.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor IVAN DE CASTRO JUCA, Matrícula nº 3217876/1, ocupante do cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5458 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2016/384670.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora IVONE MARIA DA SILVA, Matrícula nº 722529/1, ocupante do cargo/função de AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5403 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/594187.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JORGE ALUISIO COELHO COSTA, Matrícula nº 270717/2, ocupante do cargo/função de médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5457 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/861096.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE AMANCIO DOS REMEDIOS, Matrícula nº 5040981/1, ocupante do cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇO, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5402 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1061078.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 5623332/2, ocupante do cargo/função de delegado, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5448 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1028553.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA, Matrícula nº 318817/1, ocupante do cargo/função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5410 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/47387.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE ELIDIO MORAES DA SILVA, Matrícula nº 18104/1, ocupante do cargo/função de braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5412 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/444896.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE GUIMARAES PAIXAO, Matrícula nº 59110/1, ocupante do cargo/função de papiloscopista, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5407 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/492902.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE LAERCIO FIGUEIREDO CARDOSO, Matrícula nº 2004763/2, ocupante do cargo/função de auxiliar de fotografia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5465 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/826176.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA, Matrícula nº 104736/5, ocupante do cargo/função de ECONOMISTA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5384 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/208834.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE MARIA DA CONCEICAO E SOUZA, Matrícula nº 5619483/1, ocupante do cargo/função de motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5461 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/115024.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA, Matrícula nº 3252124/1, ocupante do cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873196

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5424 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/11661.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor LENILDO DA SILVA SOUSA, Matrícula nº 5193141/2, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5450 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/954757.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, Matrícula nº 3251462/3, ocupante do cargo/função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5398 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/505180.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor LUIZ LIMA AMARAL, Matrícula nº 43699/1,

ocupante do cargo/função de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5477 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/996596.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA ANGELICA PERES MORAES, Matrícula nº 203033/1, ocupante do cargo/função de ESCREVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5440 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/980342.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA BETANIA ESTEVOM AMARAL, Matrícula nº 5173060/1, ocupante do cargo/função de agente de saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5382 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/643664.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA COSME DA SILVA CRUZ, Matrícula nº 520330/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5442 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1214231.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA DA CONCEICAO GOMES DE LEAO, Matrícula nº 447188/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5491 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1231823.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA FONSECA, Matrícula nº 5172942/1, ocupante do cargo/função de AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5430 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1214368.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA, Matrícula nº 733261/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5454 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/317111.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA DE NAZARE DIAS PROGENIO, Matrícula nº 751413/1, ocupante do cargo/função de ESCREVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5456 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/565380.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE, Matrícula nº 418005/3, ocupante do cargo/função de PROFESSOR ADJUNTO, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5383 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/965689.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PONTES, Matrícula nº 5161231/1, ocupante do cargo/função de Aux. de informática, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5487 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/412521.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA ELZA CABRAL DE CAMPOS, Matrícula nº 239313/1, ocupante do cargo/função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5452 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1087068.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA LUCIRENE PINHEIRO GOMES, Matrícula nº 300780/1, ocupante do cargo/função de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873201

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5446 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/317069.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA NATALINA CARRERA DO ROSARIO, Matrícula nº 366242/1, ocupante do cargo/função de escrevente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5476 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/439041.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA ODINÉIA DINIZ RIBEIRO, Matrícula nº 627305/1, ocupante do cargo/função de SERVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5479 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/587699.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA TEREZINHA SENA PINTO, Matrícula nº 206725/1, ocupante do cargo/função de PROFESSOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AB Nº 5411 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1454660.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA ZIULA SILVA DINIZ, Matrícula nº 752100/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5462 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/212763.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARILEIA PEREIRA LEAL, Matrícula nº 731080/3, ocupante do cargo/função de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AB Nº 5447 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1186669.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, Matrícula nº 5392632/2, ocupante do cargo/função de auditor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5475 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/4050.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES, Matrícula nº 5876770/1, ocupante do cargo/função de INVESTIGADOR, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5444 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/535942.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS, Matrícula nº 324704/2, ocupante do cargo/função de auditor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5406 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/244317.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor NATANAEL ARAUJO DA ROCHA, Matrícula nº 2016958/2, ocupante do cargo/função de auxiliar técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5417 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1409809.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora OLINDA MARIA LOBO DA COSTA, Matrícula nº 628778/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5464 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/726014.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor OSMAR FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 23060/1, ocupante do cargo/função de BRAÇAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Agricultura – SAGRI.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5401 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/126577.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor PAULO OLIVIO TEIXEIRA DE AQUINO, Matrícula nº 108014/1, ocupante do cargo/função de técnico de laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5408 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/124308.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor PAULO SERGIO FRADE ARAUJO, Matrícula nº 5133769/1, ocupante do cargo/função de escrivão, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5426 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1382754.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor PAULO SERGIO PORTO QUARESMA, Matrícula nº 528480/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5466 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/916157.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora RAIMUNDA NONATA PAULINO DA SILVA, Matrícula nº 5166411/1, ocupante do cargo/função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5488 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/794040.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUZA, Matrícula nº 315303/1, ocupante do cargo/função de ESCREVENTE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5463 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/814205.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula nº 108740/1, ocupante do cargo/função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873204

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5478 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1241429.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PEREIRA, Matrícula nº 108740/1, ocupante do cargo/função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5399 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/717198.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor RAIMUNDO SANTANA DA SILVA PIMENTEL, Matrícula nº 3259633/1, ocupante do cargo/função de agente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5385 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/657812.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor RAIMUNDO SILVA CASTRO, Matrícula nº 2049317/1, ocupante do cargo/função de braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5439 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1214488.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor ROSILVA ITAPARICA DE OLIVEIRA, Matrícula nº

550728/1, ocupante do cargo/função de escrevente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5474DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/112839.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO, Matrícula nº 3155900/1, ocupante do cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5428 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1075372.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO, Matrícula nº 448990/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5441 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/101932.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor SEBASTIAO ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3157725/1, ocupante do cargo/função de aux. de serviços gerais, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5381 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1440632.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA, Matrícula nº 5710618/2, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5455 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/442224.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora SILVANA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula nº 388726/1, ocupante do cargo/função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5445 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2015/126621.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora VALNEIDE MARIA CARVALHO LIMA, Matrícula nº 725803/1, ocupante do cargo/função de assistente social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5459 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/608922.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA, Matrícula nº 5280303/1, ocupante do cargo/função de DELEGADO, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5425 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/30859.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor WALTER DE SOUZA PANTOJA, Matrícula nº 5463068/1, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 873379

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5497 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1108153.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor COSME DAMIÃO SOUSA LIMA, Matrícula nº 107670/1, ocupante do cargo/função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5501 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/888449.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor EDILSON OLIVEIRA LOPES, Matrícula nº 14591/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Agricultura – SAGRI.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5503 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/160697.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula nº 5233232/1, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AB Nº 5492 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/477553.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor EMANUEL SOUSA DA SILVA, Matrícula nº 3248739/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5502 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/308252.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOÃO COELHO GOMES, Matrícula nº 5332036/1, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5495 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1272656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Matrícula nº 726494/1, ocupante do cargo/função de aux. de informática, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5493 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/338559.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSE RICARDO MACEDO DOS SANTOS, Matrícula nº 5158176/2, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5496 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/487079.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO, Matrícula nº 5193010/3, ocupante do cargo/função de delegado, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5494 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/538317.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Matrícula nº 5463289/1, ocupante do cargo/função de investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5505 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/967955.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor LUIZ POLICARPO FERREIRA, Matrícula nº 518050/1, ocupante do cargo/função de agente de portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5498 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/930084.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor MANOEL SÉRGIO BORGES, Matrícula nº 5807239/2, ocupante do cargo/função de motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5504 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1215522.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DOS REIS, Matrícula nº 731676/1, ocupante do cargo/função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5500 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1029802.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO MORAES VIEIRA, Matrícula nº 729817/5, ocupante do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Vianna – FHCGV.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 5499 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1214180.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ROSELENE DA SILVA QUEIROZ, Matrícula nº 753203/1, ocupante do cargo/função de escrevente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 874092

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Indeferir o benefício de abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, dos servidores abaixo listados:

Nome Interessado	Processo	Orgão	matricula
ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS	2022/279980	Junta Comercial do Estado do Pará	3169740/1
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA MIRANDA	2022/135989	Policia Civil	5410924/1
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA COSTA	2022/609053	Policia Civil	5859069/1
ARNALDO TAVARES MARTINS	2022/1224825	Universidade do Estado do Pará	5040973/1
EDIR CARLOS MIRANDA	2022/264377	Policia Civil	5412307/1
HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	2021/1032212	Secretaria de Estado da Fazenda do Pará	5620511/1
JOANA AMADOR TEIXEIRA	2019/400991	Secretaria de Estado da Fazenda do Pará	5076005/1
JOSE LUIS DE MORAES PANTOJA	2020/754641	Instituto de Terras do Pará	3170578/1
LEOPOLDINA CAVALCANTE ALVARES	2022/649650	Policia Civil	5107741/1
MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS	2015/283415	Universidade do Estado do Pará	464589/2
NÁDIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO	2022/1316465	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	5094550/1
SAMUEL ALENCAR VIEIRA	2021/972996	Policia Científica do Pará	5233003/1
SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS	2019/156365	Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social	3157741/1

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 874222

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 289 de 09 de novembro de 2022.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/1427971
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, Assistente Administrativo, para exercer a função de fiscal de contrato e o servidor AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula 184845/1, Assistente Técnico de Referencia XXVII, para a função de suplente de fiscal do contrato n°. 011/2017, celebrado entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA e a empresa KAPA CAPITAL LTDA, CNPJ: 13.279.768-0001/98, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial.
II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 874410

PORTARIA Nº 290 de 09 de novembro de 2022.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/783160
RESOLVE:
I – DESIGNAR, a servidora JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 5946491/1, Assessor Especial II, para exercer a função de fiscal de contrato e a servidora MARIA LÚCIA SALGADO BARRA, matrícula n° 3204/1, Administrador, para a função de suplente de contrato 005/2022, celebrado entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA e a empresa S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:. 40.508.894-0001/40, que tem por objeto material de consumo.
II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 874415

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022-EGPA
Exercício: 2022
Classificação do objeto: Outros
JUSTIFICATIVA: Substituição de dotação Orçamentária.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, TESTE HIDROSTÁTICO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
Data da assinatura: 07/11/2022
Valor: R$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais)
Orçamento:
Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 339030 – Consumo
Fonte de Recurso: 0101
Contratado:
J J COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ nº. 18.099.364/0001-36
Endereço: PASSAGEM SANTO AMARO Nº 90A, BAIRRO MARACANGALHA – BELÉM-PA, CEP: 66.110-210, FONE: (91) 3257-1010, E-MAIL: FINANCEIRO@JJFIRE.COM.BR.
Ordenador: WILSON LUIZ ALVES FERREIRA – Diretor Geral/EGPA

Protocolo: 874340

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anidio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração.
ERRATA DA PORTARIA Nº 2186 de 03 de Outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.181, de 09/11/2022.
Servidora: ROSEMARY SOUSA DA SILVA.
Onde se lê: cargo de DIRETOR FAZENDÁRIO.
Onde se lê: lotada na CELULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Agora **leia – se:** cargo de GERENTE FAZENDARIO.
Agora **leia- se:** lotada na CELULA DE CONTABILIDADE / DICONF.

Protocolo: 874475

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º
Contrato: 065/2018/SEFA.
Data da assinatura: 31/10/2022.
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Manifestação Jurídica nº 419/2022, exaradas nos autos do Processo 2022/1342163, o presente termo aditivo tem por objeto: prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2022 e final em 07 de novembro de 2023, a Adequação da estimativa de desembolso, em razão da previsão de aumento na arrecadação efetuadas através de GNRE e arrecadadas através da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais – RARE e a inserção de Cláusula de Procedimentos Anticorrupção e Clausula de Proteção de Dados.
Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023.
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0176
Valor Total Estimado: R$ 272.426,37
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede com sede em Brasília, capital do Distrito Federal, no Setor Bancário Sul – SBS – Quadra 1, s/nº, Bloco G, 3º andar, CEP: 70.070-110, Brasília/DF.
Ordenador, em exercício: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 874917

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anidio Moutinho Da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2391 de 27 de outubro de 2022
Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor FILIPE PINHO DE MELLO, nº 5520933001, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias em trânsito nos municípios, no período de 27.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Óbidos - Oriximiná - Juruti - Óbidos.

PORTARIA N.º 2411 de 27 de outubro de 2022
Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS, objetivo de realizar fiscalização de mercadoria em trânsito nos municípios, no período de 27.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

PORTARIA Nº 2412 de 27 de outubro de 2022
Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias em trânsito nos municípios, no período de 27.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

PORTARIA Nº 2413 de 27 de outubro de 2022
Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor MARCELO TATSUO IKARIMOTO, nº 5520907801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS, objetivo de realizar fiscalização de mercadorias em trânsito nos municípios, no período de 27.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

PORTARIA Nº 2414 de 27 de outubro de 2022
Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJÓS, objetivo de dar apoio na fiscalização de mercadorias em trânsito nos municípios, no período de 27.10.2022 à 29.10.2022, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Óbidos.

PORTARIA Nº 2514 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de participar do " III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Fiscal 2023, no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Abaetetuba - Belém - Abaetetuba.

PORTARIA Nº 2515 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, nº 5418729701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de participar do " III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Fiscal 2023 no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Abaetetuba - Belém - Abaetetuba.

PORTARIA Nº 2528 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora FABIANA ALLEGRINI JACOBS, nº 0591532901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJÓS, objetivo de participar do "III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Fiscal 2023', no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Santarém - Belém - Santarém.

PORTARIA Nº 2529 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJÓS, objetivo de participar do "III Workshop de Gestão Fazendário - Planejamento Fiscal 2023", no período de 15.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Óbidos - Santarém - Belém - Santarém - Óbidos.

PORTARIA Nº 2531 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, nº 0548423502, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, objetivo de participar da 74º Reunião Ordinária do Gefin, no período de 15.11.2022 à 18.11.2022, no trecho Belém - Brasília - Belém.

PORTARIA Nº 2525 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, nº 0510619202, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária- Planejamento Fiscal 2023, no período de 17.11.2022 à 18.11.2022, no trecho Castanhal - Belém - Castanhal.

PORTARIA Nº 2524 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária- Planejamento Fiscal 2023, no período de 17.11.2022 à 18.11.2022, no trecho Castanhal - Belém - Castanhal.

PORTARIA Nº 2523 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, nº 0333422802, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de participar do "III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Fiscal 2023", no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Breves - Belém - Breves.

PORTARIA Nº 2522 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, nº 0514437002, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de participar do "III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Fiscal 2023", no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Breves - Belém - Breves.

PORTARIA Nº 2521 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de participar do "III Workshop de Gestão Fazendária -Planejamento Fiscal 2023", no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Breves - Belém - Breves.

PORTARIA Nº 2519 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, DIRETOR FAZENDÁRIO, DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL, objetivo de participar da 74º Reunião Ordinária do Gefin, no período de 15.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Belém - Brasília - Belém.

PORTARIA Nº 2517 de 08 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, COORDENADOR FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária: Planejamento Ação Fiscal, no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA N.º 2518 de 08 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, nº 0591532301, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de III Workshop de Gestão Fazendária: Planejamento Ação fiscal 2023, no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Belém - Itinga - Belém.

PORTARIA N.º 2520 de 07 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, nº 0005555703, COORDENADOR FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Ação fiscal 2023, no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Abaetetuba - Belém - Abaetetuba.

PORTARIA Nº 2526 de 08 de novembro de 2022
Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor LUIS GUILHERME DUARTE MAFFRA, nº 0005034201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Fiscal 2023, no período de 17.11.2022 à 18.11.2022, no trecho Castanhal - Belém - Castanhal.

PORTARIA Nº 2534 de 08 de novembro de 2022
Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, nº 0514942801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial na unidade, no período de 15.11.2022 à 30.11.2022, no trecho Belém - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 2533 de 08 de novembro de 2022
Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor CELSO CASTRO GOMES, nº 0048963801, PROFESSOR AD-4, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de desempenhar atividade administrativa na unidade, no período de 15.11.2022 à 30.11.2022, no trecho Gurupi - Marabá - Gurupi.

PORTARIA Nº 2535 de 08 de novembro de 2022
Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, nº 0514019601, SECRETARIO DE GABINETE-DAS 1 , COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar do III Workshop de Gestão Fazendária - Planejamento Fiscal 2023, no período de 16.11.2022 à 19.11.2022, no trecho Gurupi - Belém - Gurupi.

PORTARIA Nº 2536 de 08 de novembro de 2022
Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica na unidade, no período de 11.11.2022 à 16.11.2022, no trecho Belém - Breves - Antonio Lemos - Breves - Belém.

Protocolo: 874518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
894.299.151-34 – DEVANILDE AMORIM LEAL	102015510001219-7	PARCIALMENTE PROCEDENTE, declarando DEVIDO o crédito tributário

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
Coordenador da CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 874530

CERAT REDENÇÃO – AINF DE TRÂNSITO.
O Ilmo. Sr. ÀNGELO LIMA CUNHA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra
os sujeitos passivos abaixo relacionados:
AINF/ TAD/I.E/CNPJ/CPF/ RAZÃO SOCIAL
812022510002246-7/812022390001498-5/040.793.491 - 06 – DAVID SOUSA BRANDÃO,
812022510002314-5/812022390001618-0/040.793.491 - 06 – DAVID SOUSA BRANDÃO,
812021510000815-7/812021390000061-8/15.274.766-0 – ROSEMARY APARECIDA VERNIER FRIES,
812021510000814-9/812021390000062-6/15.274.766-0 – ROSEMARY APARECIDA VERNIER FRIES,
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicaçãodeste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.o 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007,o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada naAv. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
Ângelo Lima Cunha
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 874284

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 17/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19838, AINF nº 352022510000494-0, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: TIAGO MARTINS ESTÁCIO, OAB/PA-16430,
Em 17/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19948, AINF nº 172019510000203-0, contribuinte G L BRUN S/A, CNPJ nº. 37.485.877/0001-20, advogado: GERARDO PAULO DE LIMA JUNIOR, OAB/MT-29173,
Em 17/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19848, AINF nº 352021510003027-7, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Insc. Estadual nº. 15308052-3, advogado: TIAGO MARTINS ESTÁCIO, OAB/PA-16430,
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 8624 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19455 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082021510000021-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. OMISSÃO DE RECEITA. IMPROCEDÊNCIA. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. 1. Compete à autoridade lançadora o dever e o ônus de demonstrar e provar o cometimento da infração imputada ao sujeito passivo. 2. É improcedente o auto de infração lavrado com base em levantamento fiscal que apresenta falhas técnicas e metodologia inadequada em sua elaboração, caracterizando cerceamento ao direito de defesa do sujeito passivo, provocando ausência de liquidez e inobservância à legislação fiscal vigente. 3. Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário, quando a fiscalização não trouxer aos autos elementos suficientes para a caracterização da infração imputada ao sujeito passivo, baseando sua acusação de omissão de receita com uso de presunção e com levantamento em margens não previstas em lei ou regulamento. 4. Recurso conhecido e provido para, em revisão de ofício, declarar a improcedência do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2022.
ACÓRDÃO N. 8623 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19823 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 322020510000306-9). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO DE ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara improcedente a exigência fiscal, quando constatado que não há subsunção do fato à norma do ICMS - Antecipado de Entradas, vez que as mercadorias objeto da autuação não eram sujeitas a essa sistemática. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2022.
ACÓRDÃO N. 8622 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19821 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812018510000456-3). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO DE ENTRADA. ATIVO NÃO REGULAR. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara improcedente a exigência fiscal, quando constatado que não há subsunção do fato à norma do ICMS - Antecipado de Entradas, vez que as mercadorias objeto da autuação não eram sujeitas a essa sistemática. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/10/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2022.
ACÓRDÃO N. 8621 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12931 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 122015730001675-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser declarada a improcedência do Termo de Exclusão do Simples Nacional, quando não comprovada nos autos a materialidade da ocorrência nele descrita. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2022.
ACÓRDÃO N. 8620 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12115 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 122015730001462-6). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser declarada a improcedência do Termo de Exclusão do Simples Nacional, quando não comprovada nos autos a materialidade da ocorrência nele descrita. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2022.
ACÓRDÃO N. 8619 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19439 – DE OFICIO (PROCESSO/AINF N. 812021510000324-4). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. LOCAÇÃO DE BENS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. NÃO INCIDÊNCIA. 1. Não há incidência do ICMS Diferencial de Alíquotas em operações resultantes de locação de bens. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF, em razão de operações de locação de bens, devidamente comprovadas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/10/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 19/10/2022.
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 8508 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19630 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000144-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EMPRESA CONTRIBUINTE DO ICMS. 1. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS relativo a mercadorias destinadas ao uso\consumo e ou à integração ao ativo permanente configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/09/2022.
ACÓRDÃO N. 8507 - 2ª CPJ. RECURSO Nº 19008 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000548-3).
ACÓRDÃO N. 8506 - 2ª CPJ. RECURSO Nº 19002 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000549-1). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. CRÉDITO FISCAL SEM COMPROVAÇÃO. 1. A aplicação da taxa de juros e correção monetária estadual segue os ditames do artigo 6º, II e III, da lei 6182/98, uma vez que, ainda que haja limitação determinada por decisão no regime de recursos repetitivos pelo STJ, essa limitação somente poderá ser verificada quando do pagamento do imposto, uma vez que a lei paraense não garante que os acréscimos sejam superiores aos estabelecidos para a União na recuperação de seus créditos. 2. Não há como se aplicar a circunstância atenuante prevista no artigo 78-A, I, "c", da lei 5530/89, enquanto tal dispositivo não for regulamentado pela norma infralegal de competência exclusiva. 3. Uma vez que a operação fiscal não se origina de renovação de ação fiscal pela anulação de AINF anterior, não há o que se falar em alteração do critério jurídico pela autoridade lançadora uma vez que esta não está vinculada a formas de interpretação de lançamentos realizados para contribuintes diferentes. 4. É indevida a utilização de crédito fiscal, quando o contribuinte não possui nem traz à autoridade competente os documentos que instruíram o crédito exposto na Declaração de Informações Econômico Fiscais - DIEF do período. 5. Deixar de recolher o ICMS em virtude de ter o contribuinte utilizado crédito indevido, sem instrução comprobatória, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades dispostas na lei. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 27/09/2022.
ACÓRDÃO N. 8505 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17486 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812016510001343-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA. 1. A prova é elemento imprescindível para constituição do crédito, sua inexistência fulmina o próprio lançamento. 2. Correta a decisão singular, que declara a improcedência do crédito tributário quando não restar caracterizado que a operação interestadual de mercadoria destinava-se para fins de comercialização. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2022.
ACÓRDÃO N. 8504 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19326 - DE OFÍCIO (AINF N. 042017510006613-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. ARBITRAMENTO. METODOLOGIA. PROVAS. 1. Escorreita a decisão singular que declarou improcedente AINF quando ausência de metodologia e provas do arbitramento. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2022.
ACÓRDÃO N. 8503 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19160 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032017510000475-8). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DESLOCAMENTO DE MERCADORIAS DO MESMO TITULAR. 1. Escorreita a decisão singular que declarou improcedente AINF devido não configurar fato gerador do ICMS o deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2022.
ACÓRDÃO N. 8502 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19724 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000226-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. CRÉDITO PROCEDENTE. 1. Deixar de recolher ICMS Diferencial de Alíquota relativo à operação oriunda de outra Unidade da Federação, de mercadoria destinada ao uso/consumo ao ativo permanente, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.

2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário, conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8501 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19722 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000226-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que, após diligência, excluiu do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2022.

ACÓRDÃO N. 8487 - 2ª CPJ. RECURSO Nº 19628 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000144-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ICMS. Diferencial de Alíquota. Improcedência. 1. Correta a decisão de Primeira Instância que após diligência, exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2022.

Protocolo: 874553

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º202201001243 de 09/11/2022 -
Proc n.º 002022730007716/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Claudio Samuel de Moraes Silva – CPF: 429.121.302-63
Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201001245 de 09/11/2022 -
Proc n.º 002022730007967/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Afonso Rafael Ramos Gomes – CPF: 091.594.362-04
Marca: VW/NIVUS CL TSI 200 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202204006196, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730007769/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Paula Farias – CPF: 071.310.462-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341ACXNY784534

PORTARIA N.º202204006198, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730007925/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laerth Jose Brito Cabral – CPF: 752.307.802-82
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U2NT057702

PORTARIA N.º202204006200, de 09/11/2022 -
Proc n.º 22022730002897/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucival Bezerra da Silva – CPF: 756.293.302-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0NG144674

PORTARIA N.º202204006202, de 09/11/2022 -
Proc n.º 32022730003910/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Alves de Souza – CPF: 663.904.002-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0PB182575

PORTARIA N.º202204006204, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730008056/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sinval Ramos Fernandes – CPF: 152.679.032-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3273822

PORTARIA N.º202204006206, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730008038/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Martins Brito – CPF: 376.075.377-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE6G0044705

PORTARIA N.º202204006208, de 09/11/2022 -
Proc n.º 102022730002562/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Francinaldo dos Santos – CPF: 083.765.142-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS TSI/Pas/Automovel/9BWBH6BF1P4003066

PORTARIA N.º202204006210, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730008040/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Gonçalves Solano – CPF: 211.526.672-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG292972

PORTARIA N.º202204006212, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730008047/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Alberto Cruz Junior – CPF: 236.275.812-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359A0DNU171417

PORTARIA N.º202204006214, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730007981/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar Lima de Oliveira – CPF: 104.398.622-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4L4017593

PORTARIA N.º202204006216, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730007977/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilmar Nazare da Silva Carlos – CPF: 451.324.372-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT/Pas/Automovel/9BGRP48F0DG198030

PORTARIA N.º202204006218, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730008048/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Rodrigues Ferreira – CPF: 026.042.802-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2067543

PORTARIA N.º202204006220, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730008052/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Raimundo de Albuquerque Barbosa –
CPF: 059.927.452-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG135263

PORTARIA N.º202204006222, de 09/11/2022 -
Proc n.º 2022730008055/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Freitas de Souza – CPF: 313.524.482-20
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY EXL/Pas/Automovel/93HGN2670PK106473

Protocolo: 874479

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 1266 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1136683.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 5160650/1, do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS para a SEÇÃO DE TRANSPORTES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.11.2022.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 874351

PORTARIA N° 0947 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1240205.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o afastamento do servidor AMUJACY TAVARES VILHENA, matrícula nº 5262321/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, para participar do "13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva", ofertado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, no período de 21/11/2022 a 27/11/2022, a ser realizado na cidade de Salvador - BA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 874354

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA

EDITAL Nº 010/2022 – DA HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE E OS (AS) DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS).

Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde, realizadas nos dias de 31/10/2022; 01/11/2022; 03/11/2022; 07/11/2022, 08/11/2022 e 09/11/2022, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2022 – 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA N° 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e; consubstanciada pela Resolução CES/PA nº 042 de 25/08/2022, publicado no DOE nº 35.095, de 29/08/2022, que criou a Comissão com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2022-2024.

Considerando o Art. 11 do regulamento do processo eleitoral do CES/PA, biênio 2020-2022, que trata da eleição para a Plenária Estadual de Saúde, que diz: "A plenária estadual de saúde dos delegados (as), eleitos nas plenárias de regiões de saúde, para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde; das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA ocorrerá em Belém no dia 23 de novembro de 2022iniciando com o credenciamento que ocorrerá no horário de 08h00min as 10h00min; em seguida a eleição que ocorrerá no horário de 10h00min as 13h00min, Art. 9º - e contará com universo de participação de até 424 Delegados (as).";

Considerando o objetivo das Plenárias de Região de Saúde, como etapas antecessoras à Plenária Estadual; de: "eleger os (as) delegados (as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de trabalhadores de saúde, da comunidade científica da área da saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde a se realizar no dia 23 de novembro de 2022.";

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) Titulares e Suplentes nas respectivas Plenárias de Regiões de Saúde, e que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde para eleger as entidades e instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2022-2024, conforme Anexo Único, deste Edital.

Art. 2º - A Plenária Estadual de Saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2022-2024 se realizará no dia 23 de novembro de 2022, no período de 08h00min as 13h00min, no CENTUR / FCP - CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO "TANCREDO NEVES", sito Av. Gentil Bittencourt, 650 – Nazaré, no Município de Belém/PA.

Art. 3º - Faço esclarecer que as Entidades e Instituições que se sentirem prejudicadas deverá entrar com os recursos à Comissão Organizadora Eleitoral obedecendo aos prazos recursais: recurso de revisão deverá ser interposto no prazo 03 (três) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, dirigido à Comissão Organizadora Eleitoral – COE/CES-PA, contados da data da publicação do Edital de Homologação Provisória, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme o Art. 8º; incisos II; III e IV do Regulamento, publicado no DOE nº 32.128, de 26 de setembro de 2022.

Belém/PA, 09 de novembro de 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônika Camila Pereira Camêlo Braga SESPA	Carla Fernandes Figueiredo Mello SESPA
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira SINDSAUDE
Usuários	Luis Carlos Magno Ferreira FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço MORHAN

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N 010 /2022 – DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

Resultado Provisório das Plenárias de Regiões de Saúde com a indicação dos (as) Delegados (as) Eleitos (as) nas Plenárias de Regiões de Saúde, realizadas nos dias de 31/10/2022; 01/11/2022; 03/11/2022; 07/11/2022, 08/11/2022 e 09/11/2022, que estão APTOS a participar da Plenária Estadual de Saúde que elegerão as Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2022 – 2024.

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 31/OUTUBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA	SESPA	12	12
MIRAILDES REGO DE SOUSA	SESPA		
JUAREZ DE SOUZA	UEPA		
PATRICIA REGO DE CAMPOS FERREIRA	UEPA		
ANA MÁRCIA LEÃO DE ANDRADE	SESPA		
LUCICLEIDE KUBICZWSKI GATO	SESPA		
DÁRIO SANTOS DA SILVA	SESPA		
PALOMA DIANA DE LIMA	SESPA		
RILDA CÉLIA DA SILVA JATI SOUZA	SEPA		
KELLY CRISTINA FONSECA SOARES	SESPA		
JAMES LUIZ SILVA DE SOUZA	SESPA		
VICENTE DE PAULA GONÇALVES JÚNIOR	SESPA		

SUPLENTE	ENTIDADE	ELEITOS	PREVISTOS
ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA	SESPA	12	12
VILCILEIDE VIANA BRASIL	SESPA		
AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ	SESPA		
NAIRSEN BATISTA DA MOTA	SESPA		
JUCILENE MARINHO TORRES	SESPA		
LUCIENE SOUSA DE SOUSA	SESPA		
FRANCILA PINHEIRO DE SOUSA	SESPA		
SARA JULIANA AMARAL MENEZES	SESPA		
AMANDA SOUSA OSTA DE LIMA	SESPA		
FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA	SESPA		
CLEICIANE DE SOUSA SILVA	SESPA		
ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ	SESPA		

REGIÃO DO ARAGUAIA – 01/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
PEDRO LUIZ GOMES	SESPA	06	06
ÁSSIMA DOS REMÉDIOS	SESPA		
VILNA FELIX DE SOUSA	SESPA		
HELCIO MANOEL DE OLIVEIRA	SESPA		
JOÃO DE SOUSA SOBRINHO	SESPA		
CAROLINE NUNES CARR	UEPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
EMILIO FERNANDO DE CARVALHO M. NETO	SESPA	06	06
EDMAR PEREIRA DA SILVA	SESPA		
SALVADOR CORREA BENTO	SESPA		
EDMIR VIERA TAVARES	SESPA		
AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO	SESPA		
RENATO FERREIRA PACHECO CARR	UEPA		

REGIÃO DO TAPAJÓS – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
JORGE LUIZ DOS SANTOS	COSEMS	ELEITOS	PREVISTOS
MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO	SESPA	03	03
EDNALDO FRANCISCO PEREIRA VAZ	SESPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
JOSAIAS LIMA DE OLIVEIRA	COSEMS	03	03
JOÃO GOMES DA SILVA	SESPA		
CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA	SESPA		

REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA	UEPA	ELEITOS	PREVISTOS
CLARISSA FERNANDES TELES	UEPA	05	05
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO	SESPA		
ADILSON MORAES BORGES	SESPA		
MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	SESPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
OLAVO RAIMUNDO DE MACÊDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR	UEPA	02	05
LENDRO DE ASSIS SANTOS DA COSTA	UEPA		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

REGIÃO DO XINGÚ – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES	COSEMS	04	04
ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS	SESPA		
NEY CARVALHO DA SILVA	SESPA		
ROSANGELA LIMA DA SILVA	UEPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
LAYNARA CRISTINE LEANDRO KLOSS	COSEMS	04	04
DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA	SESPA		
ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS	SESPA		
TAYANE MOURA MARTINS	UEPA		

REGIÃO METROPOLITANA I – 07/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
SONIA BRAGA D SILVA	SESPA	30	30
CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA	SESPA		
CRISTIANA HUHN NUNES DE ALMEIDA	SESPA		
VALDICEIA GOMA BARBOSA	SESPA		
ESTELA JUREMA DA SILVA E SILVA	SESPA		
ANA KELLY TAVARES P. COSTA	SESPA		
CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA	SESPA		
JOÃO PULO MORAES DA S. REIS	SESPA		
CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA	SESPA		
ADEMAR CRDOSO CORDOVIL	SESPA		
MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA ARRAES	SESPA		
BETÂNIA DE ANDRADE SOARE	SESPA		
BERNARDINO JOÉ DA SILVA	SESPA		
SIDNEY JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	SESPA		
CLAUDIA HEIDTMANN DIAS	SESPA		
RODRIGO OLIVEIRA MELO	SESPA		
FRANCISCO CARLOS MORAIS JUNIOR	SESPA		
FRANCISCO AUGUSTO CAPELO SAMPAIO	SESPA		
OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS MORAES	SESPA		
ELZEMAN THIAGO CEI RIBEIRO LOBO	SESPA		
APIO RICARDO NAZARETH DIAS	UEPA		
OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA	UEPA		
MARIA LIDUINA PEREIRA SOARES	COSEMS		
ISABELA LOBATO BINO	COSEMS		
ROBSON DA SILVA MONTEIRO	COSEMS		
JESABEL ALMEIDA DE MELO SILVA	COSEMS		
COSME ALEXANDRE CORREA SOUZA	COSEMS		
LENA CLAUDIA VIEIRA	COSEMS		
LUANA FIRMINO MONTEIRO	COSEMS		
JOELDO DO NASCIMENTO LIMA	COSEMS		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
CLEONICE DE JESUS FERREIRA PEREIRA	SESPA	18	30
ELIDIANE PEREIRA SOARES	SESPA		
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO	SESPA		
PATRICIA EVERDOSA R. PINHEIRO	SESPA		
LEONAN DOS SANTOS SOUZA	SESPA		
HILMA PASTANA FERREIRA	SESPA		
ÉRICA FEIO CARNEIRO NUNES	UEPA		
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CAMERA	UEPA		
MARIA JOSÉ DINIZ	COSEMS		
MARIA DE NAZARÉ AMIN ATAÍDE	COSEMS		
TATIANA VIANA MACIEL	COSEMS		
CAMILA CASSIA DO S. FRANÇAS	COSEMS		
ROSIMAR DE JESUS DANTAS	COSEMS		
KARLA REGINA PICANÇO	COSEMS		
ROSA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO	COSEMS		
GYORGY RONALDO S FERREIRA	COSEMS		
VANESSA VALÉRIA VALTS ARAÚJO	SESPA		
DUCIVALDO SILVA BRITO	SESPA		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

REGIÃO DO TOCANTINS – 07/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA	COSEMS	08	08
DANILSON LEAL CORREA	SESPA		
ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE ARAGÃO	SESPA		
FELIPE GONÇALVES MOREIRA	SESPA		
ANA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS	SESPA		
JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE	SESPA		
CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO	SESPA		
CINTIA CARDOSO DA TRINDADE	SESPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO	SESPA	08	08
JAQUELINE LEITE DE OLIVEIRA	COSEMS		
JOILSON RODRIGUES	SESPA		
ZELINA MIRANDA PINHEIRO	SESPA		
RAIANE RIBEIRO CARDOSO	UEPA		
FLÁVIO TENÓRIO AMARAL	COSEMS		
RAIMUNDO PEDRO FERREIRA NETO	SESPA		
GIVANOLDO MACHADO PORTILHO	COSEMS		

REGIÃO METROPOLITANA II – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARIA SUELY RAMOS	COSEMS	04	04
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	COSEMS		
MÁRCIA JAQUELINE FAVACHO DOS SANTOS	SESPA		
CARLOS MÁRIO DE BRITO KATO	SESPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
AURELI SAHAB MENDES	COSEMS	04	04
WANDERSON YURI LISBOA DE MORAES	SESPA		
ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA	SESPA		
LAYSE NEDJNA FREITAS GURJÃO	COSEMS		

REGIÃO MARAJÓ I – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO	SESPA	03	03
LAUDINALDO GONÇALVES NUNES	SESPA		
RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO	SESPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA	SESPA	03	03
CARMELITA DE FÁTIMA AMARAL RIBEIRO	UEPA		
SUELEN CRISTINA DA SILVA CRUZ DE OLIVEIRA	COSEMS		

REGIÃO MARAJÓ II – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
DILMA DA SILVA SOARES	SESPA	04	04
MARIA ERENICE TAVARES BARRETO	SESPA		
MARIA TRINDADE GOMES LIMA	SESPA		
MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENÓRIO	COSEMS		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
DAIANA SILVA DE ALMEIDA	SESPA	04	04
EURIELES SERRÃO DE CARVALHO	SESPA		
JAIRO GONÇALVES DE SOUZA	SESPA		
LEOCI LEANDRO MACEDO CORRÊA	COSEMS		

REGIÃO DOS CARAJÁS – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
CRISTINA BERTOCHI	SESPA	10	10
ROSÂNGELA VIANA DOS SANTOS	SESPA		
ZELINDA LIMA MORAES	SESPA		
FRANCISCO SARAIVA PEREIRA	SESPA		
JOEL CORRÊA DOS SANTOS	SESPA		
DARDORES MORORO AGUIAR	SESPA		
JEANE DE MORAES AGUIAR	SESPA		
JOGINETE GOMES DE SOUZA	SESPA		
LILIAN DA SILVA LOPES COSTA	SESPA		
RAIMUNDA ROCHA FERREIRA	SESPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA		00	10

REGIÃO DO RIO CAETÉS – 09/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ALINE GONÇALVES DE SOUSA	SESPA	06	06
NEYLIANA COSTA DE SÁ	SESPA		
ELIZABETH MARIA LEAL	SESPA		
ANTONIA IVANILDE PEREIRA	COSEM		
JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES	COSEM		
CLAUDIO DA COSTA TRINDADE	UEPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
EDINALDO CARDOSO AIRES	SESPA	06	06
MARIA JOSÉ COSTA RIBEIRO	SESPA		
ÉRICA CORRÊA DE OLIVEIRA	SESPA		
ELAINY NAZARÉ DE SOUSA	COSEMS		
LUÍS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA	COSEMS		
TYLARA MONTELO AUAD	UEPA		

REGIÃO METROPOLITANA III – 09/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ADENILSIN DA SILVA FAVACHO	SESPA	11	11
CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUSA	SESPA		
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	SESPA		
ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT	SESPA		
ELANE DE NAZARÉ DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	SESPA		
BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	SESPA		
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	SESPA		
RODOLFO PONTES MELO	SESPA		
MOCHELE ARIANE R. DE SOUSA	UEPA		
FARNCISCO WALISSON D. COSTA	COSEMS		
MARIA DAS GRAÇAS N. MELO	COSEMS		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	SESPA	11	11
LEYLIANE LOPES DE LIMA	SESPA		
ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA	SESPA		
MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO	SESPA		
ORLANDO CORREA DA ROCHA	SESPA		
ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE	SESPA		
ADRIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	SESPA		
LAURO RODRIGUES DA SILVA	SESPA		
GILSON DOS S. GALVÃO	UEPA		
FABIANA REIS DE O. CUNHA	COSEMS		
JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA	COSEMS		

SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 31/OUTUBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ALZERINA SARMENTO SILVA	COREN-PA	12	12
MARIA INEZ DOLZANE REIS	SINDSAÚDE		
CLEONALDO RIBEIRO COSTA	SINDSAÚDE		
GLEYCE FERREIRA VIEIRA	SINDSAÚDE		
BARBARA CHRISTIANE DE SIQUEIRA ARRAIS	SINDSAÚDE		
KELMA DE MENDONÇA MORAES	SINDSAÚDE		
MARIA NEUMA LIRA DA SILVA	COREN-PA		
MARCELO ALAN DA COSTA MARINHO	COREN-PA		
DIRCELENE GUIMARÃES CARDOSO	SINDSAÚDE		
FREDSON DE ARÁUJO MATOS	SENPA		
SHEYLA CRISTINA FURTADO	COREN-PA		
RAIMUNDA SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	COREN-PA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
CLARICE LACERDA DA COSTA	SENPA	01	12
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

REGIÃO DO ARAGUAIA – 01/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
CICERA RIBEIRO SOUZA	SINDSAÚDE	06	06
JOSÉ ZAMITH DE OLIVEIRA	SINDSAÚDE		
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS MENESE	SINFARPA		
MARIA APARECIDA DE CIPRIANO	SINDSAÚDE		
HELDON ALVES DA SILVA	SINDSAÚDE		
ANTONIO NILTON DE SOUSA	COREN-PA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
LIRIANE ALVES LIRA	SINDSAÚDE	06	06
GILBETANIA ALVES DA SILVA SOARES	SINDSAÚDE		
ALINDOMAR SOUSA DA SILVA	SINDSAÚDE		
VALDETE DE SOUSA SANTOS	SINDSAÚDE		
WANDERSON DA SILVA PEREIRA	SINDSAÚDE		
HYPONIRA LIMA DOS SANTOS	SINDSAÚDE		

REGIÃO DO TAPAJÓS – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO	SINDSAÚDE	ELEITOS	PREVISTOS
EVA RIBEIRO DE SOUSA	COREN-PA	03	03
ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
DILSON DE SIQUEIRA PINTO JÚNIOR	COREN-PA	03	03
ENNA ROSA SIMOA	COREN-PA		
IVONE ROCHA DE SOUSA	SINDSAÚDE		

REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
CLEVIANE CHAGAS DA SILVA	SINDSAÚDE	05	05
LECIVANI COSTA ALMEIDA	COREN-PA		
KÁTIA CILENE MORAES DA COSTA	COREN-PA		
PAULO ROBSON FERREIRA GONÇALVES	SINDSAÚDE		
WELLIGTON GLEIDSON ALVES DOS SANTOS	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
FÁBIO LOPES DA ROCHA	SINDSAÚDE	05	05
MARIA SILENE ALVES FERREIRA DA COSTA	COREN-PA		
ELIVANILDO BRAGA GONÇALVES	COREN-PA		
WALDEMIR COSTA DE SOUZA	SINDSAÚDE		
EVANGLESIO DINIZ DE MELO	SINDSAÚDE		

REGIÃO DO XINGÚ – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
CELIA MARIA DE SOUSA PIMENTEL	SINDSAÚDE	04	04
GRACIENE ALHO DE MELO	SINDSAÚDE		
DELSIRENE PEREIRA	SINDSAÚDE		
LAGERSON MAUAD FREITAS	COREN-PA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
ALDO LIMA MALAQUIAS	SINDSAÚDE	04	04
MARIA INÊS SANTOS DA ROCHA	SINDSAÚDE		
ELIENE DA SILVA NETO SANTOS	SINDSAÚDE		
PERQUE IDEANE MATOS DA ILVA	COREN-PA		

REGIÃO METROPOLITANA I – 07/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ALESSANDRA DE NAZARÉ CORREA DE CARVALHO	COREN-PA	30	30
LUIZ HELENO MENDES DE OLIVEIRA	COREN-PA		
IONE COSTA QUEIROZ	COREN-PA		
EDSON LUIZ DA SILVA SANTOS	COREN-PA		
FRANÇOISE CORREA DE CARVALHO	COREN-PA		
CRISTIAN DA SILVA FERREIRA	COREN-PA		
DANIELLY GUERRA DE AGUIAR	COREN-PA		
ADRIANA KARLLA NEVES DA SILVA LOIUREIRO	COREN-PA		
WAYLLA EMANUELY OLEGÁRIA DA LUZ	COREN-PA		
RENATA FERREIRA MAGNO	COREN-PA		
IVANISE CRISTINA BRABO LOPES	COREN-PA		
MILTON MONMA JUNIOR	COREN-PA		
JOSÉ EFRAIN DE MEDEIROS ALCOLUMBRE	COREN-PA		
DAVID AURÉLIO VALE DO ROSÁRIO	COREN-PA		
KEREN RAISSA SANTOS DO AMARAL	COREN-PA		
MIKELY ROSEANE MENDES DA SILVA	COREN-PA		
ANA GORETTY GUEDES FEIO	SINDSAÚDE		
MARLUCI GALHARDO DE PAULA	SINDSAÚDE		
ANTONIO PASCOAL DE OLIVEIRA	SINDSAÚDE		
EDSON LIRA DOS SANTOS VIEIRA	SINDSAÚDE		
EDER LUIZ OLIVEIRA RAMOS	SINDSAÚDE		
CLEUSON DA SILVA CARVALHO	SINDSAÚDE		
MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA	SINDSAÚDE		
GISELE LOPE NUNES	SINDSAÚDE		
MARLY GALHARDO DE PAULA	SINDSAÚDE		
ROGÉRIO HENRIQUE LOBATO GUIMARÃES	SENPA		
LARISSA AZEVEDO MENDES	CRP		
JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS	SINDSAÚDE		
DEICK RODRIGUES QUARESMA	SINFARPA		
ANDREZA DA SILVA ROCHA	SINFARPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
JOSÉ PAULO VALE DOS SANTOS	COREN-PA	07	30
ÉRICA ALANA SANTOS DOS SANTOS	COREN-PA		
MAIRRAULE PEREIRA DE SOUZA	SINDSAÚDE		
JOSILEIA DA SILVA ALMEIDA	SINDSAÚDE		
ANTONIO MARIA GASPAR	SINDSAÚDE		
VANESSA SILVA E SILVA SANTOS	SINDSAÚDE		
JOÃO HENRIQUE VOGADO ABRAHÃO	SINFARPA		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

REGIÃO DO TOCANTINS – 07/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOELSON DOS REIS PANTOJA	SINDSAÚDE	08	08
DOMINGOS DA SILVA CAMPOS	SINDSAÚDE		
EDMEIRE FURTADO PEREIRA	SINDSAÚDE		
EDILEIA GONÇALVES RODRIGUES	SINDSAÚDE		
ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	SINDSAÚDE		
ELBILENE DA SILVA BRAGA LUZ	SINDSAÚDE		
GRACILEIDE CORREA	COREN-PA		
LINDACY TAVARES	COREN-PA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
MARIA CILEIDE GOMES DOS SANTOS	SINDSAÚDE	08	08
FRANCISCO MARCOS CARVALHO RODRIGUES	SINDSAÚDE		
SANDRA MARIA RODRIGUES LIMA	SINDSAÚDE		
ALEX DA COSTA NAHUM	SINDSAÚDE		
MARANEIVA PINHEIRO	COREN-PA		
MARIA ALDA ALENCAR SOARES	SINDSAÚDE		
MIRIAN VULCÃO	COREN-PA		
ADRIANA NOGUEIRA	COREN-PA		

REGIÃO METROPOLITANA II – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
JOSÉ NATALINO DA SILVA DIAS	SINDSAÚDE	04	04
ZEZE LAECI CUNHA MACIEL	COREN-PA		
ANA LÚCIA PINTO FARIAS	SINDSAÚDE		
RITA DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
MACKSON MARTINS FREITAS	SINDSAÚDE	04	04
ALINE CARDOSO DE ALMEIDA	COREN		
MARIA DE LOURDES PORPILIO DA SILVA SOUZA	SINDSAÚDE		
ANGELA DO SOCORRO MONTEIRO SANTOS	SINDSAÚDE		

REGIÃO MARAJÓ I – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
HELIANY SUELLEN FREITAS MELO	COREN-PA	03	03
ARLAN BRUCCE ROCHA DE LIMA	SINDSAÚDE		
ALEX DO SANTOS BARBOSA	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
ALBERTO SILVA BALIEIRO	COREN-PA	03	03
ELIETE DA CONCEIÇÃO ANDRADE BATISTA	SINDSAÚDE		
RHELEN CRISTINA PALHETA PANTOJA	SINDSAÚDE		

REGIÃO MARAJÓ II – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ADELSON DA COSTA TEIXEIRA	COREN-PA	04	04
IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	COREN-PA		
MARIA SOLANGE DA COSTA BORGES	COREN-PA		
MANOELDE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	COREN-PA	04	04
ROSÂNGELA MENDES PESSOA MORAES	COREN-PA		
ELIVELTON BARRETO FARIAS	COREN-PA		
ELIETE ALVES FERREIRA	SINDSAÚDE		

REGIÃO DOS CARAJÁS – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ANTONIO PAULO SILVA	SINDSAÚDE	10	10
LÉLIA SILVA DOS SANTOS AGUIAR	SINDSAÚDE		
ELINDE FERREIRA DE ANDRADE	SINDSAÚDE		
MARIA CELIA SOUSA DA SILVA	SINDSAÚDE		
ADRIANO BRITO BONFIM	SINDSAÚDE		
ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA	SINDSAÚDE		
EMISON TIAGO DA SILVA VIANA	SINDSAÚDE		
SIMONESIA RODRIGUES CUNHA	SINDSAÚDE		
MARIA EMILIA BARBOSA WANDERLEI	SINFARPA		
ZENAIDE APÓSTOLO LIMA	SENPA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
DANIELLY CUNHA DIAS	SINDSAÚDE	10	10
CHARLES ROCHA MENDES	SINDSAÚDE		
RAIMUNDA DIAS DE ARAÚJO	SINDSAÚDE		
MAURILENE DE SOUSA SILVA	SINDSAÚDE		
DALVA LUCAS DO NASCIMENTO	SINDSAÚDE		
HOLDERLETH DE SOUSA LIMA	SINDSAÚDE		
ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	SINDSAÚDE		
ROGÉRIO SOARES DE MELO	SINDSAÚDE		
PRISCILA MOTTA FUZETI	SINFARPA		
FLÁVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES	SENPA		

REGIÃO DO RIO CAETÉS – 09/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA NASCIMENTO	SINDSAÚDE	06	06
MARIA LIZ DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	SINDSAÚDE		
MANOEL CARLENO CORREA RAMOS	SINDSAÚDE		
ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES	COREN-PA		
RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA	COREN-PA		
MARIA LÚCIA LIMA FERREIRA DOS SANTOS	COREN-PA		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
CLEICIANE COUTINHO GAIA	SINDSAÚDE	06	06
ANTONIO JORGE NUNES AVIZ	SINDSAÚDE		
MARIA CRISTINA CORREA RIBEIRO	SINDSAÚDE		
GLAUCO GARCIA LIMA DE OLIVEIRA	COREN-PA		
ADRIANE DOS SANTOS SANTOS	COREN-PA		
JAMILLE CRISTINA BRITO OLIVEIRA	COREN-PA		

REGIÃO METROPOLITANA III – 09/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
EDNA DA SILVA CARDOSO	COREN-PA	11	11
FRANCISCO E. M. DOS SANTOS	SINDSAÚDE		
MARCONDES M. BARBOSA	COREN-PA		
MARIA DE N. S. SOUZA	SINDSAÚDE		
LUIS HENRIQUE DE O. RODRIGUES	SINFARPA		
GEONANE C. DA PAIXÃO	SINDSAÚDE		
ROSILENO BARROS REIS	SINDSAÚDE		
RAIMUNDO JURANDIR RODRIGUES	SINDSAÚDE		
JOSÉ MARIA TEIXEIRA LIMA	SINDSAÚDE		
ALESSANDRA DA S. CARVALHO	SINDSAÚDE		
MARIZETE DE O. CARVALHO	SINDSAÚDE		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
REGINALDO DA CRUZ BARATA	COREN-PA	11	11
IURY CARVALHO V. BORGES	SINDSAÚDE		
DANILO DOS S. ANANIAS	COREN-PA		
RONALDO T. DA COSTA	SINDSAÚDE		
BRUNA YUMI WATANABE	SINFARPA		
KATIA CRISTIN C. CONCEIÇÃO	SINDSAÚDE		
EDNA DOS S. CORREIA	SINDSAÚDE		
EDSON NUNES DA SILVA	SINDSAÚDE		
CLEIDE C. M. B. DA SILVA	SINDSAÚDE		
NUBIA SILVA N. S. OLIVEIRA	SINDSAÚDE		
PALMIRA DE F. CARDOSO	SINDSAÚDE		

SEGMENTOS DOS USUÁRIOS

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – 31/OUTUBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
RUBENS DE FRANÇA FERREIRA	AAME	24	24
IVANILSON SILVA DOS SANTOS	AAME		
JOAB MACHADO DA SILVA	AAME		
SAMUEL KESLER ALVES SILVA	AAME		
EDILENE LIMA DA SILVA	AAME		
JOÃO BISCO BATISTA CALDEIRA	AAME		
MARINALZO FERREIRA DE MORAES	AAME		
JORDSON DE SOUZA E SOUZA	AAME		
CLEMILDE SOUZA DA SILVA	AAME		
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AAME		
OSVALDO VALENTE LEITÃO	AAME		
DENORA RABELO LEITÃO	AAME		
ANTONIO RUBENS MAURÍCIO DA SILVA	AAME		
EDILSON VIEIRA CORREA	AAME		
RAYSSA AMANDA DA COSTA MATOS	ABBP		
RIVELINO RIBEIRO PEREIRA	ABBP		
DORILSON CARVALHO DOS SANTOS	ABBP		
GECIRLEY DE SOUSA SILVA	ABCMMPB		
GLEICIANE DOS SANTOS LIRA	ABCMMPB		
WESLLEN PERDIGÃO DA SILVA	AMAG		
NILZA PERDIGÃO DA SILVA	AMAG		
OZIEL ENCARNAÇÃO DA SILVA	AMAG		
EMANUELLE ANDRÉA CORREA DE AGUIAR	AUSUS		
NORMELIA MARIA DA SILVA MACIEL	MMCC		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
RICKELME FARIAS BATISTA	AAME	20	24
LEÔNIDAS DE JESUS DOS SANTOS	ABBP		
LÚRIA DE SOUSA FIGUEIREDO	IABIC-PA		
JACÓ VIEIRA DE ABREU	AMAG		
ELIZEU DA COSTA GOMES	AAME		
CÍCERA DA SILVA PINTO	ABBP		
ALDENICE PINTO MOITA MENEZES	AMAG		
FLAVIELE DA SILVA MOURA	ABCMMPB		
VALÉRIA RODRIGUES SOUSA	AAME		
ANGELINA ATAÍDE MARTINS	AAME		
ELDAA ROSÁRIA DE ALMEIDA E SILVA	ABCMMPB		
ROSIMARY NETO SILVA BARBOSA	MMCC		
MARIA LIMA LOBATO	AAME		
RAIMUNDO JEOVÁ GONÇALVES DE SOUSA	ABBP		
ELRICK TOMAZ FREIRE	AAME		
JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA NETO	ABBP		
RAQUEL ALVES SAMPAIO	AAME		
CLÁUDIO DANIEL DE OLIVEIRA	AMAG		
OZIEL SOUSA DA SILVA	ABBP		
ANDRÉ ROCHA DA SILVA	ABBP		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

REGIÃO DO ARAGUAIA – 01/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	ASDAVIDAS	12	12
WELLIGTON JESUS DOS SANTOS	CUT		
FAGNER SOARES LIMA	AUSUS		
ROSILVANIA LUCAS DA SILVA	MMCC		
MIRIAN POLICENA DE FREITAS	FETERPA		
FRANCISCO LOPES DA SILVA	CUT		
ERONILDE PEREIRA BARBOSA	FETAGRI		
ROSILMAR FERREIRA COSTA	FETAGRI		
SEBASTIÃO VICENTE DE SALLES	CTB		
LUIZ GONZAGA CONCEIÇÃO DOS SNTOS	FETERPA		
LUCIVLDO PEREIRA DA SILVA	FETERPA		
EDSON CARLOTA MARIA	CUT		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
JOSÉ DIVINO PEREIRA DE LURDES	ASDAVIDAS	12	12
MARCIA DA SILVA RODRIGUES	AUSUS		
ROSIMAR PRUDENTE DOS SANTOS	MMCC		
JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA	FETAGRI		
GILDENE COSTA SNTOS BARBOSA	CUT		
LUCINETE DIAS DE SOUZA N. SANTOS	CUT		
LUIS HENRIQUE DE SOUSA	CUT		
MARCOS ABEL DA SILVA MORAIS	FETERPA		
WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	SINDFORTE		
VALMISÓRIA MORAES COSTA	FETAGRI		
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	FETERPA		
JACIONE SILVA FEITOSA	CUT		

REGIÃO DO TAPAJÓS – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
EZEQUIAS MELO DA COSTA	AAME	06	06
NIVALDO DO ANJOS SILVA	AAME		
JOALDO SANTOS SOUZA	AMAG		
JACOB SOUSA COSTA	ABBP		
CELSON NORONHA NEUTON	CTB		
IVALDO ALMADA DE OLIVEIRA	FETAGRI		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
JOSMO NOGUEIRA DA COSTA	AAME	06	06
JOILSON ALVES SILVA	AAME		
OTONIEL ROSA FERREIRA	AMAG		
ELIEZER LUDOVINO FERREIRA JÚNIOR	ABBP		
ANTONIO NEUTON COSTA	CTB		
MARIA MADALENA ANDRADE DE OLIVEIRA	FETAGRI		

REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
LAERCIO DONATO DA SILVA	AAME	10	10
NÁDIA FERNANDA ADRIANO DA SILVA	AAME		
VITOR EMANUEL DE SOUZA PEREIRA	AAME		
ÍVANO SRAIVA LIMA CHVES	ABBP		
ELVIS PATRICK GAMA DO ROSÁRIO	ABBP		
ELIZEU BRAGA DA CUNHA	AMAG		
RAIANE PEREIRA SANCHES	AMAG		
RUDUVAL PAZ RODRIGUES	ABCMMPB		
JOVELINO ALVES SILVA	IABIC-PA		
GILBERTO MORAES DA SILVA	AUSUS		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
JOSIEL DE MATOS PINHEIRO	ABBP	10	10
SEGISMUNDO LIMA DANTAS	AAME		
FABIO RODRIGUES CRUZ	AAME		
EVANILDE DE MARIA PIRES RODRIGUES	AMAG		
ANTONIO CHARLES AMORIM RODRIGUES	ABBP		
FRANCINAURO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	AAME		
FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	ABBP		
ORLEY DAMASCENO SANTOS	ABCMMPB		
ALCIONE PEREIRA LIMA	IABIC-PA		
ANA CAROLAINY CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUSUS		

REGIÃO DO XINGÚ – 03/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
THIAGO CABRAL OLIVEIRA	AAME	08	08
DANILO SILVA DE SÁ	AAME		
NETANEL LEMOS DE JESUS	AAME		
RODRIGO SOUZA ILVA	AAME		
DAVI GASPAR NASCIMENTO	AAME		
EULIS SILVA DE CARVALHO	AMAG		
GRACINDA LIMA MAGALHÃES	PASTORAL		
SAMUEL NAVAR DE ARAÚJO	ABBP		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
ANA MARIA MILÉO MOREIRA	MMCC	08	08
DAVI ARAÚJO BEZERRA	AAME		
DENISVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ABBP		
ZACARIAS DE JESUS FEITOSA	IABIC-PA		
BETINO ANDRADE SAMPAIO	AAME		
GESIEL MENDES OLIVEIRA	AAME		
TÂNIA SENA CONCEIÇÃO	MMCC		
GENIVALDO SOARES SENA	AAME		

REGIÃO METROPOLITANA I – 07/NOVEMBRO/2022

Nº DELEGADOS (AS) ELEITOS: 60
Nº DELEGADOS (AS) PREVISTOS: 60

TITULAR	**ENTIDADE**
TELMA REGINA DIAS DE FREITAS	PASTORAL
CEDIR PINHEIRO DO NASCIMENTO	ASDAVIDAS
APARECIDA DE LIMA CARLOS	PASTORAL
JOÉ ADEMILSON DA R. PICANÇO	MORHAN
RAICARLOS COELHO DURANS	MORHAN
ARIOSVALDO ILVA DA SERRA	IABIC-PA
JAIME ADRIELLE MONTEIRO DA SERRA	IABIC-PA
ANA FLÁVIA MIRANDA DE OLIVEIRA	IABIC-PA
ELISETE VEIGA MAIA	MMCC
LUCIANO SILVA N SANTOS	AMAG
MATEUS DE MACEDO COSTA	AMAG
MARY ADRIANA P. VERAS	AMAG
MAURO DIAS DAMASCENO	AMAG
FRANCISCO DOS S. MASCARENHAS	AMAG
JUCICLÊ DA S. PEREIRA	AMAG
ABELARDO ROBSON VASCONCELOS	ABBP
JURACINDO DE JESUS DOS S. MARINHO	ABBP
EDILSON DA SILVA SANTOS	ABBP
JAILSON DA SILVA SCABNA	ABBP
JONAS DA SILVA DE LUCENA	ABBP
FLAVIANE DE SOUSA RAMOS	ABBP
DANIEL RAILON BARATA DE SOUSA	ABBP
JOEL FARIAS LOPES	ABBP
ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ABBP
CLECIO BARBOSA DO NASCIMENTO	ABBP
ADELSON DO NASCIMENTO DA SILVA	ABBP
ELITO FERREIRA	ABBP
RAFAELA SOUZA MIRANDA DA SILVA	AMAEP
CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP
ROMULO DE JESUS MEDEIROS SOARES	ASDAVIDAS
RIVALDO TRINDADE BARROS	ASDAVIDAS
VICTOR ANDRADE MURILLA	ASDAVIDAS
PATRICIA GEORGEANE G. DE AZEVEDO	AAME
MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	AAME
MATHEUS HENRIQUE GUEDES BARREIROS	AAME
ELIANA BARROSO DA SILVA	AAME
EDFRANK RYAN GOMES ABREU	AAME
SILVIO LISBOA DE SOUZA	AAME
HEBERT PEREIRA DA SILVA	AAME
ADONAI NEVES DOS ANJOS	AAME
DEBORA FARIAS DA SILVA	AAME
DIOLENE ROCHA GOMES	AAME
JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOPES	AAME
DARLENE DA SILVA SANTIAGO	AAME
TAMIRES DA VERA CRUZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AAME
ALESSANDRO SILVA PIMENTEL	AAME
ROBSON RODRIGO O. COELHO	AAME
JESES ANUNCIAÇÃO DUTRA	ABCMMPB
LUCILENE FERREIRA DUTRA	ABCMMPB
GEORGEANE SOUZA DE AZEVEDO	ABCMMPB
SAMUEL VIEGAS PINTO	ABCMMPB
REJANE DO SOCORRO M. DE S. RAMOS	ABCMMPB
SAMUEL DO N. PINTO NETO	ABCMMPB
THIAGO DE MACEDO COSTA	ABCMMPB
ELAINE DE FATIMA DE SILVA FERREIRA	ABCMMPB
JULIA RAFAELY V. DOS SANTOS	AUSUS
PAULO HENRIQUE DE SANTANA	AUSUS
JOANA ROCHA CAMPOS	AMAEP
ROBERTA AMARO DE SOUZA MIRANDA DOS SANTOS	AMAEP
MARCIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE LEAL	CTB

ELEITOS: 18 PREVISTOS: 60

SUPLENTE	**ENTIDADE**
MARIA VITÓRIA CHAVES DE SOUSA	PASTORAL
MEIRE DE SOUZA CARVALHO	ASDAVIDAS
EDUARDO DOS SANTOS SOARES	PASTORAL
ANA CRITINA SANTOS CASTRO	MORHAN
ALZIMAR DURANS L. COELHO	MORHAN
SOCORRO DE MARIA BRITO ALEIXO	MMCC
HUGO SILVA SANTOS	IABIC-PA
ROMULO GEOVANNI DA SILVA	ASDAVIDAS
ANTONIO CLAUDIO CAMPOS DE AQUINO	CTB
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CASTRO	AMAEP
AMELIA SILVA DOS SANTOS	AMAEP
JORGE LUIZ LOPES	AUSUS
ANTONIO SERGIO COSTA FERREIRA	AUSUS
DEUZARINA APRIGIO DA SILVA	AMAEP
ADELSON FARIAS DO CARMO	AMAEP
JACIANE DA SILVA O. DA SILVA	AAME
AILTON CORDEIRO DA SILVA	AAME
NEID LAND MESCOUTO DA SILVA	AAME

NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA COMPLETAR AS VAGAS DE SUPLENCIA.

REGIÃO DO TOCANTINS – 07/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
KEITE LISBOA RAMOS	ASDAVIDAS	14	16
JOSUÉ GOMES DE GÓIS	ABBP		
HELDER PENICHE BRAGA	AAME		
OSÉIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP		
SILVIO ROSA MACHADO	ABBP		
DANIEL MORAES DA SILVA	AAME		
MARCELO BRUNO SILVA SARRAF	AAME		
JOEL DA COSTA GOMES	AAME		
WINEKSON ALMEIDA CASTRO	AAME		
SAMUEL DOS SANTOS FARIAS	AAME		
ROBERT BILLY GUIMARÃES LOPES	AAME		
AFONSO OLIVEIRA SILVA	AAME		
ROBERTY ANDREY ALMEIDA DE OLIVEIRA	AAME		
VALCICLEI DA COSTA MAUÉS	AAME		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE TITULAR.			
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
ERICA VASCONCELOS DE BRAGA DOS REIS	ASDAVIDAS	14	16
JACQUELINE COSTA	AAME		
PEDRO DAMILTO DOS RAMOS PASSOS	ABBP		
BRUNO PESTANA SANTOS	AAME		
LUANY WRONSKI DA SILVA	AAME		
MOISÉS JUNIOR	AAME		
RAYSSA MARCELLA	AAME		
GLEIDSON ALMEIDA DA SILVA	AAME		
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	AAME		
SAMUEL DA SILVA OSÓRIO	AAME		
SAMUEL CEREJA	AAME		
BRENDA GAVINHO	ABBP		
ANANIAS CARVALHO DOS ANJOS	AAME		
EDUARDO MENDONÇA DA SILVA	AAME		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

REGIÃO METROPOLITANA II – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
IRALUCIA VIEIRA DA SILVA	ASDAVIDAS	08	08
WILDSON SIQUEIRA FARIAS	AAME		
CREUSA DE ABREU SANTOS	AAME		
OZIEL SOUZA DA SILVA	AAME		
PAULO HENRIQUE VAZ	AAME		
JOVALDO DOS SANTOS MACEDO	ABBP		
JOIZAEL COELHO DOS SANTOS	AMAG		
CEZAR AUGUSTO DA S. BARROS	ABCMMPB		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
FRANCISCA VANIA ARAÚJO ROSA	ASDAVIDAS	08	08
DIEGO CÉSAR DE L. PINHEIRO	AAME		
RAIMUNDO RENISON S. TRINDADE	AAME		
ADONIS RIBEIRO SILVA	AAME		
ADAIAS PALHETA DO NASCIMENTO	AAME		
IRAÇU FIGUEIREDO PINTO	ABBP		
ODENILDO DA SILVA ANDRADE	AMAG		
SABRINA DA SILVA LEITE BARROS	ABCMMPB		

REGIÃO MARAJÓ I – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
RAIMUNDA RODRIGUES FARIAS	PASTORAL	06	06
OZIAS DE SOUSA	AAME		
CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA	AAME		
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AAME		
PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA	AAME		
ISAIAS LIMEIRA DA COSTA	ABBP		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
LIA IVONE COSTA DO NASCIMENTO	MMCC	06	06
ILQUIAS SILVA CAMARA	AMAG		
JAMILCE AIRES PESSOA	AAME		
WALBER SENA DE BRITO	AAME		
DIONEIA MIRANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AAME		
ROSIVANIL DA SILVA NUNES	CUT		

REGIÃO MARAJÓ II – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
AGNALDO FRANCO PALHETA	AAME	08	08
RODRIGO DOS SANTOS MARQUES	ABBP		
PEDRO PAULO SILVA CORREA	ABBP		
JEREMIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	CUT		
JORGE LUCAS GONÇALVES DE SOUZA DAS NEVES	CTB		
WASHINGTON LUIS S. RAMOS	AAME		
RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO	AAME		
MIKE PASTANA SANTOS	AAME		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
ELIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA	AAME	08	08
JAMILY OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	ABBP		
JOSIEL DA SILVA LUCAS	ÁBBP		
NILSON CORREA DA SILVA	FETAGRI		
TERESINHA SOUSA DA SILVA	PATORAL		
JACQUELINE COSTA DA CRUZ	AAME		
DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI	AAME		
BRUNO PASTANA SANTOS	AAME		

REGIÃO DOS CARAJÁS – 08/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
ILAERTE RONALDO SIQUEIRA MORAES	ABBP	20	20
EVALDO BAIMA DOS SANTOS	ABBP		
DORALICE DE ALMEIDA AMARAL	MMCC		
LUCIANA ARAÚJO LIMA	AUSUS		
PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS		
FRANCINETE MARQUES DOS REIS	PASTORAL		
JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	CTB		
ANDRESSA MENDONÇA DOS SANTOS SILVEIRA	AMAG		
KÉNIA MENEZES DOURADO	AMAG		
ELIZANGELA MARIA PIMENTEL BARROSO DA SILVA	ABCMMPB		
JORGE DE SOUZA COTA ALEXANDRE	AAME		
JOEDSON LIMA FERREIRA	AAME		
ELNATAN CHAVES VIANA	AAME		
MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES	AAME		
DULCE GOMES CORREIA	AAME		
SILVINHO PINHEIRO CORREA	AAME		
MARCIA NÚBIA EPIFÂNIO DA SILVA SOUSA	AAME		
PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AAME		
FRANKILIN MELO DA SILVA	AAME		
ANTONIEL DA SILVA SOUSA	AAME		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
JOSÉ LVES DE OLIVEIRA	ABBP	10	20
BEZARIEL ALVES GOMES	ABBP		
MARIA MARCIA AMÂNCIO SILVA	MMCC		
LUAN COSTA SANTOS	AUSUS		
CLENILDA ARAÚJO DA SILVA	AUSUS		
LUZIENE MENESES TIBURÇO	PASTORAL		
JOSÉ MAURO VIEIRA LEITE	CTB		
TIAGO SANTOS MEDRADO	ABCMMPB		
JOÃO EDSON PEREIRA VIANA	AAME		
ROSILENE PEREIRA MELO DA SILVA	AAME		
NÃO HOUVE NÚMERO DE PARTICIPANTES SUFICIENTE PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUPLENCIA.			

REGIÃO DO RIO CAETÉS – 09/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
LUCIANO FALCONERY SOUZA	AAME	12	12
JADHIEL SILVA COSTA	AAME		
JOSÉ VALDO DE SOUSA CHAVES	AAME		
LUAN DE CARVALHO DE SOUZA	AAME		
MATEUS DA SILVA FERREIRA	AAME		
ISAIAS ARNAUD MACIEIRA	AAME		
ADAILTON JOSÉ SANTANA DOS SANTOS CORDEIRO	ABBP		
MARCELO DE SOUZA CASTRO	ABBP		
NEEMIAS MORAIS PACHECO	AMAG		
JOHN MEDEIROS DOS SANTOS	AMAG		
OLAVO ALVES ALENCAR	ASDAVIDAS		
INÁCIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	ASDAVIDAS		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
JOSÉ DE ASSIS LUZ DE ARAÚJO	AAME	06	12
LAINE ALVES DE ARAÚJO	AAME		
ELIVEL PENHA PEREIRA	AAME		
RAIMUNDO SILVA DA SILVA	AAME		
TIAGO EDUARDO RAMOS DE FREITAS	AAME		
ALMIR LOPES DA SILVA	AAME		
RAFAEL UCHOA DE SOUZA	ABBP		
ANTONIO TIAGO DA SILVA LEITE	ABBP		
JOSÉ EDSON B. DO CARMO	AMAG		
VALDIR FONSECA DOS SANTOS	AMAG		
JAIRO JOSÉ DE SOUZA	ASDAVIDAS		
JOSÉ NEGILDO M. BARBOSA	ASDAVIDAS		

REGIÃO METROPOLITANA III – 09/NOVEMBRO/2022

TITULAR	ENTIDADE	Nº DELEGADOS (AS)	
		ELEITOS	PREVISTOS
IVONETE LEMOS DE SOUZA	MORHAN	22	22
ETANIEL RODRIGUES PAIXÃO	AAME		
JEAN CARLOS C. CANEDO	AAME		
DILMAR SANTOS OLIVEIRA	AAME		
HILTA EVANIELLY C. PAIXÃO	AAME		
JOSÉ DO SOCORRO S. AGUIAR	AAME		
JOSÉ DANIEL M. DA CONCEIÇÃO	AAME		
IZAQUE PAIVA DA SILVA	AAME		
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	AAME		
PAULO H. DA SILVA OLIVEIRA	AAME		
LUZIA LOUIZE S. MATHIAS	AAME		
VALDSON PINTO E PINTO	AAME		
TATIECO DE OLIVEIRA ROSA	AAME		
EZEQUIAS SOUZA FREITAS	ABCMMPB		
MICHEL RONIE DA C. ARAÚJO	IABIC-PA		
ROGERIO CORDEIRO SILVA	ABCMMPB		
PAULO ELIAS V. DE SOUZA	AUSUS		
MIGUEL DE S. SOARES	AAME		
ANTONIO GOMES CORREA	AMAG		
DORIEDSON D. SILVA	ABBP		
ESTEVÃO S. LOPES	ABBP		
JONAS DA SILVA PEREIRA	AMAG		
SUPLENTE	**ENTIDADE**	**ELEITOS**	**PREVISTOS**
RENATA NUNES MONTEIRO	MORHAN	19	22
GILCIENE CARVALHO DA PAIXÃO	AAME		
MATHEUS DE A. OLIVEIRA	ABCMMPB		
RAIMUNDO N. MONTEIRO COSTA	AAME		
RAIMUNDO IVAN F. DAS CHAGAS	ABBP		
TIAGO AUGUSTO A. SANTOS	ABCMMPB		
CLAUDIO DA SILVA GALDINO	ABBP		
DARCOELLEN PATRICIA CILOS	AMAEP		
THIAGO DE JESUS NUNES	ABBP		
ERNANDIS DO N. REIS	AAME		
TELMA DE ALMEIDA OLIVEIRA	AAME		
JOSAFA SALES	ABCMMPB		
MAURIVALDO RODRIGUES CORDOVIL	IABIC-PA		
ELISE RUTH C. SILVA	ABCMMPB		
YASMIN MIKAELY N. GUIMARÃES	AUSUS		
BENEDITO ANTONIO ALVES	AMAEP		
ANDREA S. CAMPOS MORAES	AMAG		
REVERSAN B. SILVA	ABBP		
ISRAEL ROCHA D. CARVALHO	ABBP		

Protocolo: 874954

PORTARIA N° 1267 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1422401.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula n° 724467/1, da UNIDADE MISTA - BARCARENA para o 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.11.2022.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.
Protocolo: 874541

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.433 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - GTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5135990/1	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	18/03/2022 a 22/03/2022	96243 - 05/11/2022
57190728/1	RUBENS EINAR CORREA DANTAS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	04/03/2022 a 18/03/2022	96244 - 05/11/2022
729183/1	ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO	17/02/2022 a 03/03/2022	96245 - 05/11/2022
5155070/1	SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO	12/03/2022 a 17/03/2022	96246 - 05/11/2022
57190740/1	ODILEIDE GORDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	07/03/2022 a 16/03/2022	96252 - 05/11/2022
5901409/1	ANGELA MARIA FROES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2022 a 29/04/2022	3006/22 - 12/05/2022
5900948/1	THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/05/2022 a 27/05/2022	355/22 - 31/05/2022
57207998/1	CARMEM VERGOLINO GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/05/2022 a 17/05/2022	37/22 - 15/06/2022
5575087/2	ODEIZE OLIVEIRA FEIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2022 a 25/05/2022	356/22 - 31/05/2022
5895928/1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/05/2022 a 31/05/2022	365/22 - 02/06/2022
5894679/2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA	PSICÓLOGO	17/05/2022 a 21/05/2022	345/22 - 27/05/2022
5895928/1	DIVANICE CHAVES LAMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2022 a 24/05/2022	332/22 - 24/05/2022
5115291/2	GARDENIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/01/2022 a 26/01/2022	318485/22 - 01/04/2022
5876168/2	MARCILENE RIBEIRO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2022 a 31/05/2022	1851/22 - 26/05/2022
54186143/2	ISA MARIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2022 a 02/07/2022	318476/22 - 04/04/2022
73504309/1	LUCIENE SOUSA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/06/2022 a 29/07/2022	366/22 - 02/06/2022
5901804/1	LILIAN MOTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/05/2022 a 27/05/2022	310/22 - 12/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/11/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.434 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54196416/2	MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/04/2022 a 26/05/2022	1862/22 - 09/06/2022
5901804/1	LILIAN MOTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/2022 a 24/06/2022	351/22 - 30/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/11/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.435 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5901471/1	BENEVALDA DE AGUIAR CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/04/2022 até 09/05/2022	304/22 - 11/05/2022
57191350/1	CLICIA LOPES NERI SAMPAIO	FARMACÊUTICO	22/03/2022 até 08/04/2022	292/22 - 04/05/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/11/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 874336

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA N°. 1.182/28.10.2022, publicada no DOE N°.35.160/24.10.2022, referente a servidora JÉSSICA POLINE SILVA AMORIM CARNEIRO, matrícula 5926303/3, o PERIODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 05.12.2022 A 19.12.2022.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 15.12.2022 A 29.12.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 874542

PORTARIA N° 1.441 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1398393;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 02.11.2022, o período de gozo das férias da servidora LIANDRA CRISTINA MOREIRA MAGNO, Identidade Funcional nº 5909567/4, ocupante do cargo de GERENTE, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.067/14.10.2022, publicada no DOE nº 35.152/17.10.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 09.11.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 874532

PORTARIA N° 1.440 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1410367;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 11.11.2022, o período de gozo das férias da servidora NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54191802/1, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Diretoria Técnica, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.067/14.10.2022, publicada no DOE nº 35.152/17.10.2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 09.11.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 874522

PORTARIA N.º 1.431 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº 2022/1439070
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor DENILSON JOSE SILVA FEITOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 5955786., ocupante do cargo de Diretor Técnico, lotado no Departamento de Controle de Endemias de 09 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16.10.2020 a 15.10.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 874259

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a PORTARIA N°. 1.388/01.11.2022, publicada no DOE N°.35.178/07.11.2022, referente a servidora TATIANY FELIPA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 5930984/3, o PERIODO AQUISITIVO DE FERIAS.
Onde se lê: período aquisitivo de 21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2022.
Leia-se: período aquisitivo de 21 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 874750

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.432 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° 2022/1312276.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora MARY BRITO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57192659/3, lotada no Unidade de Referencia Especializada - Materno Infantil, a contar de 24/09/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/11/2022.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 874337

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação
1-Com base no, Artigo 13° inciso V do Decreto Estadual n° 534 de 04 de Fevereiro de 2020:
1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 23/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa especializada escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do material de insumo para mamografia atender as demandas das Unidades de abrangência do 1º Centro Regional de Saúde. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
Empresa vencedora:
Empresa vencedora:
REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA – ALFEMA BELÉM
CNPJ: 05.351.445/0001-30

Total do Fornecedor:	R$ 15.704,00

(Quinze mil setecentos e quatro reais).
TOTAL DO PREGÃO: R$ 15.704,00 (Quinze mil setecentos e quatro reais).
Belém, 09 de Novembro de 2022
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 874847

Homologação
1-Com base no, Artigo 13° inciso V do Decreto Estadual n° 534 de 04 de Fevereiro de 2020:
1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 21/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para fornecer, de forma parcelada, GÁS DE COZINHA para atender às necessidades do Escritório e Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde / SESPA. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
Empresas vencedoras:
E M DOS S BASTOS ME
CNPJ Nº 12.953.821/0001-21

Total do Fornecedor:	R$ 141.120,00

(CENTO E QUARENTA E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS)
N C COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA
CNPJ: 28.628.545/0001-66

Total do Fornecedor:	R$ 125.208,00

(Cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais).
TOTAL DO PREGÃO: R$ 266.328,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais).
Belém, 09 de Novembro de 2022
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 874851

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 1258 DE DIÁRIAS DE 09/11/2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar uma grande ação de prevenção sobre IT/AIDS e Hepatites Virais, com realização de orientações sobre esses agravos e distribuição de insumos preventivos.
Origem: Castanhal –Pará
Destinos: Marapanim - PA | Período: 11 a 16 /11/2022
Servidores: Jeferson Renan Moreira de Souza
Cargo: Chef. De Divisão CPF- 009.113.102.23 mat. 6402921/1
Luis Vieira da Costa
Cargo: tec. de laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
Selma de Fátima Bentes da Silva
Cargo: Laboratorista CPF- 186.287.882.04 mat. 107387/1
Amiraldo Lima Torres
Cargo: assist. Social CPF- 430.594.572.04 mat. 54182973/2
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 874725

PORTARIAS Nº 1246 DE DIÁRIAS DE 09/11/2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar avaliação e monitoramento das ações das visas municipais voltadas a alimentos.
Origem: Castanhal –Pará
Destinos: Magalhães Barata - PA | Período: 10 e 11/11/2022
Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior
Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat.5903315
Antônio Ozemir Fialho Silva Cargo; Méd. Veterinário CPF- 448.843.382.00 mat. 57194899/1
Benedito da Silva Pinheiro
Cargo: Fiscal Sanitário CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIA Nº 1247 DE DIÁRIAS DE 09/11 /2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar avaliação e monitoramento das ações das visas municipais voltadas a alimentos.
Origem: Castanhal –Pará
Destino: Magalhães Barata – Pa | Período: 10 e 11 /11 /2022
Servidor: Benedito José Lima da Silva
Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat.5705304/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 874251

PORTARIAS Nº 1248 DE DIÁRIAS DE 09/11/2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar da IV Oficina sobre a elaboração da prestação de contas do exercício de 2022, na SESP.
Origem: Castanhal –Pará
Destinos: Belém - PA | Período: 11/11/2022
Servidores: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Ag. Admínistrativo CPF-243.825.582.04 mat. 3212092/2
Tenille Maria Oliveira dos Santos
Cargo: Chef. De Div./ Adm. CPF- 700.569.782.00 mat. 6402938/1
Mário Moraes Chermont Filho
Cargo: Diretor regional CPF- 663.815.332.34 mat. 5912309/2
Cristiane Silva Souza
Cargo: Contador CPF- 427.880.802.04 mat. 55209621/1
Edmilson Francisco do Vale
Cargo: Ag. Adm. CPF- 2456.568.872. 34 mat. 5155878/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIA Nº 1249 DE DIÁRIAS DE 09/11 /2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da IV Oficina sobre a elaboração da prestação de contas do exercício de 2022, na SESPA.
Origem: Castanhal –Pará
Destino: Belém – Pa | Período: 11 /11 /2022

Servidor: Cícero Alves Ferreira
Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 874266

PORTARIAS Nº 1255 DE DIÁRIAS DE 09/11/2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar uma grande ação de prevenção sobre IT/AIDS e Hepatites Virais, com realização de orientações sobre esses agravos e distribuição de insumos preventivos.
Origem: Castanhal –Pará
Destinos: Maracanã - PA | Período: 12 a 15 /11/2022
Servidores: Girlene dos santos Soares
Cargo: Adm. Administrativo CPF- 316.048.972.87 mat.55209618/1
Maria do Carmo da Silva Gouveia
Cargo: Dátilografo CPF- 226.916.692.20 mat. 5170818/1
Maria Luiza Gomes de Andrade
Cargo: Ag. Artes Práticas CPF- 428.363.282.15 mat. 51557461
Ana Lúcia de Paula Gama
Cargo: Ag. de Artes Práticas CPF- 096.643.512.53 mat. 57205622/1
Ana patrícia da Gama Bitencourt
Cargo: Med. Veterinária CPF- 633.538.062. 53 mat. 5861705/3
Sérgio Paulo Cordovil
Cargo: Aux. de Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473
Paulo Elias Vale Souza
Cargo: Ag. de Saúde CPF- 174.421.502.25 mat. 0498827
Antonia Gomes da Silva Oliveira
Cargo: Ag. Artes práticas CPF- 352.041.092.34 mat. 5166756/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIA Nº 1256, 1257 DE DIÁRIAS DE 09/11 /2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar uma grande ação de prevenção sobre IT/AIDS e Hepatites Virais, com realização de orientações sobre esses agravos e distribuição de insumos preventivos
Origem: Castanhal –Pará
Destino: Maracanã – Pa | Período: 12 a 15 /11 /2022
Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 050339
Cícero Alves Ferreira
Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 874661

PORTARIAS Nº 1253 DE DIÁRIAS DE 09/11/2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar uma grande ação de prevenção sobre IT/AIDS e Hepatites Virais, com realização de orientações sobre esses agravos e distribuição de insumos preventivos.
Origem: Castanhal –Pará
Destinos: Curuçá - PA | Período: 12 a 15 /11/2022
Servidores: Adriana de Oliveira Carvalho
Cargo: Assist. Social CPF-941.054.722.91 mat. 55207889/1
Ciria Souza Santos
Cargo: Aux. Administrativo CPF- 941.980.122.53 mat. 55209620/1
Odaiza Maria Silva do Vale Cargo; Ag. Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 322092/2
Vandecy de Oliveira Gomes Barata
Cargo: Ag. de portaria CPF- 423.001.342.68 mat. 5719388/2
Angêla Maria dos Santos Sousa
Cargo: Ag. Adm. CPF-122.105.36200 mat. 721310
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIA Nº 1254 DE DIÁRIAS DE 09/11 /2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar uma grande ação de prevenção sobre IT/AIDS e Hepatites Virais, com realização de orientações sobre esses agravos e distribuição de insumos preventivos
Origem: Castanhal –Pará
Destino: Curuçá – Pa | Período: 12 a 15 /11 /2022
Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues
Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 874580

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 496 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO – ENGENHEIRO SANITARISTA – Mat.729566/6
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 0103000000 339033 6400,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.
Ordenadora: Renata Bronze Mattos.

Protocolo: 874422

Portaria: 492 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS – Mat. 1087012
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0103000000 339033 240,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
Ordenadora: Renata Bronze Mattos.

Protocolo: 874265

Portaria: 493 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO – COORDENADORA DO PROGRAMA DE CHAGAS – Mat. 5082250/1
Programa de Trabalho F onte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0103000000 339033 140,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
Ordenadora: Renata Bronze Mattos.

Protocolo: 874310

DIÁRIA

PORTARIA N° 497 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 28/11/2022 A 02/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5918360 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30
OBJETIVO: Acompanhar o nível central na inspeção em indústria de palmito e no treinamento de Boas Práticas de Manipulação para batedores de Açaí no município de São Sebastião da Boa Vista.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA N° 498 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 28/11/2022 A 02/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
7295666 / CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 247.129.222-49
OBJETIVO: Acompanhar o nível central na inspeção em indústria de palmito e no treinamento
de Boas Práticas de Manipulação para batedores de Açaí no município de São Sebastião da Boa Vista.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA N° 499 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 28/11/2022 A 02/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72
OBJETIVO: Acompanhar o nível central na inspeção em indústria de palmito e no treinamento de Boas Práticas de Manipulação para batedores de Açaí no município de São Sebastião da Boa Vista.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA N° 500 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 28/11/2022 A 02/12/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572100551 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00
OBJETIVO: Acompanhar o nível central na inspeção em indústria de palmito e no treinamento de Boas Práticas de Manipulação para batedores de Açaí no município de São Sebastião da Boa Vista.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

Protocolo: 874466

PORTARIA N° 494 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 21/11/2022 A 25/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: Realizar supervisão e monitoramento do programa de doença de chagas, no município de Ponta de Pedras.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA N° 495 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 21/11/2022 A 25/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206316-1 / NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO / 827.826.102-44
OBJETIVO: Realizar supervisão e monitoramento do programa de doença de chagas, no município de Ponta de Pedras.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS
Protocolo: 874344

PORTARIA N° 489 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 21/11/2022 A 26/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91
OBJETIVO: Coordenar a Ação de supervisão, monitorar os Sistemas de informação, avaliação de competência microscópica aos microscopistas de base da rede e supervisão das UDTs, segundo motivado no primeiro QDQQ e reprogramado para o 3ºQDQQ.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA N° 490 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 21/11/2022 A 26/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
0500269 / RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA / 039.267.102-68
OBJETIVO: Apoio Técnico na Ação de supervisão, monitorar os Sistemas de Informação, Avaliação de competência microscópica aos microscopistas de base da rede e supervisão das UDTs, segundo motivado no primeiro QDQQ e reprogramado para o 3ºQDQQ.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS

PORTARIA N° 491 de 09 de Novembro de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 21/11/2022 A 26/11/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
0478476 / BENTA MARIA ALVAREZ COSTA / 131.188.972-87
OBJETIVO: Apoio Técnico na Ação de supervisão, monitorar os Sistemas de Informação, Avaliação de competência microscópica aos microscopistas de base da rede e supervisão das UDTs, segundo motivado no primeiro QDQQ e reprogramado para o 3ºQDQQ.
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: RENATA BRONZE MATTOS
Protocolo: 874256

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria de Designar Nº98 de 09 de Novembro de 2022. A Direção Geral do 9ºCRS-SESPA no uso das atribuições legais, e Considerando a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde; Considerando ue a Rede de Atenção Materna e Infantil, será coordenada, no âmbito do Ministério da Saúde, pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde-SAPS; Considerando a PORTARIA Nº 715, de 04 de Abril de de 2022, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede de Atenção Materna e Infantil-RAMI; Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento do pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança; Considerando que a Rede de Atenção Materna e Infantil-RAMI, consiste em assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo, ao acolhimento e ao acesso ao cuidado seguro, de ualidade e humanizado no Pré-Natal, na gravidez, na perda gestacional, no parto e no puerpério; e ao recém-nascido e e à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. DESIGNA : Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Materna e InfantilRAMI da Região do Baixo Amazonas, composto pelos representantes da Atenção Primária à Saúde, Vigilância Epidemilógica, Atenção ambulatorial especializada e hospitalar, Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI Guatoc, dos municípios de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, OUTROS Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém, Terra Santa e pelas referências técnicas regionais do 9º Centro Regional de Saúde-SESPA. Art. 2º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Materna e Infantil-RAMI da Região do Baixo amazonas, terá a seguinte composição: Representante da Diretoria Técnica da Regional/Referência Técnica Regional em Atenção Primária à Saúde. Representante da Referência Técnica Regional em Saúde da Mulher. Representante da Referência Técnica Regional em Saúde da Criança. Representante Regional em Educação Permanente. Representante da Referência Técnica Regional em Vigilância em Saúde. Representante do Sistema de Informações Regional sobre Mortalidade e Nascido-Vivos e Notificação de Agravos. Representante da Divisão de Controle, Avaliação/ Regulação. Representante da Unidade de Referência Especializada/9°CRS-SESPA. Representantes do Hospital Municipal de Santarém. Representantes dos municípios da Região do Baixo Amazonas, Coordenação da Atenção Primária à Saúde, Coordenação de Vigilância Epidemiológica e área hospitalar. Representante do Centro de Referência em Saúde da Mulher de Santarém. Representante do Hospital Regional do Baixo Amazonas - HRBA. Representante do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI Guatoc. Art. 3º O Grupo Condutor terá o compromisso de: a) Fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses; b) Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; c) Reduzir a morbimortalidade materna e infantil com ênfase nos 06(seis), OUTROS componentes, com ênfase nas áreas estratégicas da Rede de Atenção Materna e Infantil Art. 4º Os instrumentos gerenciais discutidos e elaborados pelo grupo condutor devem ser aplicados no âmbito dos municípios, visando à institucionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil. Art. 5º O 9º Centro Regional de Saúde-SESPA apoiará o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Materna e Infantil-RAMI, no acompanhamento e avaliação do processo de implantação e execução do Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil, nos territórios municipais. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Santarém, Aline Nair Liberal Cunha Diretora Geral-9ºCRS-SESPA.
Protocolo: 874498

PORTARIA Nº97 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022/1429352.RESOLVE: Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR, Id Funcional n°5897291/1 ocupante do cargo de Agente administrativo, lotado no 9° Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESPA, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Aline Nair Liberal Cunha, Matricula n°5897277/1, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA. Diretora do 9° Centro Regional de Saúde. PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13.01.2021
Protocolo: 874277

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 357 de 04 de Outubro de 2022.
Publicado no Diário Oficial No 35.149 de 13 de Outubro de 2022.
Protocolo: 863016.
Servidor:Elanna Batista Barbosa dos Santos.
Onde se lê: Período: 17/10/2022 a 22/10//2022 /
N° de Diárias: 5½ (cinco diárias e meia)
Leia-se: Período: 17/10/2022 a 21/10/2022 Nº 4,5 (quatro diárias e meia)
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha.
Protocolo: 874539

ERRATA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 421 de 31de Outubro de 2022.
Publicado no Diário Oficial No 35.178 de 07 de Novembro de 2022.
Protocolo: 872440.
Servidor: Luis Filipe Pinheiro Gomes
Onde se lê: Cargo: Fisioterapeuta.
Leia-se: Cargo: Atendente de Consultório Dentário
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha.
Protocolo: 874405

ERRATA DE DIÁRIA.
PORTARIA Nº 406 de 25 de Outubro de 2022. Publicado no Diário Oficial n° 35.174 de 03 de Novembro de 2022. Protocolo nº 871285.
Servidor: Fabricio da Silva Valente
Onde se lê:
CPF: 798.709.452-87
Matrícula: 5901713
Leia-se:
CPF: 742.893.222-04
Matrícula: 63649
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Protocolo: 874454

DIÁRIA

PORTARIA Nº435 de 03 de Novembro de 2022
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Participar de ações de combate à malária em garimpos, compondo a equipe de Força Tarefa do Estado de combate à malária.
Origem: Itaituba/ PA- Brasil
Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
Período: 02/12/2022 a 12/12/2022 / N° de Diárias:10 ½ (dez diárias e meia)
Servidores:
João da Silva Cunha

CPF: 135.729.462-04
Matrícula: 0500883
Cargo: Guarda de Endemias.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 874447

DIÁRIAS
PORTARIA Nº432 de 03 de Novembro de 2022
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: capacitar, orientar e assessorar a nos sistemas de informações do SIA e BPA
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Aveiro/ PA – Brasil
Período: 28/11/2022 à 02/12/2022. /
N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidor:
Jorge Olinto de Vasconcelos Laurido
CPF: 837.509.752-72
Matrícula. 286
Cargo: Colaborador Eventual
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 874393

PORTARIA Nº434 de 03 de Novembro de 2022
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar capacitação e assessoramento das ferramentas do digiSUS.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Aveiro/ PA – Brasil
Período: 28/11/2022 a 02/12/2022 /
N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Irnando Siqueira da Trindade
CPF: 414.772.352-72
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 874401

PORTARIA Nº 433 de 04 de Novembro de 2022
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Participar do "Dia D de Conscientização para Erradicação da Esquistossomose no Estado do Pará"
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 28/11/2022 a 30/11/2022 /
N° de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)
Servidor: Jucilene Marinho Torres
CPF: 674.114.872-87.
Matrícula: 8051997/1.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 874390

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 715/2022/10ºCRS/SESPA
Institui a Sala de Situação das Arboviroses no âmbito do 10º Centro Regional de Saúde (SESPA)
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.082/2021 CCG de 06.07/2021 publicada no Diário Oficial do Estado DOE nº34.630 de 07/07.2021
CONSIDERANDO:
O comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta adequada aos níveis de transmissão em curso;
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), implantou as salas de situação Estadual;
A necessidade de acompanhar a implantação das salas municipais a execução dos planos de contingência para o enfrentamento às epidemias de arboviroses;
A necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento das arboviroses na Região de Saúde do Xingu;
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a Sala de Situação das Arboviroses no âmbito do 10º CRS com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, apoiar tecnicamente os municípios no planejamento das ações de prevenção e controle e na organização da rede assistencial principalmente quando envolver a transferências de pacientes para o nível de alta complexidade, garantindo resposta adequada e oportuna à situação de transmissão das arboviroses na Região Xingu.
Parágrafo único – São atribuições da Sala de Situação:
I – Planejar, monitorar e apoiar tecnicamente as ações de prevenção e controle das arboviroses e assegurar a qualidade da assistência aos casos de arboviroses na rede de atenção à saúde da região;
II – Articular junto aos municípios da Região Xingu, ações de mobilização social com os demais órgãos de interface para a eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti e outros vetores de arboviroses de relevância em saúde pública.
III – Acompanhara e implementação do Plano de Contingência de Arboviroses nos municípios;
IV – Acompanhar os dados de incidência das arboviroses na Região Xingu;
V – Avaliar os dados de cobertura de vigilância vetorial no SisPNCD;
VI – Monitorar a alimentação das notificações e prosseguimento das investigações de agravos em tempo hábil pelos municípios;
VII – Divulgar os dados de infestação por Aedes aegypti nos municípios da Região Xingu.
VIII – Fazer a gestão de insumos estratégicos fornecidos pela SESPA;
IX – Atuara a qualificação dos recursos humanos;
X – Divulgar as informações epidemiológicas das arboviroses na Região Xingu.
Art. 2° - As salas de situação podem ser operadas com uma estrutura simples, com m computador, acesso à internet e software de edição de texto e dados (Word, Excel e Power Point) e recursos materiais e humanos.
Art. 3º - As operações e transmissão das informações poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual junto aos municípios e virtual junto a coordenação estadual de arboviroses;
Art. 4° - A Sala de Situação das Arboviroses será composta pelos representantes:
I – Diretor de Endemias do 10º Centro Regional de Saúde;
Geraldo Emiliano Farias
II – Coordenador Regional Grupo Técnico das Arboviroses;
José Guilherme Souza da Silva
III – Coordenação Regional da Atenção Básica;
Claurilene Lacerda Loiola
IV – Representante da Diretoria de Controle e Avaliação/Regulação;
Denize Chagas de França
V – Interlocutora do Sistema de Informação (SisLira);
Jaiana Alves da Silva
VI – Interlocutora do Sistema de Informação (SisPNCD);
Laíse de Sousa Lopes
VII – Representante do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos(SIES);
João Lima Reis
VIII – Assistente de Direção do 10º CRS.
Karina Lopes Correia
IX – Representante da Divisão Técnica.
Osvaldo Correia Damasceno
1º - A coordenação da Sala de Situação das Arboviroses caberá a vigilância Coordenação Regional de Controle das Arboviroses;
2º - Outros profissionais do 10º CRS, poderão ser convidados a participar da Sala de Situação das Arboviroses pelos membros permanentes, conforme a pauta específica, quando necessário.
Art. 5 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publica se, Registra se, e Cumpra se
10º Centro Regional de Saúde, 09 de novembro de 2022
Waldecir Aranha Maia .
Diretor do 10º CRS - SESPA

Protocolo: 874366

DIÁRIA

PORTARIA N° 729/2022, de 20/10/2022
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Técnica do 10° CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 5155452-1 / JANDUY SIMÃO (Motorista) / 1,5 diária (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874358

PORTARIA N° 699/2022, de 13/10/2022
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar supervisão nas ações de malária nas localidades do TVR.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Altamira e Senador Jose Porfirio (TVR)
Servidor: 0504239 / Raimundo Nonato do Nascimento (Agente de endemias) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Servidor: 0504215 / Joao Lima dos Reis (Agente de Saúde Pública) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874359

PORTARIA N° 700/2022, de 14/10/2022
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão de Endemias do 10° CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Altamira e Senador Jose Porfirio (TVR)
Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista) / 3,5 diárias

(completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874361

PORTARIA N° 730/2022, de 27/10/2022
Portaria Individual
Objetivo: Participar da Reunião da Câmara Técnica IST/AIDS
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 5753082-1 / FRANCEMARY GOMES DA SILVA (nutricionista) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874362

PORTARIA N° 704/2022, de 13/10/2022
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar do encontro dos representantes de Doença de Chagas.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 5153263-1 / ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (datilografo) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Servidor: 5896129-1 / MARCIO MOISES ALMEDIA RAMOS (técnico de enfermagem) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874348

PORTARIA N° 456/2022, de 13/10/2022
Portaria individual
Objetivo: Reunir com a Coordenação Estadual de Patrimônio da SESPA, para tratar assuntos relacionados ao patrimônio do 10ºCRS.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 57224621 / NILSON CARVALHO BOTELHO (agente de artes praticas) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874353

PORTARIA N° 705/2022, de 13/10/2022
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Endemias e DAF do 10° CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 16/11/2022 a 19/11/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874355

PORTARIA N° 728/2022, de 20/10/2022
Portaria Coletiva
Objetivo: Visita técnica para capacitar e monitorar as equipes de APS/ESF, nos indicadores do programa previne Brasil.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Medicilândia
Servidor: 57196784-1 / Ney Carvalho da Silva (Enfermeiro) / 1,5 diária (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.
Servidor: 54190012-1/ Claurilene Lacerda Loiola (enfermeira) / 1,5 diária (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.
Servidor: 5967045-1/ Érica Patricy Serrão Ramos (enfermeira) / 1,5 diária (uma e meia) de 16 a 17/11/2022.
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 874356

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 645 de 09 de Novembro de 2022.
Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 28.11 a 02.12.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado nos pontos de apoios e distribuição de material de consumo e limpeza para os Agentes de saúde que atuam no combate as Endemias. Malária, Dengue, Leishmaniose, etc, nos municípios sobe a jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874341

PORTARIA Nº 646 de 09 de Novembro de 2022
Nome: Álvaro Henrique da Luz
Cargo: Laboratorista
Matrícula/Siape: 505085
CPF: 531.438.256-34
Período: 14 a 20.11.2022
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Floresta do Araguaia
Objetivo: Realizar ações de controle da malária na UDT (Unidade de Diagnóstico e Tratamento) de Floresta do Araguaia.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874476

PORTARIA Nº 650 de 09 de Novembro de 2022
Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
Cargo: Diretora da 12º CRS/SESPA.
Matrícula/Siape: 5146453-6.
CPF: 282.418.512-00
Nome: Brenda Nogueira oliveira.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5945220-2.
CPF: 012.306.082-65.
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula/Siape: 0113077-1
CPF: 177.870.412-34
Período: 20 a 26.11.2022.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: participar do Curso SIAFE -Execução Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Gestão Contábil.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874549

PORTARIA Nº 647 de 09 de Novembro de 2022.
Nome: Felix Isidoro de Araújo
Cargo: Agente de Endemias
Matrícula/Siape: 0504762
CPF: 288.806.921-00
Nome: José Wilson da Silva Santos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504294.
CPF: 176.821.182-53.
Nome: Milton Pereira Lira
Cargo: Agente de Saúde publica.
Matrícula/Siape: 504211
CPF: 150.580.411-15
Período: 15 a 29.11.2022
Nº de Diárias: 14,5 (catorze e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Realizar ações de controle de endemias no município de Redenção
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 874503

PORTARIA Nº 648 de 09 de Novembro de 2022
Nome: Domingas Alves de Sousa.
Cargo: Divulgador Sanitário.
Matrícula/Siape: 0504283.
CPF: 279.633.062-15.
Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 16 à 19.11.2022.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: participar e apoiar a realização da Reunião Técnica e Reunião da CIR Araguaia
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874506

PORTARIA Nº 642 de 09 de Novembro de 2022
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5967277-1.
CPF: 607.308.382-34
Período: 27.11 a 03.12.2022.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.

Objetivo: tratar de assuntos administrativos referentes à gestão de recursos humanos, nos diversos setores do DGTES, CEREST Estadual, Patrimônio e Departamento de Administração de serviços.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874333

PORTARIA Nº 641 de 09 de Novembro de 2022.
Nome: Catarina Maria Santos Abud
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 563317
CPF: 134.890.702-91
Período: 20 a 26.11.2022.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: apoiar e auxiliar equipe do setor de patrimônio responsável pelas atividades de repasse de materiais de patrimônio via sistema para os municípios.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 874331

PORTARIA Nº 643 de 09 de Novembro de 2022.
Nome: Nicolly Mathias Ferreira
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: 572105081
CPF: 838.349.742-34
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 28.11 a 02.12.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: Realizar o alinhamento da PPI de Redenção junto aos municípios de São Felix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Tucumã, Xinguara e Redenção.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 874335

PORTARIA Nº 644 de 09 de Novembro de 2022
Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Edmir Vieira Tavares.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 082.847.092-87.
Nome: Edilson Gonçalves Gomes.
Cargo: Agente de saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504709.
CPF: 234.700.202-30.
Período: 28.11 a 02.12.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte e Santana do Araguaia
Objetivo: Monitorar e supervisionar as ações de controle da Malária, Animais Peçonhentos e Campanha de Vacinação de Cães e Gatos nos municípios de Cumaru do Norte e Santana do Araguaia.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874339

PORTARIA Nº 649 de 09 de Novembro de 2022
Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5967277-1.
CPF: 607.308.382-34
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula/Siape: 0113077-1
CPF: 177.870.412-34
Período: 16 à 19.11.2022.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: participar e apoiar a realização da Reunião Técnica e Reunião da CIR Araguaia
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874558

PORTARIA Nº 651 de 09 de Novembro de 2022
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Nome: Miriam França Nunes Moraisa.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5967304-1
CPF: 490.093.542-53
Período: 05 a 06.11.2022.
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria
Objetivo: Deslocamento e apoio na realização da prova objetiva do processo seletivo para ACS e ACE na cidade de Rio Maria- Pará.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 874650

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 877/2022 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1025393 de 11/08/2022.
COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUCIA DE FATIMA DO ROSARIO VENTURA, Enfermeiro, matricula nº 57194992/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS), referente ao 3º triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017. (30 dias)
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LUCIA DE FATIMA DO ROSARIO VENTURA, Enfermeiro, matricula nº 57194992/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para ser gozada no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de novembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 874531

PORTARIA Nº 878/2022 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/534766 de 19/05/2021.
COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matricula nº 5890711/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética (Cl. 2º Dc / Cl. Cirúrgica), referente ao 2º triênio de 28/07/2014 a 27/07/2017. (30 dias)
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora JAMILIE SUELEN DOS PRAZERES CAMPOS, Nutricionista, matricula nº 5890711/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de novembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 874906

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 851/2022 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº. 34.783 de 02/12/2021;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o n° 12.250;
CONSIDERANDO, o processo n° 2022/1321524 de 14/10/2022.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora HELEN GEANE ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5916377/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no(a) Centro de Suporte de Enfermagem (BANCO DE OLHOS), 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 13 de outubro de 2022 a 10 de abril de 2023.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de outubro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 31 de outubro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 874314

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 864/2022–GAB/DG/HOL
A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Designar as servidoras desta Autarquia, BRENA HABIB SANTANA PAREDES, fonoaudiologa, matrícula 5915699/1, lotada na Divisão de fonoaudiologia do HOL, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 151/2022 – HOL, firmado com a empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI, cujo objeto é a Aquisição com instalação de Equipamentos médicos, para um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/295.727
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 874298

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-HOL
Objeto: Aquisição com instalação de Equipamentos médicos.
Valor Global: R$ 26.069,50 (vinte e seis mil sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Data Assinatura: 04/11/2022
Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023
Pregão nº 142/2022 – Processo nº 2022/295.727
Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 0103/0269/0301/0130
Contratado: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.512.121/0001-48, sediada na Rua XV de Novembro, 550 – Sala 1306. Bairro: Centro - Blumenau/SC. CEP: 89010-000, Telefone: (51) 2108-1936, E-mail: centrocatarinense2008@hotmail.com.
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 874296

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°174/2022 – HOL
SRP Nº 109/2022
Objeto: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório
do Hospital Ophir Loyola
Data de Abertura: 23/11/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site:
www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 874418

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022-HOL
Data de Homologação: 03/11/2022
Empresas Contratadas:
Empresa Contratada ALFAMED COMERCIAL EIRELI, para os itens 04,05,07,12, e 20 no valor de R$ 270.151,20 (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Empresa Contratada ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens 3 E 17 no valor R$ 2.364,54 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Empresa Contratada M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 1, 10,13 e 14 no valor de R$ 22.736,10 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Empresa Contratada POLYMED EIRELI, para os itens 02 e 08, no valor de R$ 22.157,60 (vinte e dois mil,cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Empresa Contratada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 06,11, 15 e 21 no valor de R$ 150.137,80 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Valor Total: R$ 467.547,24 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para Fornecimento de Medicamentos Diversos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93
Processo nº 2022/1134877
Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 - ELEMENTO DE DESP: 339030.
Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 874374

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Publicação da Dispensa de Licitação nº 035/2022 – HOL (PAE).
Resolve:
Tornar sem efeito as publicações de Protocolo nº873926, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.181 de 08/11/2022, das empresas Empresa Contratada ALFAMED COMERCIAL EIRELI, para os itens 04,05,07,12, e 20 no valor de R$ 270.151,20 (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Empresa Contratada ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens 3 E 17 no valor R$ 2.364,54 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Empresa Contratada M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens 1, 10,13 e 14 no valor de R$ 22.736,10 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Empresa Contratada POLYMED EIRELI, para os itens 02 e 08, no valor de R$ 22.157,60 (vinte e dois mil,cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Empresa Contratada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os itens 06,11, 15 e 21 no valor de R$ 150.137,80 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Valor Total: R$ 467.547,24 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Belém, 09 de novembro de 2022
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 874365

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 876/2022 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 22/11/2022 a 01/12/2022, do servidor RINALDO ANTONIO ALMEIDA GONÇALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 5082684/1, Chefe da Divisão de Pesquisa e Prevenção do Câncer.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1372126 de 25/10/2022.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, Técnico em Gestão Pública (Biblioteconomista), matrícula nº 57213328/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para responder pela Chefia da Divisão de Pesquisa e Prevenção do Câncer, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 874438

PORTARIA Nº 875/2022 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 20 a 31/12/2022, da servidora CLEIDE ALVES VIANA, Enfermeiro, matrícula nº 5425662/2, Chefe da Divisão de Lavanderia.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1328727 de 17/10/2022.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ISABELLA DE SOUZA FARIAS DICKSON, Enfermeiro, matrícula nº 57197981/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Divisão de Lavanderia, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 874440

PORTARIA Nº 879/2022 – GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, do servidor RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, Coordenador de Gestão de Pessoas – CGP.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1418461 de 04/11/2022.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora CELIA DIAS DA SILVA SERRA, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5908364/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 874913

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1023/2022 – CAPE/CP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo 2022/1365679.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, Licença Gala ao servidor ROBERTO WAGNER DUARTE DA SILVA DIAS, Id. Funcional nº 55209021/1, Gerente, lotado na Gerência de Contratos , no período de 21/10/2022 a 28/10/2022, conforme certidão de casamento nº 067934 01 55 2022 2 00211 275 0054591 16.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 05 de novembro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874575

PORTARIA Nº 1024/2022 – CAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE n° 34.080,
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocorrido em 02 de outubro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5959523/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Hotelaria Hospitalar, no período de 02/10/2022 a 09/10/2022, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00006 193 0001693 46.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 05 de novembro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874582

PORTARIA Nº 1036/2022 – GAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE n° 34.080,
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CAROLINE CHIMOKA GARCIA, ocorrido em 11 de outubro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CAROLINE CHIMOKA GARCIA, Id. Funcional nº 5938729/2 e 3, Médica, lotada na Coordenação de Neonatologia, no período de 11/10/2022 a 18/10/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2022 4 00086 184 0034829 11.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874589

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1020/2022-CAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1421235.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LEIDIANE GEMAQUE DE SOUSA, Id. Funcional nº 57208016/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, no período de 26/10/2022 a 23/04/2023;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 05 de novembro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874546

PORTARIA Nº 1021/2022-CAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1421312.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora PALOMA COUTINHO GABY, Id. Funcional nº 5962586/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Odontóloga, no período de 24/10/2022 a 21/04/2023;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 05 de novembro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874563

PORTARIA Nº 1022/2022-CAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1396961.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora GISELLE BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5959541/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 28/10/2022 a 25/04/2023;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 05 de novembro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874567

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato nº 192/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/363962
Data de Assinatura: 09/11/2022
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO supracitado, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93, o objeto deste instrumento é a contratação de empresa para execução dos serviços de restauração da capela centenária, bloco 22, no prédio centenário da Fundação Santa Casa de Misericórdia Do Pará.
Substituir o servidor CARLOS JOSÉ QUEIROZ JUNIOR, passando a ser o fiscal titular o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO
CONTRATADA: TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 08.458.916/0001-00,
ENDEREÇO: Trav. Timbó, 1021, Marco, Belém/PA, CEP: 66.083-048, telefone (91) 3233-0102 / 3244-0798 / 3233-0088
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874321

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 48/2022-CPL/FSCMP
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/11/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por lote e item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS, para uso na Terapia Renal Pediátrica e Adulto.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal do Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.
Belém/PA, 08 de novembro de 2022.
Pablo Rodrigues
Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 874248

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2022NE02037
Valor: R$5.960,00
Data: 03/11/2022
OBJETO: TUBO PARA COLETA DE SANGUE, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.168/2010 e artigo 2º da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012, Parecer 339/2022/PROF/FSCMP.
PAE nº 2022/1262459 - DISPENSA DE LICITAÇÃO-EM RAZÃO DO VALOR-COTAÇÃO ELETRÔNICA.
Funcional Programática: 10302150782880000;
Fontes de Recursos: 0103000000; Elemento de Despesa: 33903000.
CONTRATADA: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME,
CNPJ/MF: 28564781-0001/66
ENDEREÇO: Tv. das Adalias nº 87A, Bairro das Floreas, Benevides/PA, CEP: 68.795-000
TELEFONE: (91) 99619-4138
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 874330

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1219/2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	TESOUREIRO/ TES	5630878

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339039	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1441866 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 874462

Nº da portaria: 1211/2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
JAIME ADAM NETO	Gerente de Custos/GEINE	5938470

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1403657
Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 874397

Nº da portaria: 1217/2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
ALANA DA SILVA CRUZ	Gerente/HENAB	5954274

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	2800,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1403484
Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 874398

Nº da portaria: 1218/2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
ALANA DA SILVA CRUZ	Gerente/HENAB	5954274

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339033	800,00
10122129783830000	269	339036	400,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1403535
Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 874399

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1209 de 09 de Novembro de 2022
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1381362/2022.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISITA TÉCNICA ÁS ATS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, SANTANA DO ARAGUAIA/PA E XINGUARA/PA NOS DIAS 19, 23 E 29/11/2022.
MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Biomedica/HENRE, MAT.: 5897519, 1,5 diaria e SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 355733502-00, Farmac./HENRE, MAT.: 5802563, 1,5 diaria .
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2022 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 874477

PORTARIA Nº 1213 de 09 de Novembro de 2022
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1413441/2022.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTÓRIA TÉCNICA NO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA no dia 08/11/2022.
VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 0,5 diaria,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Novembro de 2022.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 874486

PORTARIA Nº 1152 de 21 de Outubro de 2022
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1285807/2022.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DAS CAMPANHAS EXTERNAS DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA/PA, 15, 19, 22/10 E BENEVIDES/PA no dia 17/10/2022.
PAULA MAIARA COELHO SEIXAS, CPF: 018955622-60, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5963080, 0,5 diaria, 15/10, ALESANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 597222402-00, Aux. Inf./GETRD, MAT.: 58842411, 0,5 diaria, 15/10, MARCELO SOUZA DA SILVA, CPF: 632691472-87, Enferm./GETRD, MAT.: 57191320, 0,5 diaria, 15/10, SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 480585302-63, Médica/GETRD, MAT.: 5912872, 0,5 diaria, 15/10, POLIANNA PARAENSE DE LIMA, CPF: 862254462-87, Ag. Adm./GETRD, MAT.: 5963060, 0,5 diaria, 17/10, RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS MENDES, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541880891, 0,5 diaria, 17/10, MARDEN CRAVO DE OLIVEIRA, CPF: 003074462-80, Médico/GETRD, MAT.: 54230977, 0,5 diartia, 17/10, ANDRÉ AUGUSTO FONÇALVES DE ALMEIDA, CPF: 635395272-49, Enferm./GETRD, MAT.: 5882303, 1,0 diaria, 17 e 19/10/2022, ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES, CPF: 267455002-30, Enfermeira/GETRD, MAT.:.52816442, 0,5 diaria, 17/10, IZAEL CUNHA DE LIMA, CPF:751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 0,5 diária, 19/10, JEANE SHIRLEY DE SOUZA XAVIER, CPF: 424404402-72, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5937335, 0,5 diaria, 19/10, KEDMA QUEREM JENNINGS GOMES, CPF: 970763252-69, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5926553, 0,5 diaria, 19/10, , PEDRO VICTOR DE ASSIS BRITO, CPF: 019638122-39, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5927564, 0,5 diaria, 19/10, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 1,0 diaria, 19 e 22/1, CECILIA MINA WARANABE, CPF: 590745312-53, médica/GETRD, MAT.: 55587950, 0,5 diatia, 19/10, FAYSSA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, CPF: 008962512-92, Enfem./GETRD, MAT.: 5963161, 0,5 diaria, 19/10, ANNA NERY DA SILVA, CPF: 592386312-04, Ag. Admin./GETRD, MAT.:54188380, 0,5 diaria, 22/10, CLAURILENE GONTIJO MATOS, CPF: 616607952-49, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57175452, 0,5 diaria, 22/10 e ELIENE AYAN NEVES, CPF: 613852122-68, Médica/GETRD, MAT.: 5799996, 05 diaria, 22/10 .
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Outubro de 2022.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 874551

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/544242
TOMADA DE PREÇO 003/2022
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA CNPJ; 08.666.379/0001-85 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE CAPANEMA, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei n.º 8.666/1993, como também, no parecer técnico, DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa mantendo sua prévia decisão, restando a empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA CNPJ; 08.666.379/0001-85 inabilitada para fase de abertura de proposta. A Comissão encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida

pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo o recurso interposto e NEGANDO-LHES PROVIMENTO.
Os autos do Processo Administrativo nº 2022/544242 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08:00 às 14:00 horas na sala da CPL.
Por fim comunica todos os interessados o agendamento para o dia 11/11/2022 (SEXTA –FEIRA) às 14:00 horas a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.
A ata de julgamento de recurso está disponível www.compraspara.pa.gov.br
Belém (PA) 09 de novembro de 2022
Comissão Permanente de Licitações
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 874407

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 613, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE n° 34.848 de 31/01/2022.
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1388574 e 2022/1408187
RESOLVE:
REMOVER, em comum acordo, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para o(a) Serviço de Clínica Pediátrica, a contar de 01/05/2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5960044/1	ANA CLIVIA CARVALHO RODRIGUES	ENFERMEIRO
5959529/1	TAMIRES DE NAZARE SOARES	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 874378

CONTRATO

Contrato N° 291/2022
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:
Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV
Valor: R$34.170,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 105/2022
Data Assinatura: 31/10/2022
Vigência: Início em 31/10/2022 e término em 30/10/2023.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso:
CONTRATADO:
Nome: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA MANTENÓPOLIS, 1231 – GURIRI SUL
SÃO MATEUS-ES
CEP: 29945-620
Telefone: (31)984771641
E-mail: sucesso.compras01@gmail.com
Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 874934

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 149/2022
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de alimentação e nutrição, modalidade de administração de cozinha e refeitório, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições padrão hospitalar (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), destinadas a alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 24/11/2022
Hora de Abertura: 9 h, Horário de Brasília.
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 874872

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 116/2022
A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) e do Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS), da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/11/2022
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 874939

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/FHCGV/2022
OBJETO: Aquisição de Introdutores, para utilização no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, para atendimento das necessidades na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Introdutor 4F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	20	ITEM CANCELADO	
2.	Introdutor 5F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	500	ITEM CANCELADO	
3.	Introdutor 5F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	400	ITEM CANCELADO	
4.	Introdutor 6F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	4.000	R$ 148.000,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S. A
5.	Introdutor 6F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	1.000	R$ 43.000,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S. A
6.	Introdutor 6F valvulado aramado Contra- lateral 45cm ponta reta	30	DESERTO	
7.	Introdutor 6F valvulado aramado Contra- lateral 45cm ponta curva	30	DESERTO	
8.	Introdutor 6F longo valvulado aramado 90cm ponta reta	30	DESERTO	
9.	Introdutor 6F longo valvulado aramado 90cm ponta curva	30	ITEM CANCELADO	
10.	Introdutor 7F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	200	R$ 21.264,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
11.	Introdutor 7F valvulado aramado Contra- lateral 45cm ponta reta	20	DESERTO	
12.	Introdutor 7F valvulado aramado Contra- lateral 45cm ponta curva	20	DESERTO	
13.	Introdutor 8F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	50	R$ 2.000,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S. A
14.	Introdutor 8F valvulado aramado 45cm ponta reta	30	DESERTO	
15.	Introdutor 8F valvulado aramado 45cm ponta curva	30	DESERTO	
16.	Introdutor 9F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	50	R$ 5.400,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

17.	Introdutor 10F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm	20	ITEM CANCELADO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/FHCGV/2022:
R$ 219.664,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Belém/PA, 09 de novembro de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 874411

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de PPS – NEO/HEMODINAMICA/BLOCO para atender a necessidade nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	KIT CPAP NASAL INFANTIL Nº 01 – KIT NEONATAL, PARA RECÉM-NASCIDO COM PESO 1.000 A 1.250 G. CONFECCIONADO EM SILICONE, ATÓXICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPOSTO POR CÂNULA NASAL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TAMANHO 1, CONECTORES TIPO COTOVELO PARA O RAMO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, DUAS TRAQUEIAS PLÁSTICO FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM X 1,20 M, DEVE ACOMPANHAR: 03 (TRÊS) CÂNULAS NASAIS (PRONGA SILICONE). COM REGISTRO ANVISA/MS	240	R$ 16.288,40	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
2.	KIT CPAP NASAL INFANTIL Nº 02 – KIT NEONATAL, PARA RECÉM-NASCIDO COM PESO 1.250 A 2.000 G. CONFECCIONADO EM SILICONE, ATÓXICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPOSTO POR CÂNULA NASAL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TAMANHO 2, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVE ACOMPANHAR: 03 (TRÊS) CÂNULAS NASAIS (PRONGA SILICONE). COM REGISTRO ANVISA/MS	240	R$ 16.288,40	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3.	KIT CPAP NASAL INFANTIL Nº 03 – KIT NEONATAL, PARA RECÉM-NASCIDO COM PESO 2.000 A 3.000 G. CONFECCIONADO EM SILICONE, ATÓXICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPOSTO POR CÂNULA NASAL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TAMANHO 3 DEVE ACOMPANHAR: 03 (TRÊS) CÂNULAS NASAIS (PRONGA SILICONE). COM REGISTRO ANVISA/MS	240	R$ 16.288,40	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4.	KIT CPAP NASAL INFANTIL Nº 04 – KIT NEONATAL, PARA RECÉM-NASCIDO COM PESO > 3.000 G. CONFECCIONADO EM SILICONE, ATÓXICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPOSTO POR CÂNULA NASAL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, TAMANHO 3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVE ACOMPANHAR: 03 (TRÊS) CÂNULAS NASAIS (PRONGA SILICONE). COM REGISTRO ANVISA/MS	240	R$ 16.288,40	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
5.	CAPA PROTETORA PARA ESCUDO - PRODUTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 120 CM X 90 CM EM FORMA DE ENVELOPE ESPECIAL, SEM FITA DUPLA FACE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA PARA USO. COM REGISTRO ANVISA/MS	3.600	R$ 22.968,00	CIRUBEL COMÉRCIOE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
6.	CAPA PROTETORA DE COMANDO ESTERIL - PRODUTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ESPESSURA DE 4,5 MICRAS E ELÁSTICO COSTURADO. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. COM REGISTRO ANVISA/MS	3.600	ITEM CANCELADO	
7.	ASPIRADOR CIRÚRGICO COM PONTEIRAS RÍGIDAS EM FORMATO APROPRIADO PARA POSSIBILITAR A ASPIRAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CONECTOR RÍGIDO RETO. PONTEIRA RÍGIDA PARA CIRURGIAS EM GERAL; ORIFÍCIOS ANTICOAGULANTES; CONEXÕES PARA ADAPTAÇÃO; ESTÉRIL. , COMPOSIÇÃO: BICO DE ASPIRAÇÃO; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 3 METROS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO.	1000	ITEM CANCELADO	
8.	ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL INFANTIL ASPIRADOR CIRÚRGICO COM PONTEIRAS RÍGIDAS EM FORMATO APROPRIADO PARA POSSIBILITAR A ASPIRAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PONTEIRA RÍGIDA PARA CIRURGIAS EM GERAL; ORIFÍCIOS ANTICOAGULANTES; CONEXÕES PARA ADAPTAÇÃO; ESTÉRIL. , COMPOSIÇÃO: BICO DE ASPIRAÇÃO; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 3 METROS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO.	300	ITEM CANCELADO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/FHCGV/2022:
R$ 88.121,60 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)
Belém/PA, 09 de novembro de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 874319

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar - Instrumental Cirúrgico, para atender as necessidades da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), Serviço de Cirurgia Vascular e Cirurgia Geral do Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Trocater com ponta protegida 5mm Material permanente em aço inox para óticas e pinças de vídeo cirurgia- autoclavável.	12	R$ 21.000,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
2.	Trocater com ponta protegida 10mm Material permanente em aço inox para óticas e pinças de vídeo cirurgia- autoclavável	08	ITEM CANCELADO	
3.	Trocater com ponta protegida 12mm Material permanente em aço inox para óticas e pinças de vídeo cirurgia- autoclavável	08	ITEM CANCELADO	
4.	Bainha para Trocater tipo janela com válvula torneira 5mm. Material permanente em aço inox para trocater, óticas e pinças de vídeo cirurgia- autoclavável	12	R$ 20.460,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
5.	Bainha para Trocater tipo janela com válvula torneira 10mm Material permanente em aço inox para trocater, óticas e pinças de vídeo cirurgia- autoclavável	08	ITEM CANCELADO	
6.	Bainha para Trocater tipo janela com válvula torneira 12mm Material permanente em aço inox para trocater, óticas e pinças de vídeo cirurgia- autoclavável	08	ITEM CANCELADO	
7.	Pinça de apreensão especial para vesícula fenestrada 5 mm 36 cm, com empunhadura pps standard multifuncional com conexão para eletrocautério, com adaptador e porca. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia- autoclavável.	04	R$ 6.700,00	LOTUS MEDICAL LTDA
8.	Pinça de apreensão reforçada 5mm, 36 cm, com empunhadura pps standard multifuncional com conexão para eletrocautério. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia- autoclavável.	04	R$ 6.700,00	LOTUS MEDICAL LTDA
9.	Pinça de apreensão 2x4 dentes 5mm, 36 cm, com empunhadura pps standard multifuncional com conexão para eletrocautério. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia- autoclavável.	04	R$ 6.700,00	LOTUS MEDICAL LTDA
10.	Pinça de dissecção atraumática 5mm, 36 cm, com empunhadura pps standard multifuncional com conexão para eletrocautério. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia- autoclavável.	04	R$ 6.800,00	LOTUS MEDICAL LTDA
11.	Pinça de dissecção meryland curva, dupla ação mandibular 5mm, 36 cm, com empunhadura pps standard multifuncional com conexão para eletrocautério. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia- autoclavável.	04	R$ 6.800,00	LOTUS MEDICAL LTDA
12.	Tesoura metzembaum curva 5mm, 36 cm, com empunhadura pps standard multifuncional com conexão para eletrocautério. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia- autoclavável.	04	R$ 7.000,00	LOTUS MEDICAL LTDA
13.	Cabo para pinça monopolar de eletrocautério de vídeo cirurgia, autoclavável 3,0 metros com entradas macho-fêmea. Material de uso auxiliar para pinças monopolares de eletrocautério. O corpo do cabo deve ser revestido de silicone, conector tipo banana em aço inox e revestimento dos conectores em poliacetal. Material mecanicamente resistente, tornando-os altamente flexíveis e duráveis.	04	R$ 1.700,00	LOTUS MEDICAL LTDA

14.	Eletrodo com gancho em ângulo reto com conector para eletrocautério longitudinal - 3,0mm / 30cm a 36 cm. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia-autoclavável.	10	R$ 7.450,00	LOTUS MEDICAL LTDA
15.	Tubo para aspiração e irrigação para hidrodisecção sem válvula 10mm, 36 cm. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia-autoclavável.	02	R$ 792,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
16.	Tubo para aspiração e irrigação com duas válvulas pistão 10mm, 36 cm. Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia-autoclavável.	04	R$ 9.500,00	LOTUS MEDICAL LTDA
17.	Kit vedante para tubo de aspiração e irrigação de 5 mm e 36 cm. Acessórios para bainhas e trocaters de vídeo cirurgia. Material de Qualidade: Flexível e Resistência: autoclavável.	20	ITEM CANCEADO	
18.	Kit vedante para tubo de aspiração e irrigação de 10mm e 36 cm. Acessórios para bainhas e trocaters de vídeo cirurgia. Material de Qualidade: Flexível e Resistência: autoclavável.	20	ITEM CANCELADO	
19.	Kit vedante externo para bainha tipo janela 5 mm Acessórios para bainhas e trocaters de vídeo cirurgia. Material de Qualidade: Flexível e Resistência: autoclavável -	20	R$ 3.500,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
20.	Kit vedante externo para bainha tipo janela 10 mm Acessórios para bainhas e trocaters de vídeo cirurgia. Material de Qualidade: Flexível e Resistência: autoclavável	30	ITEM CANCELADO	
21.	Kit vedante interno para bainhas tipo janela 5 mm. Acessórios para bainhas e trocaters de vídeo cirurgia. Material de Qualidade: Flexível e Resistência: autoclavável	50	R$ 9.180,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
22.	Kit vedante interno para bainha tipo janela 10 mm Acessórios para bainhas e trocaters de vídeo cirurgia. Material de Qualidade: Flexível e Resistência: autoclavável	50	R$ 9.180,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
23.	Kit vedante interno para bainha tipo janela 12 mmAcessórios para bainhas e trocaters de vídeo cirurgia. Material de Qualidade: Flexível e Resistência: autoclavável	50	R$ 15.100,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
24.	Container com tampa para esterilização para pinças de 36 cm-vídeo.	04	R$ 4.350,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
25.	Mangueira insufladora de co2 aquecida, - sistema de aquecimento externo e autoclavável que mantém temperatura do pneumoperitônio entre 34ºc e 36ºc, evitando embaçamento da ótica gerando ganho de tempo cirúrgico. Acessório deve ser compativel com o insuflador, da marca e modelo confiance medical, por ser o equipamento pertencente à FPEHCGV.	04	ITEM CANCELADO	
26.	Mangueira insufladora de co2- mangueira de silicone para insuflação de co2 com saída única, ideal para fluxos até 30 litros por minuto.	04	ITEM CANCELADO	
27.	Adaptador, para uso na mangueira de silicone e insuflador de co2 Material permanente em aço inox para utilização em vídeo cirurgia-autoclavável	04	R$ 685,00	CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI
28.	Instrumental cirúrgico: AFASTADOR DE PERCY - P/ AMPUTAÇÃO 17X30 CM Fabricado em: Aço, Autoclavável	02	ITEM CANCELADO	
29.	Instrumental cirúrgico: Anéis De Volmmar 30 cm (5 Varetas) Fabricado em: Aço, Autoclavável;	01	ITEM CANCELADO	
30.	Instrumental cirúrgico: Dilatador De Bakey 19cm, Ogivas 4,5 mm Fabricado em: Aço, Autoclavável.	01	ITEM CANCELADO	
31.	Instrumental cirúrgico: Dilatador De Bakey 19cm, Ogivas 3,0 mm Fabricado em: Aço, Autoclavável.	01	ITEM CANCELADO	
32.	Instrumental cirúrgico: Devalvulador De Chevalier c/4 Cânulas 30 cm Fabricado em: Aço, Autoclavável.	01	ITEM CANCELADO	
33.	Instrumental cirúrgico: Devalvulador De Mills c/3 Cânulas 30 cm Fabricado em: Aço, Autoclavável.	01	ITEM CANCELADO	
34.	Instrumental cirúrgico: Tunelizador Vascular 58 cm Fabricado em: Aço, Autoclavável.	01	ITEM CANCELADO	
35.	Instrumental cirúrgico: Tunelizador Vascular 38 cm Fabricado em: Aço, Autoclavável.	01	ITEM CANCELADO	
36.	Instrumental cirúrgico: Kit Gancho Vascular (Agulha De Crochê) Nº0 (1,5mm) a Nº12 (0,6mm) Fabricado em: Aço, Autoclavável.	03	ITEM CANCELADO	
37.	Instrumental cirúrgico: Descolador Freer Duplo 18cm Fabricado em: Aço, Autoclavável.	02	ITEM CANCELADO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/FHCGV/2022:
R$ 143.597,00 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais)
Belém/PA, 08 de novembro de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 874316

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Marcapassos, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, por um período de 06 (seis) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Eletrodo atrial. Deve ser material Biotronik	20	R$ 30.623,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.	Eletrodo ventricular de fixação ativa. Deve ser material Biotronik	47	R$ 71.964,05	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.	Introdutor para eletrodo de marcapasso 6F ou 7F. Deve ser material Biotronik	91	R$ 15.830,36	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/FHCGV/2022:
R$ 118.417,41 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)
Belém/PA, 09 de novembro de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 874682

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 613, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE n° 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1337305.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de NOVEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
NOME: CRISTIANE GUIMARÃES MONTE
CARGO: GERENTE DE AREA I
MATRÍCULA: 57231154/3
RG: 3417737
CPF: 674.690.942-53
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 874301

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 462 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Nº de dias de Licença: 30 (trinta)
Nome do Servidor (a): ANDREIA PINHEIRO DA SILVA
Matricula: 57234547/1
Cargo: Assistente Social
Triênio referente: 04/01/2014 a 03/01/2017
Período: 02/01/2023 a 31/01/2023

Protocolo: 874930

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

PORTARIA Nº 428 de 04.11.2022,
publicada no DOE nº 35.181 de 09.11.2022, referente a licença prêmio da servidora MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES, o seguinte:
Onde lê se: Período de: 01.11 a 30.11.2022
Leia-se: Período de 16.11 a 15.12.2022

Protocolo: 874564

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Nº DO CONTRATO: 41/2019 PROCESSO: 2019/296561
ANEXO: 2022/1146549
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 25/10/2022
TÉRM. VIG.: 25/10/2023
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 943.562,23 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Tesouro; PI: 4120008338C.
DADOS DA CONTRATADA:
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.
CONTRATADA: NORTE SERVICE EIRELI.
CNPJ: 14.991.257/0001-67.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 874685

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo: 02
Contrato 017/2020-CPH
OBJETO: Na forma da Lei n.º 13.303 de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) do índice do IGP-M de setembro/22, sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação – TIC.
Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 6.335,43 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), que deverá ser pago mensalmente, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste termo. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 76.025,16 (setenta e seis mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Data de Assinatura: 03/11/2022
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 017/2020-CPH, referente a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 22/11/2022 e término em 21/11/2023.
Funcional Programática:
Programa de trabalho: 26.126.1508.8238.
Fonte/Natureza: 0101/339140
CNPJ: 05.059.613/0001-18 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA.
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 874368

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 206/2022-GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
I- Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.
II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
26.122.1297.8338 -339030 - 0101 - R$ 1.000,00 – Material de consumo.
III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de novembro de 2022.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 874670

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 999/2022 – ARCON – PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – AUTORIZAR TATIANNY FONSECA PINHEIRO, matricula nº 5942568/1, ocupante do cargo de AUXILIAR, a gozar vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 30/10/2022 a 18/11/2022. II – O efeito desta portaria retroagirá a contar de 30/10/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 874483

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 331 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 28 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n° 35.169 de 28 de outubro de 2022,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.
CONSIDERANDO os ofícios nº10181 e nº 28178/DIGER/CENSPAM/SG-MD.
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão do servidor RAIMUNDO OTÁVIO MACEDO DE AMORIM, matrícula nº 832405/1, ocupante do cargo de Zootecnista, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, por um período de 02 anos, de 01.12.2022 a 30.11.2024, com ônus para o órgão cessionário, mediante o reembolso ao órgão cedente da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos, nos termos do Artigo 6º, incisos I e II e Artigo 8º, do Decreto 795/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 874579

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2018 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12/11/2022 ATÉ 11/02/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTAR DE 09/11/2022 ATÉ 08/02/2023.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022.
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 185 – MARAMBAIA – BELÉM/PA CEP: 66.615.080.
ORDENADOR: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

Protocolo: 874417

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2021 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03(TRÊS) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2022 À 10/02/2023.
DATA DE ASSINATURA:09/11/2022.
CONTRATADO: GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI,
CNPJ Nº 14.890.971/0001-69.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 215 – ZONA RURAL - CEP: 44.340-000, MURITIBA/BA.
ORDENADOR: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Protocolo: 874914

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 179/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: CYWDR-1126218MS
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022
VIGÊNCIA: 09/11/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

Protocolo: 874916

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 180/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI: LYWDR-1134810MS
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022
VIGÊNCIA: 09/11/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

Protocolo: 874925

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 873388 de 08/11/2022
PORTARIA Nº 1821/2022 de 07/11/2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08/11/2022.
Onde se lê : Período de 02/11 a 02/11/2022 (0,5)Diárias
Leia-se : Período de 07 a 22/11/2022 (15,5)Diárias

Protocolo: 874481

ERRATA:
NA PORTARIA Nº 1.827 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO D.O.E EDIÇÃO Nº 35.180, de 08 DE NOVEMBRO DE 2022, SOB O Nº DE Protocolo: 873286.
ONDE SE LÊ: "(...) I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.511,1984 (seis mil, quinhentos e onze hectares, dezessete ares e oitenta e quatro centiares), denominada GLEBA RIO TIMBOTEUA, localizada no Município Peixe-Boi (...)"
LEIA-SE: "(...) I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando -a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.511,1984 (seis mil, quinhentos e onze hectares, dezenove ares e oitenta e quatro centiares), denominada GLEBA RIO TIMBOTEUA, localizada no Município Peixe-Boi (...)"
MARICELI NASCIMENTO MOURA
Respondendo pela Presidência do ITERPA
PORTARIA Nº 1825/2022

Protocolo: 874881

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1831/2022 de 09/11/2022
Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Oeiras do Pará, onde será realizado uma Reunião com a prefeitura e a comunidade ANAUERÁ/CARACÚ BOCA.
Período: 08 a 10/11/2022 (2,5) Diárias
Servidores:
-57213619-1-Gleicy Merces Rocha de Albuquerque
(Coord. Ação Agrária e Fundiária)
- Shirley do Socorro Farias Moura (Colaborador Eventual)
-57193369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior (Motorista)
-ORDENADOR: Mariceli Nascimento Moura
Respondendo p/ Presidência
PORTARIA Nº 1825/2022 de 07/11/2022

Protocolo: 874429

OUTRAS MATÉRIAS

ASSUNTO: RELATÓRIO Nº 3.900, DE 26/11/2022 - CPAD/ITERPA
Tendo em vista a análise da Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório de Análise de Documentos-RAD Nº 3.900, de 26.10.2022, relativo ao Processo Administrativo nº 2022/1336761-ITERPA, de interesse de PAULO ROBERTO MULLER, MUNICÍPIO: VEIRO, que Aprovo;
HOMOLOGO o presente RAD que atesta a FALSIDADE da Cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 39, supostamente expedido pela Secretaria de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em 05 de dezembro de 1962, em favor de TIBÚRCIO PEREIRA DA SILVA, referente a uma área de 4.356ha,00a00ca), localizada no Município de AVEIRO.
RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.
Publique-se.
Belém(PA), 09/11/2022
MARICELI NASCIMENTO MOURA
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 1825/2022
ASSUNTO: RELATÓRIO Nº 3.901, DE 26/11/2022 - CPAD/ITERPA
Tendo em vista a análise da Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório de Análise de Documentos-RAD Nº 3.901, de 26.10.2022, relativo ao Processo Administrativo nº 2022/1336761-ITERPA, de interesse de PAULO ROBERTO MULLER, MUNICÍPIO: VEIRO, que Aprovo;
HOMOLOGO o presente RAD que atesta a FALSIDADE, da Cópia da Certidão nº 495, supostamente expedida pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de março de 2001.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.
Publique-se.
Belém(PA), 09/11/2022
MARICELI NASCIMENTO MOURA
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 1825/2022

Protocolo: 874414

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7001/2022 - ADEPARÁ, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/588274, Ofício nº 432/2022 PGJ/MPPA de 12 de maio de 2022, que trata da prorrogação de cessão da servidora.
CONSIDERANDO o Decreto N° 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE n° 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão da servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA, matrícula N° 57232231/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2022 a 31/05/2024, para o Ministério Público do Estado do Pará/Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário;
REVOGAR a PORTARIA N° 5361/2020 - ADEPARÁ, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOE 34.439, de 18/12/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO
Diretora Geral, exercício

Protocolo: 874463

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 6965/2022 - ADEPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2022/1414417e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) GISELE VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 54188830/1, para responder pelo cargo de Secretária de Diretora/Sede, durante as férias do(a) titular JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL, matricula 54193781/1, GEP-DAS 011.2, no período de 23/11/22 A 22/12/22.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO
Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 874508

PORTARIA Nº 6964/2022 - ADEPARÁ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 20221419237 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) KHRISNA FERREIRA TABOSA, matrícula n° 55588823/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros/Sede, durante o período de 26 dias de FÉRIAS do(a) titular GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matricula 51855491/3, GEP-DAS 011.3, no período de 21/11/22 A 16/12/22.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO
Diretora Geral, em exercício

Protocolo: 874598

ERRATA

Errata do extrato do 8° Termo Aditivo ao contrato 004/2016 publicado no Doe nº 35.172 de 01.11.2022, Protocolo: 869323.
Onde se lê: Valor Total: R$ 3.491,82.
Leia-se: Valor Total: R$ 6.983,64.

Protocolo: 874442

DIÁRIA

Portaria: 7096/2022
Objetivo: Realizar educação sanitária com produtores em dia de campo no município de Inhangapi, quanto ao programa de abacaxi e atividades em escolas e rádio no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: INHANGAPI, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/11/2022 a 18/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO

Protocolo: 874444

Portaria: 7095/2022
Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela ADEPARA- GTAGRO, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 03/11/2022 a 04/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874441

Portaria: 7094/2022
Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender metas estipuladas pela ADEPARA- GTAGRO, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 03/11/2022 a 04/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874436

Portaria: 7092/2022
Objetivo: Realizar capacitação de prática de fiscalização de trânsito agropecuário durante a semana de capacitação em Defesa Sanitária Animal aos Fiscais Estaduais Agropecuários Médicos (as)Veterinários (as) e Agentes Fiscais Agropecuários Técnicos Agrícolas, das Regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 16/10/2022 a 22/10/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874420

Portaria: 7093/2022
Objetivo: Realizar fiscalização de Agrotóxico em propriedades rurais. A distância percorrida se dará por mais de 200 km. Será 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2022, 17/11/2022 e 18/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874428

Portaria: 7098/2022
Objetivo: Acompanha vistórias em Casas de Farinha.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino CURUÇÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 09/11/2022 a 10/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874464

Portaria: 7097/2022
Objetivo: Realizar fiscalização de Agrotóxico em propriedades rurais. Será 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/11/2022, 22/11/2022, 23/11/2022, 24/11/2022 e 25/11/2022. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874460

Portaria: 7102/2022
Objetivo: Realizar vacinação assistidas e/ou Fiscalizadas nos assentamento Zumbi dos Palmares e Barrageira propriedades controladas por Tucuruí referente a 2ª etapa de Vacinação contra Febre Aftosa novembro de 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 12/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874468

Portaria: 7099/2022
Objetivo: Realizar o acompanhamento de vacinação contra aftosa etapa novembro de 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874472

Portaria: 7105/2022
Objetivo: Realizar o acompanhamento de vacinação contra aftosa etapa novembro de 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186801/ SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874488

Portaria: 7100/2022
Objetivo: Conduzir os servidores que irão visitar estabelecimento que beneficiam leite nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, SÃO FÉLIX DO

XINGU, TUCUMÃ, TUCURUÍ/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 06/11/2022 a 12/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874480

Portaria: 7103/2022

Objetivo: Dar apoio nas vacinações assistidas e/ou fiscalizadas nos assentamento Zumbi dos Palmares e Barrageira propriedades controladas por Tucuruí referente a 2ª etapa de Vacinação contra Febre Aftosa novembro de 2022 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 12/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874473

Portaria: 7104/2022

Objetivo: Realizar vacinação assistida e fiscalização de propriedades rurais de risco localizadas no município. Em virtude da distância entre as propriedades e da necessidade de pernoitar na mesma, otimizando os rendimento das atividades. Além disso, tem que custear despesas com a travessia da balsa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 30002872/ FLAVIANA MESSIAS GOMES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS /07/11/2022 a 12/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874474

Portaria: 7091/2022

Objetivo: Realizar fiscalização do comercio de agrotóxicos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 09/11/2022 a 11/11/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874387

Portaria: 7090/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino:-NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/11/2022 a 18/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874384

Portaria: 7089/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/11/2022 a 18/11/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874381

Portaria: 7088/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA , VILA CRUZEIRO DO SUL/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2022 a 24/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874370

Portaria: 7087/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, VILA CRUZEIRO DO SUL/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/11/2022 a 24/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874360

Portaria: 7086/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização em 04 Propriedades produtoras de Soja, da safra 2021/2022, para se fazer cumprir as Normas do Vazio Sanitário da soja no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 00010499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2022, 08/11/2022, 09/11/2022, 10/11/2022 e 11/11/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874349

Portaria: 7106/2022

Objetivo: Realizar vacinação assistida contra Febre Aftosa em propriedades rurais de maior risco e risco aleatório nos municípios. Meia diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA,BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2022, 08/11/2022, 09/11/2022, 10/11/2022 e 11/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874491

Portaria: 7101/2022

Objetivo: Realizar vacinação assistida/Fiscalizada e Oficial em propriedades de risco para febre aftosa no período da 2ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa, no município. Devido a distância e o tempo para realização das atividades acima citadas, uma vez que as propriedades se encontram em duas realidades distintas, planalto e várzea.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ÓBIDOS /PA Destino: ÓBIDOS /PA Servidor: 57189995 / CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 874494

Portaria: 7078/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização em revendas e comércios locais que comercializam agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 24/11/2022 a 25/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874304

Portaria: 7079/2022

Objetivo: Ralizar cadastro de produtores. Justificativa de solicitação de diárias para o mesmo município: devido às propriedades serem distantes da sede e necessidade de permanência nas localidades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 5939070/ ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador:LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874307

Portaria: 7080/2022

Objetivo: Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do Açai. A Sede fica distante das propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5846960/ LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/11/2022 a 25/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874312

Portaria: 7077/2022

Objetivo: Realizar ações de monitoramento da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54189780/ MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 09/11/2022 a 10/11/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874299

Portaria: 7076/2022

Objetivo: Realizar fiscalização do uso de agrotóxicos em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 16/11/2022 a 19/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874294

Portaria: 7074/2022

Objetivo: Realizar Ações de Fiscalização no comércio de agrotóxicos e Afins no Município.Fundamento Legal:Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALMEIRIM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 54185731/ EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 21/11/2022 a 25/11/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874285

Portaria: 7075/2022

Objetivo: Conduzir Sra Diretora LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL, que irá com o objetivo de reunir com produtores rurais,servidores, Secretaria de Agricultura e entidades relacionadas a produção agrícola para intensificação das ações em conjunto no sentido de combater o hospedeiro da praga quarentenária da Pinta Preta do Citros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/11/2022 a 12/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874288

Portaria: 7072/2022

Objetivo: Realizar fiscalização, atualização e manutenção de unidades de produção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54193762/ JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/11/2022 a 11/11/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874278

Portaria: 7073/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização em 03 Propriedades Rurais para Fazer cumprir a legislação em vigor, que trata do uso correto de agrotóxicos, armazenamento, tríplice lavagem e devolução.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 51855641/ PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 14/11/2022 a 14/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874281

Portaria: 7081/2022

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em propriedades onde houve plantio de lavouras de soja da safra 2021/2022, meta de 10 propriedades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 07/11/2022, 08/11/2022, 09/11/2022, 10/11/2022 e 11/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874318

Portaria: 7082/2022

Objetivo: Realizar Fiscalização em 03 Propriedades Rurais para Fazer cumprir a legislação em vigor, que trata do uso correto de agrotóxicos, armazenamento, tríplice lavagem e devolução.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 00010499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 14/11/2022 a 14/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874324

Portaria: 7083/2022

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874326

Portaria: 7084/2022
Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Mosca da Carambola. (Bactrocera carambolae).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5908938/ HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 04/11/2022 a 04/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874332

Portaria: 7085/2022
Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (Bactrocera carambolae).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE / (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 10/11/2022 a 11/11/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 874338

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0574/2022-08.11.2022
L O T A R, a contar de 01/11/2022 até 31/10/2023, o Auxiliar Administrativo, WELLEM DA SILVA COSTA, servidor da Prefeitura Municipal de Vigia, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Vigia/Escritório Regional de Castanhal.
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 874459

PORTARIA Nº0573/2022-08.11.2022
N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Recursos Humanos – JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA- (Titular)-Matricula nº 5841380/3, e o Extensionista Rural I– ÃNDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO (Suplente)-Matrícula nº 57211422/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 038/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA BREMAI COMÉRCIO E SERVIÇO ME, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de aparelhos de GPS portáteis de navegação para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA. (PAE: (2022/912093).
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 874455

PORTARIA Nº0575/2022 – 09/11/2022
O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de Janeiro/2023, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57175848/ 1	MATHEUS SOARES SOUSA	2021/2022	02.01.2023 a 31.01.2023
002	5035988/ 1	MILTON PIRES FERREIRA	2022/2023	04.01.2023 a 02.02.2023

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 874239

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO 033/2022 – Diário Oficial nº 35.117 de 16/09/2022 Protocolo: 853484
ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS VALORES PARA CONTRATAÇÃO - Passagens Aéreas Nacionais, Aérea Internacionais, Fluviais e Terrestres:
11.1.1. O valor ESTIMADO da contratação é de R$ 326.553,38 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), com percentual de desconto de 10%, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.
LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS VALORES PARA CONTRATAÇÃO - Passagens Aéreas Nacionais, Aérea Internacionais, Fluviais e Terrestres:
11.1.1. O valor ESTIMADO da contratação é de R$ 492.357,30 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), com percentual de desconto de 10%, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022.
JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para correção do valor estimado do contrato de prestação de serviço 033/2022 celebrado para atender as necessidades desta EMATER-PA.
Data da assinatura, 08 de novembro de 2022.
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE – EMATER-PARÁ

Protocolo: 874443

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 092/2022
Jurandir Trindade de Maria Silva
Onde se lê "339020" **Leia-se** "339030"
Protocolo: 874096

Protocolo: 874435

ERRATA DE PORTARIA – Nº092/22
ONDE SE LE: PROJ. ATIV.: 8711, **LEA-SE** 8704
DIARIO Nº 35.181 DE 09/11/22- PAG. 46 – PROTOCOLO – 873581

Protocolo: 874297

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2022
Data da Assinatura: 01/11/2022
Vigência: 01/11/2022 à 31/10/2023
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, pelo período de 12(doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, para funcionamento do Esloc da Emater-Pa no município de Belém/Pa.
Da dotação orçamentária:
Programa: 1491 – Agruicultura, pecuária, pesca e aquicultura
Projeto/atividade: 8711C – Prestação de Serviço de Assistência Técnica e extensão Rural
PI: 2070008711C
Elemento de Despesa: 339036 – Serviço de Terceiros – Pessoa Fisica
Fonte de Recurso: 0101-Tesouro do Estado
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Locador: ARMENIO JOSÉ MORAES VALENTE
Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 874467

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022
Processo: 2022/1090745
Dispensa de Licitação: 032/2022
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, Inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente o Sr. Rosival Possidônio do Nascimento, Autoridade Homologadora de Cotação Eletrônica, PORTARIA Nº 0059/2022, de 09/02/2022, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de COTAÇÃO ELETRÔNICA 016/2022, tipo "Menor valor Global", a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo o objeto é a Aquisição de Crachás para uso dos Servidores da Empresa EMATER, em todas as unidades presentes no Estado do Pará.
A Abertura realizar-se-á no dia 17 de Novembro de 2022, às 09:00 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: http://www.compraspara.pa.gov.br e web.banparanet.com.br/cotacao/ , contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cplemater@outlook.com, no horário de 09:00 às 16:00 horas.
Marituba (PA), 09 de Novembro de 2022
Coordenador de Compras: Edson Ugulino Lima .:
Presidente EMATER-PA: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 874919

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 104/2022: BENEFICIÁRIO: AILSON DOS SANTOS CARDOSO Matrícula: 5049555; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Esloc.;MUNICÍPIO: Vigia de Nazaré; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 800,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 874342

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 105/2022: BENEFICIÁRIO: INÁCIO JORGE FREITAS; Matrícula: 54187162; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Esloc;MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096=R$1.000,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 874346

PORTARIA Nº095/2022, Beneficiário: Genival Reis dos Santos/ Matrícula: 5639107/Cargo ou Função: Ext. Rural I/ Município: Nova Ipixuna/ Objetivo: Suprimentos de fundos para custear despesas de pronto pagamento para atender necessidades do Escritório Local de Nova Ipixuna/Programa: 1491/Projeto Atividade:8711/FONTE:0101/Elemento de Despesa: 339030=R$ 350,00/339039=R$400,00/ Valor Total R$ 750,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1427909.

Protocolo: 874406

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 101/2022: BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento do esloc;MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 800,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária. Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 874734

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 109/2022:BENEFICIÁRIO: EMERSON PINHEIRO PENHA; Matrícula: 57211149; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realizar despesas de pronto pagamento para atender as necessidades do Escritório Local de Bujaru; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 após a aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 874938

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 106/2022:BENEFICIÁRIO: LANOR LADISLAU DE LIMA; Matrícula: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Realizar despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Escritório Regional de Castanhal. MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096 R$1.500,00; 3339039 R$500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA:RICARDO SILVA FREIRE

Protocolo: 874701

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA N 34/2022; BENEFICIÁRIO: JOSE EMILIO DA PAIXÃO JÚNIOR; MATRÍCULA: 54196290/1;FUNÇÃO: R.U.ADM;OBJETIVO: OBJETIVO: REALIZAR DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS E IPIXUNA DO PARÁ; NO DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO: 07 À 11.11.2022: DESTINO : DOM ELIZEU/PA; ORDENADOR DE DESPESA:WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 874437

PORTARIA DE DIARIA N 35/2022; BENEFICIÁRIO: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCULA: 55585597/1;FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: REALIZAR DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS E IPIXUNA DO PARÁ; NO DE DIÁRIAS: 4,5(QUATRO E MEIA); PERÍODO: 07 À 11.11.2022: DESTINO : DOM ELIZEU/PA; ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO: AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA.

Protocolo: 874439

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 093/2022; BENEFICIÁRIO: GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATOBARROS;MATRICULA:57175910/1;FUNÇÃO:TÉC. EMPLANEJAMENTO;OBJETIVO :CONFIGURAR A REDE LOGICA DE PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM ; Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (DUAS E MEIA); PERÍODO:16 à 18/11/2022: DESTINO: PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 874770

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2022; BENEFICIÁRIO: EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA;MATRICULA: 80845296/1;FUNÇÃO:TÉC. EMPLANEJAMENTO;OBJETIVO :CONFIGURAR A REDE LOGICA DE PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM ; Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (DUAS E MEIA); PERÍODO:16 à 18/11/2022: DESTINO: PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 874781

PORTARIA Nº 024/2022 / BENEFICIÁRIO: OZIEL ANTONIO BAIA DE SARGES / MATRÍCULA: 5965488 / CARGO: EMPREGO DE CONFIANÇA II / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA / PERÍODO: 09 E 10/11/2022 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS / FONTE: 0101006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO REGIONAL NA VIAGEM AOS ESCRITÓRIOS DE BAIÃO, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU E MOCAJUBA PARA AVALIAR AS METAS DO PROATER 2022 E ESTABELECER AS DEFINIÇÕES DOS SUB -PROJETOS PARA O PROATER 2023 / ORDENADOR DE DESPESAS - UG TOCANTINS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

Protocolo: 874850

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 095/2022; BENEFICIÁRIA: SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO;MATRICULA: 572072571;FUNÇÃO: COZINHEIRA/SECRETÁRIA/ASDO;OBJETIVO REALIZAR BAIXA DOS BENS MOVEIS NO SISPAT, PRIMAVERA, CAPANEMA E OURÉM ; Nº DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA); PERÍODO:16 à 18/11/2022: DESTINO: PEIXE BOI, CAPANEMA E OURÉM; ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS

Protocolo: 874887

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidor Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula 8094116/2 como fiscal e Marcelo Soares Tupinambá, matrícula Nº 57228718/1, como suplente de fiscal, do contrato de empresa para prestação de serviço de destinação/tratamento final de resíduos sólidos orgânicos em aterro licenciado, provenientes dos serviços de limpeza das vias internas da CEASA/PA, bem como, os rejeitos decorrentes de tratamento desses resíduos sólidos orgânicos e da triagem de materiais recicláveis, a fim de atender às necessidades da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, firmado com a empresa GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, a contar de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de novembro de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 874893

PORTARIA Nº 105/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidor Juarez Silveira de Souza, matrícula Nº 5081904/2 como fiscal e Lucas Aristoteles das Neves Feitosa, matrícula 5957657/1, como suplente de fiscal, do contrato de pessoa jurídica para fornecimento de sistemas informatizados de gestão integrada, controle e fiscalização permitindo realizar o controle efetivo de acesso de veículos, movimentação de cargas, movimentação de produtores e produtos e a tomada de decisões operacionais e estratégicas dentro da CEASA-PA, englobando cessão de direito de uso, licenciamento de uso de sistemas integrados com os respectivos serviços de implantação do Banco de dados, customização, parametrização, reinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente solução/sistema integrado de gestão, firmado com a empresa CERTIFICA AFERIÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de novembro de 2022

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 874899

CONTRATO

Contrato: 008/2022
Processo 2021/929569

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sistemas informatizados de gestão integrada, controle e fiscalização permitindo realizar o controle efetivo de acesso de veículos, movimentação de cargas, movimentação de produtores e produtos e a tomada de decisões operacionais e estratégicas dentro da CEASA-PA, englobando cessão de direito de uso, licenciamento de uso de sistemas integrados com os respectivos serviços de implantação do Banco de dados, customização, parametrização, reinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente solução/sistema integrado de gestão.

Fundamento Legal: Lei n.° 13.303 de 30 de Junho de 2016, no Decreto Estadual n°2.121 de 28 de Junho de 2018, pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos,Lei nº 8.666/93 e as disposições de direito privado.

Valor Total: R$ 84.000,00

Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201.; Fonte do Recurso: 00301000000.; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.; PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas.; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM -PJ.

Contratado: CERTIFICA AFERIÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 26.502.473/0001-80

Endereço:

Av. Brasil, 19001, CEP: 21.530-900 – Coelho Neto – Rio de Janeiro/RJ

Data da Assinatura: 31/03/2022

Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente CEASA/PA

Protocolo: 874890

Contrato: 028/2022
Processo 2022/1045768

Objeto: Contratação futura de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional.

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Decreto Estadual n° 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Valor Total: R$ 111.753,18

Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 58201.
Fonte do Recurso: 0261006359.
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.
PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Natureza de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 05.570.254-0001/69
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B;
CEP: 66.010-150 – Campina – Belém/PA
Data da Assinatura: 24/10/2022
Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente CEASA/PA

Protocolo: 874875

FÉRIAS

PORTARIA N.º 107/2022
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de JANEIRO/2023.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57228554/1	ADENILTON VAZ DE QUADROS	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5898192/1	ANA ALICE DA SILVA COSTA	2021/2022	02/01/2023 A 16/01/2023
57228579/1	ÉRICA CRISTINA DOS PASSOS ROCHA	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Novembro de 2022
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 874940

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2816, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e o Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021, Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022 e informações constantes no PAE nº 2022/1378542,
RESOLVE:
Art.1º Homologar o Acordo de Pesca na área de influência dos territórios da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e Floresta Nacional do Tapajós, na região do rio Tapajós, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de novembro de 2022.
Belém-PA, 04 de novembro de 2022.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
ANEXO ÚNICO
Acordo de Pesca na área de influência dos territórios da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e Floresta Nacional do Tapajós, na região do rio Tapajós.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, na Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009; na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006; o Decreto Estadual nº 1.686 de 29 de junho de 2021 e e a Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro junto a Organização Internacional do Trabalho, através da Convenção nº 169, de 07 de junho de 1989, que determina aos governos assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade;
CONSIDERANDO a decisão dos moradores das comunidades de Suruacá a Escrivão, localizadas na margem esquerda do rio Tapajós e dos moradores das comunidades de São Domingos a Aveiro, localizadas na margem direita do rio Tapajós, e das colônias de Pescadores Z-20 do Município de Santarém, Z-52 do Município de Aveiro e Z-92 do Município de Belterra, conforme consta do Processo SEI ICMBio nº 02121.00064/2017-70, que estabeleceu o Acordo de Pesca Comunitário para a conservação e preservação da Região do Baixo Tapajós;
CONSIDERANDO os pareceres técnicos da Gerência Executiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA Santarém e da Coordenação Regional do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - ICMBio, constantes no processo administrativo;
CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- Ideflor-Bio;
CONSIDERANDO que todo o processo de elaboração do presente instrumento foi acompanhado pelo Grupo de Trabalho de Pesca (GT de Pesca do Baixo Tapajós, no âmbito dos Conselhos Gestores da Floresta Nacional do Tapajós e da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, com a participação das entidades representativas locais, bem como a Colônia de Pescadores da região, Órgãos Municipais, Estaduais (SEMAS e IDEFLOR-Bio) e Federais ICMBio - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (ICMBio e IBAMA);
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil local, resolvem firmar o presente Acordo de Pesca, de acordo com as disposições a seguir.
Do objeto
Art. 1º O presente Acordo de Pesca estabelece normas quanto às atividades pesqueiras, por um período de três (3) anos, na região definida pelo presente instrumento.
Parágrafo único. Este Acordo de Pesca engloba toda a extensão do rio Tapajós localizado na região entre a ponta do Capixauã e a comunidade de Escrivão, na margem esquerda do rio Tapajós, e entre a comunidade de São Domingos e a sede do município de Aveiro, na margem direita do rio Tapajós, conforme mapa e coordenadas geográficas constantes no memorial descritivo, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.
Das definições
Art. 2º Para os fins previstos neste Acordo, entende-se por:
I – canoa/bajara: embarcação regional de pequeno porte, de madeira, com propulsão motorizada ou não, com ou sem cobertura;
II – barco coletor ou geleira: embarcação com propulsão a motor, com urnas ou locais adequados para armazenamento de pescado com gelo ou sob refrigeração para sua conservação;
III - barcos de linha: embarcações licenciadas pela autoridade marítima para transporte de passageiros, conjugados com carga;
IV – malhadeiras: redes de pesca com malhas de tamanho variados, comumente utilizadas na pesca artesanal e em industrial, pela qual a captura do pescado se dá pelo emalhe;
V – bubuieiras: rede de emalhar peixes que fica à deriva no rio, sem nenhum tipo de fixação ou ancoragem;
VI - espinhéis de pesca de peixes: apetrechos de pesca de peixes que consistem numa corda comprida ao longo da qual são fixadas, de distância em distância, linhas munidas de anzóis;
VII - pesca de caráter científico: pesca praticada com a finalidade de pesquisa, desenvolvimento, inovação científica e tecnológica ou ações de manejo de biodiversidade aquática com a finalidade ambiental ou sanitária (sem fins comerciais), devidamente autorizadas pelo órgão competente;
VIII - pesca esportiva: tipo de pesca recreativa, em pequena escala, com apetrechos que permitem a captura selecionada de espécimes, sendo os peixes fisgados devolvidos com vida ao rio;
IX - torneio de pesca: evento que visa a competição entre pescadores esportivos e,
X - monitoramento: observação e o registro regular das atividades pesqueiras e dos estoques pesqueiros na área do Acordo de Pesca, de forma contínua e sistemática, conforme critérios estabelecidos.
Da pesca comercial
Art.3º Para o exercício da pesca comercial fica limitada a utilização de até duas (02) canoas/bajaras por barco coletor ou geleira.
Parágrafo único. O tamanho máximo permitido para cada canoa/bajara é de sete (7) metros, e de doze (12) metros para o barco coletor ou geleira.
Da captura do pescado
Art. 4º Fica permitido cada barco coletor ou geleira a captura e/ou armazenamento de até 500 (quinhentos) quilos de pescado por viagem de pesca.
Parágrafo único. Fica excluída da coleta de que trata o caput os barcos de linha.
Do uso de malheiras
Art. 5º Fica permitido o uso de até quinhentos (500) metros de extensão de malhadeiras por canoa/bajara que acompanham cada barco coletor ou geleira, de forma contínua ou fracionada.
Parágrafo único. Incluem-se aos quinhentos (500) metros de malhadeiras todos os tipos de rede de emalhar regulamentadas por lei, inclusive as bubuieiras.
Do uso de espinheis de pesca
Art. 6º Fica limitado o uso de espinheis de pesca de peixes ao comprimento máximo de 1.000 (mil) metros e/ou 500 (quinhentos) anzóis por canoa/bajara, respeitando-se a legislação vigente quanto ao tamanho de anzóis e a largura dos cursos d'água.
Dos torneios de pesca
Art. 7º Não existem objeções à pesca de caráter científico, à prática de pesca esportiva e à realização de torneios de pesca na área de abrangência do Acordo de Pesca, desde que cumpridas as exigências legais de outros normativos.
Parágrafo único. Caso as atividades acima descritas abranjam áreas de uso das comunidades tradicionais da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns e/ou da Floresta Nacional do Tapajós, estas devem ser consultadas e apresentar manifestação, considerando seus direitos como populações tradicionais.
Da inobservância da lei
Art. 8º O exercício da pesca em desacordo com o estabelecido neste acordo sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e demais legislações pertinentes.
Do monitoramento
Art. 9º Deverão ser realizadas atividades de monitoramento das regras estabelecidas neste acordo e na legislação pertinente, conforme pactuadas pelo Grupo de Trabalho de Pesca do Baixo Tapajós, no âmbito dos Conselhos Gestores da Floresta Nacional do Tapajós e da Reserva Extrativista

Tapajós-Arapiuns, com a participação das entidades representativas locais, bem como com a Colônia de Pescadores da região, Órgãos Municipais de Santarém e Aveiro, Estaduais (SEMAS/PA e IDEFLOR-Bio e Federais (ICMBIO e IBAMA).

Da vigência

Art.10 Este Acordo de Pesca tem vigência por um período de três (3) anos, a contar de sua publicação.

Protocolo: 874409

PORTARIA Nº 2835/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1403269 e o teor do Memorando nº 183/2022 DIMUC-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem, da servidora JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA, Matrícula n° 57215854/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de participação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022 (COP-27), na cidade de Sharm El Sheikh/Egito, no período de 06/11 à 21/11/2022, sem ônus para SEMAS.

Belém, 08 de Novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 874688

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA

MATRÍCULA: 6403561

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Ciências Biológicas

A CONTAR DE 16/11/2022

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis -

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 873242

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 02838/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de abril de 2021.Considerando as informações constantes nos autos, no Processo - PAE n° 2022/394079;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA N° 01055/2022- GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE n° 34.985 de 27 de Maio de 2022, o fiscal suplente do Contrato n° 031/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa SONIA GORETTE VELOSO

VIEIRA, a servidora KÉSSIA DE FÁTIMA CUNHA PANTOJA, matrícula nº 5961402/1 pela servidora RAIMUNDA DA SILVA E SILVA, matrícula n° 5965764/1, a contar da data de publicação desta.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de novembro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 874286

PORTARIA Nº 02837/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de abril de 2021.Considerando as informações constantes nos autos, no Processo - PAE n° 2022/394079;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA N° 01054/2022- GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE n° 34.985 de 27 de maio de 2022, o fiscal suplente do Contrato n° 030/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa M M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, a servidora KÉSSIA DE FÁTIMA CUNHA PANTOJA, matrícula nº 5961402/1 pela servidora RAIMUNDA DA SILVA E SILVA, matrícula n° 5965764/1, a contar da data de publicação desta.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de novembro de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 874279

PORTARIA Nº 02836 /2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de abril de 2021.Considerando as informações constantes nos autos, no Processo - PAE n° 2022/394079;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA N° 01052/2022- GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE n° 34.985 de 27 de Maio de 2022, a fiscal suplente do Contrato n° 029/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa S KAHWAGE PAIVA EIRELI, a servidora KÉSSIA DE FÁTIMA CUNHA PANTOJA, matrícula nº 5961402/1 pela servidora RAIMUNDA DA SILVA E SILVA, matrícula n° 5965764/1, a contar da data de publicação desta.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 874260

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2832/2022 - GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

– MAURO DA COSTA FERREIRA – 57196798/ 1 – Assistente de Infraestrutura

INFORMAMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0116 – FEMA

ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

PLANO INTERNO: 4120008338C

AÇÃO: 213477

ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 873577

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2750/2022 - GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Objetivo: Realização de vistoria técnica, a fim de subsidiar a análise de processos.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 16/11/2022 à 19/11/2022 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

– 5954980/ 1 – ROGÉRIO DE SOUZA AGUIAR –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

– 5964832/ 1 – ALEX LOPES VALENTE –

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 870322

PORTARIA Nº 2859/2022 GAB-SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1170080 GEPAS-SEMAS;

RESOLVE:

I – Alterar o período da viagem, na PORTARIA Nº 2273/2022-GAB/SEMAS de 19/09/2022, publicado no DOE nº 35.132 do dia 28/09/2022, que seria no período de 13/10 a 15/10/2022 – 02 e ½ diárias, para o período de 13/10 a 14/10/2022 – 01 e ½ diária.

Belém, 09 de Novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 874829

PORTARIA Nº 2847/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1258206 GERAD-SEMAS;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 2508/2022-GAB/SEMAS de 06/10/2022, publicado no DOE nº 35.176 do dia 04/11/2022, a servidora KARLA KAROLINE LEITE DO ROSÁRIO, Matrícula nº 5953252/1, pelo servidor ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR, Matrícula nº 5936342/2, ambos ocupantes

do cargo de Técnico em Gestão Meio Ambiente.
Belém, 09 de Novembro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 874268

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 14921/2012
NOME DO INFRATOR: AGROPECUARIA SANTA EFIGENIA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2447/2012/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 31818/2011
NOME DO INFRATOR: JEFFERSON CARDOSO ZOCATELLI – FAZENDA BREJEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4557/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 9617/2017
NOME DO INFRATOR: ABATEDOURO SOLON LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual n° 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, do Decreto Federal n° 6.514/2008, art. 81, inciso III, da Lei Estadual n° 6.381/2001 e o art. 66, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com art. 70, da Lei Federal n° 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 4435/2017/GERAD, em razão da existência de processo idêntico e coisa julgada, decidida pelo Parecer Jurídico n° 17521/2016, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 10446/2017
NOME DO INFRATOR: J C AUTO POSTO LTDA - ME
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual n° 5.887/1995 e art. 2°, da Resolução CONAMA 237/1997, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 70, da Lei Federal n° 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração nº 4345/2016/GERAD, decretou seu arquivamento, face esta Secretaria não ter logrado êxito em demonstrar que o autuado operava sua atividade sem devida licença, em tudo observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 21936/2016
NOME DO INFRATOR: M A J COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual n° 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8698/2016, com fulcro na Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 3927/2009
NOME DO INFRATOR: D. K. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 79, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 18, do Decreto Federal n° 6.514/2008.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1458/2009/GEMAM, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º, do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 7959/2010
NOME DO INFRATOR: DAMIÃO SABINO DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3256/2010/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 21702/2011
NOME DO INFRATOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS DIVINÓPOLIS LTDA - EPP
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1°, c/c 32, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4134/2011/GEFLOR, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467, do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 29956/2015
NOME DO INFRATOR: JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, §1°, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7909/2015/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 20676/2017
NOME DO INFRATOR: CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94, da Lei Estadual n° 5.887/1995 e art. 2° da Resolução CONAMA 237/1997, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal n° 6.514/2008, com o art. 70, da Lei Federal n° 9.605/1998 e com o art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU sem efeito o Auto de Infração nº 4682/2017/GERAD, e determinou o arquivamento dos autos, em razão de duplicidade da autuação, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 874504

PORTARIA Nº 02821/2022-GAB/SEMAS
Dispõe sobre a delegação de competência dos atos administrativos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º - DELEGAR competência à Diretora de Gestão Administrativa e Financeira LILIA MARCIA RAMOS REIS, para executar todos os atos abaixo:
I – assinar contratos;
II – assinar termos aditivos;
III – assinar convênios;
IV – assinar e ratificar termos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
V - designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme dispõe o art.3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, bem como o art.16, do Decreto Estadual Nº 534/2020. Além de adjudicar e homologar os processos licitatórios ou promovendo o cancelamento, a revogação ou anulação do certame;
VI – assinar acordo de cooperação técnica;
VII – assinar termo de reconhecimento de dívida;
VIII – assinar termo de cessão de uso;
IX – assinar apostilamentos;
X – autorizar planos de viagem;
Parágrafo único. Os atos administrativos de que trata o caput poderão ser anulados ou revogados de ofício.
Art. 2º - Esta Portaria vigorará no período de 05/11/2022 a 22/11/2022.
Belém-PA, 04 de novembro de 2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE no 35.180 de 08 de novembro 2022.**

Protocolo: 874548

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 895 de 09 de novembro de 2022
Altera a PORTARIA Nº. 869/2022
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 869, de 04 de novembro de 2022, que constituiu a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo n° 22/2022, celebrado com a PARÁ 2000.
Art. 2º A fiscalização do Contrato Administrativo supracitado, passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO	MATRÍCULA
Mônica Nazaré Rodrigues	55208685
Ana Claudia Chaves Simoneti	5885078
Cleberson da Silva Salomão	57204725

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
KARLA LESSA BENGTSON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 874831

PORTARIA Nº. 883 de 09 de novembro de 2022
CONSIDERANDO o memorando n° 19/2022 – SEC-DGMUC,
PAE n° 2022/1288844;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento dos servidores Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº 57175336 e José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, no período de 17 a 28/10/2022, com destino a Altamira-PA. Objetivo: Execução de trabalho na expedição de campo em Altamira e municípios dos arredores, para levantamento de flora ameaçada de extinção. As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Pró - Espécies.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 890 de 09 de novembro de 2022
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1409243
RESOLVE:
Autorizar o afastamento dos servidores Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula n° 5940995 e Elizane Silveira de Jesus, matrícula n° 5950050, no período de 27/11 a 03/12/2022, com destino a Almeirim-PA. Objetivo: Reunião administrativa com a SEMMA de Almeirim e parceiros, para dialogarem sobre construção de base operacional na UC REBIO Maicuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 874562

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 894 de 09 de novembro de 2022
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Macapá/AP e Afuá-PA, de 03 a 10/12/2022:

Servidor	Objetivo
Dilson Nazareno Favacho Lopes, matrícula nº 5894692, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar a reunião com os membros do Conselho Gestor do Parque Estadual do Charapucu.
Shislene Rodrigues de Souza, matrícula nº 57191828, ocupante do cargo de assistente administrativo.	Auxiliar nas atividades administrativas para a realização da Reunião do Conselho de Gestor do Parque Estadual do Charapucu.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1292632 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 892 de 09 de novembro de 2022
I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Belém-PA, de 07 a 12/11/2022:

Servidor	Objetivo
Vanacy do Socorro Leão do Amaral, matrícula nº 5965242, ocupante do cargo de Gerente.	Participação na Feira "Floresta Pará 2022: Caminho para a sustentabilidade".

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/1393271 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 891 de 09 de novembro de 2022
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Novo Progresso e São Felix do Xingu-PA, de 14 a 25/11/2022:

Servidor	Objetivo
Cleyton Neder Matos da Silva, matrícula nº 5890195, ocupante cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Participar da reunião de apresentação do plano de trabalho a ser desenvolvido pela empresa contratada para elaboração do Plano de Manejo, assim como participar das oficinas de diagnóstico que acontecerão na FLOTA IRIRI e APA Triunfo do Xingu.

II – Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1398357 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 889 de 09 de novembro de 2022
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA, de 21 a 23/12/2022:

Servidor	Objetivo
Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº 5914586, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir Guarnição do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) que iniciará missão oficial por este Instituto.
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1329555 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 879 de 07 de novembro de 2022
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Juruti, Aveiro, Monte Alegre, Almeirim e Itaituba-PA, de 13 a 20/11/2022:

Servidor	Objetivo
Gracialda Costa Ferreira, matrícula nº 5961452, ocupante do cargo de Diretor.	Executar a Semana do Indicador A2, com as empresas concessionárias e comunidades do entorno das Unidades de Manejo Florestal localizadas nas florestas públicas do conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns e Floresta Estadual do Paru.
Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Geoprocessamento.	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1391558 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 874554

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Portaria n.º 1993/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP
Belém/PA, 09 de Novembro de 2022.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;
Dispõe sobre a designação de Fiscais, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021),
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO n° 258/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa OPALAIR TÁXI AÉREO LTDA, decorrente do Termo de Dispensa n° 005/2022–SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico 2022/1061890.
RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n° 258/2022-SEGUP/PA:
-CLAUDIO PETILLO ALMEIDA - TEN CEL PM, Matrícula Funcional nº 5807840-1, Presidente de Comissão;
- ÉDIMO MAURO COELHO COSTA - CAP PM, Matrícula Funcional nº 5630312-1, Membro de Comissão;
-DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES – 1º TEN BM, Matrícula Funcional nº 5561272-1, Membro de Comissão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 874948

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1991/2022-SAGA
Belém, 09 de novembro de 2022
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O que dispõe O Art. 85 da Lei Estadual nº. 5.810/94
CONSIDERANDO: Atestado médico.
R E S O L V E: Conceder a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, MF nº 3697/1, 15 (quinze) dias de Licença Assistência,por estar acompanhando a sua irmã no periodo de 22.10 a 05.11.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 874684

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1929/2022-SAGA
Belém, 09 de novembro de 2022
CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1393037, e Mem. nº 559/2022/GAB.SIAC, de 28.10.2022.
CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1776/2022-SAGA, de 30.09.2022,publicada no DOE nº 35.140, de 04.10.2022, que concedeu férias ao servidor JÔNATAS RABELO GALVÃO, Coordenador de Inteligência sobre Conflitos do Campo, MF 5876842/4, 2021/2022, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.
R E S O L V E: Designar a servidora WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO, Secretário de Secretaria Adjunta, MF 5888789/3, para responder pelo cargo de Coordenador de Inteligência sobre Conflitos do Campo, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 874511

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1968/2022 –SAGA
OBJETIVO: Para participar da Operação "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 2022".
PROCESSO: 2022/1426382
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 11 à 16.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
SERVIDOR (ES): SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 5897891
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1969/2022 –SAGA
OBJETIVO: Para participar da Operação "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 2022".
PROCESSO: 2022/1430638
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 10 à 19.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
SERVIDOR (ES): JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402
JOEL DA CUNHA RODRIGUES, MF: 54181470
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1970/2022 –SAGA
OBJETIVO: Para participar da Operação "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 2022".
PROCESSO: 2022/1430545
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 10 à 17.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
SERVIDOR (ES): 3° SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, MF: 57222558-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352
LARISSA COELHO BITTENCOURT, MF: 5897766-3
ALEX LACERDA DOS SANTOS, MF: 5968738
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1971/2022 –SAGA
OBJETIVO: Para a Operação "Festival do Abacaxi".
PROCESSO: 2022/1422500
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): BARCARENA/PA
PERÍODO: 04 à 06.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1972/2022 –SAGA
OBJETIVO: Para participar da Operação "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 2022".
PROCESSO: 2022/1426380
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 11 à 16.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
SERVIDOR (ES): MAJ BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1973/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1421904
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 18 à 19.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, MF: 5695325
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1974/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1422234
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 18 à 19.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): 1° TEN BM JOSELITO TEIXEIRA SILVA, MF: 5620708
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1975/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1373443
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO: 17 à 21.10.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755549-1
TEN CEL PM CLAÚDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1976/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1362394
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 27.10 à 05.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
SERVIDOR (ES): PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO, MF: 5968423
RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, MF: 57233482
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1977/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1431555
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 15 à 30.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 ½ (quinze e meia)
SERVIDOR (ES): RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, MF: 5932089
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1978/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1433829
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA
PERÍODO: 31.10 à 01.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF: 57198715-4
TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1979/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1433817
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 27.10.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1980/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1420180
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 07 à 14.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1
SGT PM MARCOS ANTÔNIO HOLANDA MARINHEIRO, MF: 57222513
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
PORTARIA Nº 1981/2022 –SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2022/1433045
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
DESTINO(S): REDENÇÃO E ADJACÊNCIAS/PA
PERÍODO: 16 à 19.11.2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 54183807-1
DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 874874

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1930/2022-SAGA
Belém, 09 de novembro de 2022
CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1397522, e Mem. nº 40/2022/GFLU-SEGUP, de 31.10.2022.
CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1776/2022-SAGA, de 30.09.2022,publicada no DOE nº 35.140, de 04.10.2022, que concedeu férias ao servidor ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Diretor do Grupamento Fluvial, MF 57221105/5, 2021/2022, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.
R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor ARTHUR DO ROSARIO BRAGA, Diretor do Grupamento Fluvial, MF 57221105/5, 2021/2022, do período de 01.11.2022 a 30.11.2022, para 23.03 a 06.04.2023 (15 dias) e para o período de 24.07.23 a 07.08.2023 (15 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 874514

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 042/2022 – SSMRPC/PMPA, de 08 de NOVEMBRO de 2022
Matricula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará
O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;
Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 073/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, de 08 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO. RESOLVE:
Art. 1º Fica matriculado no CFO o praça oriundo dos quadros da PMPA, abaixo relacionado por ter sido aprovado e habilitado no concurso público de edital nº 001/ CFO/PM/2020:
1- THIAGO CARDOSO MIRANDA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0858332-95.2021.8.14.0301;
Art. 2º O praça elencado no artigo anterior passa à condição de Aluno Oficial (praça especial).
Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, o policial militar relacionado no art. 1º desta Portaria poderá solicitar seu desligamento, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundos do efetivo da PMPA.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
Protocolo: 874501

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1099, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1140, 1170, 1171, 1172, 1174, 1176, 1177, 1180, 1181, 1188, 1189, 1193, 1195, 1194, 1215/22/DI/DF, contida no DOE N° 35.149 do dia 13/10/2022; **Onde Lê-Se:** Ordenador: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM. **Leia-se:** ordenador: Ubirajara Magela De Sousa, Cel QOPM.
Errata da PORTARIA Nº 1130, 1132, 1133, 1135, 1136, 1137, 1138, 1141, 1142, 1143, 1146, 1149, 1153, 1158, 1159, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1173, 1175, 1179, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1190, 1191, 1192, 1196, 1197, 1198, 1208, 1211, 1212/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.168 do dia 28/10/2022; **Onde Lê-Se:** Ordenador: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM. **Leia-se:** ordenador: Ubirajara Magela De Sousa, Cel QOPM.
Protocolo: 874329
ERRATA DA PORTARIA Nº 5570/22/DI/DF, contida no DOE Nº 35.147 do dia 11/10/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. ORDENADOR:CEL QOPM ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.
Protocolo: 874719

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 065/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa responsável para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros cujo publicidade decorra de exigência legal.; com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOE); Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Data da assinatura: 07/11/2022; Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8233 – Edição e publicação de atos de administração pública; Natureza da Despesa: 33.91.39 – Outros serviços de terceiros -PJ-OP. Intra orçamentária; Plano Interno: 4120008233C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprio). Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (IOE); CNPJ:04.835.476/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
Protocolo: 874915

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 110/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual deste termo aditivo será de 10/11/2022 à 09/11/2023;O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 7.500.104,81 (sete milhões e quinhentos mil e cento e quatro reais e oitenta e um centavos).; Data da assinatura: 08/11/2022; Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 21.027.140/0001-23; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 874309

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, MAJ QOP, MF: 555856042, do efetivo do (a) GAB/CG : 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - R$2.000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – R$2.400– Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa, Cel QOPM.
Protocolo: 874379

DIÁRIA

PORTARIA Nº6352/22/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 06 A 12/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Claudete Corrêa Farias; CPF: 442.274.692-87; Valor: R$ 1.582,56. SGT PM João Carlos Pereira; CPF: 402.299.982-91; Valor: R$ 1.582,56. SGT PM Maurício José Da Silva Lima; CPF: 667.203.032-87; Valor: R$ 1.582,56. SGT PM Ducicleia Tavares Gomes; CPF: 644.307.402-59; Valor: R$ 1.582,56. CB PM Anaina Samara Camim Alexandrino; CPF: 951.933.832-20; Valor: R$ 1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6353/22/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Naziel Costa Rebelo Júnior; CPF: 623.354.642-72; Valor: R$ 870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6354/22/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Emanuel Dos Reis Cardoso; CPF: 422.959.042-34; Valor: R$ 870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6355/22/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Marcelo Araújo Lima; CPF: 783.699.592-53; Valor: R$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6356/22/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de

alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Erimilton Mendes Da Rocha; CPF: 683.231.823-53; Valor: R$ 870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6357/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Lilian Oliveira Da Gama Malcher; CPF: 682.952.192-00; Valor: R$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6358/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Diego Braga Modesto; CPF: 918.631.202-20; Valor: R$ 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6359/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; CPF: 953.392.562-00; Valor: R$1.318,80. CB PM Deyvid Luciano Silva Pinheiro; CPF: 883.606.602-04; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6360/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Paulo Soares Barbosa; CPF: 679.036.652-00; Valor: R$1.318,80. SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; CPF: 738.504.462-04; Valor: R$1.318,80. CB PM Bruno Oigres Domingos Oliveira; CPF: 966.173.302-34; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6361/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 06 a 12/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Walder Souza Dos Santos; CPF: 307.641.062-87; Valor: R$1.582,56. SGT PM Roberval Almeida Vasconcelos; CPF: 267.071.012-34; Valor: R$1.582,56. SGT PM Vania Maria Alves De Souza; CPF: 396.208.322-72; Valor: R$1.582,56. SGT PM Vanda Do Socorro Meireles Aires; CPF: 452.761.612-91; Valor: R$1.582,56. SGT PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: R$1.582,56. CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R$1.519,20. SD PM Marcos Paulo Vieira De Souza; CPF: 936.089.342-00; Valor: R$1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6365/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6366/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Bruna De Moraes Farias; CPF: 948.080.232-53 ; Valor: R$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 874372

PORTARIA Nº6372/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Adriano De Oliveira Pacheco; CPF: 003.485.092-94; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6373/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelino Ramos Do Rosário; CPF: 613.937.702-15; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6374/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; CPF: 750.471.012-15; Valor: R$ 1.318,80. SGT PM Ivana Reis Souza; CPF: 613.446.302-78; Valor: R$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6375/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; CPF: 888.053.362-20; Valor: R$ 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6381/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; CPF: 668.745.722-53; Valor: R$1.318,80. SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; CPF: 009.484.022-96; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6382/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego De Paulo Machado Da Silva; CPF: 991.178.272-72; Valor: R$1.318,80. SD PM Caroline De Farias Sales; CPF: 036.043.042-29; Valor: R$1.266,00. SD PM Nayani Cardoso Lima; CPF: 013.649.652-08; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6383/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Eduardo Campos De Melo; CPF: 004.692.552-00; Valor: R$857,20. SD PM Moisés Batista Campos Baia; CPF: 009.395.252-08; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 874857

PORTARIA Nº6384/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF: 985.917.382-68; Valor: R$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6385/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; CPF: 577.919.022-49; Valor: R$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6386/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edinaldo Do Espirito Santo Miranda; CPF: 637.707.682-72; Valor: R$ 1.318,80. CB PM Márcia De Andrade Albuquerque Silva Ribeiro; CPF: 728.859.632-04; Valor: R$ 1.266,00. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; CPF: 012.021.902-60; Valor: R$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6387/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rosiane Barbosa Araújo; CPF: 892.839.702-25; Valor: R$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6388/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Viegas Lima; CPF: 579.944.472-87; Valor: R$1.318,80. CB PM Paula Daniela Nascimento De Morais; CPF: 950.725.432-34; Valor: R$1.266,00. CB PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; CPF: 890.129.842-20; Valor: R$1.266,00. SD PM Leonardo Silva De Freitas; CPF: 013.525.602-08; Valor: R$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6389/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022-2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 28/10 a 01/11/2022; Quantidade de diárias:

03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Gelzon Cunha De Oliveira; CPF: 575.921.012-20; Valor: R$ 923,16. SGT PM Italo Sousa Dos Santos; CPF: 357.648.642-91; Valor: R$ 923,16. SGT PM Diego Rodrigo Brito Silva; CPF: 003.813.752-69; Valor: R$ 923,16. SGT PM Paulo Lindolfo Aguiar; CPF: 946.751.982-87 ; Valor: R$ 923,16. SGT PM Idarlon De Sousa Félix; CPF: 588.183.912-91; Valor: R$ 923,16. CB PM Wendell Da Costa Bentes; CPF: 928.029.152-15; Valor: R$ 886,20. CB PM Jandir Farias Braz; CPF: 533.767.492-72; Valor: R$ 886,20. CB PM Madson Santos Galúcio; CPF: 982.940.912-00; Valor: R$ 886,20. CB PM Paulo Jorge Gomes Junior; CPF: 947.076.342-49; Valor: R$ 886,20. CB PM Rosivaldo Aires Lima Junior; CPF: 790.377.042-04; Valor: R$ 886,20. CB PM Ronaldo Da Silva Viana; CPF: 931.154.232-68 ; Valor: R$ 886,20. CB PM Fabrício Araujo Rodrigues; CPF: 005.152.922-06; Valor: R$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6391/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 28/10 A 01/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Clodoaldo Da Silva Rêgo; CPF: 431.564.522-20; Valor: R$ 923,16. SGT PM Edivaldo Milton Cavalcante Da Costa; CPF: 442.439.792-00; Valor: R$ 923,16. SGT PM Pedro Marinho Cardoso; CPF: 357.370.422-00; Valor: R$ 923,16. SGT PM Nirlen Manoel Costa Da Silva; CPF: 644.101.612-53; Valor: R$ 923,16. SGT PM Gilson Da Silva Andrade; CPF: 789.714.462-34; Valor: R$ 923,16. SGT PM Geyza Vieira Do Rosario Kobayashi; CPF: 764.661.402-53; Valor: R$ 923,16. SGT PM Rodolfo Fernandes Amaral; CPF: 008.044.022-30; Valor: R$ 923,16. SGT PM Clinton Marques Bentes; CPF: 931.146.562-34; Valor: R$ 923,16. SGT PM Higor Thiago Fernandes; CPF: 760.485.432-04; Valor: R$ 923,16. SD PM Laiza Patrícia Lima Tapajós; CPF: 007.770.782-60; Valor: R$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 874844

PORTARIA Nº6346/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Zenivaldo Mendes Da Silva; CPF: 245.461.602-59; Valor: R$791,28. SGT PM Jair Pereira Das Neves; CPF: 828.452.122-91; Valor: R$791,28. CB PM Gustavo Assis Mesquita; CPF: 794.244.812-68; Valor: R$759,60. SD PM Matheus Ribeiro Soares; CPF: 061.037.641-14; Valor: R$759,60. SD PM Allison Dos Rêis Castro; CPF: 034.326.741-12; Valor: R$759,60. SD PM Francisco Claudiney Silva Marques; CPF: 847.345.152-04; Valor: R$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6347/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6348/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 28 A 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM João Paulo De Castro Valente; CPF: 000.492.942-02; Valor: R$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6349/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 27/10 A 01/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Izaelson De Matos Da Silva; CPF: 510.721.062-72; Valor: R$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6350/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 A 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Graciele Rodrigues Machado Lima; CPF: 002.609.632-32; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6362/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Claudia Cristina Nunes De Brito; CPF: 264.801.902-20; Valor: R$870,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6363/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jose Das Chagas Paiva Junior; CPF: 007.583.192-90; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6364/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Antonio Nascimento Silva; CPF: 301.144.112-04; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6367/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues; CPF: 759.385.022-68; Valor: R$1.318,80. CB PM Thiago Augusto Sousa Bezerra; CPF: 713.627.202-59 ; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6368/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6369/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edney De Oliveira Nobrega; CPF: 650.564.852-68; Valor: R$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6370/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM William Raphael Da Silva Balbino Rodrigues; CPF: 083.906.104-85; Valor: R$1.411,10. SGT PM Renil De Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R$1.318,80. SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; CPF: 587.513.862-91; Valor: R$1.318,80. CB PM Elder Alexandre Vasconcelos Da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6371/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marília De Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68 ; Valor: R$1.318,80. SGT PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; CPF: 740.747.412-53; Valor: R$1.318,80. SGT PM Sidney Santos Brito; CPF: 583.038.712-34; Valor: R$1.318,80. CB PM Elielma Lima Pereira; CPF: 010.546.722-70; Valor: R$1.266,00. SD PM Eduardo De Almeida e Silva; CPF: 942.446.502-53; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 874772

PORTARIA Nº6276/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ewerton José Wilson Monteiro Rodrigues; CPF: 851.234.982-49; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6377/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Magayve Virtudio Da Silva; CPF: 975.438.022-87; Valor: R$857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6378/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Diego Seabra Moraes; CPF: 008.241.672-95; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6379/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bra-

gança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Luana Machado Dos Santos; CPF: 001.277.542-88; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6380/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. República 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 11 a 16/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Luana Machado Dos Santos; CPF: 001.277.542-88; Valor: R$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6390/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Faro-PA; Período: 28/10 a 01/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM João Clêmece Viana Ribeiro; CPF: 324.270.692-72; Valor: R$923,16. SGT PM Domingos Julio Nascimento Pinheiro; CPF: 423.929.422-34; Valor: R$923,16. SGT PM Jaime Figueiredo Filho; CPF: 578.707.802-00; Valor: R$923,16. SGT PM Carla Daniele Baia De Souza; CPF: 820.759.052-15; Valor: R$923,16. SGT PM Antonio Almeida De Figueiredo Junior; CPF: 323.791.962-49; Valor: R$923,16. CB PM Robisson Da Silva Serra; CPF: 877.779.322-68; Valor: R$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 874922

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFO/PM/2020

EDITAL N.º 073/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2020, para fins de cumprimento da decisão judicial.

1- THIAGO CARDOSO MIRANDA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0858332-95.2021.8.14.0301;

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Matrícula no dia 11 de novembro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 874500

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2022 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistema informatizado e utilização de tecnologia de cartão eletrônico magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da contratada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria do CBMPA que ocorreria no dia 11 de novembro de 2022, às 10h30min.

MOTIVO: impugnação do edital. Posteriormente o novo edital será republicado e a nova data do Pregão Eletrônico será agendada.

Belém, 09 de novembro de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 874880

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2219/2022 – GAB/DG/Autorização
Belém-PA, 03 de agosto de 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/955166, oriundo da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, por meio do qual a servidora DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA solicita licença para estudo, a fim de participar de curso de mestrado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica nº 1870/2022-CONJUR, favorável à concessão da licença,

RESOLVE:

I – CONCECER à servidora DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA, matrícula nº 57233546, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil , licença para participar do curso de Mestrado Profissional em Direito, justiça e Desenvolvimento - 2022/2, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP/SP, a ser realizado na cidade de São Paulo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 19/08/2022, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II – Determinar à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

***Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 35.168, de 28/10/2022.**

Protocolo: 874262

PORTARIA N.º 133/2022-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, terça-feira, 04 de novembro de 2022

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA N°182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – designar nos termos da lei n° 8666/93 o servidor LÚCIO FLÁVIO BARBOSA ANDRADE FILHO, Delegado de Polícia Civil do Estado d Pará, matrícula n° 57233560 , para acompanhar como fiscal a execução do contrato nº 389/2022 – PC/PA, firmado com a DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cnpj n° 46.028.371/0001-82, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Av. Brasil nº 2496, núcleo urbano, cep nº 68.553-052, município de redenção, estado do pará, para funcionamento da delegacia de homicídios na circunscrição de redenção/pa, bem como o núcleo de apoio a investigação (nai/sul), e no seu impedimento o servidor MARTONI VERAS SILVA, Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, matrícula n° 5966412 , que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 874714

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1. Contrato: 115/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Classificação do Objeto: Prorrogação à vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 03/11/2022. Vigência: 03/11/2022 à 03/11/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 40101.06.181.1502.82 66.339039.0101. Estadual. Processo nº 2022/1323296. Contratada: CLARO S/A. Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro: Nazaré, Belém/PA, Tel: (91) 4005-8287, e-mail: regina.nascimento@claro.com.br. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 874408

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 3656/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
Belém, 01 de novembro de 2022.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;
CONSIDERANDO, que o Servidor EPITACIO MIRANDA RAMOS DOS SANTOS, Agente de Artes Práticas, matrícula n° 70173, completará 75 (setenta e cinco) anos de idade em 04 de novembro de 2022;
R E S O L V E:
I – Conceder, por necessidade da administração, Aguardando Aposentadoria Compulsória, para o servidor EPITACIO MIRANDA RAMOS DOS SANTOS, Agente de Artes Práticas, matrícula n° 70173, o direito de se Afastar sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 04.11.2022.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 874261

PORTARIA Nº 3651/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
Belém, 28 de outubro de 2022.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;
CONSIDERANDO, que o Servidor JORGE DE SOUZA BENTES, Assistente Administrativo, matrícula n° 63231, completa 75 (setenta e cinco) anos de idade em 28 de outubro de 2022;
R E S O L V E:
I – Conceder, por necessidade da administração, Aguardando Aposentadoria Compulsória, para o servidor JORGE DE SOUZA BENTES, Assistente Administrativo, matrícula n° 63231, o direito de se Afastar sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 28.10.2022.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 874270

PORTARIA Nº 3652/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
Belém, 28 de outubro de 2022.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, que o Servidor FABIO DE QUEIROZ FERNANDES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5332656, no dia 21.06.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/767384, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art.58 da Lei Complementar nº 022/1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/1277021,
R E S O L V E:
I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor FABIO DE QUEIROZ FERNANDES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula n° 5332656, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 30.10.2022;
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 874275

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 389/2022.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 9/2022
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e a DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n° 46.028.371/0001-82. Objeto: Locação de 01(um) imóvel para fins não residenciais, abrangendo 3 (três) salas comerciais, localizado à Av. Brasil n° 2496, Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção/Pa, estando melhor especificado nos Laudos Técnicos de Avaliações Imobiliárias elaborados pela SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas). O qual se destina para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 01/11/2022. Valor: R$ 54.480,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)/anual. Orçamento: Função Programática nº 40101.06.1811.1502.8266; Natureza da Despesa nº 339039; Fonte do Recurso nº 0101. Processo nº 2022/989308. Contratado: DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Endereço: Avenida Brasil, nº 2496, térreo, sala 02, bairro Núcleo Urbano, CEP nº 68.553-052, município de Redenção (PA), tel. nº (94) 3424.1437, e-mail: empresarialdk@gmail.com. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 874727

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 – PC/PA
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital e a empresa DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF nº. 46.028.371/0001-82, com sede na Av. Brasil n° 2496, Térreo Sala 2, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção/Pa. Do Objeto: Locação de 01(um) imóvel para fins não residenciais, abrangendo 3 (três) salas comerciais, localizado à Av. Brasil n° 2496, Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção/Pa, estando melhor especificado nos Laudos Técnicos de Avaliações Imobiliárias elaborados pela SEDOP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas). O qual se destina para atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para atendimento das finalidades precípuas da Administração.
VALOR: R$ 54.480,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)/anual
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Funcional Programática: 40101.06.181.1502.8266
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0101
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.
FORO: Belém - Estado do Pará.
DATA: 01 de novembro de 2022.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil
Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 874721

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 - PC/PA
A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 9/2022 – PC/PA, com a empresa DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
VALOR: R$ 54.480,00
(Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)/anual.
Belém-PA, 01 de novembro de 2022.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil
Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 874758

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 326/22-GAB/DGPCP DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, a Lei 6.282/00 e o Processo n° 2022/827165.
R E S O L V E:
I - Exonerar o servidor efetivo RILDO MORAES PLATINO DA SILVA, Perito Criminal, matrícula 5858275/2, do cargo comissionado de Gerente de Perícias Veiculares GEP-DAS-011.3, a contar de 01.12.2022;
II - Nomear o servidor efetivo HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL, Perito Criminal, matrícula 57225362/1, para o cargo comissionado de Gerente de Pericias Veiculares GEP-DAS-011.3, a contar de 01.12.2022.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Novembro de 2022.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral

Protocolo: 874540

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 287 DE 09/11/2022-DAF
SERVIDOR: RODRIGO FRANCO DOS SANTOS
CARGO:Aux.Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5894948/1
PERÍODOS: 10.11.2022 à 09.12.2022
TRIÉNIO: 11.10.2011 à 10.10.2014

Protocolo: 874313

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 328/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Coordenador de Administração, matrícula nº 5889981/1, do Contrato nº 018/2018 – PCEPA, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, que tem por objeto a contratação de agentes de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará, tanto na Sede quanto nas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme atual vigência do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 09 de NOVEMBRO de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 874853

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo se refere ao Contrato nº 008/2021 – PCEPA, que consiste na Prestação de Serviços de Natureza Contínua de Secretariado, Recepção e Teleatendimento, nas dependências dos prédios da Polícia Científica do Pará – PCEPA, na sede em Belém/PA, e suas Unidades Regionais e Núcleo Avançados nos municípios de Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Itaituba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCEPA), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. Bem como o reajuste e a repactuação aos valores praticados no contrato supracitado em conformidade com o Memorando nº 062/2022 – Coordenação de Orçamento e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101; NATUREZA DA DESPESA: 339037; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232701.
CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 874594

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo se refere ao Contrato Administrativo nº 048/2017 – PCEPA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis nas dependências dos prédios da Polícia Científica do Pará, sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência do Pregão Eletrônico nº 028/2017 – CPCRC.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o reajuste e a repactuação aos valores praticados no contrato supracitado em conformidade com o Memorando nº 059/2022 – Coordenação de Orçamento e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0101006360; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232701.
CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 874595

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 001/2022 – PCEPA
PAE nº 2022/1238067
O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, resolve, ratificar a Dispensa de Licitação nº 001/2022 – PCEPA, visando a Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, para prestação de serviço de impressão de documentos oficiais e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidade desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, PA, 09 de novembro de 2022
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 874505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 001/2022 – PCEPA
PAE nº 2022/1238067
OBJETO: Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, para prestação de serviço de impressão de documentos oficiais e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidade desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os autos para atendimento das finalidades indispensáveis desta Administração Pública.
CONTRATADO: a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01.
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 858233 • FONTE: 0101 • NATUREZA DA DESPESA: 339139 • PI: 4120008233C • AÇÃO: 254164
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, PA, 09 de novembro de 2022
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 874516

DIÁRIA

PORTARIA n°. 2222/ 2022
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 06/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2238/ 2022
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABA - PA
DIÁRIA: 12,5(Doze e meia) PERÍODO: 03/10/2022 a 15/10/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n°.2259/ 2022
MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930/4
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: Castanhal - PA
DIÁRIA: 1 1/2(Uma e meia) PERÍODO: 19/10/2022 a 20/10/2022
OBJETIVO: AUXILIAR PERITO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1935/ 2022
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/08/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874856

PORTARIA n°. 2193/ 2022
PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57196248
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/10/2022 a 06/10/2022
OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2200/ 2022
ELIEL MIGLIO MAIA
MATRÍCULA: 5948599
CARGO: Motorista
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/09/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2207/ 2022
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2120/ 2022
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/09/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874846

PORTARIA n°. 2232/ 2022
FRANCISCO ITALO CASTELO DIAS
MATRÍCULA: 5908460-2
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/10/2022
OBJETIVO: LEVAR MATERIAL BIOLOGICO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2228/ 2022
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 17/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2225/ 2022
PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57196248
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/10/2022 a 18/10/2022
OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2223/ 2022
PATRICK SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5963427/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874849

PORTARIA n°. 2199/ 2022
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PACAJÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2201/ 2022
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/09/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2205/ 2022
DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
MATRÍCULA: 5958375
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ANANINDEUA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 11/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR VISITA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2202/ 2022
ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874839

PORTARIA n°. 2186/ 2022
CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/08/2022 a 12/08/2022
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2191/ 2022
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA CIC: 171.116.252-34
MATRÍCULA: 57204802
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/10/2022 a 10/10/2022
OBJETIVO: realizar remoção cadaverica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2190/ 2022
PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57196248
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/10/2022 a 14/10/2022
OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2196/ 2022
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TAILANDIA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/10/2022 a 08/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874840

PORTARIA n°.2262/ 2022
ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar técnico de Perícia
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: 3,1/2(Três e meia) PERÍODO: 07/10/2022 a 10/10/2022
OBJETIVO:REALIZAR PERÍCIA VEÍCULAR.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2264/ 2022
ADRIANO VANDERLEI REGINATTO
MATRÍCULA: 57225372/1
CARGO: Auxiliar técnico de Perícia
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista
CIDADE: SENADOR JOSE PORFIRIO- PA
DIÁRIA: 1(Uma) PERÍODO: 22/10/2022
OBJETIVO:REALIZAR REMOÇÃO CADAVERICA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2263/ 2022
ANTONIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827/2
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 1(Uma) PERÍODO: 10/10/2022
OBJETIVO:CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2268/ 2022
PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57196248/5
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 1,5(Uma e meia) PERÍODO: 21/10/2022 a 22/10/2022
OBJETIVO:AUXILIAR NECROPSIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874859

PORTARIA nº.2270/ 2022
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 1,5(Uma e meia) PERÍODO: 22/08/2022 a 23/08/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2229/ 2022
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/10/2022 a 23/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2246/ 2022
WINSTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABA - PA
DIÁRIA: 1 1/2(Uma e meia) PERÍODO: 05/09/2022 a 06/09/2022
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EQUIPE PERICIAL
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2242/ 2022
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
.MATRÍCULA: 5941880/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 10/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874865

PORTARIA nº.2253/ 2022
DIANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
MATRÍCULA: 5958375/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 19/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR ANÁLISE NO LABORATORIO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2256/ 2022
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 20/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2249/ 2022
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827/2
CARGO: Perito Criminal
GILSON RIBEIRO MAGALHAES
MATRÍCULA: 5948976/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CURIONOPOLIS - PA
DIÁRIA: 1(Uma) PERÍODO: 19/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2274/ 2022
ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 24/10/2022
OBJETIVO: Conduzir Veiculo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874876

PORTARIA nº. 2220/ 2022
ERIKA FARINELI
MATRÍCULA: 54189151/2
CARGO: Perito Criminal
LAURO MEDINA VIANA
MATRÍCULA: 5146666/2
CARGO: Perito Criminal
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/10/2022 a 08/10/2022
OBJETIVO: participar de equipe perícial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2213/ 2022
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 08/10/2022
OBJETIVO: TRANSLADO DE MATERIAL BIOLOGICO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2216/ 2022
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2215/ 2022
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874828

PORTARIA nº. 2219/ 2022
JORGE LUIS DE OLIVEIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 57204802
CARGO: Auxiliar Operacional
PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 6402848-1
CARGO: Motorista
CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/10/2022 a 11/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR REMOÇÃO CADAVERICA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2204/ 2022
ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/10/2022 a 16/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2203/ 2022
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/10/2022 a 04/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2208/ 2022
ALLAN KAIO SILVA
MATRÍCULA: 5958227/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 03/10/2022 a 06/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874834

PORTARIA nº. 2194/ 2022
PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57196248
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/10/2022 a 10/10/2022
OBJETIVO: AUXILIAR NECROPSIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n°. 2206/ 2022
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1857/ 2022
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL
MATRÍCULA: 57225362
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 26/09/2022 a 02/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2209/ 2022
LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
MATRÍCULA: 57225375
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 13/10/2022 a 15/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR E CUSTODIAR MATERIAL BIOLOGICO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2182/ 2022
GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/10/2022 a 07/10/2022
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874814

PORTARIA n°.2279/ 2022
DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TAILANDIA - PA
DIÁRIA: 1, 1/2(Uma e meia) PERÍODO: 13/10/2022 a 14/10/2022
OBJETIVO: Realizar Remoção Cadaverica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2280/ 2022
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 22/10/2022
OBJETIVO: FORNECER APOIO PERICIAL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2281/ 2022
LUCIVALDO DA COSTA MAGNO
MATRÍCULA: 5963461/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINOPOLIS - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 20/10/2022
OBJETIVO:CONDUZIR VIATURA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2187/ 2022
ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 21/09/2022 a 27/09/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874891

PORTARIA n°.2299/ 2022
MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751942/ 4
CARGO: PERITO CRIMINAL
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 03/09/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2062/ 2022
MARCELO AYAN FERREIRA
MATRÍCULA: 541803254
CARGO: Médico Legista
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/10/2022 a 21/10/2022
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO DE PERICIAS MEDICAS.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 716/ 2022
THIAGO VALENTE NOVAES
MATRÍCULA: 5719442
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/09/2022 a 23/09/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2156/ 2022
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
ELMIR GOMES MAGALHAES
MATRÍCULA: 57194508/1
CARGO: Assistente Administrativo
LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BAIÃO - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 31/10/2022 a 06/11/2022
OBJETIVO: Realizar perícia tecnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874921

PORTARIA n°.2288/ 2022
JANIETE FURTADO BARROS
MATRÍCULA: 5955907/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PLACAS - PA
DIÁRIA: 2,1/2(Duas e meia) PERÍODO: 22/10/2022 a 24/10/2022
OBJETIVO: AUXILIAR PERITO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2305/ 2022
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: PERITO CRIMINAL
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 2,1/2(Duas e meia) PERÍODO: 21/10/2022 a 23/10/2022.
OBJETIVO: REALIZAR PLANTÃO
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2297/ 2022
ALCIVAN CARVALHO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5937908
CARGO: Motorista
CIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA
DIÁRIA: 1,1/2(Uma e meia) PERÍODO: 22/10/2022 a 23/10/2022
OBJETIVO: TRANSLADO DE CADAVER.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2301/ 2022
ALCIVAN CARVALHO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5937908
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABA - PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 27/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874918

PORTARIA n°. 1602/ 2022
ADRIANO NUNES VIEIRA
MATRÍCULA: 5952231/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/09/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2284/ 2022
ANTONIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827/2
CARGO: Motorista
CIDADE: PLACAS - PA
DIÁRIA: 2, 1/2(Duas e meia) PERÍODO: 22/10/2022 a 24/10/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2287/ 2022
MARCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM- PA
DIÁRIA: 1 (Uma) PERÍODO: 13/10/2022
OBJETIVO: Realizar Perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°.2288/ 2022
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5756823/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ- PA
DIÁRIA: 8,1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 03/10/2022 a 11/10/2022
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874909

PORTARIA n°.2282/ 2022
ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
GIUSEPPE ANTONIO HOLANDA TANCREDI
MATRÍCULA: 57229384/1
CARGO: PERITO CRIMINAL
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316
CARGO: Motorista
CIDADE: CURUÁ - PA
DIÁRIA: 4, 1/2(Quatro e meia) PERÍODO: 03/11/2022 a 07/11/2022
OBJETIVO: PRESTAR APOIO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1839/ 2022
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/09/2022 a 30/09/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 874924

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3716/2022 – DG/CCCLIN, 30 de AGOSTO de 2022.
A Diretora – Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamentava o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA nº011/2020-DETRAN, e que a Requerente NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/11/2022 a 12/11/2024, da NIGOMES CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – EIRELI EPP (MEPSITRAN), CNPJ 29.068.717/0001-57, localizada na Rua Interventor Malcher, n. 425, Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Nicollas de Pádua Gomes Lima, Responsabilidade Técnica Médica de Antônio de Pádua dos Santos Lima e Responsabilidade Técnica Psicológica de Tereza Amélia Ribeiro Brasil.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 874529

PORTARIA Nº 186/2022-CGD/PAD/DIVERSAS
Belém, 31 de outubro de 2022.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2022-Comissão de PAD, de 31.10.22, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/451179.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 242/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10 de novembro de 2021, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04.11.2022;
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe - DETRAN/PA PORTARIA 3353/2022-DG/CGP

Protocolo: 874593

PORTARIA Nº 4589/2022 – DG/CCCLIN, 26 de de 2022.
A Diretora-Geral em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/11/2022 à 13/11/2024, da Clínica Regional de Medicina e Psicologia do Tráfego EIRELI – EPP (CRMT), CNPJ 83.576.330/0002-38, localizada na Travessa Dom Pedro I, n.892, Bairro São Lourenço, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000, sob a Responsabilidade Administrativa de Albeniz Martins e Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Socorro Homobono Soares.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Diretora-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 874566

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2018
NUMERO DO TERMO: 02
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.185.603/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais : a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Audível) com tecnologia TTS (TextoSpech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Edital da Concorrência 12/2017 e seus Anexos, partes integrantes deste instrumento.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo mensal de serviços previstos no contrato em 25%(vinte e cinco por cento) consoante dispõe o art. 65, I , b c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima segunda, do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de R$ 2.195.450,30 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Função: 06 – Segurança Pública, Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação;Programa: 1424 – Governança para resultados;Projeto/ Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.Elemento da Despesa: 33.90.39-58 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 33.90.40-12 – Locação de maquinas e Equipamentos – TIC33.90.40.58 - Serviço de Processamento de Dados – TIC Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 12/03/2021 Término: 11/03/2023
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 874601

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4680/2022-DAF/CGP, Belém, em 01/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1397480;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 57214204/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$- 400,00
3339036-R$- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de e 21/11 à 04/12/2022 .
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 874901

DIÁRIA

PORTARIA nº 4654/2022-DAF/cgp, Belém, 01/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1376606;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Izabel nos períodos de 14 à 18/11/2022, 21 à 25/11/2022, 28/11 à 02/12/2022, 05/12 à 09/12/2022, a fim de realizar serviços administrativos na referida CIRETRAN.

NOME	MATRICULA
Ana Paula Amorim de Carvalho	57190682/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 874896

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5092/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 4670/2022-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS da servidora Rosemary sousa rocha, Assistente de Trânsito, matrícula 54191530/2, lotada na Gerência de Contabilidade, onde se lê 02.05.2020/2021 leia-se 02.05.2021/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 5089/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
RETIFICAR na PORTARIA 4671/2022-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 35.174, de 03 de novembro de 2022, os períodos aquisitivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Elisângela Costa de Souza Travassos	57201292 /1	28.07.2019/2020	28.07.2020/2021
Jean da Silva e Silva	57201709 /1	01.08.2019/2020	01.08.2020/2021
Rodolfo Campos Sales	57201770 /1	04.08.2020/2021	04.08.2021/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 5082/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3156630/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, dez (10) dias de FÉRIAS, no período de 01.01 a 10.01.2023, referentes ao exercício 10.09.2021/2022.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/01/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 5081/2022-DAF/CGP, de 09 de novembro de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA LEONORA AZEVEDO ROCHA, Assistente de Administração, matrícula 3263657/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 18.12.2022 a 16.01.2023, referentes ao exercício 30.07.2021/2022.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 18/12/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874453

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3° da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 23/12/2022. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.
O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 09/01/2023, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2° via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	N° DA CNH	N° DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	418443866	2020/86636	01 mês
ANTONIO MARIA RODRIGUES MESQUITA	5621933294	2021/1366586	12 meses
ALEX DOS SANTOS BRITO	5666307109	2021/820835	12 meses
ANA PAULA PAIVA DA SILVA	3458940821	2019/499621	03 meses
CLOVIS IZALDO MARTINS TAVARES	1191215841	2019/383804	03 meses
CLOVIS IZALDO MARTINS TAVARES	1191215841	2019/383796	03 meses
DANYLO RAFAEL SILVA MUNIZ	4903718255	2021/1366337	12 meses
DOMINGOS DAS GRACAS LIMA FILHO	4906934900	2021/820851	12 meses
DORANEI ALVES SOARES TEODORO	170393405	2019/210521	03 meses
DORANEI ALVES SOARES TEODORO	170393405	2019/210507	02 meses
FERNANDA MOREIRA DA COSTA	5916260339	2021/1278520	12 meses
FRANCISCO CLESIVON MUNIZ DE SOUZA	992215385	2019/13290	12 meses
HERALDO CANIZO PEREIRA	145000902	2019/238575	10 meses
HERALDO CANIZO PEREIRA	145000902	2019/238599	07 meses
JOSE FELIPE REIS DE OLIVEIRA	3276160775	2021/1279409	12 meses
JOSE RICARDO DOS ANJOS MOREIRA	2344433795	2019/277512	06 meses
JOSE RICARDO DOS ANJOS MOREIRA	2344433795	2019/277522	02 meses
OZIEL PEREIRA DE SOUSA	5830970615	2021/782151	12 meses
SIDNEY MIGUEL MARTINS	2259722447	2021/1366898	12 meses
VALDO JOSE TELES DA SILVA	285272549	2021/1286827	12 meses

Belém, 09 de Novembro de 2022.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 874545

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1413/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 19 de outubro de 2022.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1°, da Lei Estadual n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7245/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício interno nº 525/2022-CRMV/SEAP/PA, acerca do não comparecimento de dois policiais penais, no dia 18/06/2022, a fim de realizarem a escolta para audiência da interna BEILIANE GUEDES DOS SANTOS (INFOPEN 362957) e cópia do livro de ocorrência, encaminhado via PAE nº 2022/765834;
Art. 2 º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para conduzirem as investigações.
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 874783

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1388/2022-CGP/SEAP, DE 18/10/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.160, DE 24/10/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 7240/2022.
ONDE SE LÊ: "Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7208/2022-CGP/SEAP";
LEIA-SE: "Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7240/2022-CGP/SEAP".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 874768

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02362/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADIMISTRATIVAS INVESTIGATIVAS E DISCIPLINARES, BEM COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO A UNIDADE PRISIONAL DE ABAETETUBA.
55585599; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 27/11/2022 a 04/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);
Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADIMISTRATIVAS INVESTIGATIVAS E DISCIPLINARES, BEM COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO A UNIDADE PRISIONAL DE ABAETETUBA.
54185834; RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 27/11/2022 a 04/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);
Objetivo: INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADIMISTRATIVAS INVESTIGATIVAS E DISCIPLINARES, BEM COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES JUNTO A UNIDADE PRISIONAL DE ABAETETUBA.
5917930; EMERSON DE SOUZA PEREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 27/11/2022 a 04/12/2022 Origem: BELÉM; Destino: ABAETETUBA; Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874868

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02363/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA SALA DE VÍDEO - AUDIÊNCIA NA UNIDADE DE BRAGANÇA.
5913963; JORGE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA; TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA; Período: 07/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: BRAGANÇA; DIÁRIA(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA SALA DE VÍDEO - AUDIÊNCIA NA UNIDADE DE BRAGANÇA.
57192412; FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES; AUXILIAR DE INFORMATICA; Período: 07/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: BRAGANÇA; DIÁRIA(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA SALA DE VÍDEO - AUDIÊNCIA NA UNIDADE DE BRAGANÇA.
5949321; MARCIO MOREIRA MATOS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: BRAGANÇA; DIÁRIA(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874871

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02359/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5898842; ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA; MOTORISTA; Período: 11/11/2022 a 12/11/2022 Origem: CAMETÁ; Destino: BELÉM; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5940670; GILENO RIBEIRO CARNEIRO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 11/11/2022 a 12/11/2022 Origem: CAMETÁ; Destino: BELÉM; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
57206223; RONALD FARIAS RIBEIRO; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 11/11/2022 a 12/11/2022 Origem: CAMETÁ; Destino: BELÉM; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5952482; ENILDO TAVARES RIBEIRO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 11/11/2022 a 12/11/2022 Origem: CAMETÁ; Destino: BELÉM; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874866

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02370/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: DESLOCAMENTO DA SERVIDORA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL REPRESENTANDO O COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SANTARÉM PARA PARTICIPAR DE IV SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO NO CÁRCERE.
5952408; POLIANA AGUIAR LUIZ; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PEDAGOGIA; Período: 15/11/2022 a 19/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: BELÉM; DIÁRIA(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874894

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02373/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5896925; MARCO FERREIRA LOPES; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5937505; RENATO MATOS PARENTE; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5933619; CLEANDO SOUZA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: PRAINHA; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874902

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02371/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ACOMPANHAMENTO E INSPEÇÃO DO LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO UM GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS NA CPM.
5952546; JAILTON DA SILVA CHAVES; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; Período: 07/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: MARABÁ; DIÁRIA(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Objetivo: ACOMPANHAMENTO E INSPEÇÃO DO LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO UM GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DA FABRICA DE ARTEFATOS NA CPM.
5892581; JOAO BATISTA DE LIMA NETO; GERENTE; Período: 07/11/2022 a 11/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: MARABÁ; DIÁRIA(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874898

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02372/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
97571422; JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO; POLICIAL PENAL; Período: 10/11/2022 a 12/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino:

ORIXIMINÁ; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5927293; JONATAS AMARAL LEAL; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 10/11/2022 a 12/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5942787; LUAN BARBOSA COSTA; POLICIAL PENAL; Período: 10/11/2022 a 12/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5950149; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL; Período: 10/11/2022 a 12/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5933619; CLEANDO SOUZA SILVA; POLICIAL PENAL; Período: 10/11/2022 a 12/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL; Período: 10/11/2022 a 12/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: ORIXIMINÁ; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874900

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02375/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, A FIM DE REALIZAR ESCOLTA DO PPL, CUSTODIADO NO ESTADO DO AMAZONAS A SER RECAMBIADO PARA O ESTADO DO PARÁ.
5950149; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL; Período: 14/11/2022 a 15/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: MANAUS; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, A FIM DE REALIZAR ESCOLTA DO PPL, CUSTODIADO NO ESTADO DO AMAZONAS A SER RECAMBIADO PARA O ESTADO DO PARÁ.
5950091; JULIANA LIMA FEITOSA; POLICIAL PENAL; Período: 14/11/2022 a 15/11/2022 Origem: SANTARÉM; Destino: MANAUS; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874904

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02368/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5949443; JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: PONTA DE PEDRAS; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5931325; JONATHAS AMORIM BRASIL; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: PONTA DE PEDRAS; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
8001541; RUI DAVI ALCANTARA DAS CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: PONTA DE PEDRAS; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874885

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02369/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5920104; LUCIANO MARTINS LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 06/11/2022 a 07/11/2022 Origem: BREVES; Destino: ABAETETUBA; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5904975; PAULO VILON OTONI MORAES; POLICIAL PENAL; Período: 06/11/2022 a 07/11/2022 Origem: BREVES; Destino: ABAETETUBA; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5905634; ADRIANO JOSE E CUNHA TEIXEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 06/11/2022 a 07/11/2022 Origem: BREVES; Destino: ABAETETUBA; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5913327; JAIRO LIMA VIEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 06/11/2022 a 07/11/2022 Origem: BREVES; Destino: ABAETETUBA; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5943238; MARCOS DE MORAES DIAS; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 06/11/2022 a 07/11/2022 Origem: BREVES; Destino: ABAETETUBA; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5918125; RENATO LOUREIRO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 06/11/2022 a 07/11/2022 Origem: BREVES; Destino: ABAETETUBA; DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874889

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02367/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NO COMPLEXO DE SANTARÉM.
5940791; WANESSA DA SILVA BENJAMIN; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 09/11/2022 a 15/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; DIÁRIA(s): 6 e ½ (seis e meia);
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NO COMPLEXO DE SANTARÉM.
5940850; FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS; POLICIAL PENAL; Período: 09/11/2022 a 15/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; DIÁRIA(s): 6 e ½ (seis e meia);
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NO COMPLEXO DE SANTARÉM.
57174291; GERALDO PIEDADE DA SILVA; MOTORISTA; Período: 09/11/2022 a 15/11/2022 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; DIÁRIA(s): 6 e ½ (seis e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874883

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02366/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5954332; ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: TUCUMÃ; Destino: OURILÂNDIA DO NORTE; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5954243; SERGIO BALTAZAR MOTA; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: TUCUMÃ; Destino: OURILÂNDIA DO NORTE; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5950035; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: TUCUMÃ; Destino: OURILÂNDIA DO NORTE; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
5954145; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 09/11/2022 Origem: TUCUMÃ; Destino: OURILÂNDIA DO NORTE; DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874879

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02365/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5954377; SIDINEI AGUIAR PORTILHO; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 10/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MUANÁ; DIÁRIA(s): 3 e ½ (três e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5949775; ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 10/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MUANÁ; DIÁRIA(s): 3 e ½ (três e meia);
Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5924848; DANILO MELO DOS SANTOS; POLICIAL PENAL; Período: 07/11/2022 a 10/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MUANÁ; DIÁRIA(s): 3 e ½ (três e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874878

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02364/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5949866; JEANNYSON CHRYSTIAN TORRES LOPES; POLICIAL PENAL; Período: 08/11/2022 a 11/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MUANÁ; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Objetivo: CONDUZIR VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5957688; GERLIVAN BARROS COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 08/11/2022 a 11/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MUANÁ; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Objetivo: CONDUZIR VTR, COM O PPL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
5953885; RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL; POLICIAL PENAL; Período: 08/11/2022 a 11/11/2022 Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: MUANÁ; Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874873

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2750/22/DGP/SEAP, de 08/11/22
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.
RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO
1; ADALBERTO RODRIGUES NETO; 57203070; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 2; ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ; 54188588; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 3; ADENILSON SANTOS DA SILVA ; 5949764; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 4; ADONAI DO ESPIRITO SANTO MENDONCA DA SILVA; 5953896; 2022; 15.01.23 a 13.02.23 / 5; ADRIANA DO SOCORRO COSTA TAVARES; 54181682; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 6; ADRIANA LISBOA BRAGA; 57220945; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 7; ADRIANA MORAES DA SILVA; 5952308; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 8; ADRIANO BISMARK SOARES E SILVA; 5938811; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 9; ADRIANO WAGNER RIBEIRO DE MATOS; 57217242; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 10; ALAN RIVELINO DA SILVA; 5957874; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 11; ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS; 57210084; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 12; ALCIDES PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 55589016; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 13; ALDO POLARO CASTRO; 5949738; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 14; ALESSANDRO ALVES CHAVES; 7565250; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 15; ALESSANDRO SALES DA SILVA; 5957675; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 16; ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA COSTA; 57202074; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 17; ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO LARRAT; 5949761; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 18; ALEXANDRO PESSOA DA SILVA; 5953886; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 19; ALICY MENDES DE OLIVEIRA; 5908076; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 20; ALINE FREITAS DE ARAUJO; 5924077; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 21; ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO; 5935751; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 22; ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO; 5923436; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 23; ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO; 54188596; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 24; ALYNE DE OLIVEIRA SOUSA; 5952350; 2022; 19.01.23 a 17.02.23 / 25; ANA JACYANE CAMPOS COTA; 5913424; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 26; ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA; 57221065; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 27; ANA MARIA MARTINS DE SOUSA; 5937540; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 28; ANADISSON JOSE DA SILVA; 5825580; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 29; ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA; 5953983; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 30; ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO; 5936605; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 31; ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA; 5957796; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 32; ANGELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO PINTO; 57191892; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 33; ANIZIO SOARES DA SILVA; 5917590; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 34; ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR; 5921314; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 35; ANTONIO ELCIO DA COSTA; 57231307; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 36; ANTONIO MARCIO BRITO LUNA ; 57201911; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 37; ANTONIO XAVIER DA SILVA; 54194947; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 38; ARIANA THAIS FARIAS DE CARVALHO; 5963122; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 39; ARIANA VALENTE FERREIRA; 54188629; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 40; ARLYSSON MARTINS COUTINHO; 5950108; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 41; ARTEMIS OLIVEIRA DE CASTRO E SILVA; 6015004; 2023; 05.01.23 a 03.02.23 / 42; BENEDITO CARVALHO DE BARROS; 54195209; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 43; BENILDO MORAES DE FREITAS; 51472414; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 44; BENJAMIN CAMARAO PINHEIRO NETO; 5893543; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 45; BRENDA COSTA DE LIMA; 5952471; 2022; 23.01.23 a 21.02.23 / 46; BRUNO CEZAR PINHEIRO SARMENTO; 57217195; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 47; CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA; 5963123; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 48; CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE; 5950096; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 49; CASSIOS MARCELOS KLEY SOUZA SILVA; 5957718; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 50; CELIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA ; 5677718; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 51; CELSO LUIZ PEREIRA DA SILVA; 5950103; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 52; CHARLES ANDRADE SEVERINO; 54188786; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 53; CILENE DO SOCORRO ALMEIDA MELO; 57220950; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 54; CLAUDIA REGINA TAVARES GOMES; 5952419; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 55; CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS; 57201914; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 56; CLAUDIO GONCALVES COSTA ; 54188581; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 57; CLAUDOMIRO VIANA DAVID; 57227810; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 58; CLEBSON CASTILHO VASCONCELOS; 5953019; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 59; CLEUDILENE SANTOS SILVA; 5950093; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 60; COSME LEVI DE SOUZA BARBOSA; 54188582; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 61; CRISTIANO LIMA MORAES; 5942275; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 62; CRISTOVAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA; 5950112; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 63; DAIANE DA SILVA MACHADO ARAUJO; 5922327; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 64; DAIANE GASPARETTO DA SILVA; 5947585; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 65; DALGIANE OLIVEIRA DA SILVA; 57207425; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 66; DANIEL DANTAS DE BRITO ; 54188637; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 67; DANIEL LIMA DE OLIVEIRA; 5952594; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 68; DANIEL MARTINS DA SILVA; 57192366; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 69; DANIELA ANDREA MACEDO MONTEIRO; 5908962; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 70; DARIO EMILIO DIAS RAMOS; 5947921; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 71; DAYANE DE ANDRADE ULIAN DE SOUZA; 5952522; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 72; DEYVIT OTAVIO SOUSA; 5937453; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 73; DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA; 5898845; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 74; DIONATAN CUNHA SANTOS; 5937949; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 75; DIRCEU REIS GONÇALVES; 5952949; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 76; DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS; 5935209; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 77; EDEN ZACARIAS DA SILVA COSTA; 5952965; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 78; EDEVALDO COSTA MACHADO; 5942688; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 79; EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR; 5953940; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 80; EDILSON CORREA LIMA; 5814677; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 81; EDINALDO DE SOUZA OLIVEIRA; 5949934; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 82; EDINEY SANTOS DE OLIVEIRA; 57192360; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 83; EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS; 54188614; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 84; EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA; 5957848; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 85; EDUARDO ALVES DA SILVA; 5889859; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 86; EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO; 5894765; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 87; ELBA RIBEIRO DA SILVA; 54188679; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 88; ELIANE RODRIGUES DA CRUZ; 57207844; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 89; ELIAS FABRICIO DE OLIVEIRA PEDROSA; 5950123; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 90; ELIAS PEREIRA DE BRITO; 5949726; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 91; ELIESE BARBOSA VIEIRA; 54188607; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 92; ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO; 5949514; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 93; ELIZABETH MALCHER VILHENA; 5464285; 2023; 09.01.23 a 07.02.23 / 94; ELIZABETH VIEIRA SILVA; 5954277; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 95; ELIZANGELA CAMPOS CORREA; 5957803; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 96; ELTON DA COSTA FERREIRA; 57202521; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 97; EMERSON DE SOUZA PEREIRA ; 5917930; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 98; EMERSON RODRIGUES CORREA; 5938716; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 99; EMERSON SASSIM PANTOJA; 54181924; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 100; ENILDO TAVARES RIBEIRO; 5952482; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 101; ENIVALDO VALLE DE ARAUJO; 54193739; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 102; ERASMO CARLOS SOARES DE AQUINO; 54188171; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 103; ERICA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BALIEIRO; 5954786; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 104; ERICO MATEUS DE SENA SILVA; 5952798; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 105; ERIVALDO VALENTE MOREIRA; 5848342; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 106; EVIFRAN CARNEIRO MARANHAO; 5930472; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 107; FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS; 5940850; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 108; FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES; 57192412; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 109; FABIO DAMASCENO QUADROS; 5954344; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 110; FABIO XAVIER DE CASTRO NETO; 57175014; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 111; FABRICIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA; 5953950; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 112; FABRICIO DOS SANTOS; 5942000; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 113; FABRICIO SOUZA SANTOS; 5946453; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 114; FELIPE AUGUSTO SILVA DE CASTRO; 5952588; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 115; FERNANDO BARBOSA DE SOUSA; 5954402; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 116; FILOMENA TEREZA CASTRO NEVES; 54181632; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 117; FLAVIA CATHERINIE FIGUEIREDO DE SOUSA; 5952915; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 118; FLAVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA; 5952523; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 119; FLAVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA; 5879752; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 120; FRANCISCA LUCIANNETHY PIMENTEL OLIVEIRA; 5952360; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 121; GELCINHA CORREA PINHEIRO; 54181542; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 122; GENALDO MELO DOMINGOS; 5898069; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 123; GERISMAR ALVES DOS SANTOS; 57175822; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 124; GEYFFESON OLIMPIO RODRIGUES; 5893042; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 125; GILSON MOREIRA ANGELIM; 5814944; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 126; GLEYSON NASCIMENTO ANDRADE; 5949730; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 127; HARLEY DE JESUS SOUSA; 54188720; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 128; HELIANE DE SOUZA SENA VIANA; 54181881; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 129; HUDSON DE PAULA SANTOS; 57207506; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 130; HUDSON NEY AMAZONAS DE MENEZES; 5899600; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 131; HUMBERTO LUIZ DE SOUZA; 5949888; 2022; 15.01.23 a 13.02.23 / 132; IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO; 5953992; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 133; IGOR JOSUE DA SILVA CONCEICAO; 5907253; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 134; INGRID SILVA DO AMARAL; 5938400; 2022; 15.01.23 a 13.02.23 / 135; IRICELIA DO SOCORRO GOMES; 5113369; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 136; IRISVALDO DA SILVA NOANTO; 54193741; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 137; ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTO PEREIRA; 54181911; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 138; IVANA DE AGUIAR PEIXOTO; 5939002; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 139; IVANILTON SILVA DE QUEIROZ; 5907275; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 140; JAIFER HENRIQUE FERNANDES MAIA; 5952341; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 141; JAILTON DA SILVA CHAVES ; 5952546; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 142; JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO; 5952826; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 143; JAMILLE SOARES CAVALCANTE; 5952927; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 144; JANAINA RODRIGUES DA ROCHA; 5942727; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 145; JANIA PEREIRA BORGES; 5963115; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 146; JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE; 5954031; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 147; JARDEL COSTA MENDONÇA; 5049318; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 148; JEAN CARLO AGOSTINI; 57200773; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 149; JOAO BATISTA BARBOSA DA COSTA; 57192362; 2023; 03.01.23 a 01.02.23 / 150; JOAO PAULO DA SILVA ; 5952916; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 151; JOAO PAULO SOUZA DE ARAUJO; 57211862; 2023; 20.01.23 a 18.02.23 / 152; JOAO PEDRO DIAS DA SILVA REIS; 5953936; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 153; JONY AZEVEDO MELO; 5949876; 2022; 18.01.23 a 16.02.23 / 154; JOSE ALVANDERLY MESQUITA; 5868947; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 155; JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES; 5847907; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 156; JOSE ANTONIO VALENTE DIAS; 57192428; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 157; JOSE AUGUSTO MATOS PINHEIRO; 5913307; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 158; JOSE AUGUSTO SARAIVA DE ALMEIDA; 5759943; 2022; 02.01.23 a

31.01.23 / 159; JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES; 5156149; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 160; JOSE DE DEUS DIOGO DA MOTA; 54188616; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 161; JOSE EDLANSAN SOUSA DE OLIVEIRA; 5895658; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 162; JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO; 54188571; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 163; JOSE LUIZ BRITO DE QUEIROZ JUNIOR; 5710642; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 164; JOSE MARIA ALVES JUNIOR; 57207520; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 165; JOSE MIGUEL PEREIRA FONSECA ; 5952861; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 166; JOSE NILSON ALVES DA CONCEIÇÃO; 5949885; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 167; JOSE NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 54180751; 2022; 16.01.23 a 14.02.23 / 168; JOSE REINALDO DA SILVA GOMES; 54188512; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 169; JOSE RIBEIRO CARDOSO; 5935533; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 170; JOSE RONALDO SILVA SANTANA; 8400694; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 171; JOSE SALOMAO SOUZA; 5936559; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 172; JOSELY DE SOUSA CHAVES; 57192298; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 173; JOSEMAR FONSECA DE SOUZA; 57220942; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 174; JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO; 5879639; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 175; JOSIELMA MACHADO DOS REIS; 5953277; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 176; JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO; 57205749; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 177; JUAN MEDEIROS GOMES; 5935040; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 178; JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA; 5954289; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 179; KALEBE NASCIMENTO DE ALMEIDA; 5937425; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 180; KARIN LUCIA DE FREITAS MONTEIRO; 54181884; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 181; KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO; 57192234; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 182; KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS; 97571444; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 183; KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE; 57202027; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 184; KLEBER DA SILVA SOUSA PINTO; 57210052; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 185; KLEVERSON SOARES SILVA; 5926284; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 186; LANILTON ARAUJO DE CASTRO; 5957723; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 187; LAURO MELO DE SOUSA; 5920102; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 188; LEANDRO WESCHE PINA; 54187023; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 189; LEIDIANE MACIEL LEAL; 5952417; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 190; LEILIANE SANTOS MADALENA; 5952352; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 191; LIFERSON ANTONIO SILVA LOPES; 5963197; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 192; LINDALVA NARTINS DE SOUZA; 5952864; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 193; LINDOBERTO PEREIRA DA COSTA; 5812054; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 194; LORENA SAMPAIO FREITAS; 5860571; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 195; LUAN PALHA DA CUNHA; 5908941; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 196; LUAN SANTOS SOARES; 7565564; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 197; LUANA PAULA FREIRE DE SOUZA; 5952371; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 198; LUCIANA MARCELA CANOSA TEIXEIRA; 5958166; 2023; 16.01.23 a 14.02.23 / 199; LUCIANO DA COSTA LIMA; 54180748; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 200; LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA; 5957701; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 201; LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA; 5938817; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 202; LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES; 5950044; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 203; LUIZ FERNANDO BRAZAO DAS CHAGAS; 5815371; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 204; LUIZ FERNANDO SILVA CORREA JUNIOR; 5940848; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 205; LUIZ SERGIO DA SILVA PEREIRA; 57220678; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 206; LYLIANE CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES; 5859662; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 207; MAELTON DOS SANTOS LOBATO; 5931990; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 208; MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANÇO; 57213755; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 209; MANOEL CAETANO DE SARGES; 8400697; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 210; MANOEL PEDRO NETO; 5177731; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 211; MARCEL MAURICIO SOUSA DE CARVALHO; 5957696; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 212; MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES; 57202218; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 213; MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS SACRAMENTO; 5835623; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 214; MARCIA LUIZA DIAS PACHECO; 54188693; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 215; MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS; 57192414; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 216; MARCIO ANTERO DA LUZ TEIXEIRA DA COSTA; 5933749; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 217; MARCIO DAMIAO GOMES DE SOUZA; 5814618; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 218; MARCIO JOSE COSTA DA SILVA; 54181527; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 219; MARCO FERREIRA LOPES; 5896925; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 220; MARCOS ANTONIO OKABE; 8400426; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 221; MARCOS ROBERTO DA SILVA COSTA; 5906577; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 222; MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA; 5931207; 2022; 15.01.23 a 13.02.23 / 223; MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU; 57192431; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 224; MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA; 5905633; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 225; MARIA CELIA PEREIRA DE SOUZA ; 54187441; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 226; MARIA DE FATIMA DE LIMA GARCIA; 54188688; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 227; MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE; 57191746; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 228; MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA; 57213751; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 229; MARIA JOSE TAVARES NEVES; 5381312; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 230; MARIA LUIZA DE MATOS TINOCO SOUSA; 5957732; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 231; MARIA MONICA FERREIRA DA SILVA; 57221185; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 232; MARIA ROSA BATISTA SENA; 57192248; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 233; MARIA ROSA FONSECA SOUZA; 5954542; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 234; MARILENE SILVA ARAUJO; 57192439; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 235; MARILIA JANETE SILVA PINTO; 40517; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 236; MARIO AUGUSTO MOTA BATISTA JUNIOR; 5952410; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 237; MARIO CHIAPPETA; 5552346; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 238; MARIO DURVAL GOMES DA SILVA; 54188578; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 239; MARJANI RIBEIRO MANZOLI; 5942739; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 240; MARLY VIEIRA BARROSO; 57222876; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 241; MERCIA DUARTE LISBOA; 54188579; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 242; MICHEL CUNHA FURTADO; 5891275; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 243; MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS; 54190655; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 244; MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA; 8400735; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 245; MICHELY SOUSA SILVEIRA; 5963243; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 246; MILENE DOS SANTOS COSTA; 5952324; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 247; MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS; 57192303; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 248; MIRLANE DA SILVA EMIM; 5953017; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 249; MISSELENE DA SILVA GOMES; 5953054; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 250; MOISES DE CARVALHO BRITO BATISTA; 5953845; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 251; NATALIA MARIA DE AMORIM PINHEIRO; 57192294; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 252; NATANAEL LIMA PEREIRA; 5957700; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 253; NAYFRANA DUARTE DE SOUSA OLIVEIRA; 5952494; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 254; NELSON REGO SALDANHA; 5900569; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 255; NEURA MARIA SILVA TRINDADE; 5914110; 2022; 15.01.23 a 13.02.23 / 256; NEUZIRENE MATOS DO NASCIMENTO TINOCO; 5952950; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 257; NUBIA JANE DA SILVA BATISTA; 5934864; 2023; 09.01.23 a 07.02.23 / 258; ODICLEBER REPOLHO LOBATO; 54184646; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 259; OSEAS GOMES DA COSTA; 5957690; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 260; PABLO HENRIQUE BRITO DOS REIS; 5952794; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 261; PAULO CESAR OLIVEIRA CURY; 5152658; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 262; PAULO HENRIQUE SILVA LIRA; 5949966; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 263; PAULO NASCIMENTO NETO; 57174337; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 264; PAULO RAFAEL ALENCAR PEIXOTO; 5950909; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 265; PAULO ROCHA CUNHA; 57205509; 2022; 19.01.23 a 17.02.23 / 266; PAULO ROGERIO CORDEIRO DE CASTRO; 5937326; 2022; 15.01.23 a 13.02.23 / 267; PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA; 5954099; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 268; RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA; 5952442; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 269; RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA; 57220939; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 270; RAONI ANDRE LOPES CECIM; 5943028; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 271; RENIVAL PINHEIRO DA CRUZ; 57221046; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 272; ROGERIO FRANCO PALHETA; 5909003; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 273; ROGERIO LIMA BAIA; 5950005; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 274; ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA; 5879817; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 275; RONEIDE SOUSA DA FONSECA MACHADO; 5953021; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 276; ROSEANE COSTA DOS SANTOS; 5952779; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 277; ROSEVANE AMORIM SERRAO; 54193681; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 278; ROSIANE CAMPOS CALDAS LISBOA; 57175796; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 279; ROSILENE MONTEIRO DE SOUZA; 8400649; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 280; ROSIMAR SOUSA ARAUJO; 57201910; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 281; RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA; 5950171; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 282; RUTELENE FIGUEIREDO DA SILVA; 5952525; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 283; SAMIRA COSTA GAMBOA; 5957792; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 284; SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA; 5755085; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 285; SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA; 5105331; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 286; SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO; 57201919; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 287; SERGINALDO LIMA DA SILVA; 8400906; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 288; SHEILA ANDREA COSTA DE ALMEIDA CUNHA; 5899235; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 289; SILVIA RAIANY LEAL DE SOUZA; 5957823; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 290; SOLANGE SILVA SOUZA; 57197391; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 291; SONIA MARIA CARDOSO SOARES; 57221129; 2021; 02.01.23 a 31.01.23 / 292; SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES; 5561426; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 293; SUZETE BRANCO DA CUNHA PALHETA; 57202018; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 294; SYDNEY NONATO MACHADO BORGES; 5947038; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 295; TAMIRES MONTEIRO CUNHA; 5954378; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 296; TEOFILO PAES DA COSTA; 5958165; 2023; 20.01.23 a 18.02.23 / 297; TEREZINHA DO SOCORRO FONSECA VIANA; 8400648; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 298; THIAGO LIMA GUERREIRO; 5950165; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 299; THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS; 5914015; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 300; THONE CRISTIAN DA MOTA CHAVES; 5954365; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 301; TIAGO DA SILVA MACENA; 5942292; 2022; 16.01.23 a 14.02.23 / 302; TUANY SARMENTO DA SILVA; 5889399; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 303; VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA; 5943031; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 304; VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA; 57175008; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 305; VALDINEI RODRIGUES ANDRADE; 57175803; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 306; VALDINETE SERRA RABELO; 54188803; 2023; 02.01.23 a 31.01.23 / 307; VALMIR RODRIGUES PIMENTEL; 5933572; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 308; VANDERSON SANTOS DE MATOS; 54190274; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 309; VANESSA LUCAS DE OLIVEIRA; 5955962; 2022; 16.01.23 a 14.02.23 / 310; VERA LUCIA BATISTA FLECK; 5894637; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 311; VICENTE DE PAULA SILVA NUNES; 5949916; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 312; VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS; 5893240; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 313; VITOR JORGE SOUZA DA SILVA; 5952538; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 314; VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO; 5952432; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 315; WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA; 5922812; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 316; WALERIA PATRICIA SABINO DE CARVALHO; 5963103; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 317; WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA; 5963206; 2022;

02.01.23 a 31.01.23 / 318; WEMERSON ELESBÃO ARAUJO; 5933302; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 319; WENDELL RIBEIRO LOPES; 5932778; 2022; 02.01.23 a 31.01.23 / 320; WILLAMES DE LIMA SANTIAGO; 5953848; 2022; 02.01.23 a 31.01.23.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874478

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA nº 2756/22/DGP/SEAP, de 09/11/22.
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/11/22, as férias do servidor JULIO CESAR VENCESLAU NERIS, matrícula nº 5939048, concedidas através da PORTARIA nº 2628/22/DGP/SEAP, de 03/10/22, publicada no DOE nº 35.143, de 06/10/22.
O período remanescente terá início a partir de 01/02/23 a 27/02/23.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874757

FÉRIAS RESIDUAIS
PORTARIA nº 2757/22/DGP/SEAP, de 09/11/22.
CONCEDER 15 (QUINZE) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Matrícula n.º 54196889, no período de 19/12/22 a 02/01/23, referente ao exercício de 2022.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874751

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA
PORTARIA nº 2755/2022/DGP/SEAP, de 09/11/2022.
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº02218/22/DIÁRIAS/DGP/SEAP, de 03/11/2022, publicada no DOE nº 35.176, de 04/11/2022, referente ao pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados:
Nº; NOME; MAT; CARGO; CPF; VALOR
01; ALINE DIAS MACHADO VIEIRA; 97571433; GERENTE; 79338445291; R$ R$ 356,07. 02; TUANY SARMENTO DA SILVA; 5889399; TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA; 00885462254R$ 356,07. 03. JOAO PAULO AMARAL MELO; 5952940; AGENTE PENITENCIÁRIO; 00198894295; 356,07.
Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 874863

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2758/2022 – DGP/SEAP Belém/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome: HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 5963215/1 Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 06/11/2022 a 25/11/2022. (20) DIAS
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874908

PORTARIA Nº 2759/2022 – DGP/SEAP Belém/PA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome: JOAO PAULO MEDEIROS FRANCO, Matrícula nº 54196407/1 Cargo: Auxiliar Operacional.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 26/10/2022 a 14/11/2022. (20) DIAS
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874910

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº740/22 DE 03.06.2022
Servidora: LUCIANO DIAS PEREIRA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 57196320/1
Período de Gozo: 01.12.2022 a 29.01.2023, 60 (Sessenta) dias
Triênio: 01.06.2011 a 31.05.2014.

Protocolo: 874825

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 742 DE 09.11.2022
Processo nº 2022/1347169
Servidores: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, matrícula nº 32280-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Bibliotecономista e FERNANDO VILHENA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente de Operação e Serviços Gerais, matrícula 5933317-3.
Objeto: Designados como fiscais do contrato a ser celebrado com a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 07.072.916/0001-04, por meio das Atas de Registro de Preços nº 001 e 002/2022 – FCP, cujos objetos são respectivamente, os serviços de sonorização e iluminação, para atender os eventos e atividades promovidos pela SECULT.

Protocolo: 874907

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2022
A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, que no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), de BÁRBARA TRINDADE FREIRE para a realização da oficina "Composição Visual: criação, fotografia e ensaios autorais", entre os meses de novembro e dezembro, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº
2022/1324365.
Belém/PA, 1º de novembro de 2022.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 874651

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 737 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: Daniel Freitas de Araujo
Cargo: Diretor do Theatro da Paz
Matrícula: 55588420/ 4
Quantidade de Diárias: 04 e 1/2 (Quatro e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Período: 24 a 28.11.2022
Objetivo: Acompanhar o Concerto da Amazônia Jazz Band , que participará do Tapajazz Festival, no município de Santarém/PA.
Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 874920

PORTARIA Nº. 739 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues
Cargo: Supervisor Museológico
Matrícula: 5141508/ 5
Quantidade de Diárias: 04 e 1/2 (Quatro e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Período: 24 a 28.11.2022
Objetivo: Acompanhar o Concerto da Amazônia Jazz Band , que participará do Tapajazz Festival, no município de Santarém/PA.
Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 874923

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE02129
PROCESSO Nº: 2022/1351497
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DATA DA EMISSÃO: 21/10/2022
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação do Evento Inauguração Usina Da Paz Jurunas.
ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0117000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS,

matrícula: 54186746/ 2.
CONTRATADO: WILNELLY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO – CPF Nº 133.624.612-04.
ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS, 715, CEP: 66025660, BELÉM-PA.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 874400

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1974 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1430789.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "DANÇA TEATRO E CRIAÇÃO DE MOVIMENTOS COREOGRÁFICOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS" referente à IN 1374/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística ;e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) THAYS OLIVEIRA REIS, Matrícula nº: 57175738; Cargo: Tecnico em Gestão Cultural Dança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 874373

PORTARIA Nº 1972 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1421739.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "INICIAÇÃO TEATRAL" referente à IN 1373/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO, Matrícula nº: 5899702/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Dança; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Matrícula nº: 54186729; Cargo: Técnico em Gestão Cultural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 874283

PORTARIA Nº 1973 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1413732.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "CESTARIA" referente à IN 1372/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANA LÚCIA DA LUZ DIAS, Matrícula nº: 5713390-2; Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Dança;e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) ANA CLARA MORAES DA SILVA, Matrícula nº: 5786169-3; Cargo: Química Industrial.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 874291

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 1932 de 03/11/2022, publicada DOE 35.178 de 07/11/2022, a qual concede férias à servidores,
Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8080052/1	ANAIRIO RAIOL DA SILVA	ASSISTENTE CULTURAL	02/12/2021 a 01/12/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
715786/1	CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ	BIBLIOTECONOMISTA	16/03/2021 a 13/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8080052/1	ANAIRIO RAIOL DA SILVA	ASSISTENTE CULTURAL	06/05/2021 a 05/05/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
715786/1	CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ	BIBLIOTECONOMISTA	16/03/2021 a 15/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 874521

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1372/2022
PAE: 2022/1413732

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina: "CESTARIA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1.071/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 230176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): MEIRE ANGELA DO SOCORRO GOIS PINHEIRO, inscrito (a) no CPF de nº 564.566.462-00
Valor total: R$ 3.150,00
Data: 09/11/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1372/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1372/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/11/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 874290

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1373/2022
PAE: 2022/1421739

Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina: "INICIAÇÃO TEATRAL"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1.072/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036; Ação: 260176
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): TAIS SAWAKI OLIVEIRA, inscrito (a) no CNPJ de nº 35.014.147/0001-15
Valor total: R$ 2.100,00
Data: 09/11/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1373/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1373/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/11/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Protocolo: 874282

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1949 - CGP/FCP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/ 1422455 – GAPRE/ DAF/ CGP/ FCP de 04/11/2022.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, irá fiscalizar a execução de contrato de infraestrutura do evento "Raid Curuá-Alenquer-Curuá 2022", no município de Curuá/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11 a 08/11/2022	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.
Protocolo: 874713

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 010/2022 – DLI/FCP, de 10 de novembro de 2022
A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66.035-340, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital Nº 010/2022 DLI/FCP, de 10 de novembro de 2022 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PRÊMIO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS EM ANDAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE LEITURA, o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes (Processo PAE nº 2022/1302370).
DO OBJETO DO PRÊMIO:
O presente Edital tem por objeto a concessão de prêmios para o reconhecimento e estímulo às ações/atividades culturais que estão sendo realizadas por pessoas físicas em espaços de Bibliotecas Comunitárias ou de forma itinerante em alguma comunidade. Serão premiadas até 21 (vinte e uma) propostas de iniciativas culturais de modernização e qualificação de serviços em bibliotecas comunitárias no Estado do Pará, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta, e valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em premiação. Nesse sentido, o EDITAL Nº 010/2022- DLI/FCP DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PRÊMIO DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS EM ANDAMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE LEITURA se apresenta como uma ação para identificar, divulgar e potencializar ações/atividades que estão sendo realizadas em bibliotecas comunitárias por pessoas físicas, reconhecer e promover o trabalho criativo e de qualidade que vem sendo executado nestas áreas, contribuir para a continuidade das ações contempladas e ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro a todos os cidadãos paraenses.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 10/11/2022 até às 23h59 de 24 de dezembro de 2022.
A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Protocolo: 874413

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1306/2022
PAE: 2022/1267347
Objeto: Contratação de oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 – FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina: "OFICINA CESTARIA".
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1007/2022– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): RUTECLEA TRINDADE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 426.200.152-00
Valor total: R$ 2.100,00
Data: 11/10/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1306/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1306/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 11/10/2022
Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Protocolo: 874944

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 113/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo oboísta Moisés de Castro Pena no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.000,00
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Nascimento Produção Musical Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.862.295/0001-15, com sede na Rua Pinto Braga, 4, bairro: Centro, Benevides/PA.
PROC. Nº: 2022/1270471.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874747

CONTRATO: 114/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 8.175,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036(EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Yi Ke Yang, passaporte nº AN200819.
PROC. Nº: 2022/1368419.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874752

CONTRATO: 115/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Ricardo Ferreira Brasilio dos Santos, CPF nº 215.426.978-83.
PROC. Nº: 2022/1246775.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874755

CONTRATO: 110/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 10.900,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036(EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Elena Grinevichs, passaporte nº 755426932.
PROC. Nº: 2022/1346369.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874732

CONTRATO: 111/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo pianista Estefan Vergara Iatcekiw no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 12.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: J.V. Alanis Ltda, inscrita no CNPJ nº10.793.457/0001-54, com sede na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, nº 2815, Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR.
PROC. Nº: 2022/1330242.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874738

CONTRATO: 112/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$16.350,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036(EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Geza Hosszu, passaporte nº X5120312.
PROC. Nº: 2022/1357518.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874744

CONTRATO: 107/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036(EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Luciana Lourenço Arraes, CPF nº 791.579.042-00.
PROC. Nº: 2022/1105983.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874710

CONTRATO: 108/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Marcus Vinicius Miranda Guedes, CPF nº 715.362.482-15.
PROC. Nº: 2022/1136500.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874715

CONTRATO: 105/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Irina Glibka, CPF nº 512.253.282-68.
PROC. Nº: 2022/1266132.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874699

CONTRATO: 106/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036(EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Márcio Heraldo Matos da Costa, CPF nº 745.577.772-87.
PROC. Nº: 2022/1221124.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874706

CONTRATO: 109/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 15.355,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036(EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Marco Antonio Catto Ribeiro, CPF nº 269.289.248-88.
PROC. Nº: 2022/1264820.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874723

CONTRATO: 97/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violoncelista Bruno Rafael Valente no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Ventania Gestão Cultural e Artística Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.364.076/0001-64, com sede na Rua Vice-governador Rubens Berardo 65 bloco 2 apt 104 – Gavea – Rio de Janeiro/RJ.
PROC. Nº: 2022/1207127.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874654

CONTRATO: 96/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista Luiz Felipe Santos Ferreira no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Ventania Gestão Cultural e Artística Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.364.076/0001-64, com sede na Rua Vice-governador Rubens Berardo 65 bloco 2 apt 104 – Gavea – Rio de Janeiro/RJ.
PROC. Nº: 2022/1169878.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874647

CONTRATO: 99/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036(EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Nikolay Sapoundjiev, CPF nº 512.581.612-49.
PROC. Nº: 2022/1213869.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874663

CONTRATO: 100/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista Jorge Luiz Sousa da Silva no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.000,00
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Nascimento Produção Musical Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.862.295/0001-15, com sede na Rua Pinto Braga, 4, bairro: Centro, Benevides/PA.
PROC. Nº: 2022/1273178.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874665

CONTRATO: 91/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela violoncelista Mariana Amaral dos Santos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 6.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Amália Francisca de Vincenzo Produções EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.814.862/0001-74, com sede na Rua General Camisão, 86, bairro Vila da Saúde, São Paulo/SP.
PROC. Nº: 2022/1246042.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874628

CONTRATO: 92/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista Gustavo Lange Fontes no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 6.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Amália Francisca de Vincenzo Produções EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.814.862/0001-74, com sede na Rua General Camisão, 86, bairro Vila da Saúde, São Paulo/SP.
PROC. Nº: 2022/1246396.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874632

CONTRATO: 93/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contrabaixista Rodrigo Favaro no XXXIV FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 11.627,91.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Nascimento Produção Musical Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.862.295/0001-15, com sede na Rua Pinto Braga, 4, bairro: Centro, Benevides/PA.
PROC. Nº: 2022/1375156.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874636

CONTRATO: 94/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violinista Ivan Scheinvar Tavares no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Ventania Gestão Cultural e Artística Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.364.076/0001-64, com sede na Rua Vice-governador Rubens Berardo 65 bloco 2 apt 104 – Gavea – Rio de Janeiro/RJ.
PROC. Nº: 2022/1160488.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874639

CONTRATO: 95/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 16.350,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Sergei Kolesov, Passaporte nº 759163612.
PROC. Nº: 2022/1350766.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874643

CONTRATO: 103/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO:Luís Wagner Figueiredo Costa, CPF nº 939.775.652-49.
PROC. Nº: 2022/1170894.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874689

CONTRATO: 102/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Hélio Ricardo Rodrigues leite, CPF nº 787.931.907-78.
PROC. Nº: 2022/1178253.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874683

CONTRATO: 104/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violinista Flávio Collins Costa no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.000,00
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Flávio Collins Costa 30594472253, inscrita no CNPJ nº 47.541.249/0001-78, com sede na Rua Adelina Ferracini Palha, Residencial José B Almeida, Nº 71- Londrina/PR.
PROC. Nº: 2022/1184830.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874693

CONTRATO: 101/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.401,82.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339036 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Diogo Gomes, CPF nº 118.359.937-45.
PROC. Nº: 2022/1220708.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874674

CONTRATO: 98/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo fagotista Ronaldo Araújo Pacheco no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Iluminuras Produções Artístico Culturais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.524/0001-61, com sede na Rua Doutor plínio do Amaral, nº 117, casa 02, vila Brasílio Machado, São Paulo/SP.
PROC. Nº: 2022/1264634.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874657

CONTRATO: 89/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo pianista Michiko Tashiro Licciardi no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 4.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Amália Francisca de Vincenzo Produções EPP, inscrita no CNPJ nº 11.814.862/0001-74, com sede na Rua General Camisão, 86, bairro Vila da Saúde, São Paulo/SP.
PROC. Nº: 2022/1239881.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874613

CONTRATO: 90/2022.
EXERCÍCIO: 2022.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violista Silvio Augusto Catto Ribeiro no XXXIV FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.
VIGÊNCIA: 09/11/2022 a 08/12/2022.
MODALIDADE: Inexigibilidade, Art. 25, III, Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 6.000,00.
ORÇAMENTO:
PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039 (EVENFIMP).
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Amália Francisca de Vincenzo Produções EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.814.862/0001-74, com sede na Rua General Camisão, 86, bairro Vila da Saúde, São Paulo/SP.
PROC. Nº: 2022/1245679.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874621

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da coordenadora do procedimento, HOMOLOGA a Cotação Eletrônica nº 17/2022/FCG, Processo nº 2022/1181769, a qual teve como objeto a Aquisição de Trava de segurança, e o seguinte resultado:
ITEM 1 - TRAVA DE SEGURANÇA - KENSINGTON - (50 UND), ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA, CNPJ nº 28.564.781/0001-66, valor total R$ 1.945,00.
Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em web. banparanet.com.br/cotação, e http/www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 08 de novembro de 2022.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.
Protocolo: 874271

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 281/2022 - FCG de 08.11.2022.
Conceder Férias aos servidores da FCG, relacionados abaixo:
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020
Período: 06/01/2023 a 20/01/2023

Daniela Ribeiro Moreira Demétrio dos Santos - IF: nº. 5902568/1 - Procuradora Fundacional
PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022
Período: 02/01/2023 a 31/01/2023
Eugenia Laura Prestes Pinon - IF: nº. 5923848/3 - Diretora Técnica
Alexandra Carneiro Lopes Santos - IF: nº. 5912294/1 - Auxiliar Operacional
Período: 09/01/2023 a 07/02/2023
Joyce Pereira de Freitas da Silva - IF: nº. 5906172/1 - Assistente Administrativo
Autorização: Processo nº. 2022/1430700
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 874616

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00762.
OBJETO: Aquisição de materiais impressos personalizados.
VALOR: R$ 5.390,00.
DATA DE EMISSÃO: 04/11/2022.
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 18/2022/FCG.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921503, AT: 8841, ND: 339030, FT: 0101.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADA: Gráfica Ponto de Arte LTDA-ME, CNPJ: 15.329.607.0001-97.
PROC. Nº: 2022/1374142.
ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 874343

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 843 de 09 de Novembro de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1446405/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para Brasília/DF, no dia 10 de novembro de 2022, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.
NOME: ANA PAULA D'AGUIAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5946547
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.

Protocolo: 874933

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 267/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei 5810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2022/647847, de 25/05/2022;
R E S O L V E:
I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO PAULO DOS SANTOS LEAL matrícula funcional nº 5913639/2, ocupante do cargo de EDITOR DE VIDEO TAPE, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, referente aos períodos aquisitivos de 02/04/2007 a 01/04/2010 (30 dias),
02/04/2010 a 01/04/2013 (60 dias), 02/04/2013 a 01/04/201 (30 dias).
II – Esta PORTARIA entrará em vigor a contar do dia 15/12/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 874254

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.224/2022-GAB/PAD
Belém,08 de novembro de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/614223 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 714/2022 exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora W.M.L.C., matrícula nº 322113-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV, V e VI, 178, XIV, 180, c/c art. 190, XIX , da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MÁRCIA ERCÍLIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.225/2022-GAB/PAD
Belém, 09de novembrode 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 376/2021-GAB/PAD, de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez comprovado nos autos do Processo o óbito da servidora M.N.C.M., matrícula nº 461628-1, sendo forçoso reconhecer, portanto, que a Administração Pública perdeu seu direito de punição, por se tratar este evento de uma causa extintiva de punibilidade;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 1.226/2022-GAB/PADS
Belém, 09 de novembro de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a PORTARIA 781/2022-GAB/PADS de 09 de agosto de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.075 de 11/08/2022;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/216111 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural 781/2022-GAB/PADS de 09 de agosto de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.075 de 11/08/2022;
II - ENCAMINHAR os autos ao Núcleo de Prevenção - NP/OUVIS/SEDUC, para as providências necessárias;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
Matrícula nº 57230978-1
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.227/2022-GAB/PAD
Belém,09 denovembro de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 123/2018-GAB/PAD, de 10/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.616 de 14/05/2018.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor A.L.L.C., matrícula nº 5565847-1, pela perda da pretensão punitiva pela administração, encontrar-se eivada pela prescrição;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
Mat. nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº 1.228/2022-GAB/PAD
Belém,09 de novembro de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/233947 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 403/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da ex-servidora C.S.S.N.C., matrícula nº 5893808-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, IV c/c 190, II, XIX, da Lei nº 5.810/94 e art.191-A da Lei 9.230/2021;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.229/2022-GAB/PAD
Belém,09 denovembro de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 55/2018-GAB/PAD, de 12/03/2018, publicado no DOE nº 33.577, de 14/03/2018.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor F.A.A.S., matrícula nº 5278597-2, pela perda da pretensão punitiva pela administração, encontrar-se eivada pela prescrição;
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
Mat. nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.230/2022-GAB/PAD
Belém, 09 de novembro de 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 388/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicado no DOE edição nº 33.465 de 25/09/2017..
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada ao servidor F.G.C., matrícula nº 57188427-1, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administração Pública em decorrência da prescrição;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2
Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 874886

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGACAO DE LICENCA SAUDE
NOME: ELZA MARIA BATISTA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 23/05/22 A 20/08/22
MATRICULA: 57233950/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE RUI BARATA/BELEM
LAUDO MEDICO: 91086
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 06/06/22 A 04/08/22
MATRICULA: 5751861/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE MARIO BARBOSA/BELEM
LAUDO MEDICO: 91455
NOME: FRANCISCO RENATO RODRIGUES MARTINS
CONCESSAO: 58 DIAS
PERIODO: 04/05/22 A 30/06/22
MATRICULA: 54188075/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JOSE RIBEIRO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 91554
NOME: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 01/03/22 A 27/08/22
MATRICULA: 468860/3 CARGO: PROF
LOTACAO: EE STA TEREZINHA/BELEM
LAUDO MEDICO: 90613

Protocolo: 874392

LICENCA ASSISTENCIA
NOME: AUDREA IVONE SOUZA BORGES
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 14/03/22 A 12/04/22
MATRICULA: 5839920/2 CARGO: PROF
LOTACAO: CEN ED JOV AD LUIZ OCTAVIO/BELEM
LAUDO MEDICO: 91072
NOME: CASSIA CILENE DA SILVA SOARES
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 23/03/22 A 21/04/22
MATRICULA: 5479126/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE PINTO MARQUES/BELEM
LAUDO MEDICO: 91421
NOME: LEILIANE DE CARVALHO CORDEIRO
CONCESSAO: 19 DIAS
PERIODO: 11/04/22 A 29/04/22
MATRICULA: 54196188/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE XV NOVEMBRO/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 91428
NOME: VANIA LEITE LEAL MACHADO
CONCESSAO: 184 DIAS
PERIODO: 29/12/21 A 30/06/22
MATRICULA: 54188477/1 CARGO: PROF
LOTACAO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
LAUDO MEDICO: 89944

Protocolo: 874386

LICENCA SAUDE
NOME: ANA LILIA SILVA DOS SANTOS
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 16/04/22 A 14/06/22
MATRICULA: 5454395/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM
LAUDO MEDICO: 91128
NOME: ANDREA DO SOCORRO CRUZ COSTA CORREA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 11/02/22 A 10/06/22
MATRICULA: 5863651/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE INST BOM PASTOR/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 91262
NOME: CARMEL CRISTINA CHAVES DOS REIS BARROS
CONCESSAO: 18 DIAS
PERIODO: 01/02/22 A 18/02/22
MATRICULA: 54196620/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
LAUDO MEDICO: 91427
NOME: CELINA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 06/04/22 A 04/07/22
MATRICULA: 321044/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE SANTO AFONSO/BELEM
LAUDO MEDICO: 90543
NOME: CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA
CONCESSAO: 21 DIAS
PERIODO: 10/06/22 A 30/06/22
MATRICULA: 57208319/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE JORN ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 91626

NOME: EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 09/03/22 A 06/06/22
MATRICULA: 57211751/1 CARGO: ASSIST ADM
LOTACAO: ERC ALZIRA SOUZA/BELEM
LAUDO MEDICO: 91096
NOME: INEDIR NAZARE DE SOUZA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 21/03/22 A 18/06/22
MATRICULA: 57208741/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE ANTONIO JUNIOR/BELEM
LAUDO MEDICO: 91088
NOME: LORENA RENATA COSTA DA ROCHA GOMES
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 16/05/22 A 14/06/22
MATRICULA: 57209084/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE RUTH FERREIRA/BENEVIDES
LAUDO MEDICO: 91242
NOME: MULLER DE JESUS SILVA DA SILVA
CONCESSAO: 185 DIAS
PERIODO: 28/01/22 A 31/07/2022
MATRICULA: 5947937/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE Mª ANTONIETA FREIRE/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 90819
NOME: SONIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 05/04/22 A 04/05/22
MATRICULA: 5488630/2 CARGO: PROF
LOTACAO: CEN LUIZ OCTAVIO/BELEM
LAUDO MEDICO: 91257
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA
CONCESSAO: 20 DIAS
PERIODO: 01/04/22 A 20/04/22
MATRICULA: 662178/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE EUNICE WEAVER/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 91238
NOME: ZENILDE DOS ANJOS PACHECO MARTINS
CONCESSAO: 20 DIAS
PERIODO: 17/03/22 A 05/04/22
MATRICULA: 5736765/3 CARGO: PROF
LOTACAO: EE EROTILDES AGUIAR/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 91261

Protocolo: 874389

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 55599/2022
OBJETIVO: Visita na EEEM Prof. Ducilla Almeida do Nascimento, localizada no Município de Altamira.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 16/11/2022 - 16/11/2022 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 16/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57234200
CPF: 96960434220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874419

PORTARIA DE DIARIAS No. 55618/2022
OBJETIVO: Fiscalização da obra de Construção de Creche nos Municípios de Óbidos, Oriximiná e Curuá, contratos n. 54, 55 e 56, bem como vistoria final na obra da EEEM Padre José Nicolino de Souza, localizada no Município de Oriximiná. Informamos o horário do voo às 12h30 no trecho Belém/Santarém e horário de 14h30 no trecho Santarém/Belém.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
OBIDOS / ORIXIMINA / 22/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 0
ORIXIMINA / CURUA / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
CURUA / SANTAREM / 23/11/2022 - 24/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 24/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA
MATRÍCULA: 80845415
CPF: 76711021215
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874421

PORTARIA DE DIARIAS No. 55619/2022
OBJETIVO: Fiscalização da obra e atualização do Termo de Compromisso n. 2406/2012 referente a Cobertura de Quadra, no Município de Ourém, fiscalização da obra e atualização do Termo de Compromisso n. 3601/2012 referente a Cobertura de Quadra Grande, no Município de Igarapé Açú e fiscalização da obra e atualização do Termo de Compromisso n. 3601/2012 referente a Cobertura de Quadra, no Município de Castanhal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
IGARAPE-ACU / OUREM / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
OUREM / BELEM / 23/11/2022 - 24/11/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 54191151
CPF: 45500584200
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874423

PORTARIA DE DIARIAS No. 55620/2022
OBJETIVO: Fiscalização da obra e atualização do Termo de Compromisso n. 3601/2012 referente a Cobertura de Quadra, no Município de Bragança e fiscalização da obra e atualização do Termo de Compromisso n. 3601/2012 referente a Cobertura de Quadra Grande, no Município de Capanema.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 16/11/2022 - 16/11/2022 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / CAPANEMA / 16/11/2022 - 17/11/2022 Nº Diárias: 1
CAPANEMA / BELEM / 17/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 54191151
CPF: 45500584200
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874424

PORTARIA DE DIARIAS No. 55621/2022
OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar fiscalização da obra e atualização do Termo de Compromisso n. 3601/2012 referente a Cobertura de Quadra, no Município de Bragança e fiscalização da obra e atualização do Termo de Compromisso n. 3601/2012 referente a Cobertura de Quadra Grande, no Município de Capanema.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 16/11/2022 - 16/11/2022 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / CAPANEMA / 16/11/2022 - 17/11/2022 Nº Diárias: 1
CAPANEMA / BELEM / 17/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 761109
CPF: 14839300259
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874425

PORTARIA DE DIARIAS No. 55625/2022
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. 359/2017 INTERNET/NAVEGA PARÁ 166/2022 CONT. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SATELITAL GSAC/MEC BANDA LARGA NA ESCOLA/PBLE PROJETO EDUCAÇÃO CONECTADA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
PEIXE-BOI / SAO JOAO DE PIRABAS / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 23/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 2
SALINOPOLIS / BELEM / 25/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: BRUNO CORREA SOARES
MATRÍCULA: 57212442
CPF: 75229366249
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874426

PORTARIA DE DIARIAS No. 55626/2022
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. 359/2017 INTERNET/NAVEGA PARÁ 166/2022 CONT. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SATELITAL GSAC/MEC BANDA LARGA NA ESCOLA/PBLE PROJETO EDUCAÇÃO CONECTADA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
PEIXE-BOI / SAO JOAO DE PIRABAS / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 23/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 2
SALINOPOLIS / BELEM / 25/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: RODRIGO ROMANO SILVA
MATRÍCULA: 57212408
CPF: 73265586200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874427

PORTARIA DE DIARIAS No. 55622/2022
OBJETIVO: Fiscalização de obras referente ao Convênio 041/2022 de Reforma da EEEM Paulo Freire, localizada no Município de Sapucaia, bem como fiscalização de obras referente ao Convênio 037/2022 de Reforma da EEEF Frei Gil, localizada no Município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAPUCAIA / 28/11/2022 - 29/11/2022 Nº Diárias: 1
SAPUCAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 29/11/2022 - 01/12/2022 Nº Diárias: 2
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 01/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57232106
CPF: 35232404253
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874430

PORTARIA DE DIARIAS No. 55623/2022
OBJETIVO: Fiscalização de obras referente ao Convênio 041/2022 de Reforma da EEEM Paulo Freire, localizada no Município de Sapucaia, bem como fiscalização de obras referente ao Convênio 037/2022 de Reforma da EEEF Frei Gil, localizada no Município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAPUCAIA / 28/11/2022 - 29/11/2022 Nº Diárias: 1
SAPUCAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 29/11/2022 - 01/12/2022 Nº Diárias: 2
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 01/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 57221038
CPF: 63635321249
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 874431

PORTARIA DE DIARIAS No. 55627/2022
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDA DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. 359/2017 INTERNET/NAVEGA PARÁ 166/2022 CONT. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SATELITAL GSAC/MEC BANDA LARGA NA ESCOLA/PBLE PROJETO EDUCAÇÃO CONECTADA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
PEIXE-BOI / SAO JOAO DE PIRABAS / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 23/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 2
SALINOPOLIS / BELEM / 25/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 557811
CPF: 04541839253
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 874432

PORTARIA DE DIARIAS No. 55624/2022
OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem fiscalização de obras referente ao Convênio 041/2022 de Reforma da EEEM Paulo Freire, localizada no Município de Sapucaia, bem como fiscalização de obras referente ao Convênio 037/2022 de Reforma da EEEF Frei Gil, localizada no Município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAPUCAIA / 28/11/2022 - 29/11/2022 Nº Diárias: 1
SAPUCAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 29/11/2022 - 01/12/2022 Nº Diárias: 2
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 01/12/2022 - 02/12/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO
MATRÍCULA: 448460
CPF: 26865920287
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 874433

PORTARIA DE DIARIAS No. 55640/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 15/11/2022 - 15/11/2022 Nº Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 15/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 3
OBIDOS / SANTAREM / 18/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA LOBATO VELOSO
MATRÍCULA: 57196467
CPF: 59550821234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 874729

PORTARIA DE DIARIAS No. 55648/2022
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar entrega de diversos materiais permanentes (lousas de vidro, splits e kits de banda musical) na EEEM Padre José Nicolino e EEEM Drº Almir Gabriel, localizadas no Município de Oriximiná/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ORIXIMINA / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
ORIXIMINA / SANTAREM / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 23/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 941778
CPF: 33208174268
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 874835

PORTARIA DE DIARIAS No. 55649/2022
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar entrega de diversos materiais permanentes (lousas de vidro, splits e kits de banda musical) na EEEM Padre José Nicolino e EEEM Drº Almir Gabriel, localizadas no Município de Oriximiná/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ORIXIMINA / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
ORIXIMINA / SANTAREM / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 23/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6333699
CPF: 30628997272
CARGO/FUNÇÃO:
VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 874836

PORTARIA DE DIARIAS No. 55650/2022
OBJETIVO: Viagem com objetivo de conduzir servidores da Coordenadoria de Recursos Materiais - CRM para realizarem entrega de diversos materiais permanentes (lousas de vidro, splits e kits de banda musical) na EEEM Padre José Nicolino e EEEM Drº Almir Gabriel, localizadas no Município de Oriximiná/Pa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 19/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ORIXIMINA / 21/11/2022 - 22/11/2022 Nº Diárias: 1
ORIXIMINA / SANTAREM / 22/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 23/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 2.5
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CPF: 09813870206
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291
Protocolo: 874837

PORTARIA DE DIARIAS No. 55637/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARACANA / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
MARACANA / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCIO BITENCOURT PIRES
MATRÍCULA: 57213111
CPF: 62819062253
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 874619

PORTARIA DE DIARIAS No. 55636/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
SANTAREM / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: GODOFREDO GASPAR MESQUITA JUNIOR
MATRÍCULA: 5897148
CPF: 68769369291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 874623

PORTARIA DE DIARIAS No. 55638/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARACANA / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
MARACANA / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
MATRÍCULA: 730130
CPF: 29176840204
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 874614

PORTARIA DE DIARIAS No. 55639/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 15/11/2022 - 15/11/2022 Nº Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 15/11/2022 - 18/11/2022 Nº Diárias: 3
OBIDOS / SANTAREM / 18/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: SELMA VIANA ROCHA PENA
MATRÍCULA: 5453747
CPF: 18660940253
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 874606

PORTARIA DE DIARIAS No. 55628/2022
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, TOMBAMENTO DESTES MATERIAIS, ALÉM DE FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO ADITIVO DE AR CONDICIONADO, EEEM PADRE JOSÉ NICOLINO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ORIXIMINA / 21/11/2022 - 24/11/2022 Nº Diárias: 3
ORIXIMINA / SANTAREM / 24/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 25/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488
CPF: 98215876234
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874587

PORTARIA DE DIARIAS No. 55629/2022
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO, TOMBAMENTO DESTES MATERIAIS, ALÉM DE FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO ADITIVO DE AR CONDICIONADO, EEEM PADRE JOSÉ NICOLINO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ORIXIMINA / 21/11/2022 - 24/11/2022 Nº Diárias: 3
ORIXIMINA / SANTAREM / 24/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 25/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57212349
CPF: 60843721200
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 874588

PORTARIA DE DIARIAS No. 55647/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 27/11/2022 - 27/11/2022 Nº Diárias: 0
MARABA / PARAUAPEBAS / 27/11/2022 - 30/11/2022 Nº Diárias: 3
PARAUAPEBAS / MARABA / 30/11/2022 - 01/12/2022 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 01/12/2022 - 01/12/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 447854
CPF: 12726885268
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874673

PORTARIA DE DIARIAS No. 55646/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 21/11/2022 - 21/11/2022 Nº Diárias: 0
MARABA / XINGUARA / 21/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 4
XINGUARA / MARABA / 25/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 1
MARABA / BELEM / 26/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: GODOFREDO GASPAR MESQUITA JUNIOR
MATRÍCULA: 5897148
CPF: 68769369291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874679

PORTARIA DE DIARIAS No. 55644/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 21/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 5
TUCURUI / BELEM / 26/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
MATRÍCULA: 730130
CPF: 29176840204
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874692

PORTARIA DE DIARIAS No. 55645/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SOURE / 21/11/2022 - 23/11/2022 Nº Diárias: 2
SOURE / SALVATERRA / 23/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 2
SALVATERRA / BELEM / 25/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 1.5
NOME: MOISES SOARES PRAXEDES
MATRÍCULA: 57212009
CPF: 63616629268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874686

PORTARIA DE DIARIAS No. 55634/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA
MATRÍCULA: 5899388
CPF: 79224598234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874641

PORTARIA DE DIARIAS No. 55635/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
SANTAREM / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MOISES SOARES PRAXEDES
MATRÍCULA: 57212009
CPF: 63616629268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874630

PORTARIA DE DIARIAS No. 55630/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 21/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 5
ALTAMIRA / BELEM / 26/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCIO BITENCOURT PIRES
MATRÍCULA: 57213111
CPF: 62819062253
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874664

PORTARIA DE DIARIAS No. 55631/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
CAMETA / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: DIEGO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5896636
CPF: 52809870268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874660

PORTARIA DE DIARIAS No. 55633/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
MATRÍCULA: 3751
CPF: 24508608272
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874646

PORTARIA DE DIARIAS No. 55632/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 15/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 4
CAMETA / BELEM / 19/11/2022 - 19/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: SHIRLEY FREITAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5896312
CPF: 89694740215
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874652

PORTARIA DE DIARIAS No. 55641/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 21/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 4
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 25/11/2022 - 25/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: SHIRLEY FREITAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5896312
CPF: 89694740215
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874720

PORTARIA DE DIARIAS No. 55643/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 21/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 5
TUCURUI / BELEM / 26/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIANA LOBATO VELOSO
MATRÍCULA: 57196467
CPF: 59550821234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 874700

PORTARIA DE DIARIAS No. 55642/2022
OBJETIVO: Realização in loco do processo de oferta de vagas e pré-matrícula da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 21/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 5
BREVES / BELEM / 26/11/2022 - 26/11/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 447854
CPF: 12726885268
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 874708

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº.9634/2022 de 08/11/2022
Nome:LUCICLEA ALVES FERREIRA
Matrícula:6016278/1Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides
Período:07/11/2022 a 06/11/2022
Triênios:01/02/2006 a 31/01/2009
PORTARIA nº.9635/2022 de 08/11/2022
Nome:LUCICLEA ALVES FERREIRA
Matrícula:6016278/1Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides
Período:07/12/2022 a 04/02/2023
Triênios:01/02/2009 a 31/01/2012
PORTARIA nº.9636/2022 de 08/11/2022
Nome:LUCICLEA ALVES FERREIRA
Matrícula:6016278/1Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Prof Deusarina Nascimento de Sousa/Benevides
Período:05/02/2023 a 06/03/2023
Triênios:01/02/2012 a 31/01/2015
PORTARIA nº.9637/2022 de 08/11/2022
Nome:JONATAN DA SILVA FRANCES
Matrícula:5305241/1Cargo:Professor
Lotação:EE Maria Urbana da Silva/Nova Timboteua
Período:01/11/2022 a 30/12/2022
Triênios:31/08/2001 a 30/08/2004
PORTARIA nº.9608/2022 de 07/11/2022
Nome:EVELISE MARIA DE CASTRO LIMA
Matrícula:5839262/2Cargo:Professor
Lotação:EEEFM DR Ulisses Guimaraes/Belém
Período:01/11/2022 a 30/12/2022
Triênios:18/11/2004 a 17/11/2007
PORTARIA nº.9607/2022 de 07/11/2022
Nome:IRAN EDSON NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:5891317/1Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EEEF Fonte Viva/Belém
Período:01/11/2022 a 30/12/2022
Triênios:28/07/2014 a 27/07/2017
PORTARIA nº.9609/2022 de 07/11/2022
Nome:MARIA IZONILDA CRUZ SOUSA
Matrícula:57216609/1Cargo:Servente
Lotação:ee Nossa Senhora Aparecida/Santarem
Período:01/11/2022 a 30/12/2022
Triênios:16/02/2012 a 15/02/2015
PORTARIA nº.9596/2022 de 07/11/2022
Nome:DINALVA DA SILVA CARDOSO
Matrícula:552712/1Cargo:Esc. Datilógrafo
Lotação:EE Julia Passarinho/Cametá
Período:01/11/2022 a 30/12/2022
Triênios:10/03/2004 a 09/03/2007
PORTARIA nº.8692/2022 de 07/11/2022
Nome:ANTÔNIA ARAÚJO MIRANDA
Matrícula:57200737/2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Nossa Senhora do Guadalupe/Santarém
Período:05/12/2022 a 02/02/2023
Triênios:14/11/2017 a 18/06/2022
PORTARIA nº.9610/2022 de 07/11/2022
Nome:MARISA EUSTAQUIO
Matrícula:57194793/2Cargo:Professor
Lotação:EE Polivalente/Altamira
Período:01/08/2022 a 29/09/2022
Triênios:09/01/2015 a 08/01/2018
PORTARIA nº.9592/2022 de 07/11/2022
Nome:MARIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA
Matrícula:5357594/2Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Benvinda de Araújo Ponte/Abaetetuba
Período:01/09/2022 a 30/10/2022 – 31/10/2022 a 29/12/2022
Triênios:16/10/2007 a 15/10/2010 – 16/10/2010 a 15/10/2013
PORTARIA nº.9593/2022 de 07/11/2022
Nome:EDINETE MELO DAS CHAGAS
Matrícula:57194056/2Cargo:Téc. em Educação
Lotação:EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba
Período:01/10/2022 a 29/11/2022 – 30/11/2022 a 28/01/2023
Triênios:01/02/2000 a 31/01/2003 – 01/02/2003 a 31/01/2006
PORTARIA nº.9594/2022 de 07/11/2022
Nome:MARIA PEREIRA SOARES
Matrícula:5120438/1Cargo:Servente
Lotação:EE Placidia Cardoso/Belém
Período:01/10/2022 a 29/11/2022
Triênios:22/03/1990 a 21/03/1993
PORTARIA Nº.9595/2022 de 07/11/2022
Nome:MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO
Matrícula:5497264/2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Luci Corrêa de Araújo/Ananindeua
Período:29/11/2022 a 27/01/2023 – 28/01/2023 a 28/03/2023
Triênios:09/02/2010 a 08/02/2013 – 09/02/2013 a 08/02/2016
PORTARIA nº.9597/2022 de 07/11/2022
Nome:PRISCILA LIMA NOGUEIRA
Matrícula:57224043/1Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE Anexo Leonardo Negrão de Souza/Abaetetuba
Período:01/11/2022 a 30/12/2022
Triênios:28/01/2010 a 27/01/2013
PORTARIA nº.9629/2022 de 08/11/2022
Nome:PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA QUADROS
Matrícula:675636/1Cargo:Professor
Lotação:Gabinete do Secretario/Belém
Período:01/11/2022 a 30/12/2022 – 31/12/2022 a 28/02/2023
Triênios:13/05/1992 a 12/05/1995 – 13/05/1995 a 12/05/1998
PORTARIA nº.9693/2022 de 09/11/2022
Nome:SILVIA LEILA REBELO REGO
Matrícula:57188844/1Cargo:Professor
Lotação:EE Gonçalves Dias/Santarem
Período:07/11/2022 a 05/01/2023 – 06/01/2023 a 06/03/2023
Triênios:01/08/2007 a 31/07/2010 – 01/08/2010 a 31/07/2013
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA nº.:9638/2022 de 08/11/2022
Conceder Licença Maternidade, a MAYLANE COSTA GOMES, Matricula n 57220575/2, Professor, lotada na EE Anexo Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba, no período de 03/08/22 a 29/01/23.
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA nº.:9621/2022 de 07/11/2022
Conceder Licença Paternidade, a JOHN LENON DE SOUZA, Matricula n 5451990/3, Professor, lotado na EE Amabilio Alves Pereira sede/Concórdia do Pará, no período de 29/10/22 a 17/11/22.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.:9624/2022 de 08/11/2022
Nome: THIAGO BARBOSA PINHEIRO
Matrícula:57217208/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:Divisão de Transporte/Belém
PORTARIA nº.:9626/2022 de 08/11/2022
Nome: MYCHELLE NELLY MAIA ROBERT
Matrícula:57174333/1 Período:12/12/22 à 25/01/23Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA nº.:9623/2022 de 08/11/2022
Nome: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:5090580/4 Período:26/12/22 à 24/01/23Exercício:2022
Unidade:Corregedoria/Belém
PORTARIA nº.:9622/2022 de 08/11/2022
Nome: EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA
Matrícula:5901035/1 Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022
Unidade:Corregedoria/Belém
PORTARIA nº.:9458/2022 de 08/11/2022
Nome: ROSANGELA ROCHA PIRES
Matrícula:87599/6 Período:15/09/22 à 14/10/22Exercício:2014
Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém
PORTARIA nº.:9625/2022 de 08/11/2022
Nome: MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA
Matrícula:5902084/1 Período:16/11/22 à 15/12/22Exercício:2022
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém
PORTARIA nº.:1619/2022 de 19/09/2022
Nome: NAZARE DO SOCORRO GONÇALVES E GONÇALVES
Matrícula:57210523/1 Período:23/12/22 à 21/01/23Exercício:2022
Unidade:EE Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1623/2022 de 19/09/2022
Nome: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS RODRIGUES
Matrícula:54180648/2 Período:02/12/22 à 31/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1626/2022 de 19/09/2022
Nome: MIGUEL VASCONCELOS DE LIMA
Matrícula:6020283/2 Período:02/12/22 à 31/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1632/2022 de 19/09/2022
Nome: ANTONIO SOUSA RIBEIRO
Matrícula:6328555/1 Período:01/11/22 à 30/11/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro TEixeira/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1631/2022 de 19/09/2022
Nome: ANA CELI RODRIGUES DE LIMA
Matrícula:57210515/1 Período:18/12/22 à 16/01/23Exercício:2022
Unidade:EE Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:352/2022 de 19/09/2022
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Matrícula:54190616/1 Período:16/12/22 à 29/01/23Exercício:2021
Unidade:EE Eduardo Angelim /Barcarena

PORTARIA nº.:1615/2022 de 19/09/2022
Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES ROCHA
Matrícula:57210498/1 Período:23/12/22 à 21/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1620/2022 de 19/09/2022
Nome: ODINERLEY LEAO VILHENA
Matrícula:57210581/1 Período:22/12/22 à 20/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1617/2022 de 19/09/2022
Nome: MARIA IRACI CARDOSO MACEDO
Matrícula:57212583/1 Período:22/12/22 à 20/01/23Exercício:2022
Unidade:EE Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1618/2022 de 19/09/2022
Nome: MICHEL PINHEIRO QUARESMA
Matrícula:57211350/1 Período:22/12/22 à 20/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1536/2022 de 19/09/2022
Nome: KELLIANE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:5902033/1 Período:01/11/22 à 15/11/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1613/2022 de 19/09/2022
Nome: BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:3540012/1 Período:03/12/22 à 16/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1612/2022 de 19/09/2022
Nome: ANTONIA BASTOS CALDAS
Matrícula:54183051/2 Período:24/12/22 à 22/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1614/2022 de 19/09/2022
Nome: JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:57209709/1 Período:13/12/22 à 26/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1627/2022 de 19/09/2022
Nome: MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Matrícula:6388418/1 Período:02/12/22 à 31/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba
PORTARIA nº.:015/2022 de 03/11/2022
Nome: MARIA DO CARMO NONATO QUARESMA
Matrícula:5653592/1 Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof Ademar Nunes de Vasconcelos/Salvaterra
PORTARIA nº.:017/2022 de 09/08/2022
Nome: RODRIGO OTHAVIO MELO GONZAGA
Matrícula:57210256/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof Ademar Nunes de Vasconcelos/Salvaterra
PORTARIA nº.:1620/2022 de 19/09/2022
Nome: NAZARE DO SOCORRO BARARUA CARDOSO
Matrícula:57212062/1 Período:22/12/22 à 20/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba
PORTARIA nº.:020/2022 de 08/11/2022
Nome: TANIELY MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:5889757/1 Período:05/12/22 à 03/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Joao III/São Sebastiao da Boa Vista
PORTARIA nº.:488/2022 de 07/11/2022
Nome: EDNEM RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula:54187132/2 Período:01/02/23 à 17/03/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof Licio Solheiro/Brejo Grande do Araguaia
PORTARIA nº.:545/2022 de 07/11/2022
Nome: LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA
Matrícula:5902636/1 Período:08/02/23 à 24/03/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof Licio Solheiro/Brejo Grande do Araguaia
PORTARIA nº.:458/2022 de 04/11/2022
Nome: MARIA VIRGINIA FONSECA DOS SANTOS
Matrícula:5188547/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Guajarina Menezes da Silva/S Joao de Pirabas
PORTARIA nº.:465/2022 de 04/11/2022
Nome: ANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Matrícula:57215534/1 Período:18/12/22 à 16/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM DR Miguel de Santa Brigida/Salinopolis
PORTARIA nº.:469/2022 de 04/11/2022
Nome: DAVI FERREIRA LOPES
Matrícula:57209716/1 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
PORTARIA nº.:543/2022 de 18/10/2022
Nome: ANTONIO RODRIGUES VENANCIO
Matrícula:5896310/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pará
PORTARIA nº.:544/2022 de 18/10/2022
Nome: ANTONIO ELITON DA COSTA ALBUQUERQUE
Matrícula:57234523/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEF São Pio X/Capanema
PORTARIA nº.:545/2022 de 18/10/2022
Nome: ROMILDO CUNHA DA COSTA
Matrícula:6306907/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Maria Alice Geolas M carvalho/Quatipuru
PORTARIA nº.:456/2022 de 04/11/2022
Nome: SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MATOS
Matrícula:5681219/1 Período:10/11/22 à 24/12/22Exercício:2021
Unidade:EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema
PORTARIA nº.:546/2022 de 19/10/2022
Nome: JOSE MARQUES PEREIRA CAVALCANTE
Matrícula:684678/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Capanema
PORTARIA nº.:547/2022 de 19/10/2022
Nome: JOICE RENARA SILVA DA COSTA
Matrícula:57210670/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Prof Francisco da S Nunes/S Joao de Pirabas
PORTARIA nº.:75/2022 de 03/08/2022
Nome: LARISSA BRITTES MENCHIK
Matrícula:5948927/1 Período:19/12/22 à 02/01/23Exercício:2021
Unidade:EEEm Faruk Salmen/Parauapebas
PORTARIA nº.:95/2022 de 03/08/2022
Nome: LARISSA BRITTES MENCHIK
Matrícula:5948927/1 Período:03/01/23 à 01/02/23Exercício:2022
Unidade:EEEm Faruk Salmen/Parauapebas
PORTARIA nº.:9631/2022 de 08/11/2022
Nome: HELCIO DE CASTRO MONTEIRO
Matrícula:469203/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Amazonas de Figueiredo/Belém
PORTARIA nº.:199/2022 de 08/11/2022
Nome: RENATA DE PINA BRAGA
Matrícula:57219192/2 Período:19/12/22 à 01/02/23Exercício:2022
Unidade:12 ªURE/Itaituba
PORTARIA nº.:232/2022 de 07/11/2022
Nome:VANIAS ARAÚJO DE LIMA
Matrícula:57214383/1 Período:01/01/23 à 30/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira
PORTARIA nº.:235/2022 de 07/11/2022
Nome:ZEIZIANE LIMA DA SILVA
Matrícula:5896673/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2021
Unidade:EEEM Prof Odila de Souza/Altamira
PORTARIA nº.:234/2022 de 07/11/2022
Nome:JAQUELINE DE LIMA ROCHA
Matrícula: 5896614/1Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Prof Odila de Souza/Altamira
PORTARIA nº.:216/2022 de 07/11/2022
Nome: KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO
Matrícula: 57214109/1Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí
PORTARIA nº.:61/2022 de 07/11/2022
Nome: FERNANDA MOURA VERAS
Matrícula:5952124/1 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Carmina Gomes/São Félix do Xingu
PORTARIA nº.:638/2022 de 04/11/2022
Nome: HELEN RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula:57226023/2 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Patalino/Bragança
PORTARIA nº.:229/2022 de 07/11/2022
Nome:IVAIR DE SOUZA MUNHOZ
Matrícula:5474132/3 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2022
Unidade:CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre
PORTARIA nº.:225/2022 de 24/10/2022
Nome:FERNANDO MARIA FERREIRA RIBEIRO
Matrícula:5356881/2 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEF Dr Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
PORTARIA nº.:226/2022 de 24/10/2022
Nome: DORACY LIMA DE SOUSA
Matrícula:57209860/1 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEF Dr Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu
PORTARIA nº.:240/2022 de 03/11/2022
Nome:FRANCISCO ADAYLSON ABREU DE OLIVEIRA
Matrícula:57209702/1 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM Cônego Calado/Igarapé-Açu
PORTARIA nº.:241/2022 de 03/11/2022
Nome: IVANEY RICARDO DA COSTA LISBOA
Matrícula:57209900/1 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EMEF Acy de Jesu Neves Barros Pereira/Maracanã
PORTARIA nº.:543/2022 de 18/10/2022
Nome: PEDRO DOS SANTOS CORREA JUNIO
Matrícula:57233999/1 Período:01/01/23 à 15/02/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo
PORTARIA nº.:217/2022 de 08/11/2022
Nome: JAILSON ALVARENGA RODRIGUES
Matrícula:57195132/3 Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2012
Unidade:EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento
PORTARIA nº.:324/2022 de 07/10/2022
Nome: FELIPE FÁRIAS PANTOJA
Matrícula: 54187754/2Período:21/12/22 à 03/02/23Exercício:2022
Unidade:EE Manoel Antônio de Castro Sede Vinc/Igarapé-Miri
PORTARIA nº.:1454/2022 de 19/09/2022
Nome:BENEDITO SARDINHA DA SILVA
Matrícula:606880/1 Período:02/12/22 à 31/12/22Exercício:2022
Unidade:ERC Compl. Educ. e Terap. Casa Bem-Te-Vi-APAE/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1536/2022 de 07/11/2022
Nome:KELLIANE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:5902033/1 Período:01/12/22 à 15/12/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1541/2022 de 11/09/2022
Nome:MARIA SIMONE QUARESMA CARDOSO
Matrícula:7060171/1 Período:24/11/22 à 23/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1566/2022 de 04/11/2022
Nome:MIGUEL CASTRO CARDOSO
Matrícula: 598500/1Período:02/12/22 à 31/12/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1612/2022 de 19/09/2022
Nome: SELMA FIGUEIREDO DA SILVA
Matrícula:57234442/1 Período:27/11/22 à 26/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. São Francisco Xavier/Abaetetuba
PORTARIA nº.:1652/2022 de 19/09/2022
Nome:JOÃO DIOGO AFONSO
Matrícula: 5249660/2Período:04/12/22 à 17/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Benvinda de Araújo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA nº.:1656/2022 de 04/11/2022
Nome: JOÃO FRANCISCO SOUSA DA SILVA
Matrícula:55586716/1Período:02/12/22 à 15/01/23Exercício:2022
Unidade:EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba
RETIFICAR
PORTARIA nº.:009639/2022 de 08/11/2022
Retificar na PORTARIA nº 005876/2020 de 19/08/2020, que concedeu 45 dias de férias regulamentares, o período de 01/09/2020 a 15/10/2020 para 16/11/2022 a 30/12/2022,referente ao exercício de 2020, ao servidor WELBER DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 51855933/1, Professor, lotado na EE Dilma de Souza Cattete/Belém
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº.: 009632/2022 de 08/11/2022
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000007/2022 de 27/01/2022, que concedeu 45 dias de férias, no período de 17/10/2022 a 30/11/2022, a servidora RENATA DE PINA BRAGA , matricula nº 57219192/2, Especialista em Educação, lotada na 12ª URE/Itaituba, referente ao exercício de 2022.
Protocolo: 874897

Portaria nº.:1002/2022 de 07/11/2022
De acordo com o Processo nº 1447904/2022
Dispensar KEYLLA BITTENCOURT LOBATO RODRIGUES, matrícula nº 57203330, Especialista em Educação, do cargo de Vice diretora da Escola Estadual Paes de Carvalho/Belém, lotada na 2º USE, a contar de 07/11/2022.
Protocolo: 874956

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Protocolo: 2022/1361355
LAUDO nº 94561
NOME DO SERVIDOR: DANIELA SOARES LEITE
MATRÍCULA: 5913709/ 1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
PERÍODO: 22/04/2022 A 30/05/2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO: CAMPUS MARABÁ
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2022/1410523
LAUDO nº 95553
NOME DO SERVIDOR: ANALDISSON SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 3188280/ 1
CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS A
PERÍODO: 13/09/2022 A 11/11/2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2022/1410523
LAUDO nº 95554
NOME DO SERVIDOR: ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER
MATRÍCULA: 81850/ 2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
PERÍODO: 12/09/2022 A 10/03/2023
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2022/1410523
LAUDO nº 95847
NOME DO SERVIDOR: LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA
MATRÍCULA: 54181609/ 4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
PERÍODO: 08/08/2022 A 06/09/2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2022/1410523
LAUDO nº 95551
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 54191589/ 2
CARGO: TECNICO C
PERÍODO: 17/09/2022 A 14/01/2023
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2022/1410523
LAUDO nº 95555
NOME DO SERVIDOR: ROSIVALDO SACRAMENTO CALDAS
MATRÍCULA: 5624150/ 2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
PERÍODO: 15/06/2022 A 12/10/2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 874512

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
Protocolo: 2022/1395114
PORTARIA N° 4650/22, de 09 de novembro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o (a)s servidor (a)s desta IES abaixo relacionados para Coordenadores de cursos do Programa Forma Pará/UEPA:

NOME	ID. FUNCIONAL	CURSO	VIGÊNCIA	MUNICÍPIO
SMAYK BARBOSA SOUSA	57189067/ 3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2022 A JAN/ 2026	BENEVIDES GURUPÁ MELGAÇO TRACUATEUA
MARIDALVA RAMOS LEITE	5117810/ 1	ENFERMAGEM BACHARELADO	2020 A 2022	CURUÇÁ MOCAJUBA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR	57205310/ 3	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	JAN/22 A JUN/27	GOIANÉSIA BOM JESUS DO TOCANTINS RIO MARIA
MARGARETE CARRERA BITTENCOURT	5147336/ 5	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	2022 A 2027	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA BRAGANÇA
ERICA FEIO CARNEIRO NUNES	5857813/4	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	2022 A 2027	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA BREVES SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SÁVIO PINHO DOS REIS	5905432/1	BIOMEDICINA	JAN/2023 A DEZ/2024	CAMETÁ ANANINDEUA SOURE
NELSON VEIGA GONÇALVES	5036208/2	SAÚDE COLETIVA	2023 A 2027	CAPANEMA SÃO JOÃO DA PONTA
ANDRÉ MAIA PANTOJA	5711002/3	TERAPIA OCUPACIONAL	2023 A 2028	MARABÁ
CEILA RIBEIRO DE MORAES	80846224/1	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2022 A 2027	MARITUBA SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ MARACANÃ
OZIVAN PERDIGÃO SANTOS	57224396/3	LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS	2022 A 2026	MARITUBA
FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL	54191681/3	GEOGRAFIA	2020 A 2025	SALINÓPOLIS MUANÁ JACAREACANGA SANTA LUZIA DO PARÁ
DIEGO RAMON SILVA MACHADO	73504069/1	CIÊNCIAS NATURAIS COM HABILITAÇÃO EM QUÍMICA LICENCIATURA	2020 A 2025	BAGRE BRASIL NOVO
ALINE DA SILVA LIMA	5905465/1	LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA	2023 A 2026	ALDEIA CATETÉ/CAMPUS PARAUAPEBAS JACAREACANGA
CLARISSE BELTRÃO ROSAS ROCHA	54189091/2	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2021 A 2026	BAGRE VIGIA

RENATO ALOIZIO DE OLIVEIRA GIMENES	54196874/4	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	JAN 2023 A JAN/2027	ALTAMIRA
CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO	57204648/2	LICENCIATURA EM EM MATEMÁTICA	JAN 2023 A JAN/2027	ANAJÁS
ANDRÉ MONTEIRO DINIZ	5905455/1	LICENCIATURA EM LETRAS (INGLÊS)	2023 A 2027	CASTANHAL SANTA BÁRBARA DO PARÁ
MARCO ANTÔNIO DA COSTA CAMELO	5091349/2	LICENCIATURA EM LETRAS (PORTUGUÊS)	2023 A 2027	MONTE ALEGRE NOVA TIMBOTEUA SANTARÉM NOVO CHAVES
WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO	5924640/2	ENGENHARIA DE SOFTWARE	2023 A 2027	CONCÓDIA DO PARÁ PRIMAVERA CURIONÓPOLIS
RODOLFO PEREIRA BRITO	57174484/2	ENGENHARIA AMBIENTAL	2023 A 2027	AVEIRO IGARAPÉ-MIRI NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GUSTAVO DUARTE CARDOSO	54189171/3	ENGENHARIA FLORESTA	2023 A 2027	CURUÁ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DIEGO AIRES DA SILVA	5905479/1	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FEV/2023 A FEV/2027	ITAITUBA SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CURSO TÉCNICO				
MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA	5105323/4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SET/2022 A SET/2024	BELÉM/ICOARACI
				BREVES
				OEIRAS DO PARÁ
				SANTANA DO ARAGUAIA
				MOCAJUBA
				CAPANEMA

Art. 2º – FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 874528

DESIGNAÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EAD, VINCULADOS A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB/UEPA, conforme Edital nº 73/2019
Protocolo: 2022/1349259 PORTARIA N° 4642/22, de 08 de novembro de 2022 R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores de Curso de Pós-Graduação na modalidade EAD, conforme resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO, VINCULADOS A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA, conforme Edital nº 73/2019.

COORDENADOR	ID FUNCIONAL	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
-MARIO JORGE BRASIL XAVIER	5861357/ 2	ENSINO DE SOCIOLOGIA PARA O ENSINO MÉDIO
FABIO JOSE DA COSTA ALVES	6002684/ 3	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 874544

DESIGNAÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO
Protocolo: 2022/1384404
PORTARIA N° 4643/22, de 08 de novembro de 2022
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores de Curso, conforme resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO, VINCULADOS A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA, conforme Edital nº 73/2019.

COORDENADOR	ID FUNCIONAL	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA BURLAMAQUI	57173790/ 2	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-EAD
RUBENS VILHENA FONSECA	5271550/ 1	MATEMÁTICA-EAD

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 874534

ERRATA

ERRATA
Protocolo: 2022/413922
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1549/22, de 06.05.2022, publicada no D.O.E nº 34.968 de 06.05.2022, referente a progressão funcional do (a) servidor (a) RAFAEL LUIZ MORAIS DA SILVA, o seguinte:
Onde se lê: ...PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40 HS,...
Leia-se: ...PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HS,...
THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 874502

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DIÁRIAS
Protocolo: 2022/1392951
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4609/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) GILVANA KELLY BARROS PIMENTEL;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4609/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4609/2022, 07 de novembro de 2022
Protocolo: 2022/1371177
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4610/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4610/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4610/2022, 07 de novembro de 2022
Protocolo: 2022/1250174
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4611/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) LUIZ MIGUEL GALVAO QUEIROZ;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4611/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4611/2022, 07 de novembro de 2022
Protocolo: 2022/1355075
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4612/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4612/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4612/2022, 07 de novembro de 2022
Protocolo: 2022/1419619
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4613/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) DAVID DE SOUSA LIMA;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4613/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4613/2022, 07 de novembro de 2022
Protocolo: 2022/1290787
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4614/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) MILTA MARIANE DA MATA MARTINS;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4614/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4614/2022, 07 de novembro de 2022
Protocolo: 2022/1291058
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4615/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4615/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4615/2022, 07 de novembro de 2022
Protocolo: 2022/1224001
Retificar os termos na publicação da PORTARIA nº 4616/2022, de 04.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.180 de 08/11/2022, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA;
ONDE SE LÊ : PORTARIA nº 4616/2022, 04 de novembro de 2022
LEIA-SE: PORTARIA nº 4616/2022, 07 de novembro de 2022
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 874490

ERRATA
Protocolo: 2022/962198
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4632/22, de 07.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.181 de 09.11.2022, referente ao adicional de insalubridade do (a) servidor (a) RAILSON CRUZ SALOMAO, o seguinte:
Onde se lê: ... a contar de 23/09/2022.
Leia-se: ... a contar de 19/07/2022.
THIAGO SOARES SILVA
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 874497

ERRATA DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA
CONTRATO N. 19/2022-UEPA
Contratada: INOVE CONSTRUTORA EIRELI
PAE Nº 2021/1363353 - UEPA
CONTRATO Nº 19/2022
Trata-se de ERRATA com objetivo de ajustar a redação consignada no item VALOR DO CONTRATO da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do Contrato n° 19/2022-UEPA, em
virtude da redução do valor global, conforme nova informação fornecida pelo setor interessado (anexo seq. 238)
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O valor do Contrato é de R$ R$772.994,40 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
LEIA-SE:
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O valor do Contrato é de R$ 772.864,55 (Setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Publicado IOEPA no dia 20 de JULHO de 2022
Edição n. 35.052
Protocolo n. 830123.

Protocolo: 874347

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2022
Contratada: INOVE CONSTRUTORA EIRELI PAE Nº 2021/1363353 -UEPA
Contrato nº 19/2022
ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: de R$772.994,40 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: DE R$ 772.864,55 (Setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Publicado IOEPA no dia 20 de JULHO de 2022
Edição n. 35.052
Protocolo n. 830123.

Protocolo: 874352

ERRATA DA REDAÇÃO DACLÁUSULA
CONTRATO N. 20/2022-UEPA
Contratada: INOVE CONSTRUTORA EIRELI PAE Nº 2021/1363353 – UEPA
CONTRATO Nº 20/2022
Trata-se de ERRATA com objetivo de ajustar a redação consignada no item VALOR DO CONTRATO da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do Contrato n° 20/2022-UEPA, em
virtude da redução do valor global, conforme nova informação fornecida pelo setor interessado (anexo seq. 238)
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O valor do Contrato é de R$ 772.994,95 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
LEIA-SE:
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O valor do Contrato é de R$ 772.943,90 (Setecentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa centavV
Publicado IOEPA no dia 20 de JULHO de 2022
Edição n. 35.052
Protocolo n. 830061.

Protocolo: 874317

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2022
Contratada: INOVE CONSTRUTORA EIRELI PAE Nº 2021/1363353 -UEPA
Contrato nº 20/2022
ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: de R$ 772.994,95 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: de R$ 772.943,90 (Setecentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
Publicado IOEPA no dia 20 de JULHO de 2022
Edição n. 35.052
Protocolo n. 830061.

Protocolo: 874320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2022/706779
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022-UEPA, cujo objeto é a aquisições, por demandas parceladas, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com vistas a atender o Projeto "Carreta Escola de Gastronomia" aprovado a partir do Termo de Cooperação Descentralizada TED 012/2021 que ocorre entre SECTET e UEPA, no período de 06 (seis) meses.
A empresa vencedora do certame foi:
1- 27.934.956/0001-17 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Grupo 1. Valor da proposta R$ 207.131,05.
Belém, 09 de novembro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 874308

Processo nº 2021/517983
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2022-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente e Consumo, aprovado no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 009/2019, para atender ao Curso de Engenharia de Software do Campus de Parauapebas da Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Cooperação firmada entre Município de Parauapebas e a UEPA.
As empresas vencedoras do certame foram:
1. 28.889.651/0001-01 - ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, Item 8. Valor da proposta R$ 9.000,00.
2. 40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, Itens 1, 2, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14. Valor da proposta R$ 376.459,68.
3. 42.254.594/0001-07 - G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Item 6. Valor da proposta R$ 3.712,00.
Itens cancelados: 3, 5, 9, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
Itens desertos: 16 e 24.
Belém, 09 de novembro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 874571

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4653/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA
Matrícula Funcional: 7209214/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 0101
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 2.000,00
PORTARIA N° 4670/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO
Nome: ACYLENA COELHO COSTA
Matrícula Funcional: 5858852/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8471
Fonte: 0102
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 874552

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4654/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: BRUNA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5903553/ 2
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507
Fonte: 0124008794
339030_ R$ 3.000,00
PORTARIA N° 4655/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: NATACIA DA SILVA E SILVA
Matrícula Funcional: 57190313/ 3
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507
Fonte: 0124008794
339030_ R$ 3.000,00
PORTARIA N° 4656/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: BRUNA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5903553/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507
Fonte: 0124008794
339030_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 4657/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
Nome: ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES
Matrícula Funcional: 5041724/ 1

Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507
Fonte: 0124008794
339030_ R$ 4.000,00

PORTARIA N° 4666/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPU
Nome: MARCOS YANAGUIBASHI
Matrícula Funcional: 55588151/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 366 1506 8870
Fonte: 0661
339039_ R$ 4.000,00

PORTARIA N° 4667/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
Nome: ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES
Matrícula Funcional: 5041724/ 1
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 48101 12 363 1501 8507
Fonte: 0124008794
339030_ R$ 3.000,00

PORTARIA N° 4668/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR
Matrícula Funcional: 5757053/ 3
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8472
Fonte: 0269008564
339030_ R$ 4.000,00

PORTARIA N° 4669/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866
Fonte: 0261
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 874557

DIÁRIA

DIÁRIAS

Protocolo: 2022/1415268
PORTARIA N° 4644/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 25/11/2022 a 27/11/2022, para participar do encerramento do Projeto Empodera Marajoras.

Protocolo: 2022/1420595
PORTARIA N° 4645/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO, Id.Funcional nº 5904796/ 2, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 07/11/2022 a 07/11/2022, para acompanhar e assessora o Reitor.

Protocolo: 2022/1339749
PORTARIA N° 4646/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id.Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 3,5 (três e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA a Cidade de Curitiba/PR, no período de 30/11/2022 a 03/12/2022, para participar de evento (ABRUEM).

Protocolo: 2022/1212322
PORTARIA N° 4647/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº 54189742/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 5,5 (cinco e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA, no período de 06/12/2022 a 11/12/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1409659
PORTARIA N° 4648/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) DAVI DIAS SOUSA JUNIOR, Id.Funcional nº 57216426/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 5,5 (cinco e meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 19/10/2022 a 24/10/2022, para conduzir equipe de coordenadores.

Protocolo: 2022/1314399
PORTARIA N° 4649/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) RAFAEL VITTI MOTA, Id.Funcional nº 5908582/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SALVATERRA, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Salvaterra/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 06/11/2022 a 23/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1386505
PORTARIA N° 4651/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) HIGSON RODRIGUES COELHO, Id.Funcional nº 57193315/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Abaetetuba/PA, no período de 04/11/2022 a 07/11/2022, para desenvolver a regional da Superliga.

Protocolo: 2022/1413407
PORTARIA N° 4652/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) LAIS TEIXEIRA DA SILVA PELAES, Id.Funcional nº 5953671/ 2, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 25/11/2022 a 27/11/2022, para realizar cobertura de projeto.

Protocolo: 2022/1222119
PORTARIA N° 4658/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, Id.Funcional nº 120782/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a cidade de Salvador/BA, no período de 15/11/2022 a 19/11/2022, para participar de reunião.

Protocolo: 2022/1317232
PORTARIA N° 4659/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS, Id.Funcional nº 5820936/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 9,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé-Açu/PA ao município de Cametá/PA, no período de 27/11/2022 a 16/12/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1415229
PORTARIA N° 4660/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA, Id.Funcional nº 54188979/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 25/11/2022 a 27/11/2022, para participar do encerramento do Projeto Empodera Marajoras.

Protocolo: 2022/1415248
PORTARIA N° 4661/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) ANA DA CONCEICAO OLIVEIRA, Id.Funcional nº 491993/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 25/11/2022 a 27/11/2022, para participar do encerramento do Projeto Empodera Marajoras.

Protocolo: 2022/1396911
PORTARIA N° 4662/22, de 09 de novembro de 2022
CONCEDER ao servidor (a) DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO, Id.Funcional nº 54186791/4, no cargo de COORDENADOR, lotado (a) no (a) SECTEC, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 25/11/2022 a 27/11/2022, para participar do encerramento do Projeto Empodera Marajoras.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 874482

OUTRAS MATÉRIAS

READAPTAÇÃO FUNCIONAL
Protocolo: 2022/1410523
LAUDO nº 95828
NOME DO SERVIDOR: DENILSON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 57204647/ 2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I 40HS.
PERÍODO: 24/10/2022 A 21/04/2023
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 874515

EDITAL Nº114/2022-UEPA
APOSTILAMENTO DOS DIPLOMAS DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
A Universidade do Estado do Pará, por meio do Curso de Graduação em Educação Física, convoca todos os egressos do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física da Universidade do Estado do Pará , que ingressaram no período de 2006 a 2018 e realizaram suas formações com base nas Propostas Pedagógicas de Curso de 1999 e 2007, para apostilarem em seus diplomas, caso tenham interesse, as competências e habilidades para o exercício profissional pleno, tanto em espaços de atuação escolares quanto não escolares.
As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone (91)3213- 5750.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação dia 10/11/2022.

O Edital na integra está disponível no site www.uepa.br.
Belém, 10 de novembro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 874662

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1579/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/845620
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/12/2022 a 03/12/202, correspondente ao triênio de 31/10/2011 a 30/10/2014, para o servidor, MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS, Matrícula nº. 57191420/1, CARGO: de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na DAF, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1576/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1181842
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/12/2022 a 31/12/202, correspondente ao triênio de 23/09/2013 a 22/09/2016, para a servidora, ANA CECILIA FERREIRA, Matrícula nº. 5908054/1, CARGO: Técnico em Enfermagem, lotada no DAS, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1580/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1320675
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/12/2022 a 03/12/202, correspondente ao triênio de 06/05/1994 a 05/05/1997, para a servidora, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALERO DE MACEDO, Matrícula nº. 7449211/1, CARGO: de Escrevente Datilógrafo, lotada no GAB, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1581/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1343670
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05/12/2022 a 03/12/202, correspondente ao triênio de 17/06/2006 a 16/06/2009 e 2009/2012, para a servidora, ELY IONE CARDOSO SARRAF, Matrícula nº. 721672/1, CARGO: de Escrevente Datilógrafo, lotada no DTE, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1603/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1417153
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/12/2022 a 30/12/202, correspondente ao triênio de 24/05/2011 a 23/05/2014, para a servidora, SANDRA MARIA GAMA CAVALCANTE, Matrícula nº. 5889840/1, CARGO: de Assistência de Asst. Social, lotada no DAS, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1613/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1332367
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao triênio de 30/01/2012 a 29/01/2015, para a servidora, ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES, Matrícula nº. 54186053/2, CARGO: de Assistente Social, lotada na DAS, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1615/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1313338
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/12/2022 a 18/01/2023, correspondente ao triênio de 19/10/2005 a 18/10/2008, para a servidora, CELENE MIRTES ALVES MENDES, Matrícula nº. 2016370/1, CARGO: de Assistente Social, lotada na DAS, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1617/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1397229
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29/12/2022 a 27/01/2023, correspondente ao triênio de 17/01/2009 a 16/01/2012, para a servidora, MARGARETH DAS GRAÇAS MACHADO LIMA, Matrícula nº. 3233766/3, CARGO: de Assistente Administrativo, lotada na DAS, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1616/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1325005
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, correspondente ao triênio de 19/10/2011 a 18/10/2014, para a servidora, MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, Matrícula nº. 54192688/1, CARGO: de Assistente Social, lotada na DAS, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1614/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1324128
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondente ao triênio de 04/01/2018 a 09/08/2022, para a servidora, MONICA DOS SANTOS LEMOS, Matrícula nº. 54195644/2, CARGO: de Psicólogo, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1612/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1324989
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao triênio de 06/05/2000 a 05/05/2003, para a servidora, KATIA REGINA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº. 3212840/1, CARGO: de Agente Administrativa, lotada na DRCCP, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1611/2022 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/1417108
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao triênio de 14/04/2016 a 13/04/2019, para o servidor, RUI PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 3220982/1, CARGO: de Servente, lotada na DAS, desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 874671

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1618/2022 – SEASTER Belém,
09 de novembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/1120431
R E S O L V E:
CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para a SEASTER, no período de 01/11/2022 à 31/10/2024, a servidora, ELEN COSTA SANTOS, matrícula nº 5911197/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, com lotação no UAPI – LAR DA PROVIDÊNCIA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 874629

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022/SEASTER
Processo nº 2022/1384447
Objeto: Prestação de serviços de alimentação
Pregão Eletrônico nº 14/2021
Vigência: 09/11/2022 e término em 08/11/2023.
Data da assinatura:31/10/2022
Unidade Orçamentária: 430101
Funcional Programática: 08.241.1505.8338
Natureza da Despesa: 3390 39
Fontes: 0101
Ação Detalhada: 189.157
Valor Global: R$ 434.890,90
Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA
CNPJ: 22.656.435/0001-21
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 3926, Bairro Guamá Belém – PA
CEP: 66.073-160
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 874457

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022/SEASTER
Processo nº 2021/1089428
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos não perecíveis),
Pregão Eletrônico nº 16/2022
Vigência 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.
Data da assinatura:31/10/2022
Unidade Orçamentária: 43104/87101/430101
Funcional Programática: 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860/08.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 3390 30
Fontes: 0166/0107/0101
Ação Detalhada: 253.937/253.938/243.078/189.517
Valor Global: R$ 101.905,43
Contratado: A & A SANTOS DISTRIBUIDIRA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.756.461/0001-17
Endereço: Passagem Alacid Nunes, 61 sala Bairro: Marco Belém – PA
CEP: 66.8087-190
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 874396

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019/SEASTER
Processo nº 2022984363
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Vigência: 07/11/2022 À 06/11/2023
Data da Assinatura: 04/11/2022
Unidade Orçamentária: 43105
Dotação Orçamentária: 43105.11.333.1504.8949
Fonte: 0101
Natureza: 3390.39
Ação Detalhada: 266.732
Valor Mensal: 16.849,61
Valor Anual: 202.195,32
Contratado: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS - DIEESE
CNPJ: 60.964.996/0001-87
End: Rua Aurora, nº 957, 1º Andar, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01.209-001,
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
Mat. 5945555/1

Protocolo: 874383

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 1608/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2022/ 1421899
RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), ANTONIO COSMO ROCHA ARANHA,3193551/1, VIGIA, CPF nº 100.961.402-91; para atender despesas e Implantação de Ações de Alta Complexidade.
87.101 – 08.244.1505.8860
DESPESA:
3390390 R$ 8.000,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 874638

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1610/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 1347269
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
RICARDO SOUZA DE ALMEIDA,5924531/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS, 54190367, ASSISTENCIA ADMINISTRATIVO, que se deslocara para o Município de MARABÁ /PA no período de 21/11 a 24/11/2022 com objetivo de Implantação de Ações de Alta Complexidade CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, 5907277/1, MO-

TORISTA com objetivo de conduzir veiculo com os técnico da NTI/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
87.101 - 08.244.1505.8860 F: 0107006357 216.582 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de Novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1600/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 1397600
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, 80015508/1, SECRETARIO EXECUTIVO, que se deslocara para os municípios de MÃE DO RIO/PA,AURORA DO PARÁ/PA no período de 15/11 a 19/11/2022, com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.
Classificação Orçamentária:
430103 – 08.422.1505.8402 F – 0338002151 249.624 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 DE NOVEMBRO de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1609/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 1414937
RESOLVE:
Autorizar o pagamento ½ (meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ELIETE COSTA GATINHO,3542760/1, ASSW.ADMINISTRATIVO, KEITH TARSILA FURTADO, 55208826/1, ASS. ADMINISTRATIVO, MARIA CELIA D.DOS SANTOS FARIAS, 3202461/1, ASSISTENTE SOCIAL que se deslocara para o Município de MARITUBA /PA no dia 19/11/2022 com objetivo de Enfrentamento ao sub registro civil. WALDIR DUARTE NOGUEIRA,5907264/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir veiculo com os técnico da DRCCP/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
87.101 - 08.422.1500.8806 F: 0139002241 254.788 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de Novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1607/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 1431250
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, 5946558/1, GERENTE, ADRIANA SOUZA DE BARROS, 5875412/2, ASSISTENTE SOCIAL, CLEDISON BRABO DOS SANTOS, 8022536/1, SECRETARIO DE DITETORIA, que se deslocara para o Município de CURRALINHO /PA no período de 28/11 e 03/12/2022, com objetivo de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN.
Classificação Orçamentária:
87.101 - 08.128.1505.8399 F: 0139002241 246.896 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de Novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1601/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 1387533
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, 80015508/1, SECRETARIO EXECUTIVO, LUCILA DO ROSARIO SOUZA DE FREITAS, COLABORADORA EVENTUAL que se deslocara para os municípios de Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia/PA no período de 20/11 a 26/11/2022, com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social.
LANDOALDO COSTA FERREIRA,5096723/1,MOTORISTA com objetivo de conduzir veiculo com equipe do CEDCA/PA/SEASTER.
Classificação Orçamentária:
430103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624
339014/36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1550/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/ 1387578
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LUCILA DO ROSARIO SOUZA DE FREITAS, COLABORADORA EVENTUAL, JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, 80015508/1, SECRETARIO EXECUTIVO, 80015508/1, SECRETÁRIO EXECUTIVO, que se deslocaram para os municípios de Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia/PA, no período de 20/11 a 26/11/2022, com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.
Classificação Orçamentária:
43.0103 – 08.422.1505.8402 F: 0338002151 249.624
339014/36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 874637

FÉRIAS

PORTARIA N° 1.596/2022– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de JANEIRO/2023, aos servidores conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Dias	Exercício
57225311/2	Alexandre Platt Costa	02/01 a 31/01/2023	30 dias	2021/2022
3196585/1	Almira de Oliveira Mendes	09/01 a 07/02/2023	"	2022/2023
54188115/1	Amanda Carolina Guedes Lynch	04/01 a 02/02/2023	"	2021/2022
5896231/1	Ana Paula Melo L Araújo	05/01 a 03/02/2023	"	2021/2022
54190370/1	Anderson Clayton Ribeiro	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
3210901/1	Andir Marques Macedo	02/01 a 31/01/2023	"	2022/2023
54194545/1	Andreia Fonseca Cardoso	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5508592/2	Anne Shiley Cavalcante Silva	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54193660/1	Antonieta Rodrigues Vieira	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
3193551/1	Antonio Cosmo R. Aranha	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
3220710/1	Benedito Osorio Lopes	01/01 a 30/01/2023	"	2021/2022
3216985/1	Benedito Ferreira da Silva	03/01 a 01/02/2023	"	2021/2022
5906463/1	Carlos Alberto A Conceição	09/01 a 07/02/2023	"	2021/2022
3228886/1	Carlos Alberto G da Silva	03/01 a 01/02/2023	"	2021/2022
54190651/1	Cecília Cristina S Conceição	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5907277/1	Claudemir Sinval P Teixeira	01/01 a 30/01/2023	"	2021/2022
54195629/1	Cleidiane de O S dos Santos	02/01 a 16/01/2023	15 dias	2021/2022
3225046/1	Clelia Santos da Costa	02/01 a 31/01/2023	30 dias	2021/2022
5055180/4	Dione Maria Cavalc Matos	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54188120/1	Doris de Fátima O Moura	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
3203093/1	Dulcilea Ferreira de Abreu	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54194572/1	Edson Sergio de S Ribeiro	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54186053/2	Elizabete dos S Marques	16/01 a 14/02/2023	"	2021/2022
57207242/2	Erlen Cristina A da Silva	09/01 a 07/02/2023	"	2021/2022
57213845/1	Fatima do Socorro S Correa	01/01 a 30/01/2023	"	2021/2022
3217574/1	Fernando Rodrigues Ferreira	02/01 a 31/01/2023	"	2020/2021
57176207/1	Frank Dias Costa	02/01 a 31/01/2023	"	2022/2023
3222721/1	Helena Claudia C Gomes	02/01 a 11/01/2023	10 dias	2021/2022
54195637/1	Helen Russy S Barreto	02/01 a 31/01/2023	30 dias	2021/2022
57176147/1	Ivan Milton Per Rodrigues	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
57191500/1	Joselita Soares Bechara	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54190670/1	Jósé Luiz Ferreira da Cruz	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
63207/3	José Marivaldo Conceição	10/01 a 08/02/2023	"	2021/2022
80845611/1	Karla Simoni Damas Coelho	12/01 a 10/02/2023	"	2021/2022

5096723/1	Landoaldo Costa Ferreira	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54189624/4	Luiz Guilherme C Dantas	03/01 a 01/02/2023	"	2021/2022
55589561/3	Lucinda Freitas de A Sena	03/01 a 01/02/2023	"	2021/2022
3228959/1	Luzia Helena da C Coelho	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5946026/1	Ligia Maria L.T. Macedo	05/01 a 03/02/2023	"	2022/2023
57196135/1	Marcelina Pinto Santos	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54190367/1	Marcio Anderson S Ramos	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5896114/1	Maria Aparecida B Pires	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
3202461/1	Maria Célia Dereci S Farias	09/01 a 08/02/2023	"	2022/2023
57191678/1	Maria de Nazaré H Franco	02/01 a 31/01/2022	"	2021/2022
5904057/1	Maria Evaneide P da Silva	02/01 a 31/01/2022	"	2021/2022
5151430/1	Maria Elizabeth C. Neves	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54182649/2	Maria Crisoleth de S Oliveira	01/12 a 30/12/2022	"	2021/2022
3218821/	Mario Batista Moura	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54190516/1	Maria Iracellli de S Alves	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5414598/2	Maria José Moura Souza	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5857562/2	Mario Augusto M Malato	02/01 a 16/01/2023	15 dias	2020/2021
57233812/1	Meri Onice M dos Santos	01/01 a 30/01/2023	30 dias	2020/2021
54195625/1	Micheline Antunes E Bitar	02/01 a 16/01/2023	15 dias	2021/2022
5909845/1	Midia de Jesus V Serra	02/01 a 31/01/2023	30 dias	2021/2022
54195023/1	Milson Charles Y dos Reis	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5558859/3	Nilza Maria Rod Ferreira	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5816696/5	Priscila Scerne B Azevedo	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
35076/1	Raimundo Alexandre Santos	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
3211720/1	Raimundo da Silva Souza	02/01 a 31/01/2023	"	2022/2023
54195010/1	Regina Célia Maia Pinto	03/01 a 02/02/2023	"	2021/2022
5910599/1	Rejane Lima S Medeiros	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
3215644/1	Ribamar de M Freitas	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54194694/1	Risonete Morais Pereira	02/01 a 01/03/2023	"	2021/2022
54193697/1	Robson José Esp. Santos	17/01 a 15/02/2023	"	2021/2022
3253759/1	Ruy Guilherme C Pereira	15/01 a 13/02/2023	"	2021/2022
5906454/1	Samby Alves Marques	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54195000/1	Shirlene Nazaré C Silva	03/01 a 01/02/2023	"	2020/2021
54180574/3	Surama Inez Fardh Galvão	01/01 a 30/01/2022	"	2021/2022
54196398/3	Taynan de Maria L C Maciel	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5890004/1	Úrsula Suleima A Silva	16/01 a 14/02/2023	"	2021/2022
3228932/1	Vagno Ramos da Silva	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
54190351/1	Valeria Soares G C Sagica	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
5945803/1	Valdo Divino da S Filho	02/01 a 31/01/2023	"	2022/2022
5907264/1	Waldir Duarte Nogueira	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2022
80845438/3	Waldecir da S Cordeiro	02/01 a 31/01/2023	"	2021/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de Novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 874687

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 1589/2022 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2022/1072412
RESOLVE:
LOTAR o(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, matrícula 57233797/ 1, na Unidade de Acolhimento ao Idoso UAPI - Lar da Providência – 022421400000000 a contar de 02/06/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1619/2022 – SEASTER Belém,
09 de novembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2022/1296028
R E S O L V E:
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a contar 03/10/2022, do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC, o servidor ALAN ALVERNE KOUDELA DE LIMA, matrícula 57192942/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, devido a necessidade de suporte técnico em informática.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA N° 1591/2022 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2022/1422584
RESOLVE:
RELOTAR o(a) servidor(a) RENATO AMARAL MENDES, matrícula 3542688/ 1, que estava lotado(a) na Gerência de Transporte - 022421900000000 para o UAPI LAR DA PROVIDÊNCIA – 022421400000000 a contar de 04/11/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA N° 1590/2022 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2022/1422584
RESOLVE:
RELOTAR o(a) servidor(a) MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 3542687/ 1, que estava lotado(a) na Gerência de Transporte - 022421900000000 para o Gabinete do Secretário – 022420800000000 a contar de 04/11/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1.597/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 03, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual que trata da obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos, de declaração de bens e valores.
RESOLVE:
CONVOCAR os servidores listados abaixo para comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP para entregar a declaração de bens e valores referente ao ano 2020 exercício 2021 e ano 2021 exercício 2022, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação dessa PORTARIA.

N. ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSAO
01	ADELAIDE MARIA DE ASSIS	3215172/1	06/01/1986
02	ADRIA MARINA ALBARADO DA SILVA	5949417/1	24/04/2019
03	ADRIANO TYRONE DOS SANTOS	5446112/3	27/01/2006
04	AGOSTINHO SOARES BELO	54193694/1	19/10/2005
05	ADONAI DO SOCORRO DA C. GONÇALVE	57231288/3	01/02/2021
06	ALCILENE VIANA DE SUZA	5946899/1	01/03/2019
07	ALDENORA SARAIVA FERREIRA	3198006/1	14/05/1986
08	ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES	5946721/1	01/01/2019
09	ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA	5956579/1	01/08/2020
10	ALEX RUBENS MATOS DE QUEIROZ	5896243/1	18/11/2011
11	ALINE JOICE CORREA BARILE	3209725/1	27/08/1984
12	ALTAMIRA SALES DE SOUZA	3220249/1	01/04/1986
13	ANA CARMEEN SALDANHA SOEIRO	57191506/1	07/12/2007
14	ANA DO SOCORRO ALVES ANDRADE	3213986/1	22/07/1985
15	ANA FATIMA NOBRE LIMA	345237/2	17/07/1985
16	ANA IACY BARBALHO JUREMA	83852/2	01/10/1984
17	ANA MARIA CAIXETA PERES	3214362/1	02/07/1985
18	ANA MARIA LEITE COSTA	3198707/1	01/01/1984
19	ANA VIRGINIA BITTENCOURT GALIZA	54188968/1	21/02/2005
20	ANDRE VILHENA VIEIRA	54195030/1	21/12/2005
21	ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA	54193660/1	19/10/2005
22	ANTONIO ABREU DE FREITAS	5055873/2	14/06/1988
23	ANTONIO ALVES DIAS	3215555/1	01/09/1985

24	ANTONIO CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	3223132/1	19/05/1986
25	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	3197891/1	13/05/1986
26	ANTONIO DO CARMO COELHO	193369/1	05/05/1982
27	ANTONIO MARIA DE FREITAS MATOS	3216497/1	18/11/1985
28	ANTONIO RIZALDO PEREIRA DE SOUZA	3215130/1	01/10/1985
29	ANTONIO SOUZA GUIMARAES	3225100/1	17/06/1986
30	ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL	3202712/1	19/01/1984
31	BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAUJO	346209/2	01/10/1982
32	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	3216985/1	26/10/1985
33	BENEDITO OSORIO BORGES	3220710/1	01/04/1986
34	CARLA LUCIA GORDO	54195021/1	21/12/2005
35	CARLOS FELIPE MOTA BORDALO	80845516/3	01/01/2019
36	CARMELIA VIEIRA CRUZ ALMEIDA	3241220/1	16/03/1987
37	CARMEN LUCIA DIAMANTINO DOS SANTOS	5962708/1	01/09/2021
38	CARMEN LUCIA SILVA DE ARAÚJO	3222985/1	19/05/1986
39	CECILIA MARIADE MORAES LIMA	57226318/4	16/11/2011
40	CELESTE LOURENÇO ESCOCIO DE FARIA	3253767/1	02/01/1976
41	CILICIA FRANÇA ARANHA	57192827/1	04/01/2008
42	CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES	5943226/2	001/03/2021
43	CLODOALDO CORREA DA SILVA	57176285/1	26/12/2006
44	CLOTILDES DOS SANTOS	3217094/1	01/11/1985
45	DAGMA RESQUE	57197491/2	17/11/2011
46	DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS	3197115/1	07/03/1983
47	DALVA HELENA LUZ SANTANA	3217469/1	02/01/1986
48	DAMYLES NUNES FERREIRA	5889697/1	12/05/2011
49	DE LOURDES SILVA LOBATO	3224554/1	17/06/1986
50	DEMORA YNAH NEVES CARDOSO	3195023/1	01/12/1981
51	DEUSA MARIA DE SOUZA LOPES	3192954/1	11/05/1981
52	DINAIR NAHUM MARQUES	3218015/1	23/01/1986
53	DIOGO ARANTES DE CASTRO	3203697/1	01/03/1984
54	EDILENA MARIA RIBEIRO ALVES	3224236/1	17/06/1986
55	EDNA DA SILVA BARBOSA COSTA	57188251/1	07/08/2007
56	EDNEY BAILOSA DE JESUS	57190341/1	08/10/2007
57	EDSON FARIAS SANTOS	3238350/2	01/09/1980
58	ELERVAN MOREIRA LOPES	3212742/1	16/04/1985
59	ELIUDES CORREA DA SILVA	5009251/1	01/06/1986
60	ELIZABETH FEIO BOULHOSA	3204910/1	10/04/1984
61	ELIZEU NEPOMUCENO SILVA	3209067/1	06/08/1984
62	ESMERALDA ALVES MENDES	3196607/1	03/01/1983
63	EXPEDITO ADALBERTO TORRES DE MORAES	369900/2	03/08/1981
64	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	3217574/1	18/11/1986
65	FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR	5951462/1	04/10/2019
66	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO	5589512/1	29/06/2007
67	FRANCISCO PINHEIRO LAGO	57173838/1	02/08/2006
68	FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT	80845399/2	01/02/2019
69	GABRIELA AUGUSTA SOUZA SEABRA MOURA	57230955/2	17/11/2011
70	GERSA MARIA GUIMARAES DE SOUZA FREITAS	5895833/2	01/06/2021
71	GILBERTO ANDRADE DE MOURA	3214699/1	02/10/1985
72	GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES	57193970/1	17/03/2008
73	GRAÇA MARIA DA ROCHA CORREA	472042/5	07/11/1984
74	GUILHERME DIAS MARQUERS	3220680/1	01/04/1986
75	HAMILTON ASSYONIS SANTANA DA SILVA	3204545/1	15/03/1984
76	HELENA LUCIA MANSUR SARIA MULLER	57175464/2	19/02/2008
77	HELENA SUELI CARDIAS XAVIER	3213374/1	02/05/1985
78	ITALO JULIANO GARCIA VAZ	57225259/3	10/11/2011
79	IVAN MILTON PEREIRA RODRIGUES	57176147/1	19/12/2006
80	IVANA MARIA SILVA DE SOUZA	3225119/1	17/06/1986
81	IVONEIDE ROCHA DA SILVA	3192040/1	02/01/1978
82	IZABELLE CARVALHO DE PAIVA	5896203/1	17/11/2011
83	JAIRO ALMEIDA DE MATOS	3225844/1	17/06/1986
84	JEFERSON KETTLE	54195011/1	21/12/2005
85	JESSICA ALVES DE SOUZA	5964551/1	06/10/2021
86	JESUALDO ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO	57193443/1	06/02/2008
87	JOANA DE DEUS DE ARAUJO LIMA	3217523/1	14/11/1985
88	JOANA RITA ABREU DA SILVA FAGUNDES	3213196/1	05/06/1985
89	JOAO BATISTA BARBOSA GUIMARAES	3220729/1	01/04/1986
90	JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO	54192691	19/10/2005
91	JOAO PAULO CARNEIRO THURY	54195798/1	19/01/2006
92	JOAO TEIXEIRA RAIOL	3220621/1	01/04/1986
93	JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO	75574/2	01/08/1978
94	JORGE TELES DOS SANTOS	3255689/1	01/04/1979
95	JOSE ANTONIO MONTEIRO BRITO	3215180/1	11/11/1985
96	JOSE AUGUSTO DE BRITO COSTA	4553/2	19/10/2005
97	JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	57233797/1	15/09/2010
98	JOSE HAROLDO TEIXEIRA DAS COSTA	3208656/1	18/06/1984
99	JOSE MARIA BARATA TEIXEIRA	3224210/1	25/05/1983
100	JOSE ORENCIO RODRIGUES ANDRE	3216160/1	22/11/2005
101	JULIAO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA	3220141/1	01/04/1986
102	JULIO CEZAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	5911765/1	10/03/2014
103	KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA	57188213/1	07/08/2007
104	KENNIA VAZ FERREIRA	5961875/1	01/07/2021
105	HLEIMARA LOPES DIAS	5903134/1	08/11/2012
106	LEILA MARIA MARTINS	57196846/1	26/05/2008
107	LEONI SILVA RIBEIRO	3201210/1	05/01/1984
108	LERIEL LISBOA REGO	5959095/1	01/02/2021
109	LIA DE MELO ALMEIDA	3220265/1	01/04/1986
110	LIVIA MARIA BARATA DA MOTA	5911797/1	19/03/2014
111	LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA	5049504/1	04/05/1988
112	LORRANNY AQUINO NEVES	5948128/1	01/04/2019
113	LUAN ALVES SILVA	5946734/1	01/02/2019
114	LUAN BASTOS MENEZES	80015576/1	01/03/2020
115	LUCIANE REPOLHO VIEIRA	5763720/2	10/06/2005
116	LUCILEIA QUEIROZ FERREIRA	3219399/1	25/03/1986
117	LUIS CARLOS DE OLVEIRA	3224686/1	12/06/1986
118	LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO	5787777/2	25/10/2005
119	LUIS DE NAZARENO SARAIVA MENDONÇA	3215547/1	01/09/1985
120	LUIZ GUILHERME CARDOSO DANTAS	54189624/4	01/02/2019
121	LUIS NERI FERREIRA DE JESUS	3217701/1	02/12/1985
122	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	54188102/1	16/11/2004
123	LUIS CLAUDIO SOUZA DA SILVA	5896116/1	21/11/2011
124	LUIZ FERREIRA DIAS	3220222/1	01/04/1986
125	LUIZ LIMA PONTES	8022541/1	01/02/2019
126	LUIZ PAULO TEIXEIRA DO PRADO	3199703/1	01/08/1983
127	LUIZA DE NAZARE JUCA PUGET	3205282/1	13/02/1984
128	LUIZA ROSA MESQUITA	5939061/3	01/08/2021
129	MANOEL AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR	5850274/2	19/10/2005
130	MANOEL GUALBERTO DA SILVA JUNIOR	3211444/1	02/01/1985
131	MANOEL RIBEIRO CORDEIRO	3224783/1	17/06/1986
132	MARCIA DE JERUZALEM GARCIA PINHEIRO	57206519/2	01/09/2021
133	MARCOS DE SOUZA MERGULHAO	54183264/4	12/07/2006
134	MARIA CAROLINA ALVES SERIO	5414636/2	05/03/2007
135	MARIA CRISOLETH DE SOUSA OLIVEIRA	54182649/2	01/03/2005
136	MARAI DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO	5793521/2	21/12/2005
137	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA	3224384/1	17/06/1986
138	ZOENIO ALVES DA SILVA	5170729/4	20/06/2012
139	WALTER WILLEN RAIOL BARBOSA	57191743/1	17/12/2007
140	WANDERSON LOBATO MACIEL	8085209/1	12/12/2013
141	WILSON GUERREIRO DE HOLANDA	3216640/1	09/12/1985
142	ZILDA DE ALMEIDA FONSECA	3209148/1	01/08/1984
143	ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	3228401/1	26/04/1984
144	VERA LUCIA TAVARES DA CRUZ	3224279/1	06/06/1986
145	WALDECIR DA SILVA CORDEIRO	80845438/3	01/01/2019
146	VALENTINO DOLZANE DO COUTO	2615/4	01/10/2003
147	WALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI	54194544/1	21/12/2005
148	TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER	3209237/1	10/09/1984
149	TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO	5913167/1	14/03/2014
150	TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL	54196398/3	19/09/2011
151	TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO TORRES	3219860/1	01/04/1986
152	SOLANGE BARATA DA SILVA	3219879/1	01/04/1986
153	SORAYA MEDEIROS DOS REIS	5135982/4	10/06/2005
154	SUELI FONSECA BARROS	761400/2	25/10/1983
155	SUELI MARIA DRAGO	346780/2	16/03/1987
156	SUELY MARIA MACHADO PEREIRA	115533/2	17/06/1986
157	SIMONE MARIA THIERS CONDE	54190836/2	19/10/2005
158	SARAH FERREIRA MENDES	5958317/1	01/12/2020
159	SELMA ALFAIA FONSECA	5767814/4	23/11/2011
160	SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA	3199380/1	01/07/1983
161	SILAS GARCIA DA SILVA	3222420/1	08/05/1986

162	RUI NELSON DE JESUS COSTA	3213021/1	01/04/1985
163	RUI PEREIRA DE OLIVEIRA	3220982/1	14/04/1986
164	SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE	57191747/1	03/01/2008
165	ROSEANE BORGES DA SILVA	57233813/1	15/09/2010
166	ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA	57190734/1	29/10/2007
167	ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES	3205258/3	17/02/1984
168	ROSIANE CUNHA DE OLIVEIRA	54194691/1	16/12/2005
169	ROBERTO AMORIM DE MENEZES	724491/1	13/06/1986
170	REINALDO RODRIGUES CANELAS	6320066/2	10/06/2006
171	RENAN GOMES REIS	57224964/2	01/02/2019
172	RIONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	3200477/1	14/05/1986
173	RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES	3255638/1	01/05/1978
174	REGINA CELIA MAIA PINTO	54195010/1	21/12/2005
175	REGINALDO ANDERSON MARTINS LEITE	57191364/3	15/09/2010
176	RAIMUNDA EDNA FREITAS RIBEIRO	3221636/1	14/04/1986
177	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	3207552/1	13/03/1984
178	RAIMUNDA RIBEIRO FEIO	3195309/1	14/07/1980
179	RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO	3213790/1	08/07/1985
180	RAIMUNDO SILVA SOUZA	3211720/1	02/01/1985
181	RAIMUNDO DIOGO DOS SANTOS	3222993/1	19/05/1986
182	RAIMUNDO MARINHO COSTA	3221628/1	14/04/1986
183	RAIMUNDO OSWALDO SOUZA CORREA	3232140/1	02/06/1986
184	PAULO SERGIO DA SILVA	54195642/1	10/01/2006
185	PRISCILA ALBUQUERQUE MONTEIRO	5909846/1	23/12/2013
186	OZEMIR ERBELY MORAES MORAES PANTOJA	3223787/1	17/06/1986
187	NILDA ARAUJO MENDES	3212262/1	04/12/1984
188	NILDA MARIA PAULA NUNES	778486/2	26/02/1986
189	NILÇDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA	3203239/1	19/01/1984
190	NILMA LIMEIRA ARAUJO	3211975/1	21/01/1985
191	NILZA MARIA RODRIGUES FERREIRA	5558859/3	20/12/2012
192	NUBIA MARIA CONCEIÇÃO SOUSA	3198014/1	14/05/1986
193	ODINETE DO NASCIMENTO LOPES	3216659/1	26/10/1985
194	MONICA DOS SANTOS LEMOS	54195644/1	04/01/2006
195	NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS	36587/1	01/07/1983
196	NATANAEL DE JESUS NUNES DO NASCIMENTO	5911237/1	07/02/2014
197	NAYANA DINIZ TULIO	5946556/3	03/01/2020
198	NEUSENI GOMES DA SILVA	3215628/1	18/09/1985
199	MATEUS FERNANDES MEDEIROS	6402906/2	01/01/2021
200	MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇAO NETO	3225151/1	17/06/1986
201	MILSON CHARLES TUMA DOS REIS	54195023/1	21/12/2005
202	MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES	54192751/1	19/10/2005
203	MARINA ATAIDE DE SOUSA	3218066/1	01/01/1986
204	MARIO BATISTA MOURA	3218821/1	03/02/1986
205	MARIZA CARDOSO DA SILVA DE ARAUJO	3206300/1	14/05/1986
206	MARLENE MOURA MATOS	3199150/1	01/08/1983
207	MARLI SOUSA VILHENA	3224880/1	17/06/1986
208	MARIA RAIMUNDA LIMA DE CASTRO	3224708/1	17/06/1986
209	MARIA ROSANA COSTA MELO	3220850/1	01/04/1986
210	MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES	5842190/3	13/01/2006
211	MARIA VALDELICE DE MORAES	3226026/1	10/06/1986
212	MARIANA DA SILVA MESQUITA	3174069/2	24/04/2008
213	MARIA IRENICE ARAUJO RIBEIRO	3224520/1	17/06/1986
214	MARIA IVONE DE OLIVEIRAS PEREIRA	3219585/1	18/03/1986
215	MARIA JOSE DA COSTA PAIXAO	3223302/1	19/05/1986
216	MARIA JOSE LOBATO MONTEIRO	3217833/1	01/01/1986
217	MARIA LUCIULA MARTINS VALENTE	3198022/1	14/05/1986
218	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES	3213234/1	13/06/1985
219	MARIA EUNICE DA SILVA CASTRO	3212637/1	21/02/1985
220	MARIA GRACIMAR FEITOSA BATISTA	3196690/1	06/01/1983
221	MARIA INACIA SOARES DE BRITO	3219801/1	01/04/1986
222	MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO	80810/1	01/01/1979
223	MARIA DO CARMO LOPES CORREA	3225585/3	01/09/2006
224	MARIA DO SOCORRO DA COSTA RAIOL	3220630/1	01/04/1986
225	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA	3214451/1	23/09/1985
226	MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA	3221814/1	15/04/1986
227	MARIA DE BELEM DURANS PESSOA	3202909/1	19/01/1984
228	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CALDAS	194808/1	30/03/1979
229	MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA	3227480/1	17/06/1986
230	MARIA DE NAZARE NUNES PEREIRA	3195899/1	03/02/1982

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 874626

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 603, de 09 de novembro de 2022.
Processo nº 1414201/2022.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço com corte de cabelo dos adolescentes, custodiados no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 185900
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R$ 700,00
SERVIDORES: RITA MÔNICA CLEMENTE, PEDAGOGA, Matricula 57190379/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 874273

PORTARIA: 605- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 08/11/202
OBJETIVO: Cobrir despesas com Material de consumo, com aquisição de Óculos, em atendimento a socioeducandos custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 1430179/2022 - Mem 766/2022)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 1.300,00-(CONSUMO)
SERVIDOR: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA
MATRICULA: 5848350/ 2 - CARGO: MONITOR
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 874620

PORTARIA: 604- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 08/11/2022
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos em atendimento aos socioeducandos custodiados no CESEBA (Proc. 1431994/2022 - Mem 653/2022)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 2.000,00-(CONSUMO)
SERVIDORA: WANDA LUCIA DA SILVA BATISTA
MATRICULA: 57173845/ 1 - CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 874604

PORTARIA nº 609, de 09 de novembro de 2022.
Processo nº 1421393/2022.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviço com esgotamento de 03 (três) fossas sépticas, 05 (cinco) vasos sanitários e 04 (quatro) caixas de passagens da UASE/ANANINDEUA III, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183322
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339039 – R$2.500,00 - P. JURÍDICA/SERVIÇO.
SERVIDORES: HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO, MONITORA, Matricula 54191616/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 40 (quarenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 874596

DIÁRIA

PORTARIA nº 611, de 09 de novembro de 2022.
Processo nº 1420699/2022.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: VITÓRIA DE MEARIM/MA.
PERÍODO: 16/11/2022 a 20/11/2022. – (4,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: ANTÔNIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5850673/2.
LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 874870

PORTARIA nº 606 de 08 de novembro de 2022
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de sócioeducandos custodiados no CSEM(Proc. 1426830/2022, mem 212/2022)
SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 54187946/1
SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54193986/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO:IPIXUNA, PARAGOMINAS/PA.
PERÍODO: 10 A 11/11/2022 – (1,5) DIÁRIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 874622

PORTARIA: 607- DO DIA 08/11/2022
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM BELÉM (Proc. 1434116/2022-Mem 896/2022)
SERVIDORA: MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5904247/ 3
SERVIDOR : GILNEY DOS SANTOS GOMES
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956499/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : BAIÃO/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 23 A 24/11/2022 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 874633

PORTARIA 608 – DO DIA 09/11/2022
OBJETIVO : Realizar revisão do monitoramento das ações de saúde desenvolvida nas Unidades CSEBA e SL-SANTARÉM e Roda de conversa com os Psicólogos das Unidades (Proc.1435633/2022-Mem.329/2022-DAS)
SERVIDOR: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 3206459/ 2
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERIODO DA VIAGEM: 21 A 25/11/2022 – DIARIA –4,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 874642

PORTARIA: 610- DO DIA 09/11/2022
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II (Proc.1437623/2022-Mem 463/2022)
SERVIDORA: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 54197125/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MUANÁ/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 16 A 18/11/2022 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 874648

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº. 5686423/1, ocupante do cargo de PEDAGOGO, correspondente ao triênio 26.04.2016/2019 complemento, com gozo no período de 16.11.2022 à 15.12.2022.
PORTARIA Nº 1018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JONH FABRIZIO SOUZA DE MOURA, matrícula nº. 55589429/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 2010/2013 complemento, com gozo no período de 15.11.2022 à 14.12.2022.
PORTARIA Nº 1019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA, matrícula nº. 3191915/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 07.01.2014/2017, com gozo no período de 01.12.2022 à 30.12.2022.
PORTARIA Nº 1020 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA, matrícula nº. 3201740/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 2010/2013 complemento, com gozo no período de 05.12.2022 à 03.01.2023.
PORTARIA Nº 1021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANDREZA SANTOS MATOS, matrícula nº. 54196006/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.04.2016/2019 com gozo no período de 05.12.2022 à 03.01.2023.
PORTARIA Nº 1022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANGELA ENEIDA CORREA HORTA, matrícula nº. 3212718/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 25.04.2005/2008, com gozo no período de 07.12.2022 à 05.01.2023.
PORTARIA Nº 1023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022-RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 3193764/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.07.2009/2012 complemento, com gozo no período de 05.12.2022 à 03.01.2023.
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 874520

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA N° 725 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1437765
R E S O L V E:
CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, ACOMPANHAR CARAVANA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS QUE ESTÃO OCORRENDO NOS MUNICÍPIOS de Xinguara, Pau ´Darco, Rio Maria, Bannach, Conceição do Araguaia e Redenção/PA, no período de 10 a 17 de novembro de 2022

Nome	Cargo	Matrícula
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM	Secretário SEJUDH	5958936/1
GERLANDO KLINGER AMARAL SANTANA	Coordenador NCS	5903782/6
IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Secretário de Conselho	5961740/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022
FABIANO SCHERER SOUSA COELHO.
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 874451

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2021/431559
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
Parceiros: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ Nº 05.054.895/0001-60, neste ato representada por seu titular, Sr. VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM; e
SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SOMECDH/PA, CNPJ n. 02.614.277/0001-30, neste ato representada por JOACY UBIRATAN SILVA DE BRITO
OBJETO: prorrogarão do prazo de vigência constante na CLÁUSULA NONA e a suplementação de recursos Federal constantes na CLÁUSULA QUINTA do Termo de Colaboração Original, bem como, a alteração do Plano de Trabalho – PT.
Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/ 2014 e Decreto Estadual nº 1.835/2017
Vigência: de 22/11/2022 até 22/11/2023.
Valor: R$ 1.191.792,97 (Hum milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 188214. Plano Interno: 2080008214C.
Natureza de Despesa: 335041. Fonte: 0106
Data da Assinatura: 09/11/2022
Ordenador: VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 874667

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 112/2022 GGA/SEDEME
Belém-PA, 27 de outubro de 2022.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei n°7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDREA RIBEIRO FERREIRA, matricula nº 5933568/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 19/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a Organização Social PARÁ 2000 , inscrita no CNPJ/MF nº03.584.058/0001-18, tem como objeto a para Locação do

Centro de Convenções e Feiras da Amazônia - Hangar, no período de 04 a 05 de dezembro de 2022, para a realização da 9ª Edição da Feira Pará Negócios., conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 04 de novembro de 2022.
Art. 2º - Designar a servidora ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA, matricula nº 6402945/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 27 de outubro de 2022.
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 874842

CONTRATO

Contrato: 19
Exercício: 2022
Classificação do objeto: Outros
Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA – HANGAR, para realização da realização da 9ª EDIÇÃO DA FEIRA PARÁ NEGÓCIOS 2022, no município de Belém/PA, no período de 04 (quatro) a 05 (cinco) de dezembro de 2022.
Valor Total: R$ 457.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Data Assinatura: 04/11/2022
Vigência:01/12/2022 a 31/12/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022, referente ao Processo Administrativo: 2022/1338938
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 24.101;
Funcional programática: 22.691.1498-8518;
Projeto Atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços;
Ação Detalhada: 277011 – Atendimento de Emenda;
Natureza da despesa: 339039;
Fonte: 0101;
Origem do Recurso: Estadual;
Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
Endereço: Trav. Boulevard Castilho França s/n, Estação das Docas, Armazém 03, bairro Campina, CEP: 66.053-070, Município Belém, Estado do Pará.
Fone: (91) 3212-5525
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 874838

DIÁRIA

PORTARIA Nº 578/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:GIOVANNA TEIXEIRA RENDEIRO/Matricula:nº5956807/1/Cargo:Assessor/lotado:DFM/Origem:Belém-PA/Destino:Salinópolis e Ilha de Mosqueiro -PA/Dia:09 a 13/11/2022/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo:reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes daquela localidade, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874456

PORTARIA Nº 577/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:MAX FERNANDO DE SOUZA/Matricula:nº5956814-1/Cargo:Assessor/lotado:DFM/Origem:Belém-PA/Destino:Salinópolis e Ilha de Mosqueiro -PA/Dia:09 a 13/11/2022/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo:reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes daquela localidade, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874434

PORTARIA Nº 579/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:WELLINTON BARBOSA MADEIRA /Matricula:nº6402936/3/Cargo:Assessor/lotado:DFM/Origem:Belém-PA/Destino:Salinópolis e Ilha de Mosqueiro -PA/Dia:09 a 13/11/2022/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo:reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes daquela localidade, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874461

PORTARIA Nº 576/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO/Matricula:nº5946237/2/Cargo:DIRETOR/Origem:Belém-PA/Destino:Salinópolis–PA/Periodo:09 a 10/11/2022/Diaria:1,5 (uma e meia)/Objetivo: reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes do Município de Salinópolis, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874404

PORTARIA Nº 575/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:JULIO VANZELER DE MIRANDA/Matrícula:5956812/1/Cargo:Assessor/lotado:DFM/Origem:Belém-PA/Destino:Salinópolis e Ilha de Mosqueiro -PA/Dia:09 a 13/11/2022/Diária:4,5(quatro e meia)/Objetivo: reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes daquela localidade, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874394

PORTARIA Nº 580/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matricula:nº5920223/4/Cargo:MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino:Salinópolis e Ilha de Mosqueiro-PA/Dias:09/11 a 11/11/2022/Diária:2,0(duas)/Objetivo:Conduzir os servidores da SEDEME para atividades institucionais.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874524

PORTARIA Nº 573/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:JOSILENE DE MELO FERREIRA/Matrícula:5956811/1/Cargo:Assessor/lotado:DFM/Origem:Belém-PA/Destino:Ilha de Mosqueiro-PA/Dia:11/11/2022/Diária:0,5(meia)/Objetivo: reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes do Município de Ilha de Mosqueiro, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874274

PORTARIA Nº 574/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:MANOEL LUIZ DA SILVA RENDEIRO/Matricula:nº5946237/2/Cargo:DIRETOR/Origem:Belém-PA/Destino:Ilha de Mosqueiro–PA/Periodo:11/11/2022/Diaria:0,5 (meia)/Objetivo: reunir com a Gestão Municipal e Ambulantes do Município de Ilha de Mosqueiro, bem como visitas técnicas aos mercados e feiras.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874289

PORTARIA Nº 583/2022 – DAF/SEDEME -
BELÉM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:ULYSSES FERREIRA GONÇALVES/Matricula:nº5946276/1/Cargo:Motorista/Origem:Belém-PA/Destino: Santa Izabel-PA/Período:10 a 11/11/2022/Diárias:1,5(uma e meia)/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874678

PORTARIA Nº 582/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Nome:VANESSA DE SOUZA ALMEIDA/Matricula:nº5933568/2/Cargo: Assessor II/Origem:Belém-PA/Destino:Santa Izabel -PA/ Período:10 a 11/11/2022/ Diária:1,5 (uma e meia)/ Objetivo: Representar a SEDEME no "III Festival de Negócios Santa Izabel do Pará".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874634

PORTARIA Nº 581/2022 - DAF/SEDEME -
BELÉM, 09 DE NOVEMBRODE 2022.
Nome:Andréa Ribeiro Ferreira/Matricula:nº5933568/2/Cargo:Coordenadora/Origem:Belém-PA/Destino:Santa Izabel -PA/Período:10 a 11/11/2022/ Diária:1,5 (uma e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME no "III Festival de Negócios Santa Izabel do Pará".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874591

PORTARIA Nº 115/2022 - GGA/SEDEME -
Belém/PA., 09 de novembro de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 3º e 14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora MICHELLE ABRAHÃO ABDON, Identidade Funcional nº 5903240/3, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, a se afastar de suas funções no período de 11 de novembro a 25 de novembro de 2022, para gozo residual de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedidas pela Portaria nº 078/2020, de 09/09/2020, publicada no DOE Nº 34.338, de 09/09/2020, interrompidas pela Portaria nº 094/2020 – GGA/SEDEME, de 28/10/2020, publicada no DOE Nº 34.390, de 29/10/2020;
II - DESIGNAR a servidora ANA CARLA BAIA RODRIGUES, identidade fun-

cional nº 54187012/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Programação e Execução Orçamentaria e Financeira, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, durante o período de gozo de férias da titular, conforme mencionado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

PORTARIA N° 116/2022 - GGA/SEDEME -
Belém/PA., 09 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 3º e 14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO, Identidade Funcional nº 80845108/1, ocupante do cargo de Diretora de Geologia Mineração e Transformação Mineral, a se afastar de suas funções no período de 02 de janeiro a 24 de janeiro de 2023, para gozo residual de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas pela Portaria nº 089/2022, de 09/09/2022, publicada no DOE Nº 35.113, de 13/09/2022, interrompidas pela Portaria nº 103/2022 – GGA/SEDEME, de 07/10/2022, publicada no DOE Nº 35.146, de 07/10/2022;
II - DESIGNAR o servidor CRISTIANO SOUSA COSTA, identidade funcional nº 5418985/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para responder pela Diretoria de Geologia Mineração e Transformação Mineral - DIGEM, durante o período de gozo de férias da titular, conforme mencionado no item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANADELIA DIVINA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 874943

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - LICITAÇÃO ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 04/2022 - CONTRATO Nº 029/2022
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.
Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnico de fiscalização de Construção e Montagem nas áreas da Mecânica, Civil, Elétrica, Instrumentação, Automação e Inspeção das atividades para implementação de um novo empreendimento da GÁS DO PARÁ, conforme condições e especificações apresentadas no memorial descritivo MD.002.000.GEP.012.01.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor Global Estimado: R$ 3.685.628,89 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado.
Pela Contratada: José Daniel Vanegas Arguello e Márcio Alexandrino Brasileiro.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022.

Protocolo: 874412

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020
Pregão Eletrônico SRP – SEPLAD/DGL n° 003/2019.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2022.
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023
Valor Global Anual/estimado: R$ 288.838,80 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária:
Fonte: 0260: Recursos Provenientes de Transferência de Convênios
Funcional: 14 122 1297 8338
Projeto atividade: Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339037.03 – VIGILÂNCIAS OSTENSIVAS
Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELLI
Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 874627

DIÁRIA

PORTARIA nº 170/2022 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de novembro de 2022
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: São Paulo.
Objetivo: realizar participação em reunião do INMETRO.
Servidora: RAFAELA BARATA CHAVES / Matrícula: 490 – Valor: R$ 1.994,04.
Período: 08/11 a 11/11/2022 –3,5 diárias
Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 874458

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N° 31/2022
PAE N° 2022/971889
REF: Dispensa de Licitação n° 13/2022
CONTRATADA: Y M GORAYEB SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.520.539/0001-53
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO
3.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha),
sem vasilhame, objetivando atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:
72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo
Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008338c
Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023
Valor mensal: R$289,46 (Duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Valor anual: R$ 3.473,52 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Data da assinatura: 09/11/2022
Ordenador responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 874382

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021
Ref: Adesão a ARP nº 23/2021 originária do PE SRP nº 06/2021-UNIFESSPA
PAE Nº 2022/1312880
Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 23.361.387/0001-07
Justificativa do aditivo: Acréscimo ao objeto do contrato, resultando em um aumento de 23,8% em cima do valor global, totalizando um acréscimo de R$ 18.811,10 (Dezoito mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).
Valor anual da contratação após o acréscimo: R$ 97.821,10 (noventa e sete mil, oitocentos, vinte e um reais e dez centavos)
Vigência: 09/11/2022 a 18/11/2022
Data da assinatura: 09/11/2022
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 874556

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 367/2022 de 09/11/2022.
Art. 1º NOMEAR, a servidora MÔNICA SUELY FONSECA SALOMÃO, TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL B, matrícula nº 57192556/2, para exercer o cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, GEP-DAS.011.4, a partir da data da publicação conforme processo nº 2022/1443854 CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 874484

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 166/2022 – 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n°34.918 de 1° de abril de 2022.
RESOLVE: I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Periodo Aquisitivo	Gozo
57159970/3	ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA	01/02/2021 A 31/01/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
5956004/1	HELLEN CARDOSO DA SILVA MARTINS	01/07/2021 A 30/06/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
5952039/1	SILBENE CRISTINA LISBOA DA CONCEIÇÃO	08/10/2021 A 07/10/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
5953136/1	ANA PAULA FORIANO NEVES	12/11/2021 A 11/11/2022	01/12/2022 A 30/12/2022
5948461/3	ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES	01/10/2021 A 30/09/2022	01/12/2022 A 30/12/2022

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 874690

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1429/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1430369, de 07/11/2022.
R E S O L V E:
I - CONCEDER à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula 6599/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada no CONCIDADES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 04/11/2022 a 03/12/2022, referente ao triênio 21/01/2011 a 20/01/2014.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 874774

PORTARIA Nº. 1428/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2022/1376958 de 26/10/2022 – SEDOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor JOSE GARCIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 5657/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Artes Praticas, lotado na Diretoria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023; referente ao triênio 01/09/1978 a 31/08/1981.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874783

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1421/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1413123, de 03/11/2022, Memorando 602/2022, de 03/11/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 5942371/4, Cargo/Função:Diretor Técnico, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
142/2022	Belf Engenharia Eireli	Execução dos serviços de Implantação de Drenagem Pluvial na área adjacente à Usina da Paz do Guamá, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 874669

PORTARIA Nº. 1422/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1413262, de 03/11/2022, e Memorando 603/2022, de 03/11/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
145/2022	Carajás Consultoria e Projetos Ltda	Obtenção as autorgas de direito real de uso que autorizam a captação de água dos Poços artesianos já existentes nos Municípios de Inhangapí (01 Poço), Maracanã (01 Poço)São Caetano de Odivelas (02 Poços), São Francisco do Pará (08 Poços), Santo Antônio do Tauá (02 Poços), Terra Alta(01 Poço), Vigia (03 Poços),totalizando 18 Poços para Implantação de Sistemas de Abastecimento de água (SAA) referente às Obras de Saneamento Básico localizadas nesses Municípios, no Estado do Pará.

II – DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 874675

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022– CP Nº 29/2022
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Engenharia Belém - CNPJ nº 48.534.274/0001-97
OBJETO: Urbanização do Complexo esportivo no bairro Mangueirão, no município de Belém, neste Estado.
VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 10/07/2024
VALOR: R$ 71.798.731,52
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE03186, 2022NE03187
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 04.811.1499.7659 449051 0101/0301
07101 15.811.1499.7659 449051 0101

FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301 Salas 1911/1912, bairro Cremação, CEP nº 66.045.315, Belém/PA
Telefone: (71) 2109-8000

Protocolo: 874911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 01/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2021-PE 51/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Max Move Comercio de Móveis e Transportes LTDA - CNPJ 03.963.184/0001-83
OBJETO: Aquisição de material permanente de mobiliário em atendimento a esta SEDOP, no Município de Belém, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 33.230,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.122.1297.8338.449052.0101/0301
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 874833

3º TAC Nº 61/2021 – CP Nº 13/2020
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Armando Cunha Engenharia LTDA– CNPJ 27.774.887/0001-21
Objeto: Execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ em favor dos municípios integrados do PIRTUC e PIRJUS, Estado Pará- Lote 02 Tocantins
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 09/11/2022 a 09/05/2023
Data da Assinatura: 09/11/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 874898

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1425/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1422432, de 04/11/2022 – COSG/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula n°. 51855667/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, Suprimento de Fundos no valor de R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7659	0101	339033	412,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874696

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1424/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1422432, de 04/11/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Fiscalização dos serviços de Construção de 02 Quadra Poliesportivas, no Municípios de Alenquer/PA, e no Serviço de Construção da Praça da Cidade, no Município de Juruti/PA.
DESTINO: Juruti/Alenquer/PA.
DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia).
PERÍODO: 05 a 12/12/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874691

PORTARIA Nº. 1423/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1422530 de 04/11/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Realizar Visitas Técnicas nas Obras de Construção de 02 (duas) casas de farinha – CV 157/2022 no Município de Piçarra/PA, na Construção de Alvenaria de um Imóvel, em um terreno com Dimensão de 20cm de comprimento por 20m de largura – CV 009/2014, localização a 14km do Município de São João de Araguaia/PA, e na Reforma da Câmara Municipal – CV 125/2022, no Município de Abel Figueiredo/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Piçarra/São João do Araguaia/Abel Figueiredo/PA.
DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 21 a 25/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874681

PORTARIA Nº. 1416/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1412042, de 03/11/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Realizar visita técnica no Município de Concórdia do Pará/PA, visando realizar levantamento do Sistema de Abastecimento de água existente, referente ao TC PAC 978/2008.
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, ao referido Município.
DESTINO: Concórdia do Pará/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 17/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874658

PORTARIA Nº. 1418/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1396936, de 31/10/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas Obras dos Convênios- Requalificação da área

para instalação do Parque Urbano Florestal – CV 189/2022, e na Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de idosos – CV 191/2022, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.
NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, ao referido Município.
DESTINO: Santa Izabel do Pará/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 10/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874677

PORTARIA Nº. 1411/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1413064, de 03/11/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Paulo André dos Santos Monteiro, Matrícula nº 57176077/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Visita na Obra de Pavimentação da Marechal Deodoro e da Obra de Reforma da Feira da Ceasa, no Município de Castanhal/PA.
NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Castanhal/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 11/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874635

PORTARIA Nº. 1413/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1409917 de 03/11/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Colaborador abaixo relacionado:
NOME: Marcos Dimitre Sena de Carvalho, CPF: 450.733.842-53; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da 3º Conferência Municipal das Cidades, no Município de Inhangapí/PA.
DESTINO: Inhangapí/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 17 a 19/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874644

PORTARIA Nº. 1412/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1401815, de 01/11/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Josiane Barbosa da Silva, Matrícula nº 5965139/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Construção do Centro Integrado de Fisioterapia CV 110/2022, na Revitalização da Orla CV 111/2022, Recapeamento asfáltico de vias CV 154/2022, Construção de Praça Comunidade Quilombola Mocambo CV 186/2022, no Município de Ourém/PA. Na Canalização e Construção da Praça no Lago CV 224/2022, na Construção de Praça na Vila do Norte Horizonte Cv 271/2022 e na Construção de uma Praça no Bairro Cidade Nova- CV 009/2022, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.
NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.
DESTINO: Ourém/Nova Esperança do Piriá/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 07 a 09/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874640

PORTARIA Nº. 1414/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1406702 de 01/11/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Colaborador abaixo relacionado:
NOME: Herivelto Jamerson da Silva Bastos, CPF: 085.689.602-00; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da 4ª Conferência Municipal das Cidades, no Município de Marabá/PA.
DESTINO: Marabá/PA.
DIÁRIA: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 16 a 19/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874649

PORTARIA Nº. 1415/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1414805, de 03/11/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Realizar Fiscalização dos Serviços em andamento da Construção de dois (02) Microssistemas de Abastecimento de água nas Comunidades do km 115 Sul e Km 85 Norte- CV 120/2022, no Município de Medicilândia/PA.
DESTINO: Medicilândia/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 21 a 23/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874653

PORTARIA Nº. 1420/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1417324, de 04/11/2022 – DITEC/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Patric Geraldo Andrade de Oliveira, Matrícula nº 5965092/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
NOME: Raimundo Antônio Melo da Silva, Matrícula nº 6262/1, Cargo/Função: Assistente de Infraestrutura.
OBJETIVO: Realizar levantamentos técnicos na Escola Augusto Meira Filho S/N BR 316 km 25, Processo nº 2022/815565, no Município de Benevides/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores desta SEDOP, ao referido Município.
DESTINO: Benevides/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 08/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874666

PORTARIA Nº. 1398/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1386606, de 28/10/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Pavimentação em bloquete sextavado nas Vilas Amestista e Bom Jesus- CV 134/2022, na Pavimentação em bloquete em Vias Urbanas – 195/2022,no Município de Floresta do Araguaia/PA, na Recuperação asfáltica de vias urbanas- CV 114 e 121/2022, no Município de São Miguel do Guamá/PA e na Construção do Refeitório na Vila da Pista Branca, no Município de Bannach/PA.
NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Floresta do Araguaia/Bannach/São Miguel do Guamá/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 07 a 11/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874572

PORTARIA Nº. 1399/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1368152, de 25/10/2022 – DISET/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.
NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas.
OBJETIVO: Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal para tratar das ações de Revisão do Plano Diretor, previsto no TC. Nº 02/2022.
NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores, ao Município de Floresta do Araguaia/PA.
DESTINO: Floresta do Araguaia/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 21 a 25/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874578

PORTARIA Nº. 1400/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1396774, de 31/10/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Fiscalização da Ampliação da Rede de Abastecimento de Água do Bairro Capim Marinho-CV 49/2022, no Município de Afuá/PA.
DESTINO: Afuá/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 09 a 11/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874581

PORTARIA Nº. 1410/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1368216, de 25/10/2022– DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, para o período de 16 a 17/11/2022, o deslocamento do servidor JOSÉ SOMBREIRO DA SILVA NETO, Matrícula nº 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, autorizado a viajar para o Município de Soure/PA, anteriormente concedida no período de 03 a 04/11/2022, através da PORTARIA nº 1375/2022, de 22/10/2022, publicada no DOE nº 35.170, de 22/09/2022, em virtude de não haver hotel disponível no Município de Soure/PA, devido ao Festival de Cavalo Marajoara.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874625

PORTARIA Nº. 1408/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1404589 de 01/11/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores e Colaborador eventual abaixo relacionados:
NOME: Janete do Socorro Batista de Lima, Matrícula nº. 54180774/4; Cargo/Função: Diretor.
NOME: Marcelo do Socorro Pina Barbosa, CPF: 591.893.122-87; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da 3ª Conferência Municipal das Cidades, no Município de Bujaru/PA.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora e o Colaborador Eventual, ao referido Município.
DESTINO: Bujaru/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 23 a 25/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874611

PORTARIA Nº. 1402/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1406306, de 01/11/2022 – COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com técnico da SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente as obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 03/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874592

PORTARIA Nº. 1401/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1394577, de 31/10/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Execução de Serviços de Recapeamento- CV 185/2022, no Município de Tracuateua/PA, na Construção do Complexo Esportivo – CV 029/2022, no Município de Santarém Novo/PA, e na Reforma e Revitalização da Praça Matriz – CV 104/2022, no Município de Magalhães Barata/PA.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Tracuateua/Magalhães Barata/Santarém Novo/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 03 a 04/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874586

PORTARIA Nº. 1403/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1404435, de 01/11/2022 – NRS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Fiscalização na Obras dos Convênios: CV 40/2022 – Construção do Pátio aberto coberto do Aeroporto, e CV 80/2022- Construção de arquibancada e iluminação do Estádio Municipal – 1ª etapa, no Município de Terra Santa/PA.
DESTINO: Terra Santa/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 07 a 08/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874597

PORTARIA Nº. 1407/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1400412 de 01/11/2022 – CONCI/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora e Colaborador abaixo relacionados:
NOME: Edina Cristina Baia Gomes, Matrícula nº. 5926737/2; Cargo/Função: Secretário de diretoria.
NOME: Evandro Saulo Fonseca de Abreu, CPF: 289.405.122-00; Cargo/Função: Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Participar da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Muaná/PA.
DESTINO: Muaná/PA.
DIÁRIA: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 16 a 19/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874605

PORTARIA Nº. 1405/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1401800, de 01/11/2022 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Josiane Barbosa da Silva, Matrícula nº 5965139/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Pavimentação de vias CV 003/2022, no Município de Tomé-Açu/PA.
NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.
DESTINO: Tomé-Açu/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 16 a 17/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874603

PORTARIA Nº. 1404/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1404450, de 01/11/2022 – NRS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Acompanhamento dos Convênios: CV 39/2022 – Construção de galerias em concreto na Avenida Jamanxim e Rua Cristalina, no Município de Novo Progresso/PA.
DESTINO: Novo Progresso/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 09 a 11/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874600

PORTARIA Nº. 1427/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1059455, de 19/08/2022– DISET/SEDOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o período de 16 a 19/11/2022, o deslocamento dos servidores ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor, e JAIME PERES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7030/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem ao Município de São Domingos do Araguaia/PA, anteriormente concedida para o período de 26 a 29/09/2022, através da PORTARIA nº 1142/2022, de 30/08/2022, publicada no DOE nº 35.100, de 01/09/2022,em virtude da alteração da agenda do Município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874707

PORTARIA Nº. 1430/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1201760, de 16/09/2022– DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
I- EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 1225/2022, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.124 de 22/09/2022, o servidor ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, matrícula 57190739/1, Cargo/Função de Motorista, referente à Concessão de diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 874717

PORTARIA Nº. 1426/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1427411, de 07/11/2022 – COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro, com fim de assessoramento técnico necessário referente às Obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 09/11/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874704

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1406/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1384085, de 27/10/2022 – DIPLA/SEDOP.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA, matrícula nº 55588816/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto, referente ao Período Aquisitivo 18/12/2021 a 17/12/2022;
II - INTERROMPER a contar de 30/12/2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 19 (dezenove) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874797

PORTARIA Nº. 1417/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/1413462, de 03/11/2022, e Memorando nº 67/2022 de 03/11/2022 - DISET/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 23/10/2021 a 22/10/2022.
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 874792

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA-TED Nº 001/2022-MPPA
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ministério Público do Estado do Pará – CNPJ 05.054.960/0001-58
Objeto: Descentralização de crédito e cooperação técnica entre os partícipes, para viabilização da elaboração de Projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a Construção da nova sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém/PA.
Vigência: 10/11/2022 a 10/07/2024
Valor Global: R$ 7.422.072,16
Valor a ser transferido exercício 2022: R$ 1.484.414,44
Valor a ser transferido exercício 2023: R$ 5.937.657,72
Dotação Orçamentária:
07101.15.451.1508.7552 449051 0101/0301
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2022
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
César Bechara Nader Mattar Júnior
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 874926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a)Processo Principal: 2021/8066529
b)Licitação nº: 022/2021
c)Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
d)Data da Adjudicação: 09/11/2022
e)Data da Homologação: 09/11/2022
f)Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REQUALIFICAÇÃO SOCIAL E URBANÍSTICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDOP, NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos
g)Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO LAGHI-HODIE-AGÊNCIA – EMPRESAS: LAGHI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.057.727/0001-78 / HODIE SERVIÇOS TÉCNICOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA CNPJ: 27.870.967/0001-80 / AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ: 69.285.104/0001-96 com o Valor Total de R$ 41.217.637,60 (Quarenta e um milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 09 de novembro de 2022.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 874949

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.045 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1414949;
R E S O L V E:
CANCELAR a PORTARIA nº 1.031 de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.178 de 07/11/2022, que concedeu 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora ANA CECÍLIA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 843.969.892-53, a viajar aos municípios de Rondon do Pará-PA, Cumaru do Norte-PA e Redenção-PA, no período de 07/11 à 12/11/2022, a fim de realizar visita técnica nos municípios, para execução dos cursos de Direito/ UNIFESSPA, e participar de uma reunião, junto aos órgãos que serão parceiros do curso Direito/ UNIFESSPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 874293

PORTARIA Nº 1.044 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.918 de 01/04/2022.
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Nº 5.810/94
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1378449
CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 388/2022 - NUJUR
R E S O L V E:
I – Instaurar Sindicância Investigativa designando as servidoras HELENA TEIXEIRA DE LIMA, Identidade Funcional nº 5371872/1, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, na qualidade de Presidente, KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA, Identidade Funcional nº 57233947/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo; e JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia, na qualidade de membros, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos constantes no processo supramencionado.
II – A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2022.
ADEJARD GAIA CRUZ
Secretário Adjunto

Protocolo: 874263

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.046 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/1390403.
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 05/01/2012 a 04/01/2015, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, no qual possui tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 09 de novembro de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 874395

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.040 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

RESOLVE:
Art. 1º. – Instituir Comissão Interdisciplinar do Levantamento Técnico para consecução do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da SECTET, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da proposta:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
CLAUDIA PRISCILA FIGUEIRÓ TOBIAS	57204226/1	Assistente Administrativo
EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO	57213982/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação.
EDSON DA SILVA RODRIGUES	5900189/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação.
ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO	57191404/2	Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação/ Especialista em Neuropsicopedagogia e Psicopedagogia Clínica e Institucional.
FERNANDA GERMANA VIANA PINTO	5900807/1	Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação.
IVALDO DAS DORES SILVA	57201099/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação.
MARCELO CID GARCIA SALES	5895261/2	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação.
PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA	830038/1	Assistente Técnico Referência XXVII.

Art. 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2022.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado

Protocolo: 874267

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1.047 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1382308.
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, CPF Nº 391.800.692-15, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, Suprimento de Fundos no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R$ 2.500,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R$ 1.500,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R$ 1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, visando atender a SECTET com despesas eventuais de pequenos vultos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2022.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 874560

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
PARTES: SECTET e BRUNA RACIELE DE SOUSA NASCIMENTO.
FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENAÇÃO.
INÍCIO DA BOLSA: 29/03/2022.
DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 07/11/2022.
Essa publicação tem efeito retroativo a 07/11/2022
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado

Protocolo: 874936

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

TERMO DE OUTORGA N.º 093/2022
Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado X Jornadas Internacionais de Teatro do Oprimido e Universidade (JITOU), a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 28 de novembro de 2022 a 04 de dezembro de 2022, na Unidade III da UNIFESSPA, na cidade de Marabá/PA.
Outorgado(a): César Augusto Paro
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento
Data de Assinatura: 08/11/2022
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Funcional Programática: 8699
Fonte: 0101
Natureza de Despesas: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 874249

TERMO DE OUTORGA N.º 108/2022
Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado I Simpósio de Ensino e Saúde da Amazônia, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 15, 16 e 17 de dezembro de 2022, na Auditório do Belém Hall Eventos, na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Renato da Costa Teixeira
Valor: R$ 26.548,44 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento
Data de Assinatura: 08/11/2022
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Funcional Programática: 8699
Fonte: 0101
Natureza de Despesas: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 874250

TERMO DE OUTORGA N.º 111/2022
Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado Workshop Internacional de Bioinformática em Epidemiologia Molecular e Evolução Viral, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 15 a 19 de novembro de 2022, no Instituto Evandro Chagas – IEC, na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Ana Cecília Ribeiro Cruz
Valor: R$ 59.595,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento
Data de Assinatura: 08/11/2022
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Funcional Programática: 8699
Fonte: 0101
Natureza de Despesas: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 874252

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 001/2022
Objeto: A concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade Graduação – Categoria A – Tipo 4, área: Estatística, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA no Projeto "PIB do Estado do Pará e PIB dos Municípios Paraenses".
Bolsista: Anderson Fabrício Pereira de Araújo
Valor: O valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R$ 1.249,31 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).
Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 08/11/2022
Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897
Função Programática: 8699
Fonte: 0101
Natureza de Despesas: 339018
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 874246

TERMO DE OUTORGA N.º 106/2022
Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado I Simpósio de Engenharia Florestal do Oeste do Pará - I SEFOP, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 6 a 9 de dezembro de 2022, na Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém/PA.
Outorgado(a): Victor Hugo Pereira Moutinho
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento
Data de Assinatura: 09/11/2022
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
Funcional Programática: 8699
Fonte: 0101
Natureza de Despesas: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 874292

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FAPESPA/ No 002/2022
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo equipamento Eletro Eletrônico: Fragmentadora de papel; para atender as necessidades da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas –FAPESPA.
DATA DA ABERTURA: 24.11.2022
HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário de Brasília)
ENDEREÇOELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br.
UASG: 925812 - FAPESPA (AV. Gentil Bittencourt, 1868 – bairro São Brás, CEP: 66.063-018 Belém).
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 10.11.2022, até às 10:00 do dia 24.11.2022 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br e site da FAPESPA endereço http://www.fapespa.pa.gov.br/.
Belém, 09 de novembro de 2022.
Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira.

Protocolo: 874543

DIÁRIA

PORTARIA N° 168/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de Novembro de 2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020,e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando n° 172/2022GABINETE -FAPESPA
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1438913;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
MATRÍCULA: 5961460
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE
TRAJETO: Belém-PA/CampoGrande-MS/ Belém-PA
PERÍODO: 29/11/2022 a 03/12/2022
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: Participar do Fórum CONSECTI-CONFAP
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 09 de Novembro de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 874568

PORTARIA N° 169/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de Novembro de 2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Despacho n° 1505/2022-GABINETE-FAPESPA
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1438914;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: CARINA MELO DA SILVA
MATRÍCULA: 5967157
CARGO: COORD.DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TRAJETO: Belém-PA/CampoGrande-MS/ Belém-PA
PERÍODO: 29/11/2022 a 03/12/2022
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: Participar do Fórum CONSECTI-CONFAP
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 09 de Novembro de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 874574

PORTARIA N° 170/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de Novembro de 2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Despacho n° 1502/2022-GABINETE-FAPESPA
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1438897;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: ANNE KELLY SANCHES LEMOS
MATRÍCULA: 5934736
CARGO: TÉC. EM ADM. E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRAJETO: Belém-PA/CampoGrande-MS/ Belém-PA
PERÍODO: 29/11/2022 a 03/12/2022
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: Participar do Fórum CONSECTI-CONFAP
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 09 de Novembro de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 874577

PORTARIA N° 171/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 09 de Novembro de 2022.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Despacho n° 1502/2022-GABINETE-FAPESPA
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1438871;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5964860
CARGO: DIRETOR-CIENTÍFICO
TRAJETO: Belém-PA/CampoGrande-MS/ Belém-PA
PERÍODO: 29/11/2022 a 03/12/2022
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: Participar do Fórum CONSECTI-CONFAP
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 09 de Novembro de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 874584

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
CNPJ: 33.683.111/0003-60
Endereço: Av. Perimetral, n° 2010, CEP: 66.630-505, Belém/PA.
Objeto: Aquisição de 1 (um) certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A1 com validade de 1 (um) ano.
Valor: R$ 218,00
Nota de Empenho de Despesa nº 2022NE01228
Data de emissão: 08/11/2022
Orçamento: 19.126.1508.8238
Natureza de Despesa: 339040
Fonte: 0101
Processo nº 2022/85259
Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente FAPESPA.

Protocolo: 874402

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 653, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022 -
Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 07/11/2022 a 07/11/2022, à Belém-PA/moju/Belém-PA, para Manutenção corretiva, estação fora do ar. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 654, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022 -
Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 08/11/2022 a 10/11/2022, à BELÉM-PA/TUCURUI/JACUNDÁ/MARABÁ-PA, para TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS PARA REGIONAL PRODEPA/MARABÁ; - PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS NO DIA 08/11/2022; - EFETUAR INSPEÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI E JACUNDÁ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 874257

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA
ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO N° 006/2022-SEEL PROTOCOLO Nº 813486, PUBLICADA NO DOE Nº 35.007 DE 14 DE JUNHO DE 2022. A QUAL RETIFICA.
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.812.1499.7659
Fonte de Recursos: 0301000000
Elemento de Despesa: 444041
Ação: 275874
PI: 22DFC333913
R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659
Fonte de Recursos: 0101000895
Elemento de Despesa: 444041
Ação: 276639
PI: 22DFC333944
R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
E
ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA.
LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.
Belém, 01 de julho de 2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 874845

ERRATA
ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO N° 006/2021-SEEL PROTOCOLO Nº 721621, PUBLICADA NO DOE Nº 34.751 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL RETIFICA.
ONDE SE LÊ:
CONTRAPARTIDA: R$ 135.142,97 (Cento e Trinta e Cinco mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
LEIA-SE:
CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: R$ 159.577,15 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais, e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659
Fonte de Recursos: 0101009642
Elemento de despesa: 449042
Ação: 272260
PI: 21DFC333911
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 459.577,15 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos)
Belém, 15 de dezembro de 2021.
NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 874617

APOSTILAMENTO

EXTRATO
APOSTILAMENTO Nº 01/2022-SEEL
CONVÊNIO Nº 008/2022-SEEL
PROCESSO Nº 2022/172278
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na Alteração do plano de trabalho e peças técnicas de Engenharia sem reflexos financeiros, conforme parecer técnico e jurídico, com vistas a atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Castanhal.
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/09/2022
NIVAN SETUBAL NORONHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 874465

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 713/2022/GEPS/SETUR DE 09 NOVEMBRO DE 2022
ERRATA DE PORTARIA Errata da PORTARIA Nº 710/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 35.180 de 08/11/2022. **Onde lê-se**: NOME: CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Matrícula Nº 5080525/2, CPF: 153.213.802-44, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. **Leia-se:** NOME: CARLOS EDUARDO BUCHELE GÖRRESEN, matrícula funcional nº 5948344/1, CPF: 247.356.472-87, ocupante do cargo de Diretor de Políticas para o Turismo.

Protocolo: 874510

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 738/2022/GGP/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a PORTARIA nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA nº 52/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/ 1301703; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
BRUNA DA COSTA ALMEIDA	5925201	02 (SET)	24 E 25/09/2022
CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	01(SET)	07/09/2022
DANDARA BRITO FIGUEIREDO	5906663	02(SET)	10 E 11/09/2022
EVANDRO SILVA MATOS	57201686	01(SET)	03/09/2022
FERNANDO NAZARÉ ALVES FERREIRA NETO	5964709	02(SET)	03 E 04/09/2022
FLADILSON DA COSTA NOBRE JÚNIOR	5915816	01(SET)	07/09/2022
GABRIELLA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	02(SET)	10 E 11/09/2022
GEYZI KATARINA CARNEIRO SAMPAIO	5947469	02(AGO)	20 E 21/08/2022
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	01(SET)	17/09/2022
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	01(SET)	03/09/2022
LUÍS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57211823	01(SET)	17/09/2022
MARCOS ANTÔNIO RABELO BARBOSA	57194070	01(SET)	07/09/2022
MARIA LIMA SANTOS SENA	57201133	01(SET)	03/09/2022
MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	01(SET)	17/09/2022
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	01(AGO)	27/08/2022
RENATA DE CÁSSIA BRITO FIGUEIREDO	5930428	01(SET)	17/09/2022
RENATO EDDER SILVA SOUSA	57201720	02(JUN)	25 E 26/06/2022
ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	02(SET)	03 E 04/09/2022
SARAH BERNADETH CUNHA SERRÃO	5964307	02(SET)	17 E 18/09/2022
TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO	5917816	01(AGO) 02(SET)	27/08/2022; 03 E 17/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874467

PORTARIA Nº 739/2022/GGP/DPG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a PORTARIA nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA nº 51/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1301984; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PANTÃO
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA	57198591	01(MAI)	21/05/2022
ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	01(MAI)	21/05/2022
ALBA ALINE MOURÃO GOUVEA	57190994	01(MAI)	21/05/2022
ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO	80845837	01(MAI)	21/05/2022
ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	80845770	01(MAI)	21/05/2022
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979	01(MAI)	21/05/2022
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	80845361	01(MAI)	21/05/2022
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	57231647	01(MAI)	21/05/2022
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	57176475	01(MAI)	21/05/2022
BRUNO SILVA NUNES DE MORAES	55589084	01(MAI)	21/05/2022
CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO	57231670	01(MAI)	21/05/2022
CASSIO BITAR VASCONCELOS	5895998	01(MAI)	21/05/2022
CLARICE DOS SANTOS OTONI	6030055	01(MAI)	21/05/2022
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN	55589175	01(MAI)	21/05/2022
DANIEL ALGUSTO LOBO DE MELO	57227137	01(MAI)	21/05/2022
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	01(MAI)	21/05/2022
DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	01(MAI)	21/05/2022
EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692	01(MAI)	21/05/2022
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	57194429	01(MAI)	21/05/2022
FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	01(MAI)	21/05/2022
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	80846028	01(MAI)	21/05/2022
FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	80845945	01(MAI)	21/05/2022
FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA	57233819	01(MAI)	21/05/2022
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	57233819	01(MAI)	21/05/2022
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	5895969	01(MAI)	21/05/2022
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	01(MAI)	21/05/2022
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	01(MAI)	21/05/2022
LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	55589060	01(MAI)	21/05/2022
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO	80845951	01(MAI)	21/05/2022
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	55589612	01(MAI)	21/05/2022
LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS	57209873	01(MAI)	21/05/2022
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	01(MAI)	21/05/2022
MARCIO NEIVA COELHO	5895976	01(MAI)	21/05/2022
MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES	80846027	01(MAI)	21/05/2022
MAURO PINHO DA SILVA	57190956	01(MAI)	21/05/2022
RENAN CORREA FARAON	57227132	01(MAI)	21/05/2022
RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982	01(MAI)	21/05/2022
ROSANGÊLA LAZZARIN	80845858	01(MAI)	21/05/2022
SILVIA GOMES NORONHA	55589185	01(MAI)	21/05/2022
SUZY SOUSA DE OLIVEIRA	55588696	01(MAI)	21/05/2022
THAÍS COELHO DE VILHENA	57192989	01(MAI)	21/05/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874469

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 74, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1334450; RESOLVE:
Nomear ANDREZA LOPES LEÃO, C.P.F. nº 032.087.422-23, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto às Defensorias Públicas de Oriximiná e Juriti, a contar de 10.11.2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874841

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 732/2022/GGP/DPG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
Considerando o PAE nº. 2022/1227731 de 22.09.2022. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JAYLSON PEREIRA DIGER, Id Funcional 57234529/ 1, referentes ao Triênio (2010/2013), com gozo no período de 01.12.2022 a 30.12.2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874495

PORTARIA Nº 733/22/GGP/DPG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
Considerando o PAE nº. 2022/1368030, de 25/10/2022. RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 645/22-DPG de 19.10.2022, publicada no DOE nº 35.156 de 20.10.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO, Id Funcional nº 57234672/ 1, referente aos triênios 2014/2017, período 21.11.2022 a 20.12.2022. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874492

CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2022 – DPE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 DPE
PROCESSO Nº 2022/1177608- DPE
PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e os Senhores ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, RG Nº: 4681425, CPF nº: 032.168.372-20 e MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, brasileira, casada, RG 4681433, CPF nº: 741.075.772-87.
OBJETO: locação do imóvel não residencial situado na Rua da Mata Bacelar, Nº 1019, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, no Município de Santa Izabel do Pará/PA, que funcionará como sede do Núcleo Metropolitano da Defensoria Pública no Município de Santa Izabel do Pará/PA.
DATA ASSINATURA: 08/11/2022.
Vigência: O prazo de locação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.
VALOR: mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/ Projeto/ Atividade: 301010.03.122.1447.8458
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 1050008458C
GP Pará: 273597.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
ENDEREÇO DOS LOCADORES: Av. Francisco Amâncio, nº 1820, Bairro Centro, no Município de Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 874306

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2022
CONTRATO Nº: 015/2020
PROCESSO Nº: 2020/93.523- DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.150.504/0001-65.
OBJETO: MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Repactuação do Contrato nº 015/2020, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, modificando o valor unitário mensal por Posto de Auxiliar de Escritório para o:
- Município de Marabá para R$ 3.106,79 (três mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos), sendo 01 posto no valor total anual em R$ 37.281,48 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos);
Perfazendo um valor total anual de R$ 37.281,48 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), a contar da data-base de janeiro de 2022.
Data da Assinatura: 08/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460
Natureza de Despesa: 339037
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 1050008460C
Gp Pará: 273654
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA.
CPF/MF: 514.307.113-53.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO.
Defensor Público Geral

Protocolo: 874852

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Número: 035/2022-DPE/PA
Processo nº: 2022/1118294-DPE/PA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a aquisição de Equipamentos de Informática a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o

projeto aprovado em Brasília consolidado por meio do termo de convenio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 931414/2022 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via Departamento Penitenciário Nacional, E A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.
Edital a partir de: 10/11/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 23/11/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 874364

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO , JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. Número: 034/2022-DPE/PA
Processo nº: 2022/1030765 - DPE/PA.
Objeto: Processo Licitatório tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA (seguro) de risco de acidentes pessoais de 550 (quinhentos e cinquenta) estagiários vinculados à Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações e quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br. Edital a partir de: 10/11/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 23/11/2022. Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 874561

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
Processo nº 2022/1001300– DPPA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa A L G DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ: Nº 27.513.230/0001-00, referente a Cotação Eletrônica 04/2022, cujo o objeto é a Aquisição de materiais permanentes para subsidiar o projeto Arara das Manas, do NUGEN Belém e Ananindeua, da Defensoria Pública do Estado do Pará, com valor global para os itens 03; 05 e 07, de R$ 5.067,96 (cinco mil e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458; 03.122.1492.8441
Fonte de Recursos: 0101
Elemento de Despesa: 339030; 449052
Plano Interno: (PI): 1050008458C; 1050008441E
GP Pará: 279435
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022
Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 017/2022
Processo nº 2022/1001300– DPPA
Data: 04/11/2022.
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874315

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
Processo nº 2022/1001300– DPPA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa P. R. B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ: Nº 31.405.857/0001-15, referente a Cotação Eletrônica 04/2022, cujo o objeto é a Aquisição de materiais permanentes para subsidiar o projeto Arara das Manas, do NUGEN Belém e Ananindeua, da Defensoria Pública do Estado do Pará, com valor global para os itens 02; 09 e 10, de R$ 3.978,72 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte de Recursos: 0101
Elemento de Despesa: 339030
Plano Interno: (PI): 1050008633C
GP Pará: 279435
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022
Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 016/2022
Processo nº 2022/1001300– DPPA
Data: 04/11/2022.
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874311

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.
Processo nº 2022/1177608– DP/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por Dispensa de Licitação para a locação do imóvel situado na Rua da Mata Bacelar, nº 1019, Centro, CEP: 68.790-000, no Município de Santa Izabel do Pará/PA, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento do Núcleo Metropolitano da Defensoria Pública em Santa Izabel do Pará/PA, com os Senhores ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, portador do RG Nº: 4681425, CPF nº: 032.168.372-20 e MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA, portadora do RG 4681433, CPF nº: 741.075.772-87.
VALOR: Mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 1050008458C
GP Pará: 273597
DATA ASSINATURA: 08/11/2022
Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com os locadores acima identificados, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 015/2022
Data: 08/11/2022.
Processo nº 2022/1177608– DP/PA
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 874295

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022
PROCESSO Nº 2022/1268201- DPE
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA, CNPJ nº 18.133.018/0001-27, com sede à Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Setor Residencial Leste, CEP: 73.350-301, Brasília/DF, visando a inscrição de dois servidores (as) desta Defensoria no Curso Prático, Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público, que ocorrerá de forma presencial no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, pelo Valor Global de R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 105008740C
Gp Pará: 273756
Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.
Belém, 08 de novembro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2022

PROCESSO Nº 2022/1268201- DPE
Data: 08/11/2022
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 874322

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO N.º 2021/472921- DPPA.
CONTRATO: 23/2021 DP/PA

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/05/2021 DOE: 34.583

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 23/2021, com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, Autarquia Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, Bairro Marco, CEP 66.630-505, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PA e do CPF/MF n.º 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta cidade, pertinente à alteração da Cláusula Oitava do Contrato firmado, no que concerne à alteração dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício:

RECURSOS FINANCEIROS:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
Fonte de Recursos: 0101
Elemento: 339039
Plano Interno: 1050008458C
GP Pará: 273610

Data da assinatura: 08 de novembro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874737

DIÁRIA

PORTARIA 2104/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 03/11/2022, 07/11/2022, 17/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874854

PORTARIA 2103/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 08/11/2022, 21/11/2022, 22/11/2022, 28/11/2022, 29/11/2022, 05/12/2022, 06/12/2022, 12/12/2022, 13/12/2022, 19/12/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874848

PORTARIA 2108/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor DERYCK AMARAL DA COSTA, matrícula 59318292, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN EM TRABALHO ADMINISTRATIVO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 24/11/2022 a 25/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874871

PORTARIA 2109/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora RAQUEL CARDOSO SOARES, matrícula 1124882, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 10/11/2022 a 11/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874877

PORTARIA 2107/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTANA DO ARAGUAIA a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 07/11/2022 a 11/11/2022, 21/11/2022 a 25/11/2022, 29/11/2022 a 30/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874862

PORTARIA 2106/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 03/11/2022 a 04/11/2022, 10/11/2022 a 11/11/2022, 17/11/2022 a 18/11/2022, 24/11/2022 a 25/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874860

PORTARIA 2105/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 5945975/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 03/11/2022 a 04/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874858

PORTARIA 2112/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores THAIS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, MATHEUS MOTA TAVEIRA, matrícula 4315456, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, FORNECENDO ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, CONSULTAS E MINUTA DE PEÇAS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 08/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874905

PORTARIA 2111/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 13 + 1\2, diária(s) ao Defensor PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 20/11/2022 a 03/12/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874892

PORTARIA 2110/2022- DA,09/11/2022.
Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora RAQUEL CARDOSO SOARES, matrícula 1124882, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 17/11/2022 a 18/11/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 874882

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO
No dia 08 de novembro de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2022/469440, Pregão Eletrônico nº 30/2022-DPE/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de veículo automotor do tipo Furgão customizado, para emprego na Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor unitário de R$ 503.959,00 (quinhentos e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

Belém/PA, 08 de novembro de 2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 874830

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 34.203.752/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de rede local, contemplando manutenção e o serviço opcional de instalação, com garantia de 36 (trinta e seis) meses.
ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 167/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia, conforme instrução realizada nos autos do processo siga-doc TJPA-PRO-2022/00514.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo da quantidade de equipamentos de wireless e switches, bem como, da quantidade de serviços de instalação.
ITENS ACRESCIDOS: 350 (trezentos e cinquenta) unidades do equipamento wireless interno (item 1); 50 (cinquenta) unidades do equipamento switches L2 PoE (item 3); 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos na capital e em localidades com distância de até 200Km da Capital; 125 (cento e vinte e cinco) serviços de instalação para equipamentos em localidades com distância superior a 200Km da Capital.
PERCENTUAL ACRESCIDO: 25% (vinte e cinco por cento).
VALOR ACRESCIDO: R$ 2.601.850,00 (dois milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
NOVO VALOR GLOBAL: R$ 13.009.250,00 (treze milhões, nove mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho – 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653 / 02.126.1417.8180 / 02.126.1417.8181 / 02.126.1417.8182; Fontes – 0101 / 0118 / 0318; Naturezas de Despesa – 33.90.40 / 449052.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 874391

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/TJPA/2022
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, objetivando a Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de carga (bens permanentes - móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, etc.), compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desembalagem e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme Ata de Realização e Termo de Adjudicação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 09/11/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 874703

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – Pregão 058/2021 Grupo 01. //
O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve cancelar o grupo 1 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021/TJPA, celebrada com a empresa SANEAR BRASIL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/000175, considerando a instrução processual realizada nos autos do PA-MEM-2022/29594, onde a Secretaria de Engenharia e Arquitetura solicita o cancelamento do registro em razão do esgotamento dos quantitativos dos principais itens que compõem o rol de serviços e insumos registrados no grupo 01, bem como da Ata de Registro de Preços 020/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2022/TJPA. // Do cancelamento e do fundamento: A ARP fica cancelada, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. // Belém, 28/09/2022. // DEBORA MORAES GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 874550

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO EM 06/09/2022, DOE/PA Nº. 35.106 EM VIRTUDE DE DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPA, EXARADA EM 25/10/2022, RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 025/2022/TJPA –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa GLOBAL HOUSE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.611.287/0001-38, Fone: (81) 32035581, E-mail: licitacao@cestasglobal.com.br com sede na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, à Rua São Benedito, nº 04, Bairro Nossa Senhora do Ó, CEP 55.590-000, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas através da Ata de Registro de Preços 041/2021, com fundamentado na Cláusula Nona, parágrafo décimo primeiro alínea "c", e conforme a instrução constante no PA-PRO-2021/03949.02 // Belém, 24 de agosto de 2022. // Responsavel pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA

Protocolo: 874570

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 39.453 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 019102/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1° do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 16-11-2022 a 14-05-2023.
Alice Cristina da Costa Loureiro
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874585

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 838/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019119/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA CLÁUDIA SANTOS SOUZA, Assessor Técnico, matrícula nº 0101371, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-10 a 01-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874536

PORTARIA Nº 39.487, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 825/2022, de 27-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019020/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874537

PORTARIA Nº 39.486, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 823/2022, de 27-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019013/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874533

PORTARIA Nº 39.461, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 831/2022, de 01-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019089/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-10 a 04-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874504

PORTARIA Nº 39.462, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 833/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019095/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874507

PORTARIA Nº 39.463, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 835/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019103/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874519

PORTARIA Nº 39.465, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 837/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019116/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO COSTA MONTELO, Agente Auxiliar de Serviços gerais, matrícula nº 0100055, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874525

PORTARIA Nº 39.464, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 836/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019112/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO COSTA MONTELO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101114, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 21-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874523

PORTARIA Nº 39.488, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 832/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019091/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 01000116, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 30-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874583

PORTARIA Nº 39.489, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 834/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019098/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100962, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874590

PORTARIA Nº 39.469, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 841/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019126/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0612782, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874569

PORTARIA Nº 39.468, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 839/2022, de 31-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019124/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CRISTIANE DUTRA VALE, Assessor Técnico, matrícula nº 0100950, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874565

PORTARIA Nº 39.467, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 840/2022, de 13-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019120/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CRISTIANE DUTRA VALE, Assessor Técnico, matrícula nº 0100950, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874555

PORTARIA Nº 39.478, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 794/2022, de 21-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018882/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALÁDIA RITA CORRÊA PINHEIRO SOBRINHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100952, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874618

PORTARIA Nº 39.490, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 843/2022, de 01-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019138/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100238, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-10 a 03-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874608

PORTARIA Nº 39.471, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 845/2022, de 01-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019142/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874615

PORTARIA Nº 39.470, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 842/2022, de 01-11-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019131/2022,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101476, 04 (quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de29-10 a 01-11-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874602

PORTARIA Nº 39.476, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 819/2022, de 26-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018769/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LAÍS NÓBREGA AIRES CAMPÊLO, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101662, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874599

PORTARIA Nº 39.477, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 818/2022, de 26-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018781/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100382, 07 (sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 21-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874607

PORTARIA Nº 39.481, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 799/2022, de 19-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018906/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 0101300, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874656

PORTARIA Nº 39.480, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 798/2022, de 21-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018901/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA MÔNICA GOMES SOUSA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101531, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874645

PORTARIA Nº 39.479, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 796/2022, de 25-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018896/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101054, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874631

PORTARIA Nº 39.483, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 792/2022, de 21-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018919/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 21-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874684

PORTARIA Nº 39.482, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 789/2022, de 20-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018911/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LAÍS NÓBREGA AIRES CAMPÊLO, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101662, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 21-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874668

PORTARIA Nº 39.484, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 782/2022, de 18-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 018999/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101631, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874697

PORTARIA Nº 39.485, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 783/2022, de 18-10-2022, protocolizado sob o Expediente nº 019003/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 019003, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 28-10-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 874694

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 39.457, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei nº 8.666 de 21-06-1993;
CONSIDERANDO o Expediente nº 005557/2021;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564; MAX NEY DE PARIJÓS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100456; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335; e HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100914; para, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros efetivos, a Comissão Especial de Licitação / Programa de Necessidades de intervenção construtivas Anexo V, deste Tribunal, funcionando como suplentes, REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, Auxiliar de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0100341; e YURI DE LIMA MENDES SOUZA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101693.
II - Atribuir a Gratificação de 50% (cinquenta porcento), por Participação em Grupo Especial de Trabalho, de acordo com o inciso VI, do artigo 132, da Lei nº 5.810/94, aos servidores: MAX NEY DE PARIJÓS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100456; HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100914.
III - O prazo de duração da Comissão Especial de Licitação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta PORTARIA.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874493

PORTARIA Nº 39.460, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando, protocolizado sob o Expediente nº 019110/2022.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da Controladoria de Assuntos Estratégicos – CAE / AOP, durante o impedimento da titular, CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, no período de 09-01 a 07-02-2023.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874489

DIÁRIA

PORTARIA Nº 39.367, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 017978/2022.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, para realizar inspeção fora de Belém, em Marituba/PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária para o dia de 25-10-2022.
II - DESIGNAR o servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, para conduzir a viatu-

ra até o município de Marituba/PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia de 25-10-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874487

PORTARIA Nº 39.368, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 017977/2022.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR as servidoras MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075 e RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507 para realizar inspeção fora de Belém, em Breu Branco/PA, concedendo-lhes 02 (duas) e ½ (meia) para o período de 25 a 27-10-2022.
II - DESIGNAR o servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura até o município de Breu Branco/PA, concedendo-lhe 02 (duas) e ½ (meia) para o período de 25 a 27-10-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 874485

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6460/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do Processo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA, consubstanciado no Processo GEDOC nº 119371/2022-SGJ-TA.
CONSIDERANDO que foi autorizada a Dispensa de Licitação nº 030/2022-MP/PA, cuja Ratificação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 27/06/2022, com vistas à contratação da empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI, para prestação do serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que, apesar de publicada a Ratificação da Dispensa nº 030/2022-MP/PA, não houve a celebração de instrumento contratual, tendo em vista que, após reiteradas tentativas, visando a formalização do instrumento contratual, a empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI não se manifestou, tendo a Promotoria de Justiça de Porto de Moz se manifestado pela desistência da contratação, conforme os fatos expressos no Processo GEDOC nº 119371/2022-SGJ-TA e solicitando a contratação das empresas remanescentes;
CONSIDERANDO, ainda, que não houve interesse das empresas remanescentes na contratação nas mesmas condições propostas pela Empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI, não satisfazendo, portanto, as condições técnicas e financeiras elencadas no art. 64, §2º da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 295/2022-ASS/JUR/PGJ, emitido pela Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, favorável à revogação do Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2022-MP/PA, presentes os requisitos necessários ao desfazimento de ato administrativo por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49, caput, e §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 154/2022-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de revogação e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
R E S O L V E:
I – REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 030/2022-MPPA, referente à contratação da empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI para prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA, nos termos do art. 49, caput, e §4º, da Lei n.º 8.666/93;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 08 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 874255

PORTARIA Nº 6471/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 117882/2022, cujo objeto é o fornecimento de Catracas Eletrônicas Biométricas e licenças de uso ad perpetuam de softwares, para a Promotoria de Justiça de Altamira, incluindo serviços de instalação, configuração, ativação e teste, ainda de serviços de suporte técnico e atualização, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de novembro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 874238

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1066/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 136902/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER ao Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 17/10 a 15/11/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 03 de novembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1067/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 148630/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à Promotora de Justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, e AUTORIZAR o gozo no período de 8/5 a 6/6/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 03 de novembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 874576

ERRATA

ERRATA - DATA DE ABERTURA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022-MP/PA
Número do Processo: 128611/2022-SGJ-TA
Objeto: Aquisição de material para confecção e manutenção da rede telefônica e elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Regime de Execução: Indireta
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto
Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
Observação: UASG - 925980.
Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 22/11/2022
Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Orçamento:
Classificação: 12101.03.091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
Elemento: 3390-30 – Material de Consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 874527

CONTRATO

Núm. do Contrato: nº 197/2022-MPPA
Adesão nº: 004/2022-MP/PA (Gedoc 149232/2022) à Ata de Registro de Preços nº 007/2021/TCM/PA
Modalidade de Licitação no Órgão Gerenciador: Pregão Eletrônico nº. 011/2021/TCM/PA (processo nº PA202112995).
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CENTRA MÓVEIS S/A (CNPJ 25.071.568/0001-24)
Objeto: aquisição e instalação de mobiliário para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.
Data da Assinatura: 09/11/2022.
Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023.
Valor global: R$ 136.172,79 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento de despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 874695

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 059/2022-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de Manutenção de Equipamentos Extintor de Incêndio:
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
CNPJ 25.089.951/0001-00 – MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA
TOTAL DO FORNECEDOR: 8.400,00
Item 01 .....P.Unit R$ 42,000..... P.Total R$ 8.400,00
Valor Total do Certame: 8.400,00
Belém (PA), 09 de novembro de 2022
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira MPE/PA

Protocolo: 874403

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de julho de 2022
PORTARIA Nº 3525/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 130691/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
MATRÍCULA: 999.2323
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Monte Alegre - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 04/07/2022 - 07/07/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 01 de julho de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6325/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149106/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel
MATRÍCULA: 999.2843
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Portel - PA
DESTINO(S): Breves/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 11/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Breves/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6326/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149140/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.2454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Soure/PA
PERÍODO(S): 25/10/2022 - 26/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Realizar, na qualidade de Membro do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), reuniões conjuntas entre o GAECO, GSI e CAOTEC, no município de Soure/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6327/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148620/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA
PERÍODO(S): 28/10/2022 - 28/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar manutenção nos computadores da PJ de Santa Maria do Pará/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6328/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149351/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 08/11/2022 - 09/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar fiscalização ao Contrato nº 060/2021-MP/PA, referente a construção da nova PJ de Canaã dos Carajás/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 6329/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148997/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Soure/PA
PERÍODO(S): 25/10/2022 - 26/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6330/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149342/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte
MATRÍCULA: 999.2841
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ourilândia do Norte - PA
DESTINO(S): São Félix do Xingu/PA
PERÍODO(S): 10/11/2022 - 11/11/2022, 22/11/2022 - 23/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6331/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145121/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: CELSO GENTIL PEDROSO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3136
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Prainha/PA
PERÍODO(S): 01/10/2022 - 03/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6332/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149358/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 26/10/2022 - 27/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6333/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149038/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 04/10/2022 - 04/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6334/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149536/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-V
MATRÍCULA: 999.1837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA
PERÍODO(S): 16/11/2022 - 16/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realizar instalação de scanner, bem como o download do pacote office nas máquinas da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6335/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149639/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Capanema
MATRÍCULA: 999.1536
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA
PERÍODO(S): 09/11/2022 - 10/11/2022, 16/11/2022 - 17/11/2022, 23/11/2022 - 24/11/2022, 29/11/2022 - 30/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6336/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148876/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
MATRÍCULA: 999.1231
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 07/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de reparos na rede elétrica e limpeza na área externa na Promotoria de Justiça de Bragança
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6337/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148893/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYNARA ESTEFANE AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.2930
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Aveiro - PA
DESTINO(S): Itaituba/PA
PERÍODO(S): 29/10/2022 - 31/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar o PJ nas Eleições Gerais de 2022
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6338/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 143986/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.962
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Melgaço/PA
PERÍODO(S): 03/10/2022 - 07/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Melgaço/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6339/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149621/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MONICA REI MOREIRA FREIRE
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
MATRÍCULA: 999.407
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Brasília/DF
PERÍODO(S): 09/11/2022 - 10/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da reunião técnica sobre as Resoluções CNMP nº 67 e 71/2011 e 204/2019, que acontecerá em Brasília/DF, no dia 10/11/2022
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6340/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147249/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ITALO COSTA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.1726
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Aveiro/PA
PERÍODO(S): 13/10/2022 - 14/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 28 de outubro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6403/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149589/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Colares/PA, Maracanã/PA, São Francisco do Pará/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 17/10/2022 - 17/10/2022, 19/10/2022 - 20/10/2022, 26/10/2022 - 26/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços diversos de informática nas PJ´s de Colares, Maracanã, São Francisco do Para e Belém/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6404/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149415/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
MATRÍCULA: 999.1231
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 25/10/2022 - 25/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços urgentes de manutenção hidráulica na PJ de Bragança/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6405/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148166/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1513
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 04/11/2022, 09/11/2022 - 10/11/2022, 17/11/2022 - 18/11/2022, 21/11/2022 - 25/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Garrafão do Norte/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6406/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149636/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
MATRÍCULA: 999.340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tucuruí/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 11/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Wagner da Silva Santos até a PJ de Tucuruí/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6407/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147652/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.903
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Capitão Poço/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 03/11/2022, 08/11/2022 - 08/11/2022, 17/11/2022 - 17/11/2022, 24/11/2022 - 24/11/2022, 29/11/2022 - 29/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Capitão Poço/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6408/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147743/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV
MATRÍCULA: 999.1121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Irituia/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 11/11/2022, 21/11/2022 - 25/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Irituia/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6409/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147676/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Melgaço/PA
PERÍODO(S): 29/10/2022 - 31/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Melgaço/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6410/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149388/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1145
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 03/11/2022, 04/11/2022 - 04/11/2022, 09/11/2022 - 09/11/2022, 10/11/2022 - 10/11/2022, 11/11/2022 - 11/11/2022, 16/11/2022 - 16/11/2022, 17/11/2022 - 17/11/2022, 18/11/2022 - 18/11/2022, 23/11/2022 - 23/11/2022, 24/11/2022 - 24/11/2022, 25/11/2022 - 25/11/2022, 29/11/2022 - 29/11/2022, 30/11/2022 - 30/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Santa Maria do Pará/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6411/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149606/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIR SOUZA MEIRELES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV
MATRÍCULA: 999.1114
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 28/11/2022 - 02/12/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços técnicos de informática na PJ de Bragança/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6412/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 6175/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 25/10/2018, protocolo 114680/2018, conforme abaixo relacionada:
NOME: RUTH BARROS CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
MATRÍCULA: 999.1702
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Tucuruí/PA
PERÍODO(S): 19/09/2018 - 21/09/2018
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6413/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149371/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.623
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 08/11/2022 - 09/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio técnico ao engenheiro Henrique Klautau de Mendonça, referente às instalações de ar condicionado na obra de construção da nova PJ de Canaã dos
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6414/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150866/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
MATRÍCULA: 999.3375
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Parauapebas/PA, Redenção/PA
PERÍODO(S): 16/11/2022 - 18/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Acompanhar a instalação de um novo transformador de 225 KVA na PJ de Redenção (contrato nº 084/2022).
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6415/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147029/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 333.176
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Itupiranga/PA
PERÍODO(S): 18/10/2022 - 18/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6416/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146092/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTONIO PINTO ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 333.389
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Medicilândia/PA
PERÍODO(S): 27/09/2022 - 27/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6418/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148837/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II
MATRÍCULA: 999.1504
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Barcarena/PA
PERÍODO(S): 17/10/2022 - 17/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6419/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149679/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 03/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6420/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150205/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA, Monte Alegre/PA
PERÍODO(S): 20/11/2022 - 24/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização dos contratos nº 158/2022, que trata da reforma da PJ de Monte Alegre e nº 160/2022, que trata da reforma da PJ de Oriximiná/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6421/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149919/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Breves
MATRÍCULA: 999.2356
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Paragominas/PA, Ipixuna do Pará/PA
PERÍODO(S): 21/11/2022 - 25/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6422/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 145474/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3315
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA
PERÍODO(S): 29/09/2022 - 29/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6430/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 144279/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 333.394
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Santarém - PA
DESTINO(S): Oriximiná/PA
PERÍODO(S): 13/09/2022 - 16/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6431/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150389/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Abaetetuba
MATRÍCULA: 999.1546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Abaetetuba - PA
DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 08/11/2022, 21/11/2022 - 22/11/2022, 28/11/2022 - 29/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6432/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150203/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Curuçá/PA, São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 29/10/2022 - 31/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6433/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150100/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru
MATRÍCULA: 999.1462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Moju - PA
DESTINO(S): Baião/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 11/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6434/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 147148/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ENAQUE SILVA DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2535
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Ananindeua - PA
DESTINO(S): Anajás/PA
PERÍODO(S): 26/09/2022 - 04/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policia
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6435/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150028/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA
PERÍODO(S): 27/10/2022 - 28/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6436/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149318/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3426
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Tucumã/PA
PERÍODO(S): 17/10/2022 - 06/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez e) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6437/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149969/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
MATRÍCULA: 999.2095
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA
PERÍODO(S): 21/11/2022 - 24/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6438/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149010/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.1189
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA
PERÍODO(S): 11/11/2022 - 11/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6439/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149807/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 04/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6440/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148684/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENE SOUZA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV
MATRÍCULA: 999.907
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Paragominas - PA
DESTINO(S): Ulianópolis/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 04/11/2022, 07/11/2022 - 08/11/2022, 18/11/2022 - 18/11/2022, 24/11/2022 -
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição Legal
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6441/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149715/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Colares/PA, Maracanã/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 17/10/2022 - 17/10/2022, 19/10/2022 - 19/10/2022, 26/10/2022 - 26/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6442/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149578/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ILDETE FERREIRA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-IV
MATRÍCULA: 999.935
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 09/11/2022 - 09/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 07 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6461/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 140957/2022, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Tomé-Açu/PA, Cametá/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Concórdia do Pará/PA, Acará/PA
PERÍODO(S): 05 a 06/09/2022, 12 a 14/09/2022, 22 a 23/09/2022 e 26 a 27/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da SilvaNakamura até os municípios de Tomé-Açu, Cametá, Santa Izabel, Concórdia do Pará e Acará/PA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 874253

PORTARIA Nº 6417/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148752/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO DE SOUZA CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3124
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 30/10/2022 - 30/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6462/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149816/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANGELICA COSTA MACHADO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.3492
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Bragança/PA, Garrafão do Norte/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 03/11/2022, 07/11/2022 - 07/11/2022, 09/11/2022 - 09/11/2022, 16/11/2022 -16/11/2022, 23/11/2022 - 23/11/2022, 30/11/2022 - 30/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6463/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149965/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV
MATRÍCULA: 999.913
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA
PERÍODO(S): 04/11/2022 - 04/11/2022, 11/11/2022 - 11/11/2022, 18/11/2022 - 18/11/2022, 25/11/2022 -
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6464/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149982/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCIORLIS FREITAS VIANA
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III
MATRÍCULA: 999.1230
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 16/11/2022 - 16/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Entrega de notificação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6465/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150007/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 09/11/2022 - 09/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6466/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150010/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.1182
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): São João da Ponta/PA
PERÍODO(S): 16/11/2022 - 16/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6467/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148454/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1573
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Jacareacanga/PA
PERÍODO(S): 31/10/2022 - 11/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (dez e um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6468/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150021/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV
MATRÍCULA: 999.912
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): São João de Pirabas/PA, Santarém Novo/PA
PERÍODO(S): 08/11/2022 - 08/11/2022, 17/11/2022 - 17/11/2022, 21/11/2022 - 21/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6469/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150023/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ANGELICA COSTA MACHADO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I
MATRÍCULA: 999.3492
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Santarém Novo/PA
PERÍODO(S): 17/11/2022 - 17/11/2022, 21/11/2022 - 21/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6470/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141711/2022, conforme abaixo relacionado:
NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III
MATRÍCULA: 999.1275
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Marabá/PA, Tucumã/PA
PERÍODO(S): 16/09/2022 - 25/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a montagem e instalação do mobiliário danova PJ de Tucumã, bem como o inventário físico (final) dos bens permanentes (novos) da PJ.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6472/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 146723/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3315
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA
PERÍODO(S): 04/10/2022 - 04/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6473/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150646/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
MATRÍCULA: 999.2323
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Monte Alegre - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 11/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6474/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150655/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Monte Alegre
MATRÍCULA: 999.2323
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Monte Alegre - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 21/11/2022 - 23/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6475/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149123/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2260
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Vitória do Xingu/PA
PERÍODO(S): 19/10/2022 - 19/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6476/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149622/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2260
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Medicilândia/PA
PERÍODO(S): 25/10/2022 - 25/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6477/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150464/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Tucuruí/PA
PERÍODO(S): 09/11/2022 - 10/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6478/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150524/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo
MATRÍCULA: 999.2749
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Brasil Novo - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 25/10/2022 - 25/10/2022, 26/10/2022 - 26/10/2022, 27/10/2022 - 27/10/2022, 28/10/2022 - 28/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6479/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150542/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDO JOSE RODRIGUES NEVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2755
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Concórdia do Pará - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 28/10/2022 - 29/10/2022, 31/10/2022 - 02/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6480/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150709/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3322
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Curuçá/PA
PERÍODO(S): 06/12/2022 - 07/12/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6481/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150778/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Brasil Novo
MATRÍCULA: 999.2749
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Brasil Novo - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 03/11/2022 - 03/11/2022, 04/11/2022 - 04/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6482/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150851/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2696
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santana do Araguaia - PA
DESTINO(S): Redenção/PA
PERÍODO(S): 10/11/2022 - 11/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6483/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150575/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná
MATRÍCULA: 999.1543
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Muaná - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Ponta de Pedras/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 09/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6484/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150981/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: 6o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira - PA
DESTINO(S): Senador José Porfírio/PA
PERÍODO(S): 07/11/2022 - 08/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6485/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139467/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3461
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Moju/PA
PERÍODO(S): 19/08/2022 - 19/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6498/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149887/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
]CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Acará/PA
PERÍODO(S): 29/11/2022 - 30/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6499/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150465/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO BEZERRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3138
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bonito/PA
PERÍODO(S): 29/10/2022 - 30/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6500/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149608/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO BITTENCOURT DIAS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II
MATRÍCULA: 999.1648
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Bragança/PA
PERÍODO(S): 28/11/2022 - 02/12/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6502/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149744/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Garrafão do Norte/PA, São João de Pirabas/PA
PERÍODO(S): 09/11/2022 - 09/11/2022, 11/11/2022 - 11/11/2022, 16/11/2022 - 16/11/2022, 23/11/2022 -23/11/2022, 30/11/2022 - 30/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6503/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150768/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Tucuruí
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Abaetetuba - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 04/10/2022 - 04/10/2022, 06/10/2022 - 06/10/2022, 17/10/2022 - 18/10/2022, 25/10/2022 -25/10/2022, 27/10/2022 - 28/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6504/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150056/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ENAQUE SILVA DE MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2535
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Ananindeua - PA
DESTINO(S): Gurupá/PA
PERÍODO(S): 25/10/2022 - 02/11/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policia
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6505/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 149210/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSIVAN SOUZA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2553
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Jacareacanga/PA
PERÍODO(S): 29/10/2022 - 31/10/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 08 de novembro de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 874258

FÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 21 de setembro de 2022

PORTARIA Nº 0940/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,
R E S O L V E:
I - ALTERAR o 2º período de férias do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, fixadas pela PORTARIA nº 4527/2022-MP/PGJ, de 1º a 30/7/2022 para 4/7 a 2/8/2022 (GEDOC nº 129182/2022).
II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2022-MP/PGJ, de 4/7 a 2/8/2022 para 11/7 a 9/8/2022 (GEDOC nº 130637/2022).
III - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2022-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2022 para 4/7 a 2/8/2022 (GEDOC nº 131398/2022).
IV - ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, fixadas pela PORTARIA nº 0935/2022-MP/SUB-JI, de 19 a 21/7/2022 para 27 a 29/7/2022 (GEDOC nº 133933/2022).
V - ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, fixadas pela PORTARIA nº 0932/2022-MP/SUB-JI, de 19/7 a 17/8/2022 para 2 a 31/8/2022 (GEDOC nº 133969/2022).
VI - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 1º a 30/8/2022 para 3/11 a 2/12/2012 (GEDOC nº 134410/2022).
VII - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 8/8 a 6/9/2022 para 3/11 a 2/12/2012 (GEDOC nº 135213/2022).
VIII - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 16/11 a 15/12/2022 para 1º a 30/11/2022 (GEDOC nº 141699/2022).
IX- ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 7/1 a 5/2/2022 para 10/6 a 9/7/2022 (GEDOC nº 120384/2022).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 15 de setembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1069/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0940/2022-MP/SUB-JI, no período de 10/6 a 9/7/2022, a contar de 4/7/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 132516/2022).
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI, no período de 19 a 30/9/2022, a contar de 23/9/2022,para gozo oportuno (GEDOC nº 147678/2022).
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0942/2022-MP/SUB-JI, no período de 18/10 a 16/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 147740/2022).
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA nº 1065/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/10 a 4/11/2022, a contar de 17/10/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 147835/2022).
V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0959/2022-MP/SUB-JI, no período de 13 a 22/10/2022, a contar de 17/10/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 147868/2022).
VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 1065/2022-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 148434/2022).
VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 17/11 a 16/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 148809/2022).
VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES, estabelecidas pela PORTARIA nº 1065/2022-MP/SUB-JI, no período de 7 a 27/11/2022, a contar de 11/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 148861/2022).
IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 21/11 a 20/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149219/20222).
X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 9/2 a 10/3/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149267/2022).
XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/11 a 6/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149312/2022).
XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149436/2022).
XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA FREITAS DOS REIS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/11/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149440/2022).
XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0407/2022-MP/SUB-JI, no período de 3/11 a 2/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149487/2022).
XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2022, para gozo oportuno (GEDOC nº 149515/2022).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 07 de novembro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 874676

PORTARIA Nº 1065/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0946/2022-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/11/2022 (GEDOC nº 142463/2022).
II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANADRES a gozar

21 (vinte e um) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0766/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0767/2022-MP/SUB-JI, no período de 7 a 27/11/2022 (GEDOC nº 143497/2022).
III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0099/2022-MP/SUB-JI, no período de 17/10 a 15/11/2022 (GEDOC nº 144657/2022).
IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0953/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1038/2022-MP/SUB-JI, no período de 4 a 14/10/2022 (GEDOC nº 145500/2022).
V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0944/2022-MP/SUB-JI, no período de 13/10 a 4/11/2022 (GEDOC nº 146927/2022).
VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0627/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0693/2022-MP/SUB-JI, no período de 30/11 a 8/12/2022 (GEDOC nº 147360/2022).
VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0945/2022-MP/SUB-JI, no período de 25/10 a 23/11/2022 (GEDOC nº 147328/2022).
VIII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0943/2022-MP/SUB-JI e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 1061/2022-MP/SUB-JI, no período de 21 a 28/11/2022 (GEDOC nº 146719/2022).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 26 de outubro de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 874573

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA Retificadora Nº 02/2015-MP/PJBN
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015-MP/PJBN, registrado no SIMP Nº 000399-093/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, Nº 1136 - Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.
PORTARIA Retificadora nº 02/2015-MP/PJBN
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo
Polo Passivo: Escola Comunitária Casa Familiar Rural Padre Oscar Albino Fuhr - CFR;
Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a prestação de contas Finalísticas da entidade CASA FAMILIAR RURAL – CFR".
Brasil Novo/PA, 04 de outubro de 2022.
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

Protocolo: 874380

PORTARIA Nº 0844/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 18 de outubro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de outubro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12, 13, 14 e 15/11/2022.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.
ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 12, 13, 14 e 15/11/2022
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escala de Plantão para o mês de novembro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 18 de outubro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 19 de outubro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 12/11/2022 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Fernanda Alves Souza de Almeida (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)
Adriane Kelly Leão de Souza (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)
DIA 13/11/2022 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessor da Procuradoria Cível)
Celina Coelho Cativo Cleophas Cunha (Assessora da Procuradoria Criminal)
DIA 14/11/2022 (segunda-feira) – Ponto facultativo com compensação.
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Fernando Maroja Silveira (Assessor da Procuradoria Cível)
Ícaro Luiz Britto Sapucaia (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)
DIA 15/11/2022 (terça-feira) - (Proclamação da República - Feriado Nacional (Lei Federal nº 662/1949)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Roberto Brunno Carnaúba de Barros (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)
Kilvia Karla Serra Castelo Branco (Assessora da Procuradoria Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 874377

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 050/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 057/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 34.759.319/0001-17)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica de Eventos Institucionais e Documentação Fotográfica Sob Demanda Para Formação De Acervo de Imagens do Ministério Público do Estado Do Pará
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023
Preços Registrados:
Foro: Belém- PA

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UN.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
1	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional Serviço, com duração de até 5 (cinco) horas, para trabalho foto jornalístico de captação de imagens de eventos ou campanhas institucionais do contratante, na capital ou interior, com quantidade mínima de 200 (duzentas) fotografias	Diária	15	1.500,00
2	Ensaio fotográfico em estúdio móvel Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico móvel instalado, pela empresa contratada, em espaço interno do contratante, incluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	5	2.800,00
3	Ensaio fotográfico em estúdio externo Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico fixo fornecido pela contratada, ncluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	10	2.900,00
4	Impressão de foto (formato 32 x 39cm) Serviço de impressão de foto no formato 32cm x 39cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor as galerias dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria do MPPA e similares CAT/SERV 12688	Serviço	10	70,00

5	Impressão de foto (formato 15 x 21cm) Serviço de impressão de foto no formato 15cm x 21cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor a galeria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e similares	Serviço	10	25,00
6	Impressão de foto (formato 22 x 28cm) Serviço de impressão de foto no formato 22cm x 28cm, em papel fotográfico, em preto e branco, para compor a galeria dos membros da Corregedoria do MPPA e similares	Serviço	10	85,00

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Quadra 01 Bloco F 17 Andar, Sala Parte E, 1701 - Bairro Asa Norte, CEP: 70040-908, no Distrito Federal de Brasília - DF, Tel (61) 3263-5002/ (61) 92940788 / 99660142, E-mail: marcelogodoy@g3.com.br

Protocolo: 874367

Extrato da Recomendação Nº 007/2022
Referência: Inquerito Civil nº 002150-133/2022
A 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA, torna pública a expedição da Recomendação Nº 007/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro Alegre, CEP. 68.600-000 – Bragança – Pará – Fone: (91) 3425-1342.
Recomendação nº 0072022
Destinatários: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA E TRACUATEUA
Assunto: RECOMENDAR:
Em especial aos profissionais da área da educação, professores, diretores e responsáveis por estabelecimentos de ensino, pertencentes à rede pública municipal ou estadual dos municípios acima mencionados, que sigam as instruções abaixo, nas situações de atos infracionais ou de indisciplina praticado pelos alunos nas dependências da unidade educacional:
1. O ato infracional (conduta descrita na lei como crime ou contravenção penal), praticado por adolescente entre 12 e 18 anos no interior da escola, deverá ser noticiado para a autoridade policial (Polícia Civil) a fim de que seja instaurado procedimento para apuração de ato infracional, e em caso de omissão na instauração do procedimento competente, deverá ser comunicado ao Ministério Público (Promotoria de Justiça de Bragança);
2. Se o ato praticado por criança (pessoa com até 12 anos incompletos) for análogo a um crime, tal fato não deve ser levado ao conhecimento da autoridade policial, posto que criança não responde por ato infracional, devendo o fato ser imediatamente comunicado ao Conselho Tutelar, com atribuição na respectiva área geográfica, ou para o Ministério Público para que sejam aplicadas a medidas protetivas previstas no art. 101, da Lei nº 8.069/90;
3. Os casos de comportamento irregular e indisciplina (que não configuram ato infracional, ou seja, conduta equiparada a crime ou contravenção penal) apresentados pelos alunos devem ser apreciados na esfera administrativa da escola, aplicando as sanções previstas no regimento escolar ou em último caso, após esgotados os recursos escolares (o que inclui o acionamento, pela própria escola, de psicólogos e assistentes sociais disponíveis, inclusive, em outros órgãos e serviços públicos municipais, com os quais deverão ser articuladas ações - cf. art. 86, da Lei nº 8.069/90), encaminhados ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça de Bragança para as providências devidas;
4. Em caso de indisciplina de alunos, se grave a conduta, sugere-se que seja instaurado procedimento administrativo pela direção da escola para apurar a respectiva falta grave em consonância ao regimento interno e normativas educacionais, e em caso de indisciplina leve de alunos, sugere-se que seja realizado o registro em livro escolar específico;
5. Em todos os casos de comportamento irregular do aluno, seja por indisciplina e/ou cometimento de ato infracional, a direção da escola deverá realizar a comunicação aos pais e/ou responsáveis.
POR FIM, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os destinatários da presente recomendação, informem sobre o acatamento das orientações aqui recomendadas e as providências já adotadas para o seu fiel cumprimento, sob pena da adoção das demais providências cabíveis.
Bragança/PA, 08 de novembro de 2022.
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
3ª Promotora de Justiça de Bragança

Protocolo: 874357

EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2022, de 08/11/2022
O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma do artigo 8º, inciso IV, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o número 000184-200/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.
PORTARIA nº 40/2022, de 08/11/2022
Procedimento Administrativo nº: 000184-200/2022
Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar e fiscalizar a suposta negativa de acesso à informação e documentos, conforme relatado nos autos da Notícia de Fato nº 000184-200/2022.
Ananindeua/PA, 09 de novembro de 2022.
Promotor de Justiça - HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Protocolo: 874345

EXTRATO DA PORTARIA Nº 41/2022, de 27/10/2022
O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma do artigo 8º, inciso IV, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o número 000135-200/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.
PORTARIA nº 41/2022, de 27/10/2022
Procedimento Administrativo nº: 000135-200/2022
Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, a fim de acompanhar e fiscalizar a suposta negativa de acesso à informação e documentos, conforme relatado nos autos da Notícia de Fato nº 000184-200/2022.
Ananindeua/PA, 27 de outubro de 2022.
Promotor de Justiça - HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Protocolo: 874350

Extrato da PORTARIA n° 026/2022-MP/12JMAB
A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 000760-940/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará – Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA nº 026/2022-MP/12PJMAB
Envolvidos: 12ª Promotoria De Justiça De Marabá (Promotoria Agrária), Município De Piçarra/PA.
Assunto: Procedimento Administrativo para acompanhar a situação referente ao cumprimento do art. 14, da Lei nº 11.947/2009, pelo Município de Piçarra/PA.
Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas
Promotora de Justiça
Titular da12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 874471

Extrato da PORTARIA nº 026/2022-MP/PJP
Procedimento Administrativo SIMP 000412-159/2020
A Promotora de Justiça de Prainha, Dra. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO Promotora de Justiça Titular de Prainha, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000412-159/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima ns/, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.
PORTARIA nº 026/2022-MP/PJP.
Acompanhado: CREAS Prainha e E. P. O.
Assunto: Acompanhar a adoção de medidas para assegurar a tutela de direitos individuais indisponíveis de E. P. O, consistente em tratamento médico e em emprego de valores de benefício assistencial para a própria subsistência.
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, Promotora de Justiça Titular de Prainha

Protocolo: 874452

Extrato da PORTARIA nº 025/2022-MP/PJP
Procedimento Administrativo SIMP 028743-003/2022
A Promotora de Justiça de Prainha, Dra. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO Promotora de Justiça Titular de Prainha, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 028743-003/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Prainha, situada na Trav. Argemiro Correa Lima ns/, bairro Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA, Fone: (93) 3534-1134.
PORTARIA nº 025/2022-MP/PJP.
Acompanhado: Município de Prainha
Assunto: Acompanhar a concessão de gratificações pelo município de Prainha aos servidores, na atual gestão municipal.
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, Promotora de Justiça Titular de Prainha

Protocolo: 874450

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001004-070/2020
A 2ª Promotoria de Justiça Cível de Redenção, por intermédio do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, em exercício cumulativo, no uso de suas atribuições legais, em analogia ao disposto no art. 4º, inciso I, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, vem, por meio deste edital, cientificar ao Requerente A COLETIVIDADE e aos Requeridos PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, bem como a todos quantos possam interessar, acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 001004-070/2020, que tinha como objetivo adotar as medidas preventivas e resolutivas necessárias referente a pandemia do coronavírus, para atuação das autoridades em vigilância da saúde, isolamentos, quarentena, requisições de bens e serviços, hipóteses de dispensa de licitações e outras consequências decorrente desse fato. Na oportunidade, cientifico sobre a abertura do prazo recursal de 10 (dez) dias, a ser protocolado na secretaria deste órgão de execução, a fim de que seja remetido ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva para apreciação.
Redenção/PA, 07 de novembro de 2022.
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia e em exercício cumulativo com a 2ª PJ Cível de Redenção.

Protocolo: 874832

A V I S O N.º 23/2022-CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos que o Relatório, conforme quadro abaixo, está disponível para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de (05) cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_movimentacao@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
121.600/2022	16/2022 (13/05/22)	2.ª	Promoção	Ant.	4º PJ Agrário de Redenção.

Belém, 08 de novembro de 2022.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 874855

Extrato da PORTARIA nº 050/2022-MP/11ªPJ/STM
A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000118-340/2022, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.
PORTARIA nº 050/2022-MP/11ªPJ/STM
Interessados: 11ª Promotora de Justiça de Santarém; Shopping Rio Tapajós
Assunto: Instaurado a fim de acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta nº 004/2022-MP/11ªPJ/STM, no que concerne ao atendimento das normas de acessibilidade na passarela que permite o acesso ao interior do shopping Rio Tapajós, nesta Cidade de Santarém/PA.
LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

Protocolo: 874741

PORTARIA Nº 0848/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2022/MP/CPPADS, de 20/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15880/2022, em 20/10/2022;
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 4;.
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 25/2021-MP/SGJ-TA, de 2/2/2021, publicada no D.O.E. de 11/2/2021.
II – CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.
III - REVOGAR a PORTARIA nº 0656/2022-MP/SUB-TA, de 25/8/2022, publicada no D.O.E. de 29/8/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0849/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA,usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2022/MP/CPPADS, de 20/10/2022, protocolizadono "SIP" sob o nº 15881/2022, em 20/10/2022;CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviçopúblico, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOELCARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), paraintegrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pelaPORTARIA nº 26/2021-MP/SUB-TA, de 2/2/2021, publicada no D.O.E. de 11/2/2021.II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.III – CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 874784

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)
Nº da Ata de Registro de Preços: 006/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 082/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 33.486.276/0001-80
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de desumidificador de ar de proteção individual
Data da Assinatura: 08/02/2022
Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023
Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	15	UND	DESUMIDIFICADOR DE AR NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150m3, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W, CAPACIDADE DO ARMAZENADOR DE ÁGUA DE 3 LITROS NO MÍNIMO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: ARSEC MOD. 160 LINK: https://arsec.com.br/produtos/tratamento-do-ar/desumidificador-mod-160/	R$ 2.335,84	R$ 35.037,60

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 759275

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)
Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 082/2021-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 29.590.960/0001-30
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bebedouro elétrico
Data da Assinatura: 08/02/2022
Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023
Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	60	UND	BEBEDOURO ELÉTRICO DO TIPO COLUNA; TORNEIRAS EM PLÁSTICO ABS, UMA PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; RECIPIENTE EXTERNO, ABAIXO DAS TORNEIRAS, PARA CAPTAR RESPINGOS D''ÁGUA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ALIMENTÍCIA (ATÓXICA) OU AÇO INOXIDÁVEL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL OU PLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR BRANCA OU INOX; TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; EQUIPAMENTO SEM A PRESENÇA DE QUINAS VIVAS E PARTES CORTANTES; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS MARCA/ MODELO: LIBELL/ MASTER CGA	R$629,00	R$37.740,00

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 759286

Republicada por incorreção no D.O.E. de 08 de novembro de 2022
PORTARIA Nº 0826/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2022/MP/CPPADS, de 20/10/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 15881/2022, em 20/10/2022;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurada pela PORTARIA nº 26/2021-MP/SUB-TA, de 2/2/2021, publicada no D.O.E. de 11/2/2021.
II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.
III – CONVALIDAR todos os atos já realizados pela Comissão.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 04 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 874237

PORTARIA Nº 0840/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
150496/2022	AIRTON SENA VASCONCELOS	2021/2022	17/10 a 15/11/2022	04/11/2022	12
149955/2022	DAIANA MERCES GAMBOA	2021/2022	07/11 a 06/12/2022	07/11/2022	30
151098/2022	DOUGLAS ARAUJO DA PAZ	2021/2022	16/11 a 15/12/2022	16/11/2022	30
151288/2022	ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA	2021/2022	07/11 a 06/12/2022	07/11/2022	30
151021/2022	ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	2021/2022	20/10 a 18/11/2022	07/11/2022	12
151124/2022	VALERIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA	2021/2022	13/10 a 11/11/2022	07/11/2022	05

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 08 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0841/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
151010/2022	RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS	2021/2022	01 a 30/11/2022	10/01 a 08/02/2023
150736/2022	SOYAN PANTOJA PINTO	2020/2021	07/11 a 06/12/2022	16/11 a 15/12/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 08 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0842/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
150951/2022	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	2021/2022	10	07 a 16/11/2022
150421/2022	BEATRIZ AGUIAR MOTA	2021/2022	10	12 a 21/12/2022
150483/2022	BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO	2021/2022	20	16/11 a 05/12/2022
151153/2022	CAMILA FIGUEIREDO CHAVES DELGADO	2021/2022	19	07 a 25/11/2022
151104/2022	CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA	2021/2022	08	16 a 23/11/2022
147257/2022	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	2021/2022	14	24/11 a 07/12/2022
151393/2022	MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	2008/2009	12	21/11 a 02/12/2022
151205/2022	POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ	2021/2022	18	02 a 19/12/2022
151211/2022	RICARDO GIL CASTELLO BRANCO	2020/2021	07	01 a 07/12/2022
151296/2022	VERA REGINA CAMPOS SERRA	2021/2022	08	12 a 19/12/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 08 de novembro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 874240

Extrato do Procedimento Administrativo nº 025874-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 025874-003/2022-MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº20/2022
Data da Instauração: 04/10/2022
Objeto: Acompanhar as providências a serem adotadas pela Direção do Colégio Estadual Paes de Carvalho, para regularizar o seu Conselho Escolar.
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS
Promotora de Justiça: Patrícia de Fátima de Carvalho Araujo.

Protocolo: 874241

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2022- MP/PJJ

Ref. Procedimento Preparatório – SIMP nº 000738-044/2021
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA/PARÁ torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, Simp nº. 000738-044/2021- MP/PJJ o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Standislaw Brilhante, s/nº, sede do Fórum da Comarca, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP 68.195-000.
PROCEDIMENTO P SIMP Nº. 000738-044/2021- MP/PJJ
OBJETO: Apurar eventual irregularidade em processo licitatório, visando prática de possíveis fraudes e desvios de recursos públicos do fundo municipal de saúde de Jacareacanga, praticadas no Pregão Eletrônico nº. 020/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE APOIO DE JACAREACANGA/PA, SITO EM SANTARÉM/PA E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
PJ TITULAR DA 13ª PJ DE SANTARÉM
RESPONDENDO PELA PJ DE JACAREACANGA

Protocolo: 874242

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000211-151/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 000211-151/2022, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração nº 38/2022 - Data da Instauração: 07/11/2022
Objeto: Apurar a não prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 2020, por parte da Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental – "STÉLIO MAROJA".
Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 874243

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2022/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar e fiscalizar a destinação de embalagens vazias de agrotóxicos realizadas pela ACREDIPAAR". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça Titular de Santana do Araguaia em exercício na 4ª PJ Agrária de Redenção.

Protocolo: 874334

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Termo de Apostilamento nº 01/2022 ao Contrato nº 01/2022-MPCM/PA – publicado no D.O.E nº 35.181, de 09.11.2022.

Onde se lê: Alteração da natureza de despesa da dotação orçamentária anteriormente indicada de 33909.11 para 339140.11, constante da Cláusula Quinta do contrato original;

Leia-se: Alteração da natureza de despesa da dotação orçamentária anteriormente indicada de 339039.11 para 339140.11, constante da Cláusula Quinta do contrato original.

Protocolo: 874376

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 38/2022

Data: 28/10/2022

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades do MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, V da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R$8.356,90 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339030.24

Fonte:0101

Contratada: DICASA HOME CENTER DICASA COM. MAT.CONST. LTDA

CNPJ nº 07.013.648/0001-41

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 874535

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de empenho nº 2022NE00411

Valor Global: R$8.356,90 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Data: 04/11/2022

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades do MPCM/PA.

Dispensa nº: 38/2022/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 380101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: DICASA HOME CENTER DICASA COM.MAT CONST. LTDA

Endereço: Av. Almirante Barroso nº 5388, CEP: 66.050-000

CNPJ nº 07.013.648/0001-41

Ordenadora: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral MPCM/PA

Protocolo: 874547

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 058/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 24 de Novembro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: https://acara.pa.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura da Tomada de Preço nº 2/2022-00019, para REFORMA NOS PRÉDIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMILIA - ESF; BAIAQUARA, JENIPAUBA E SÃO JOSÉ, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA. A abertura será no dia 28/11/2022 às 09:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na PA 252 s/n, bairro Alegria, Acará, CEP: 68.690-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpl.pma2022@gmail.com, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 046/2022, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), MUNICÍPIO DE ACARA/PA. Vencedor: REIS AUTO PEÇAS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.126.502/0001-66 VALOR R$ 1.751.028,60 (Um Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Vinte e Oito Reais, Setenta Centavos).

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
Secretaria Municipal

Protocolo: 874698

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E OPERACIONAL N° 003/2022

Finalidade: Tem o Presente a Finalidade de Propor Parceria Publico Privada Entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC e o Município de Aurora do Pará, Objeto: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica, entre o município e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante assessoria, estudos de viabilidade e modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada destinado a: Construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demandas energética das edificações públicas; Eficientização, operação e manutenção da Iluminação Pública e implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações própria do Poder Público; Implantação, operação e manutenção dos serviços públicos de manejo e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para geração de energia elétrica ambientalmente sustentável; Operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do sistema comercial e de crescimento vegetativo (Licitação de Serviços, Lei Federal nº 8.666/93); ou captação, adução, abastecimento e distribuição de Água e coleta, tratamento e destinação final de Esgotamento Sanitário (Licitação de PPP, Lei Federal nº 11.079/04); Outros projetos estratégicos que o MUNICÍPIO identificar ao longo da parceria e que o IPGC, concordar em desenvolver, compondo esse Acordo de Cooperação mediante Aditivo Contratual, Convenente: Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC CNPJ: 18.684.416/0001-31, Conveniada: Município de Aurora do Pará/Pa CNPJ: º 83.267.989/0001-21, Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n° 003/2022. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses 18/08/2022 a 18/08/2024.

Protocolo: 874702

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 3016/2022

Objeto: execução das seguintes obras: construção de quatro praças e uma quadra poliesportiva, no município de Barcarena, PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises dos documentos de habilitação apresentados pelas doze licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, julgou como habilitadas e inabilitadas as empresas descritas no resultado completo de análise e julgamento dos mesmos que poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura, através do endereço/link: https://drive.google.com/drive/folders/10ZWHfniHhOrSdiY0Ca-ew60EzweuVQjq ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/8239. Os representantes legais das doze empresas participantes, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos administrativos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 18 de novembro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Os documentos de habilitação das doze empresas licitantes estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura, no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras") e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa

hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 874705

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
TERMO DE RETIFICAÇÃO -Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2022-025 e Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2022-026.
Na publicação do dia 07/11/2022 página 119 **Onde se lê** Abertura dia 17/11/2022 **Leia-se** Abertura dia 18/11/2022.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 09 de novembro de 2022
Edito Fausto da Conceição Lima-Presidente

Protocolo: 874709

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 030/2022, Prefeitura Municipal de Brasil Novo - REFERENTE À Prestação de serviço de reformas e pequenos reparos, em ambientes públicos diversos em atendimento as necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo/PA. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SRP 001/2022. Contrato de Prestação de serviços nº 125/2022. Valor Global da Ordem de Serviço R$ 70.199,12 (Setenta mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), a serem pagos conforme medição, à Empresa EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 03.902.663/0001-90. Data da Assinatura 26 de outubro de 2022. Prazo de Execução; 90 dias.

WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito Municipal

Protocolo: 874712

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência aos referidos contratos, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 30/08/2023, visando Prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), ao Município de Brasil Novo - PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNUCIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATO: 275/2021 PE-031/2021, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATO: 276/2021 PE-031/2021, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATO: 277/2021 PE-031/2021, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATO 278/2021 PE-031/2021, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO 279/2021 PE-031/2021, CONTRATADO: VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.845.613/0001-98.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 874716

ATO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 023/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. CONTRATO Nº: 298/2022. VALOR TOTAL: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção Da Sec. De Administração e Finanças 3.3.90.39.00- Outros ser. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

WEDER MAKES CARNEIRO-Prefeito Municipal

Protocolo: 874718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade nº 6/2021-070401; Contrato nº 20211165; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratada: Pinheiro & Melo Advogados Associados S/S; Objeto: O Presente Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Objeto Consiste na Contratação de Empresa Especializada Para a Elaboração e Acompanhamento Processual, em Todos os Graus de Jurisdição, de Ação Judicial com o Fito de Apurar e Reaver as Deduções Inconstitucionais Realizadas Pela União Nos Repasses Mensais das Cotas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, Para Município de Breves/Pa, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

Protocolo: 874722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 098/2022/PMC Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Confecção de Material Gráfico, Destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pa Por Um Período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 25/11/2022, às 09:00 horas). O edital estará disponível nos sites: https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/ www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura de Castanhal.**

Protocolo: 874724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO N°. 2004-02/2022/PMC
TOMADA DE PREÇO N°. 2/2022-003PMC /PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD) E UMA PLACA DE OBRA A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, NO CENTRO ATRAVÉS DO CONVENIO FIRMADO COM A FUNASA; CONVÊNIO- SICONV: 855228/2017. Constitui objeto desta licitação, com fundamento Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e pela Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, tipo menor preço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA, representado pelo Senhor Prefeito. Cleber Edson Dos Santos Rodrigues, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que A TOMADA DE PREÇO 2/2022-003PMC,FOI REVOGADO devido ao descumprimento da portaria funasa nº 4123, de 16 de agosto de 2021; parágrafo único. na licitação, para obras de engenharia, deve ser utilizado o projeto aprovado, sob pena de extinção do instrumento de repasse. considerando que o projeto em ênfase não havia sido aprovado pelo órgão competente para posterior elaboração e execução de procedimento licitatório.

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Curralinho

Protocolo: 874726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 SEMUSA-
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO COMUM, CONTROLE ESPECIAL , MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR ,MATERIAL DE RAIO X, MATERIAIS DE LABOROTORIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES. Sessão Pública: dia 24/11//2022, às 09:00h .Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, https://www. https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/www.portaldecompraspublicas.com.br /**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/Pa.**

Protocolo: 874728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N° 00508001/22-CEL/SEMUS - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 23/11/2022 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0km para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde e unidades vinculadas e fundo municipal de assistência social, no município de Dom Eliseu - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/PMDE - Avenida Antônio Jesus de Oliveira, S/N, Jardim Primavera, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

Guilherme Cardoso Cunha
Pregoeiro CEL/PMDE

Protocolo: 874731

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação pregão eletrônico SRP nº 9/2022-047 PMEC. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência. Abertura 23/11/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação pregão eletrônico SRP nº 9/2022-048 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Abertura 24/11/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 874733

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
EXTRATOS DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-010601

Objeto: Construção do Ginásio Poliesportivo E Revitalização Do Complexo Esportivo de Municipio de Garrafão do Norte. Contratante: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, CONTRATO Nº 2022230601 Contratada: Charles P N de Month & Cia Ltda. Valor Total: R$ 1.941.803,12 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e três reais e doze centavos) 23/06/2022 a 23/06/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-290601

Objeto: Instalação de Pavimentação Asfaltica em Vias Publicas em Garrafão do Norte. Contratante: **Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte**, CONTRATO Nº 2022210701 Contratada: Limpservcar Eventos e Comercio Ltda. Valor Total: R$ 2.790.303,17 (dois milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e três reais e dezessete centavos) 21/07/2022 a 21/07/2023.
Maria Edilma Alves de Lima - Prefeita

Protocolo: 874735

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 20220489 oriunda do PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 32/2022-PMGP. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de climatização e refrigeração do Município de Goianésia do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13 Empresa vencedora: MARCOS REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 12.958.301/0001-01, nos lotes:1 e 2, valor R$ 332.998,00. Data de assinatura: 08/11/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 874736

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/11/2022 a 31/08/2023, aos contratos nº 20210054, 20210055, 20210056, 20210057 e 20210058, oriundo do pregão presencial nº 9/2021-005-PMGP. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 874739

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022; Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Secretarias; Contrato nº 019.1/2022-SRP- PMI, Contratada: Benedito Ferreira Lobato EPP CNPJ: 07.520.390/0001-70, Valor Global R$ 419.000,75, Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Contrato nº 019.2/2022-SRP-PMI, Contratada: E Miranda Pinheiro EPP CNPJ: 00.609.492/0001-17, Valor Global R$ 267.731,54. Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Contrato nº 019.4/2022-SRP-PMI, Contratada: R M Furtado ME CNPJ: 18.091.278/0001-21, Valor Global R$ 38.959,00. Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Roberto Pina Oliveira-Prefeito Municipal

Protocolo: 874740

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Torna Público a Rescisão Contratual referente a Tomada de Preço 001/2021 PMI-TP celebrado com a empresa: S DE N L CLARINDO EIRELI, Nº CNPJ: 39.792.118/0001-35, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de uma Praça esportiva no bairro do Tucumã Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Rescisão a partir de 03/11/2022.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 874743

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00027-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e ambulatórias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mae do Rio - PA. Abertura: 25/11/2022 ás 09:00hs, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 874745

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 26.260/2022-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECEIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 740.027,51 (setecentos e quarenta mil vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo. Marabá-PA, 08 de novembro de 2022. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 874746

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022-CEL/PMM, Processo n° 12.311/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE USB PORTE I, NA VILA SORORÓ, KM 35 DA BR-222, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: FORMENTINI MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.254.641/0001-87, ganhadora com o valor: R$ 1.490.212,08. Assinatura: em 08/11/2022, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA - MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária.**

Protocolo: 874748

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 16.055/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEF MARIA MONTESSORI, LOCALIZADA NA VILA ALTO BONITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa L M FIRMINO CONSTRUTORA, CNPJ: 40.733.815/0001-02, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 326.968,68. Assinatura: em 08/11/2022, **Secretário Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 874749

EXTRATO CONTRATO N° 066/2022

Processo Nº 21.312/2022/PMM, PP - SRP n° 07/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de suprimentos de informática, equipamentos de informática etc.... Vencedora: L A QUEIROZ EIRELI, CNPJ 34.791.063/0001-25, perfazendo um valor total de R$ 8.552,00. Ass: 04.11.2022 vigência 31/12/2022, Recurso FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO N° 067/2022

Processo Nº 21.312/2022/PMM, PP - SRP n° 07/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de suprimentos de informática, equipamentos de informática etc.... Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI EPP, CNPJ 08.255.726/0001-87, perfazendo um valor total de R$ 24.340,00. Ass: 03.11.2022 vigência 31/12/2022, Recurso FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO N° 069/2022

Processo Nº 23.514/2021/PMM, PP - SRP n° 15/2021/CEL/FCCM - Registro de preço para fornecimento de suprimentos de informática, equipamentos de informática etc.... Vencedora: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, CNPJ 10.433.143/0001-40, perfazendo um valor total de R$ 21.853,27. Ass: 07.11.2022 vigência 31/12/2022, Recurso FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 874753

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22.595/2022-PMM

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 29/Nov/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA SORORÓ, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 28.729/2022-PMM

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 089/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo: Menor Preço (POR LOTE). Data da Sessão: 25/Nov/2022 - 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Georgeton R Morais - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 874754

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 550/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 24.398/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 097/2022-SEVOP, objeto: AQUISIÇÃO DE cimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas SEVOP. Empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06; Valor em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Assinatura 08/11/2022 Vigência: 31/12/2022.**Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 874751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 518/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 416/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09; Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), Assinatura 07/11/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 519/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 417/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 04.567.265/0001,-27; Valor: R$ 4.442,10 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), Assinatura 08/11/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 520/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 418/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF sob o Nº 05.808.979/0001-42; Valor: R$ 35.525,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), Assinatura 08/11/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 521/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 419/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 07.164.433/0001-21; Valor: R$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 522/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 420/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa:

IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 08.394.735/0001-59,; Valor: R$ 16.485,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 523/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 421/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 10.433.143/0001-40; Valor: R$ 182.247,20 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 524/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 423/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 16.914.974/0001-10; Valor: R$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 525/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 424/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, inscrita no CNPJ sob no 19.026.964/0001-37; Valor: R$ 1.724,60 (mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 526/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 425/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 26.854.929/0001-71; Valor: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 527/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 426/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 27.363.204/0001-43; Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 528/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 427/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 30.282.572/0001-71; Valor: R$ 136.799,60 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 529/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 428/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, inscrita no CNPJ sob no 32.314.972/0001-47; Valor: R$ 1.521,00 (mil, quinhentos e vinte e um reais), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 530/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 429/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.314.871/0001-27; Valor: R$ 6.196,00 (seis mil, cento e noventa e seis reais), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 531/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 11.476/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 422/2022-CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS VINCULADOS, Empresa: SANTOS E BERTELONI LTDA, inscrita no CNPJ sob no 11.556.437/0001-22; Valor: R$ 8.628,10 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos), Assinatura 08/11/2022, Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

Protocolo: 874756

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.305/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para Unidade de Terapia Intensiva - UTI para adequação dos leitos da UTI COVID para UTI geral Tipo II, com capacidade de 10 leitos no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: JULEAN DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.525.127/0001-88. VALOR: R$ 14.199,90 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de novembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 545/2022-FMS

Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº36.028.477/0001-22, Valor: R$ 1.242,00 (UM MIL, DUZENTOS, QUARENTA E DOIS REAIS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de novembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.**

Protocolo: 874759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2019/SEMAD

Processo Administrativo nº 20.191/2019-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SUPORTE NECESSÁRIO E ATENDIMENTO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE COMPÕE A FEIRA DO PRODUTOR, REALIZADA AOS FINAIS DE SEMANA NA AV. 07 DE JUNHO NO BAIRRO VELHA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, CPF: 213.847.112-87; Valor: R$ 1.786,12 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), Assinatura 09/11/2022, Vigência: 11/11/2023. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, Secretário de Administração.**

Protocolo: 874761

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022-CEL/SEVOP/PMM,

Processo nº 17.402/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA FOLHA 17, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa L M FIRMINO CONSTRUTORA, CNPJ: 40.733.815/0001-02, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 132.760,32. Assinatura: em 08/11/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 874762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 553/2022/SEMAD

Processo Administrativo nº 9.835/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 063/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABA. Empresa: JAILSON DOS SANTOS VARELA, CNPJ 13.695.931/0001-01; Valor em R$ 7.000,00 (sete mil reais), Assinatura 08/11/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 874764

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 554-2022/CPL

Beneficiário - : PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 21.743.518/0001-95, a qual ofertou o maior desconto, no percentual de 25,00 %, o qual deverá ser aplicado sobre o valor dos medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA (PMVG), cujo valor total reservado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá para liquidação das despesas com as aquisições dos medicamentos que eventualmente surgirem é R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 102-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.750/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. Marabá 09/11/2022 - **Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 874765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022

Na publicação do dia 08/11/2022, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 134, na primeira coluna, referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022, **Onde se lê:** com abertura no dia 18 de novembro de 2022 as 09hs:00min, **Leia-se:** com abertura no dia 21 de novembro de 2022 as 09hs:00min.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

Na publicação do dia 08/11/2022, IOEPA, Diário Oficial do Estado, pág. 134, na primeira coluna, referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022, **Onde se lê:** com abertura no dia 21 de novembro de 2022 as 09hs:00min, **Leia-se:** com abertura no dia 22 de novembro de 2022 as 09hs:00min.

Protocolo: 874771

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2022- SEMINF

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de uma Feira de Alimentos no Município de Mojuí dos Campos. Publicado na data: FAMEP datado em 08/11/2022, D.O.U, seção 3, pag. 257, Diário do Para; caderno economia B13 em 08/11/2022, Diario oficial do Estado, 35.180. datado em 08/11/2022. **Brian Lima dos Santos - Presidente da CPL/ Portaria nº 003/2022-GPMC.**

Protocolo: 874769

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 - PMMC

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática Com Reposição de Peças Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/Pa. Disponibilidade do Edital 10/11/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 10/11/2022. Abertura das propostas: 24/11/2022as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal/Decreto 008/2021.**

Protocolo: 874767

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - PE 25/2022-PMNI-SRP

Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por LOTE, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 24/11/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 09 de novembro de 2022. **REBSON FELIPE DOS SANTOS - Coordenador de Licitação.**

PREGÃO PRESENCIAL - PP 26/2022-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por LOTE, em Sessão Pública Presencial a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 24/11/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 09 de novembro de 2022. **FRANQUISSUEL GOMES REIS - Coordenador de Licitação.**

Protocolo: 874776

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022-PMP

A Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO. Publicado dia, 08 DE NOVEMBRO DE 2022 no Diário oficial do Estado do Pará - Edição: 35.180|Página: 134.

ONDE SE LÊ:
ABERTURA: 18/11/2022, às 09:00horas (Brasília).
AGORA LEIA-SE:
ABERTURA: 24/11/2022, às 09:00horas (Brasília).

Pacajá/PA, 08 de novembro de 2022.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 874780

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00072

Objeto: Contratação de empresa para cobertura de seguro (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atender os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Paragominas/SEMEC. Data de Abertura: 28/11/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 10/11/2022. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00076 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material de consumo tais como material saneantes domissanitários de limpeza e higienização, material de lavanderia e limpeza pesada, para

atender ao Hospital Municipal e Unidade Pronto Atendimento - UPA. Data de Abertura: 25/11/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 10/11/2022. **Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.**

Protocolo: 874786

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISOS DE CHAMAMENTO PUBLICO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 009/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de Serviços Médicos na Área de Clínico Geral Para Atuar no Pronto Socorro Municipal Como Plantonista. Período para a entrega de documentação: 11/11/2022 à 25/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br. **Celina da Silva Liberal - Presidente da CPL.**

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 010/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para a Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) na Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Horas. Período para a entrega de documentação: 11/11/2022 à 25/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br. **Celina da Silva Liberal - Presidente da CPL.**

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 011/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para a Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Anestesiologia no Hospital Municipal de Santarém. Período para a entrega de documentação: 11/11/2022 à 25/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br. **Celina da Silva Liberal - Presidente da CPL.**

Protocolo: 874793

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 052/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. BRUNO DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Registro de preços para Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor. Dailson Saraiva De Aguiar - Matrícula nº 63694.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Laelio Almeida Silva - Matricula nº 86316.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos 08 dias de novembro de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca/Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 874790

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-1609001-TP- PMSAT.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.506.432/0001-49.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 874795

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-1609001-TP- PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.
CONTRATADA: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.506.432/0001-49.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2810001/2022 - TP/PMSAT- no valor Global de R$ 2.576.759,71 (dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores Lei n.º 6.544/89
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 874796

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2710001/2022-CPL/PMSAT. Processo Administrativo 2308001/2022- CPL-PMSAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2608001-PE-SRP/PMSAT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, RESOLVE registrar os preços das Empresas: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.011.497/0001-01- vencedora do lote: 1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro -CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 874798

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2608001-PE-SRP/PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.
CONTRATADA: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.011.497/0001-01 - CONTRATO: Nº 0311001/2022 - PE-SRP/FMAS - Valor: R$ 13.704,96 (treze mil e setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

EDSON FARIAS SIQUEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo: 874800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-3008001-PE-SRP-PMSAT/FMS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MATERIAL TECNICO E INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em favor da Empresa: J E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 04.707.391/0001-30.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 874804

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPOEM A ESFERA MUNICIPAL: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Abertura: 28/11/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 874805

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 013/2022 - REPETIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 660 METROS DE PONTILHÃO EM DIVERSAS REGIÕES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ATENDENDO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Abertura: 01/12/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 874808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SRP

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, **RETIFICA** a publicação feita em 09 de novembro de 2022, pág. nº 125, nos seguintes termos nos seguintes termos: **onde se lê:** Abertura: 21/11/2022.
leia-se: Abertura: 24/11/2022.

Protocolo: 874810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens de cestas básicas visando o atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/Pa. A abertura da sessão pública será em 24/11/22 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Eduardo Sampaio Gomes Leite-Prefeito

Protocolo: 874812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-016

Do tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é o Registro de preço que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ares-condicionados (splits) e ventiladores para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, tendo como detentora da ata de registro de preço a empresa: Maria Francinete Tapajos Eireli, CNPJ: 34.741.666/0001-12, com valor total registrado de R$ 401.022,08. O valor total registrado na Ata de Registro de Preço é de R$ 905.680,73. Validade da ata: 12 meses. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira.**

Protocolo: 874817

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-0411001

Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, de forma contínua e fracionada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu / PA, junto à Secretaria municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, e Secretaria municipal de Educação. Data de abertura: 24/11/2022 às 09:00 h no site: https://bllcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações-TCM/PA e no site https://www.prefeituratomeacu.pa.gov.br. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro - Tomé-Açu / PA, 10/11/2022.**

Protocolo: 874820

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-078FUNDEB

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-078FUNDEB, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 09 de novembro de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

Protocolo: 874823

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-080FMS

O Município de TUCUMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-080FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo Eventual e futura aquisição parcelada de fórmulas lácteas: compostos alimentares - adultos e infantis, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 09 de novembro de 2022. **Igor Lima dos Santos - Pregoeiro.**

Protocolo: 874824

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual da obra do contrato nº: 20203001. ORIGEM: Concorrência Pública 3/2020-00001. OBJETO: Construção de 1 (uma) ponte de concreto, no Travessão km 165 Sul no município de Uruará/PA, referente ao convênio nº 055/2019 SETRAN; VIGÊNCIA: 03/11/2022 á 01/02/2023.

Protocolo: 874826

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00041; CONTRATO Nº: 20229405 CONTRATADA: BARROS E ROCHA LTDA; VALOR TOTAL: R$ - 51.282,62 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais, Sessenta e Dois Centavos); CONTRATO Nº: 20229406; CONTRATADA: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; VALOR TOTAL: R$ - 25.460,40 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais, Quarenta Centavos); CONTRATO Nº: 20229407; CONTRATADA: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS; VALOR TOTAL: R$ - 435.285,78 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais, Setenta e Oito Centavos); CONTRATO Nº: 20229408; CONTRATADA: NOVA AGROPEC EMPREENDIMENTOS EIRELI; VALOR TOTAL: R$ - 74.414,23 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Catorze Reais, Vinte e Três Centavos); CONTRATO Nº: 20229409; CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO EIRELI - ME; VALOR TOTAL: R$ - 23.324,30 (Vinte Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais, Trinta Centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; OBJETO: aquisição de material elétrico e construção civil a serem utilizados na rede de Iluminação Pública; VIGÊNCIA: 08/11/2022 à 31/12/2022.

Protocolo: 874827

PARTICULARES

LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 04.552.469/0001-94

Na Tv. Duque de Caxias, 3819, Centro, Igarapé-Açú, PA, CEP 68.725-000, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açú/PA a licença de operação 28/2022 para comércio de combustíveis (Proc. 141/2016)

Protocolo: 874775

EUGENIO MARCELO TREVISOL E OUTROS
C.P.F N° 025.743.501-89,

Torna público que recebeu da SEMAS a LAR Nº 13930/2022 com validade 25/07/2027 e AUTEF Nº 274076/2022 com validade 25/07/2024 do Imóvel FAZENDA SÃO PEDRO II,-Municipio de Alenquer, Pará.

Protocolo: 874778

O sr. NEUDI GALLI, DETENTOR DA POSSE DA
FAZENDA TORDILHO NEGRO
Com o CPF n° 213.100.929-15

Localizada na Rodovia BR 163, KM 1034, M/D, município de Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMMA/NP a LAR (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com protocolo n° 1571/2021, para atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 874779

TORNA-SE PÚBLICO O PEDIDO DE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR)

Para a atividade de Agricultura, sob o protocolo de nº 2022/0000035784, da Fazenda Malaika II, protocolado em 04/10/2022 na SEMAS- Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Belém-PA.

Protocolo: 874773

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B nº077 - MARABÁ/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2022
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O Serviço Social do Transporte – SEST torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 021/2022, cujo objeto é "Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, sob demanda, para o período de 12 meses, de acordo com as especificações do termo de referência", em favor da empresa ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 14.229.621/0001-56) no valor de R$ 10.081,34 (Dez mil e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Andreia Monic Viana dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 874287

EMPRESARIAL

LATINO AMERICANA METAIS LTDA.
CNPJ: 27.961.650/0001-50

Torna público que requereu licença ambiental para pesquisa mineral com lavra experimental (minério de cobre) junto a Semas - processo 37.980/2022, com empreendimento localizado em Tucumã-Pará.

Protocolo: 874780

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - COOPERLIVRA
Cnpj: 26.729.643/0001-64

Publica q/requereu da SEMMAM-ITAITUBA - renovação Licença Ambiental de Operação - LO Nº 069/2022 proc. 1363/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 874791

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - COOPERLIVRA
Cnpj: 26.729.643/0001-64

Publica q/requereu da SEMMAM-ITAITUBA - renovação Licença Ambiental de Operação - LO Nº 068/2022 proc. 1366/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 874789

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - COOPERLIVRA
Cnpj: 26.729.643/0001-64

Publica q/requereu da SEMMAM-ITAITUBA - renovação Licença Ambiental de Operação - LO Nº 067/2022 proc. 1364/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 874787

MOREIRA E LUCIANO LTDA
CNPJ: 18.937.583/0001-47

Torna público que requereu junto à SEMASA/Breu Branco a concessão da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de artigo culturais, recreativos e esportivo, produtos de perfumaria, comunicação, produtos de cama, mesa e banho. localizada a Avenida Minas Gerais nº212 Bairro Centro, Breu Branco/PA.

Protocolo: 874782

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - COOPERLIVRA
Cnpj: 26.729.643/0001-64

Publica q/ requereu da SEMMAM-ITAITUBA - renovação Licença Ambiental de Operação - LO Nº 066/2022 proc. 1365/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 874785

A Empresa W.M.F.DE FREITAS LTDA
MADEIREIRA OURO VERDE
CNPJ N° 46.454.639/0001-48

Torna público que está recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA do município de Placas/PA, as licenças Prévia e de Instalação-LPI N° 011/2022 válida até o dia 30/12/2024 para a atividade de desdobro de madeira em tora para serrada.

Protocolo: 874821

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INCLUSÃO
NA PAUTA DA SESSÃO DO DIA 25/11/2022

Assunto: Inclusão do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022 na pauta de julgamento do dia 25.11.2022. Destinatário: Nelson Pinheiro da Silva - Ex-Prefeito Municipal (exercício 2009-2012); Ilmº Senhor, Vimos pelo presente notificar V. Sa. Acerca da inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022 (Dispõe sobre a Anulação do Decreto Legislativo n° 163/2014 que Aprovou as Contas do Exercício de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito Nelson Pinheiro da Silva, em razão dos vícios de legalidade no procedimento)na pauta de julgamento do dia 25 de novembro de 2022, para que V. Sa, querendo, ou através de advogado, devidamente habilitado, realize a produção de defesa oral, no plenário da Casa de Leis Municipal. Outrossim, informamos que foram feitas três tentativas para notificá-lo pessoalmente, mas sem sucesso. Sendo a primeira no dia 08 e as outras duas no dia 09 de novembro do corrente ano. Sendo o que consta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração. Tracuateua/PA, 09 de novembro de 2022. **Ver. Francisco Emanoel Paiva de Sousa - Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua/PA.**

Protocolo: 874822

AUTO POSTO ATLANTICO & CIA LTDA
Inscrito no CNPJ n° 21.557.980/0004-40

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a sua Licença de Instalação, sob o protocolo n° 8243/2022, para desenvolver a atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante, em Tomé-Açú - PA.

Protocolo: 874818

GAVIÃO REAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.
CNPJ 44.729.393/0002-25

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará - SEMAS/PA, no dia 06 de outubro de 2022, a Licença de Instalação (LI), por meio do Processo nº 2022/0000037322, para o empreendimento Ampliação da SE Itacaiúnas e Seccionamento da Linha de Distribuição 138 kV Itacaiúnas (EQTL-PA) - Cidade Nova - Itupiranga para a SE Itacaiúnas, localizado no município de Marabá, estado do Pará. Diretor Técnico-Operacional: Paulo Sergio Steidel.

Protocolo: 874819

DENPASA TECNOLOGIA LTDA

Torna público que requereu à SEMMA/Santa Bárbara do Pará a LAR p/ produção de sementes e mudas no mun. de Santa Bárbara do Pará, sob o protocolo nº137/2022.

Protocolo: 874813

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
MERCADO REI DO NORTE LTDA
CNPJ 47.545.525/0001-76

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA a LO para a atividade de comércio varejista de mercadoria em geral - supermercado com endereço rua São Benedito, n° 5, CEP 67013-120, bairro Atalaia, cidade Ananindeua, Pará, através do Requerimento Código R014522.

Protocolo: 874815

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Rodovia Arthur Bernardes, s/n bairro Miramar torna público que requereu da SEMAS Renovação LO. 11016/218 p/ Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis.

Protocolo: 874816

ROCHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TRRNI LTDA
CNPJ n°. 47.672.877/0001-92

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação sob o processo n°. 37878/2022, para desenvolver atividade de terminal revendedor retalhista na navegação interior, em Santarém/PA.

Protocolo: 874811

ODINELSON P BATISTA PEÇAS E ACESSORIOS - ME
DINO MOTO PEÇAS
CNPJ: 15.336.738/0001-00

Localizado na Rua Maranhão, 11, Caripe, Zona Rural, torna público que recebeu junto a SEMAS/ Tucuruí-PA, a Licença de Operação N°056/2022 com validade até 04/11/2026 para a atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos automotores (e/ou motocicletas).

Protocolo: 874809

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA
CNPJ: 03.240.730/0001-58

Torna público que RECEBEU da SEMAS/PA a AUTEF Nº 274233/2022, com validade até 13/10/2024, e LAR Nº 14069/2022, com validade até 13/10/2027, Proc. Nº 2022/0000023705, para o imóvel rural de 07 (sete) lotes, na comunidade de Santa Rita de Cassia, Vicinal do km 140, BR 163, CEP 68.138-000, zona rural, Município de Placas , Estado do Pará.

Protocolo: 874807

FERIANI AGRONEGOCIOS S/A
CNPJ: 12.833.507/0001-05

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA, a Licença Ambiental Rural-LAR Nº 13354/2022 com validade até 02/11/2027, tipologia licenciada bovinocultura, porte C-II para a FAZENDA MADRUGADA em Aurora do Pará/PA.

Protocolo: 874806

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2022 em 27/06/2022 com a empresa MOV SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº05.199.176/0002-19. Contratada; Objeto: prestação de serviço de internet para Delegacia Regional de Santarém-CRM-PA. Fundamento Legal:art.57, II, art.78, XII c/c art.79, I da 8.666/93. Prorrogação - inicio 01/07/22 e termino em 30/06/23. **Signatários - Contratante: Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO -Presidente do CRM-PA, Contratado: MOV SERVIÇOS LTDA. - Sra. GILDETE ALVES MAIA.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA
EXTRATO DE CONTRATO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA designado como Contratante firmou CONTRATO nº11/2022 em 17/10/2022 com o Sr. FABIANO CANDIDO OLIVEIRA, RG 5.165.693 PC/PA, Contratada; Objeto: levantamento arquitetônico de interiores conhecido como "as buil", como plantas, cortes, fachadas, com alterações e modificações do imóvel da Delegacia Regional de Marabá - CRM-PA. Fundamento Legal: Base Legal - Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Dispensa de Licitação nº25/2022. Valor Global: R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais). Vigência: início 17/10/2022 e término 18/11/22. Dotação Orçamentária nº6.22.1.2.44.90.51.001-Estudos e projetos. **Signatários - Contratante: Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO - Presidente do CRM-PA, Contratado: Sr. FABIANO CANDIDO OLIVEIRA.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2022 em 17/10/2022 com a empresa INVIOLÁVEL SANTARÉM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA., CNPJ Nº25.274.609/0001-80. Contratada; Objeto: prestação de serviço de vigilância eletrônica na Delegacia Regional de Santarém - CRM-PA. Fundamento Legal:art.57, II, art.78, XII c/c art.79, I da 8.666/93. Prorrogação - inicio 21/10/22 e termino em 22/10/23. **Signatários - Contratante: Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO -Presidente do CRM-PA, Contratado: INVIOLÁVEL SANTARÉM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTD - Sra. Simone dos Santos Silva Wessling.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM-PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2022 em 17/10/2022 com a empresa DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº15.741.481/0001-63, Contratada; Objeto: prestação de serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de emissão, pesquisa de preço, reserva, marcação, remarcação, endosso, cancelamentos e fornecimento de passagens aéreas para o Brasil, passagens terrestres para conselheiros e membros e servidores e colaboradores eventuais. Fundamento Legal:art.57, II, art.78, XII c/c art.79, I da 8.666/93. Prorrogação - inicio 20/10/22 e termino em 19/10/23. **Signatários - Contratante: Drª. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO -Presidente do CRM-PA, Contratado: DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - Sr. Leandro Rossy de Carvalho.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL **AO MÉDICO DR. JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS COELHO CRM-PA 1784 O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará,** em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-PA n.º 40/2018, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 23 e 24 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao **DR. JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS COELHO,** inscrito neste Conselho sob nº 1784.

Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

Protocolo: 874801

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A empresa MATADOURO E FRIGORIFICO PARÁ LTDA
Inscrita no CNPJ 44.222.713/0001-75

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 5994/2022, Licença Ambiental Municipal (LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 27/2022) com validade de 01/11/2022 até 01/10/2025 para MATADOURO COM FRIGORÍFICO em TOMÉ-AÇU/PA.

Protocolo: 874802

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº 28/2022, Base Legal - Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: Prestação de serviços de cerimonial e organização para o Evento da Semana do Médico 2022 que será realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2022, na Sede do CRM-PA. Credor: MS EVENTOS LTDA. Valor global de R$14.850,00. Dotação orçamentária - Nº 622.11.33.90.39.017 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e cursos. Autorizado em 11/10/2022 e ratificado em 13/10/2022 -
Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ efetivou Dispensa de Licitação Nº 29/2022, Base Legal - Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: prestação de serviços de cobertura fotográfica, sonorização, projeção, cenografia e estruturação do Evento da Semana do Médico 2022 que será realizado nos dias 17 a 19 de outubro de 2022, na sede do CRM-PA. Credor: THARLES MOREIRA - PRODUÇÕES E EVENTOS. Valor global de R$13.550,00. Dotação orçamentária - Nº 622.11.33.90.39.017 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e cursos. Autorizado em 11/10/2022 e ratificado em 13/10/2022 -
Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo - Presidente do CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, e consoante os termos dos arts. 21 e 42 do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFM 2306/2022), NOTIFICA o Sr. WESLLEY SILVA COSTA, Denunciante, acerca do arquivamento dos autos da Sind. Nº 59/2020, cabendo recurso da decisão no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, devendo ser protocolado neste Regional, o qual, após providências, será encaminhado ao Conselho Federal de Medicina. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº44.045/58, e consoante os termos dos arts. 42 e 100 do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFM 2306/2022), NOTIFICA o Dr. EMERSON DA SILVA DE ALMDEIDA - OAB/AP 3.383, Representante Legal do Denunciado, acerca do arquivamento dos autos da PEP Nº 21/2019, cabendo recurso da decisão no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, devendo ser protocolado neste Regional, o qual, após providências, será encaminhado ao Conselho Federal de Medicina. Por se encontrar em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA.

Protocolo: 874799

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 10 de novembro de 2022 às 01:19:36.